CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 00 1 Assinatura

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TRAMITAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO Nº 105/2022

OBJETO

SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, **PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O REGISTRO DE PREÇOS

Nº 02/2022

VALOR ORÇADO R$ 27.089.280,07 (VINTE E SETE MILHÕES OITENTA E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E SETE CENTAVOS).

PRESIDENCIA.

Rua Comendador José Garcia, 774 – Centro, Pouso Alegre/MG
CEP: 37.550-000 Tel. (35) 3025-5500 E-mail: licitação@amesp.mg.gov.br

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 0002 Assinatura

SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pouso Alegre/MG aos 03 de Novembro de 2022.

Presidente da CPL da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Tendo presente à necessidade da seleção de sociedade empresária especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, **para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme projetos, especificações e condições descritas nos Anexos que integram o presente Edital, solicito a Vossa Senhoria, a abertura de processo licitatório visando à execução da referida contratação.

Sendo o que nos cabia para o momento, reiteramos votos de estima e cordial apreço.

Atenciosamente,

Ronaldo Laurindo Bueno
Presidente da AMESP

Ao
Ilmo. Sr.
Moacir Franco
Presidente da CPL da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

AMESP
FLS.: 0003
Assinatura

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1. É objeto da presente licitação a **contratação de empresa de Engenharia Elétrica para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra.

1.2. O presente Processo integra o sistema de licitações compartilhadas da AMESP, nos termos do artigo 112 §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 19 do Decreto Federal nº 6.017/2007, e dele poderão decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
NATÉRCIA
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO JOÃO DA MATA

AMESP
FLS.: 0004
Assinatura

SÃO BENTO ABADE
SÃO JOÃO DA MATA
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

1.3. As Obras e Serviços poderão ser executados em: AVENIDAS, RUAS, TRAVESSIAS, VIELAS, BECOS, ESCADARIAS, ESCADÕES, TRAVESSAS, PRAÇAS, PASSEIOS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER, CAMPOS DE FUTEBOL, FAIXAS DE PEDESTRES, TREVOS, PONTES, VIADUTOS, ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E ÁREAS PUBLICAS, E MONUMENTOS HISTÓRICOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A AMESP.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Resolução 414/2010 da ANEEL, em seu artigo 218 determina que:

> "A distribuidora deve transferir o sistema de iluminação pública, registrado como Ativo Imobilizado em Serviço – AIS, à pessoa jurídica de direito público competente.
> § 1° A transferência à pessoa jurídica de direito público competente deve ser realizada sem ônus, observados os procedimentos técnicos e contábeis para a transferência estabelecidos em resolução específica.

A Resolução 479/2012 da ANEEL, em seu artigo 124 – Parágrafo 3º determina que:

> § 3º A distribuidora deve atender às solicitações da pessoa jurídica de direito público competente quanto ao estabelecimento de cronograma para transferência dos ativos, desde que observado o prazo limite de **31 de janeiro de 2014**. (PRAZO ALTERADO POSTERIORMENTE PARA JANEIRO DE 2015)

Assim é de total importância iniciar os procedimentos objetivando atender às determinações da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e preparar os ÓRGÃOS PARTICIPANTES para fazer frente aos novos compromissos no que diz respeito a passar a executar obras/serviços necessários à Instalação, Manutenção e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública, tendo em vista que, a partir da data acima indicada (31/01/2014), a CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais S/A e GRUPO ENERGISA deixaram de executar os serviços em tela.

A cidade cresce a cada instante e cabe ao Município zelar pela boa infraestrutura urbana oferecendo à população cada vez melhor qualidade de vida. A Iluminação Pública é fator preponderante neste processo. Além do que a expansão imobiliária no Município gera a cada dia um aumento significativo da demanda de obras/serviços desta natureza.

AMESP
FLS.: 0005
Assinatura

Este é um processo sem fim porque a cada obra executada que melhora o nível da iluminação em determinado trecho da cidade, Bairro ou Via Pública ou mesmo numa Praça Pública, os moradores de outras regiões pleiteiam o mesmo procedimento. É nosso dever e obrigação, inclusive pelo Princípio da Isonomia, já que todos são iguais perante a Lei, procurar oferecer a todos os Munícipes o mesmo tratamento. O sentimento de igualdade na sociedade moderna pugna pelo tratamento justo aos que ainda não conseguiram a viabilização e a consecução de seus direitos mais básicos e fundamentais para que tenham não somente o direito a viver, mas para que também possam continuar tendo uma vida digna.

Desta forma, faz-se necessária a abertura de processo licitatório para contratação de empresa qualificada para a sequência da execução das obras e serviços em questão, que até em 31 de dezembro de 2014 foram executados pela CEMIG e GRUPO ENERGISA. Em função da particularidade do objeto, e pelo fato do recebimento das obras de extensão e/ou melhorias da rede elétrica ficar vinculado ao gerenciamento da concessionária de energia elétrica, a empresa deverá estar cadastrada nas CONCESSIONÁRIAS que atendam aos ÓRGÃOS PARTICIPANTES quando da assinatura da Ata de Registro de Preços e do contrato.

2.2 Da justificativa para adoção do MENOR VALOR GLOBAL, considerando o maior desconto aplicado de forma linear sobre a tabela constante do Anexo V.

O objeto foi reunido em LOTE Único por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estar integrados os diversos serviços, pelas características de soluções desta natureza.

Dada a peculiaridade dos serviços, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e ainda, o risco de um item ou mais restarem fracassados, o que inviabilizaria a implementação da solução.

Se cada item do grupo for considerado e precificado separadamente, o seu valor de fornecimento aumentará sensivelmente, elevando o valor estimado da contratação.

Assim, considerando-se a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento da solução em sua amplitude da presente contratação, bem como consideradas as suas respectivas peculiaridades, interdependência e natureza acessória entre os itens que compõem a solução, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global.

Justifica-se, portanto, a adoção do tipo menor preço global. É sabido da prevalência da licitação por itens ou lotes de itens para cada parcela do objeto quando este é divisível. Todavia, consoante se retira da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União esta medida só se dá quando não se verifica prejuízo para o conjunto ou complexo ou implique em perda de economia de escala. No mesmo sentido caminha a jurisprudência do Tribunal de Contas de Minas Gerais que admite a adoção do menor preço global quando justificada sua pertinência segundo um viés técnico.

AMESP
FLS.: 0006
Assinatura

Lado outro a apuração do MENOR VALOR GLOBAL, considerando o maior desconto aplicado de forma linear sobre a tabela constante do Anexo V, encontra amparo legal no disposto no § 1º do art. 9º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, justificando-se tecnicamente a adoção do maior desconto como forma de evitar a prática condenável do jogo de planilhas:

> ***Art. 9º***
> ***[...]***
> ***§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.***

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O objeto que trata este Projeto Básico e seu prosseguimento tem amparo legal, segundo as Normas vigentes de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários e que servirão de suporte financeiro para o pagamento das obras/serviços são aqueles consignados nos orçamentos dos Órgãos Participantes, que por sua vez tem fonte de recursos próprios e da **CCSIP – Contribuição para o Custeio do Sistema de Iluminação Pública**, recolhido mensalmente pelos contribuintes/consumidores junto à Conta de Consumo de Energia Elétrica e repassado aos Municípios pela Concessionária, para este fim.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Para participar, a empresa interessada deverá comprovar que possui habilitação técnica para atuar nas obras e serviços ora licitados bem como, atender as demais condições de habilitação previstas no Edital.

5.2. Apresentar todos Atestados de Qualificação Técnica solicitados, registrados no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e todos os Certificados Técnicos Jurídicos e Técnicos Contábeis exigidos no Edital.

6. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços serão executados dentro do território do ÓRGÃO GERENCIADOR, composto pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES consorciados. As obras serão contratadas previamente, de acordo com as demandas.

7. DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. O prazo para início das obras de Extensão (Expansão)/Melhoria / Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública será de até **30**

AMESP
FLS.: 0007
Assinatura

(trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitida após aprovação do respectivo projeto;

7.2. Os prazos para a execução completa das Obras de Extensão (Expansão)/Melhoria/Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública, incluindo a Instalação do Sistema de IP serão aqueles constantes no Projeto Executivo aprovado pelas concessionárias de energia, acrescentados aos 30 (trinta) dias da Ordem de Serviço, podendo ser alterado em caso de notória complexidade, a ser alegado pela Contratada, que obtenha concordância da Fiscalização;

7.3. A empresa Contratada terá um prazo de **30 (trinta) dias** para montar seu canteiro de obras na cidade Sede deste Consórcio, onde deverá também estar seu almoxarifado.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

8.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada no tocante aos prazos de execução, conclusão e entrega do objeto na ocorrência de hipóteses previstas no § 1º e incisos do art. 57 da Lei Federal de 8.666/93 e alterações.

8.2. Os contratos decorrentes da presente licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer mão de obra qualificada (CREDENCIADA pelas Concessionárias quando for o caso) e compatível com os serviços contratados. Todo pessoal deverá estar UNIFORMIZADO, dentro das normas vigentes. Todo pessoal deverá dispor de todo e qualquer FERRAMENTAL necessário à perfeita execução de qualquer serviço, inclusive EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva).

9.2. Fornecer todo equipamento e material necessários para as intervenções a serem realizadas com qualidade, dentro da linha homologada pelas Concessionárias, salvo quando houver determinação explícita em contrário feita pela ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

9.3. Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, de acordo com os projetos solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade.

9.4. Participar de reuniões programadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

9.5. Respeitar as normas estabelecidas pelas Concessionárias, ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

AMESP
FLS.: 0008
Assinatura

9.6. Assumir, automaticamente, ao firmar a Ata de Registro de Preços, a responsabilidade exclusiva por danos causados ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

9.7. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela contratada. Competirá, igualmente, á contratada, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinente ao pessoal contratado para a execução dos serviços e obras, todos regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional devidamente assinada.

9.8. Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente.

9.9. Executar as obras de acordo com as solicitações dos Órgãos Participantes, inclusive seguindo Projetos elaborados anteriormente, se for o caso, atendendo as normas técnicas das respectivas CONCESSIONARIAS e realizando adequações técnicas/adaptações quando necessário.

9.10. Dispor de todo e qualquer material, peça ou equipamento que constar na Planilha de Materiais e Serviços com Quantitativos e Preços Unitários para a perfeita execução dos serviços.

9.11. Resguardar o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.

9.12. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços e Obras executados.

9.13. Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, acatando as orientações e decisões da Fiscalização, bem como dos Profissionais que respondem pelo Setor responsável do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

9.14. Garantir o acesso de veículos às garagens e pedestres às residências quando da execução de obras que possam afetar tal deslocamento.

9.15. Garantir a posse de todos os veículos exigidos no Edital e sua condição de disponibilidade para atender exclusivamente ao dos Órgãos Participantes.

9.16. Fornecer, até a data de emissão da Ordem de Serviços Inicial, ao Setor Responsável do ÓRGÃO PARTICIPANTE, um planejamento detalhado da execução dos

AMESP
FLS.: 0009
Assinatura

serviços, contendo obrigatoriamente, sistema de segurança e etapas para o desenvolvimento dos trabalhos.

9.17. Responsabilizar-se pelos materiais a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização e destinação, bem como a contratação da mão-de-obra necessária à prestação de todos os serviços. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pelo Setor Responsável dos Órgãos Participantes antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) serviço(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo(s) sem ônus algum para a Municipalidade.

9.18. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.19. Estar devidamente CREDENCIADA junto às Concessionárias de Energia que atendam a área de abrangência dos Municípios consorciados a AMESP (CEMIG e ENERGISA).

10. DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES (ÓRGÃOS PARTICIPANTES)

10.2.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

10.2.2. Indicar funcionário da área técnica para identificar demanda de Iluminação Pública do Município e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.

10.2.3. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e receber as obras executadas.

10.2.4. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento e descarte de todo o material inservível que for substituído.

10.2.5. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento de material nocivo ao meio-ambiente Classe I e seu encaminhamento para descarte segundo as normas legais obrigatórias vigentes.

10.2.6. Solicitar à empresa contratada, a elaboração do projeto a ser executado mediante aprovação da Concessionária de Energia.

11. DOS RELATÓRIOS

11.1. A Contratada deverá apresentar ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES mensalmente junto com a medição ou quando solicitado mediante ofício aprazado, os seguintes relatórios contendo:

AMESP
FLS.: 0010
Assinatura

11.1. Quantidade de novos Pontos de IP inseridos no Parque Luminotécnico da cidade através da execução de obras de Expansão/Melhoria/Ampliação do Sistema de IP durante o mês;

11.2. Quantidade de Pontos de IP inseridos no Sistema e repassados para a Concessionária a fim de constar na cobrança da Conta de Consumo de Energia da IP durante o mês;

11.3. Demais relatórios a serem solicitados a critério da Fiscalização.

11.4. Todos os insumos que originam relatórios deverão ficar à disposição da Fiscalização, para conferência "in loco".

12. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS E MATERIAIS QUE ENGLOBAM O OBJETO:

12.1. CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: É o conjunto completo, constituído por uma ou mais luminárias e acessórios indispensáveis ao seu funcionamento, suprido pelo mesmo circuito elétrico.

12.2. CIRCUITO ÁEREO: É o conjunto constituído por um poste, cabeamentos e uma luminária com o respectivo braço instalados ao ar livre.

12.3. CIRCUITO SUBTERRÂNEO: É o conjunto constituído por cabeamentos em eletrodutos, que descem de um ou mais postes passando por caixas de passagem até o local desejado e lançados diretamente no solo.

12.4. CIRCUITO ORNAMENTAL: É o conjunto constituído por um poste, cabeamentos e uma luminária com o respectivo braço instalados ao ar livre, ou subterrâneo para atender eventos (específicos).

12.5. REDES PARA ALIMENTAÇÃO AÉREA OU SUBTERRANEA: São circuitos aéreos, ou subterrâneos caracterizados por tipo de rede: Redes com transformadores exclusivos de iluminação pública – IP comandados por comandos acionados por reles fotoelétricos.

12.6. REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: É o conjunto de circuitos que tem por finalidade alimentar diversas unidades de iluminação pública –I.P.

12.7. AMPLIAÇÃO DE REDE: São os serviços executados para a implantação de novos pontos e seus respectivos circuitos, segundo programação aprovada pelo Município, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra.

12.8. ÁREA URBANA: Parcela do território, contínua ou não, incluída no perímetro urbano pelo Plano Diretor ou por lei municipal específica.

AMESP
FLS.: 0011
Assinatura

12.9. PROJETOS EXECUTIVOS: Consiste na elaboração de projetos elétricos, com levantamentos baseados em informações do local onde será(ao) realizada(s) a(s) obras(s).

A elaboração do(s) projeto(s) deverá(ão) atender as normas aplicáveis da ABNT e da concessionária local, sendo que a sua tramitação deverá ser realizada de forma digital e também em papel impresso, aprovados pela Contratante.

Para eventuais projetos elétricos poderá ser necessária a apresentação de projeto luminotécnico (iluminação artística, de realce e decorativa).

Eventualmente, poderão ser requeridos projetos complementares necessários ao projeto de implantação do sistema de IP, tais como detalhes civis das obras de fundação do poste, detalhamento mecânico para fabricação de suportes/braços para as luminárias especiais etc. Estes projetos complementares, quando necessários, farão parte do projeto elétrico da instalação.

Projeto executivo compreende:

12.9.1. PROJETO ELÉTRICO DA INSTALAÇÃO: Deverá conter detalhamento, localização dos pontos de utilização da energia elétrica, comandos, trajeto dos condutores, divisão em circuitos, seção dos condutores, dispositivos de manobra, carga de cada circuito, carga total, etc.

12.9.2. PROJETO LUMINOTÉCNICO: É o estudo e apresentação gráfica, simulações estáticas e animadas, as alternativas técnicas e econômicas, visando a eficientização. Para tanto, poderão ser utilizados softwares dos fabricantes de lâmpadas/luminárias.

12.10. OBRAS: Caberá à empresa contratada realizar as obras e serviços relativos aos serviços com estruturas de média tensão/baixa tensão, disponibilidade de turma, retirada, serviços de civil, de melhoramento e ampliação do Sistema de Iluminação Pública – I.P. dos ORGÃOS PARTICIPANTES, atendendo todas as exigências requeridas em programa ou projeto específico conduzido sob as diretrizes dos seguintes critérios e procedimentos:

Os trabalhos de forma geral, serão executados em regime de empreitada unitária, precedidos de projeto executivo da empresa contratada e de orçamento, ambos elaborado de acordo com valores unitários constantes na respectiva planilha orçamentária aprovados pela Contratante.

12.11. SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO ARTÍSTICA DE REALCE E DECORATIVA:

A empresa contratada executará a pedido e a critério da Contratante, serviços de iluminação artística e de realce em edifícios, monumentos e espaços públicos, como também: iluminação decorativa de festividades.

Os serviços deverão observar as indicações da Contratante e contemplar planos de luz (realces), projetos conceituais estáticos e dinâmicos de iluminação artística com

AMESP
FLS.: 0012
Assinatura

simulação informatizada, projetos executivos, supervisão, montagem, regulagem e assistência técnica.

12.12. TRAVESSIA NÃO DESTRUTIVA: Para a execução de circuitos elétricos subterrâneos, evitando danos em vias e calçamentos e interrupção do trânsito, é previsto a execução por método não destrutivo.

12.13. REFORMA E MELHORIA: São os serviços de substituição e/ou recuperação de componentes do sistema de iluminação pública – I.P. para melhoria da estética, dos níveis de iluminação e segurança, segundo uma programação aprovada pela Contratante, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra.

12.14. Instalação de poste:

Consiste na instalação de poste de concreto ou aço, para estruturas de redes aéreas e suporte de equipamentos de Iluminação Pública – I.P.

12.15. Instalação de condutores:

Consiste no lançamento de condutores isolados, em alta e baixa tensão aérea ou subterrânea.

12.16. Instalação de estrutura primária de distribuição:

Consiste na instalação de cruzeta(s), ferragens e isoladores, característicos de estrutura primária de distribuição.

12.17. Instalação de estrutura secundária de distribuição:

Consiste na instalação de armações secundárias, cintas, parafusos, isoladores roldanas, etc., característicos de estrutura secundária de distribuição.

12.18. Abertura e fechamento de vala para circuitos subterrâneos:

Consiste na movimentação de terra para lançamento de eletroduto ou cabos, em vala escavada com largura até 40cm e profundidade 60cm.

12.19. Abertura e fechamento de cava para colocação de poste:

Consiste na abertura de cava e apiloamento da base após a colocação do poste, em terrenos normais ou areia, incluindo recomposição do entorno do poste com o mesmo tipo de pavimento existente no local.

12.20. Execução de base engastada:

Consiste na movimentação de terra, fornecimento e instalação de concreto, com altura e diâmetro de acordo com o peso dos postes, utilizando areia média, e acabamento com selo de concreto, incluindo recomposição do entorno do poste com o mesmo tipo de pavimento existente no local.

12.21. Lançamento de eletroduto:

Consiste no lançamento de eletroduto, inclusive arame guia, em vala pré-existente.

12.22. Envelopamento de eletroduto ou cabos:

AMESP FLS.: 0013 Assinatura

Consiste no lançamento de concreto (FCK – 150 kgf/cm2) com espessura aproximada de 10 cm e largura de até 40 cm sobre o eletroduto ou cabos.

12.23. Execução de caixa de passagem em alvenaria ou concreto:

Consiste na movimentação de terra, execução da caixa com paredes e tijolos rebocados ou em PVC, fornecimento e instalação de guarnição e tampa de ferro.

12.24. Instalação de conjunto completo de iluminação:

Instalação de braços ou suportes, luminárias ou projetores, lâmpadas, reatores, relés, base, ignitores, inclusive fiação interna, conexões, suportes e ferragens.

12.25. Instalação de transformador em poste:

Consiste na instalação de transformador, chaves, para-raios, aterramento, conexões, ferragens, descida de cabos de baixa tensão em poste existente, ou mediante a implantação de poste.

12.26. Instalação de haste de aterramento:

Consiste em cravar haste de aterramento e executar as respectivas conexões.

12.27. Travessia subterrânea por método não destrutivo (MND):

Consiste na perfuração sob via pavimentada, sem destruição do pavimento.

12.28. Instalação de projetor:

Consiste na instalação de projetor, em base em solo, ou no poste inclusive infraestrutura de fixação e conexões.

12.29. Quebra e recomposição de pavimento – Asfalto:

Consiste na quebra de pavimento em asfalto e posterior recomposição.

12.30. Quebra e recomposição de pavimento – Concreto:

Consiste na quebra de pavimento em concreto e posterior recomposição.

12.31. Remoção de poste:

Consiste na retirada de poste instalado, com reaterro da cava.

12.32. Remoção de projetor no solo:

Consiste na retirada de projetor com sua base, com reaterro da cava.

12.33. Retirada de conjunto completo de iluminação:

Retirada de braços ou suportes, luminárias ou projetores, lâmpadas, reatores, relés, base, ignitores, inclusive fiação interna, conexões, suportes e ferragens.

12.34. Retirada de transformador em poste:

Consiste na retirada do transformador, chaves, para-raios, aterramento, conexões, ferragens.

12.35. Retirada de estrutura primária de distribuição:

AMESP
FLS.: 0014
Assinatura

Consiste na retirada de cruzeta(s), ferragens e isoladores, característicos de estrutura primária de distribuição.

12.36. DAS UNIDADES DE SERVIÇO:

12.36.1. Unidade de Serviço de Construção/Instalação:

É o valor cobrado pela cobrado pela empresa tendo como referência a tabela de fatores de US, disponibilizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, para pagamento dos serviços de construção executados: redes aéreas, subterrâneas e iluminação pública.

12.38.2. Unidade de Serviço de Projeto:

É o valor cobrado pela cobrado pela empresa tendo como referência a tabela de fatores de US, disponibilizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, para pagamento dos serviços de elaboração de projetos executivos.

Pouso Alegre/MG, aos 03 de Novembro de 2022.

José Vitor da Rosa Júnior
Assessor Técnico em Engenharia Elétrica AMESP
CREA nº MG 242503D
Responsável Técnico

AMESP
FLS.: 0015
Assinatura

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 105/2022

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 02/2022

REGISTRO DE PREÇOS

1.1. É objeto da presente licitação a **contratação de empresa de Engenharia Elétrica para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra.

1.2. O presente Processo integra o sistema de licitações compartilhadas da AMESP, nos termos do artigo 112 §1° da Lei Federal n° 8.666/93 e do art. 19 do Decreto Federal n° 6.017/2007, e dele poderão decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
NATÉRCIA
PARAISÓPOLIS

AMESP
FLS.: 0016
Assinatura

POÇO FUNDO
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO JOÃO DA MATA
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

1.3. As Obras e Serviços poderão ser executados em: AVENIDAS, RUAS, TRAVESSIAS, VIELAS, BECOS, ESCADARIAS, ESCADÕES, TRAVESSAS, PRAÇAS, PASSEIOS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER, CAMPOS DE FUTEBOL, FAIXAS DE PEDESTRES, TREVOS, PONTES, VIADUTOS, ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E ÁREAS PUBLICAS, E MONUMENTOS HISTÓRICOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A AMESP, englobando áreas urbanas e rurais, incluindo comunidades, povoados e distritos.

2. DEFINIÇÕES GERAIS.

2.1. Para efeitos da presente licitação, são apresentadas as seguintes definições:

2.2. PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO AÉREO.

2.2.1. É o conjunto constituído por uma luminária e seus acessórios, sustentada por estrutura pertencente à concessionária ou ao próprio Município, cujo circuito alimentador é constituído de condutores instalados ao ar livre.

2.3. PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO SUBTERRÂNEO.

2.3.1. É o conjunto constituído por uma luminária e seus acessórios, além de postes, braços, suporte ou colunas, e cujo circuito alimentador compõe-se de condutores instalados em eletrodutos subterrâneos ou enterrados diretamente no solo, sejam de propriedade da concessionária ou do Município.

2.4. PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO ORNAMENTAL.

2.4.1. É o conjunto de concepção estética, auto-suportado através de postes de aço, de alumínio ou ferro fundido, constituído por bases, colunas, braços e suportes também em aço ou ferro fundido ou alumínio fundido, para a iluminação de praças, avenidas duplicadas, trevos, etc. São também classificadas como ornamentais alguns pontos de iluminação específicos que estão localizadas em locais diferenciados valorizando monumentos públicos.

2.5. REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

2.5.1. É o conjunto de circuitos que tem por finalidade alimentar diversos pontos de iluminação pública, sustentados por postes de concreto circular, duplo T ou de concreto com

AMESP FLS.: 0017 Assinatura

conicidade reduzida, ou também de aço, com uma ou duas luminárias. Quando os Cabos Elétricos Alimentadores são aparentes e fixados no alto dos postes ela diz-se REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AÉREA. Quando os cabos Elétricos Alimentadores estão instalados em eletrodutos enterrados no solo ela diz-se REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SUBTERRÂNEA.

2.5. DIAGNÓSTICO TÉCNICO ECONÔMICO-ENERGÉTICO.

2.5.1. Estudo Técnico aprofundado de todo o Sistema de Iluminação Pública, inclusive nos **prédios públicos do Município**, com elaboração de Laudo Técnico da estrutura atual do sistema implantado, mostrando os gastos com manutenção e consumo de energia, e apresentando propostas de modificação dos conjuntos instalados e da forma de manutenção, visando redução dos custos atuais. O Diagnóstico deverá demonstrar a viabilidade do investimento, informando os custos das modificações propostas e os valores que serão economizados pelo Município, após a implantação dos modelos sugeridos. A decisão sobre qualquer aplicação será sempre do Município.

2.6. EXTENSÃO / MELHORIA / AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

2.6.1. Para atender à demanda de novas instalações e ao crescimento urbano poderão ser realizadas novas instalações de pontos de iluminação pública, em estrutura existente de propriedade da concessionária ou com implantação de novas estruturas, abrangendo também quando necessária, a reforma da rede de alimentação existente.

2.6.2. Obras e Serviços de implantação de postes (novas estruturas) com lançamento de alimentadores para novos pontos de Iluminação Pública constituem EXTENSÃO / AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

2.6.3. Obras e Serviços de Substituição de Luminárias e seus Acessórios já existentes por outro modelo de Luminárias e Acessórios de forma a possibilitar um ganho de Luminosidade e eficiência, podendo ou não haver modificação na rede elétrica, constitui-se numa MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

2.7. ESTAÇÃO TRANSFORMADORA.

2.7.1. Conjunto destinado a alimentar circuitos de Iluminação Pública, composto por transformadores e respectivos equipamentos de comando e proteção.

2.8. MELHORIA/AMPLIAÇÃO DO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO.

2.8.1. Aumento do fluxo luminoso ou potência das Lâmpadas em um conjunto de Luminárias de uma Via Pública ou integralmente de um Bairro da cidade, executado através de solicitação do Município e de acordo com as especificações que esta determinar.

2.9. VÃO.

AMESP
FLS.: 0018
Assinatura

2.9.1. É a distância em metros entre um Poste e outro numa Via Pública. Em geral o "VÃO" é aproximadamente de 35 (trinta) metros, sendo no máximo de 40 (quarenta) metros.

3. RECURSOS DE PESSOAL, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.

3.1. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o treinamento, qualificação e quantificação dos recursos de mão-de-obra, material e equipamentos necessários aos trabalhos para o cumprimento dos prazos e demais exigências do Edital e seus anexos, observando as quantidades mínimas necessárias.

3.2. É de responsabilidade também da Contratada o pleno cumprimento das leis e normas regulamentares na execução dos trabalhos e nas condições de segurança, cabendo exclusivamente à Contratada a responsabilidade por ações trabalhistas, previdenciárias e/ou acidentárias promovidas por seus empregados ou prepostos.

3.3. A Contratada deverá manter Engenheiro Responsável pela execução contínua dos serviços, o qual deverá atender imediatamente às solicitações do ORGÃO PARTICPANTE.

3.4. Todas as Ferramentas necessárias e a serem utilizadas quando da execução de quaisquer serviços deverão estar sempre ao dispor do pessoal que executará tais serviços, jamais sendo aceita alegação de falta de ferramental disponível.

3.5. Os veículos necessários à perfeita execução de todo e qualquer obra/serviço também serão de exclusiva responsabilidade da Contratada.

3.6. As Instalações físicas para almoxarifado, guarda de veículos, ferramentas e equipamentos, acomodação do pessoal, escritórios, etc. são de exclusiva responsabilidade da Contratada.

4. MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS.

4.1. Os materiais necessários às obras/serviços objeto da presente licitação serão adquiridos e fornecidos pela empresa Contratada. Materiais de uso corrente tais como fitas isolantes, massa de isolamento elétrico, tintas, primers, removedores, solventes, mesmo sendo produtos de valor menos significativo, deverão ser adquiridos de fabricantes devidamente qualificados. Assim como: lixas, panos, estopas, sabões, massa para calafetar, massa plástica, pincéis, todos deverão ser de boa procedência e adquiridos junto a fabricantes de boa reputação no mercado, sujeitos à reprovação dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.2. Todos os demais materiais necessários aos serviços objeto da presente licitação deverão ser adquiridos de fornecedores homologados pela concessionária. Qualquer aplicação de material diverso ou utilização de inovação deverá receber anterior aprovação dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante todos os testes e recursos disponíveis e solicitados para avaliação.

AMESP
FLS.: 0019
Assinatura

5. INSPEÇÕES DE AQUISIÇÃO.

5.1. Todos os materiais adquiridos pela Contratada poderão ser inspecionados pelo corpo técnico dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR e quando for o caso, por corpo técnico da concessionária, sempre nas dependências da Contratada.

5.2. A aquisição de materiais pela Contratada deverá ser dimensionada e planejada de forma que todos os materiais sejam inspecionados de acordo com as rotinas da concessionária ou do ÓRGÃO GERENCIADOR.

6. CONTROLE DE QUALIDADE.

6.1. A Contratada se obriga, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato, a GARANTIR A QUALIDADE de todo e qualquer material aplicado no Sistema de Iluminação Pública dos Municípios consorciados, de forma a garantir a rastreabilidade e o controle de qualidade. A qualquer momento o ÓRGÃO PARTICIPANTE poderá requisitar amostras dos produtos para a realização de ensaios para controle da qualidade. Estes ensaios serão suportados exclusivamente pela Contratada.

7. GESTÃO DE MATERIAIS.

7.1. Toda gestão de material empregados na obra, que deverão ser de melhor qualidade e de acordo com as regras e normas técnicas, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, vistoriados pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.2. Toda a movimentação de materiais será por conta e responsabilidade da contratada. Para tanto, a Contratada deverá dispor de equipamentos e veículos apropriados para esta movimentação.

7.3. Todos os materiais retirados do sistema de iluminação pública serão transportados pela Contratada para o seu almoxarifado. A Contratada fará, às suas expensas, um pré-tratamento e acondicionamento dos mesmos. Esses materiais ficarão depositados em local próprio, dentro da área coberta, até a que o ÓRGÃO PARTICIPANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR ou, conforme o caso, a concessionária, indique a destinação final dos mesmos.

7.4. A triagem dos materiais será efetuada por mão-de-obra fornecida pela Contratada, sob orientação e fiscalização do ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.5. As devoluções de materiais à Concessionária, quando for o caso, deverão ser acompanhadas da documentação legal pertinente, sendo que as guias de entrega deverão ser assinadas e carimbadas no seu verso por no mínimo um funcionário da Concessionária ou por pessoa por ela designada.

7.6. Os serviços de movimentação de carga, descarga, manuseio e transporte dos materiais entre almoxarifados da Contratada, do ÓRGÃO PARTICIPANTE e da

AMESP
FLS.: 0020
Assinatura

concessionária, observadas as datas e locais programados, serão de responsabilidade da Contratada.

7.7. Todo o material que puder ser reaproveitado deverá ser colocado sempre à disposição do ÓRGÃO PARTICIPANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR, com relatório de quantitativos e classificação atualizados e, esta, o usará segundo seus critérios, vontade e interesse.

7.8. A Contratada jamais poderá utilizar os materiais salvados para recomposição em obras de Extensão/Melhoria/Ampliação do Sistema de Iluminação Pública.

7.9. A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo armazenamento, transporte e destinação final dos materiais contaminantes retirados da rede de Iluminação Pública de propriedade do ÓRGÃO PARTICIPANTE. Estes materiais contaminantes, principalmente os de Classe I, deverão ter sua destinação final realizada de forma sustentável e ambientalmente correta, feita por empresa credenciada por órgão ambiental oficial.

7.10. Ao final do processo deverá ser emitido um certificado de destinação do lote de materiais processados em nome do respectivo Município.

7.11. O projeto de recolhimento, armazenamento e destinação final destes materiais deverá ser desenvolvido e supervisionado por profissional com qualificação técnica superior pertinente a esta atividade, com emissão do respectivo laudo Técnico.

8. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.

8.1. Os serviços a serem prestados abrangem atividades de elaboração de estudos técnicos para redução de consumo de energia, implantação e operação de sistema de controle e gestão, melhoria e ampliação de redes de distribuição de energia elétrica com iluminação pública, aéreas e subterrâneas dos Órgãos Participantes do ÓRGÃO GERENCIADOR.

8.2. Poderão ser executados os seguintes serviços/obras:

8.2.1. Extensões de Rede de Energia Elétrica para atendimento a consumidores e à Rede de Iluminação Pública.

8.2.2. Substituição de Pontos de Iluminação Pública por outros Pontos de Iluminação Pública de características diferentes.

8.2.3. Instalações de braços, luminárias, lâmpadas e relés com novas tecnologias para programas de eficiência energética.

8.2.4. Instalações de Redes Subterrâneas.

AMESP FLS.: 0021 Assinatura

8.2.5. Instalações de padrões de entrada/entrega de energia provisórios ou permanentes.

8.2.6. Instalações e retiradas de equipamentos para eventos.

8.3. As extensões das redes de Energia Elétrica a serem executadas poderão ser de Média Tensão (13,8 kV) ou apenas em Baixa Tensão.

8.4. As Extensões de Rede de Energia Elétrica aérea consistem em instalações de postes de concreto ou aço. Deve-se observar a localização e o padrão de cada local para definir o tipo de poste a ser instalado. Na maioria dos locais deverão ser utilizados postes de concreto circular ou duplo T, com altura mínima de 11 metros, equipados com luminárias conforme a padronização da Concessionária, para 01 (uma) lâmpada a Vapor de Sódio com potência a ser definida, com alojamento para o Sistema de Ignição, instaladas em braços padrão Concessionária, a curto, médio ou pesado dependendo do tipo e modelo da Luminária.

8.5. Nas principais Vias Públicas deverão ser utilizados postes de concreto circular, altura mínima de 11 (onze) metros, e/ou postes de conicidade reduzida ou aço, com Braço Simples (01 Luminária) ou Braço Duplo (02 Luminárias), em caso do poste de aço, Chicote Simples (01 Luminária) ou Chicote Duplo (02 Luminárias).

8.6. Em Praças arborizadas serão utilizados postes de aço com até 06 (seis) metros de altura, com utilização de luminárias de vapor metálico ou de luminárias com tecnologia LED (Jamais utilizar luminárias do tipo globo).

8.7. Em corredores de acesso à cidade, deverão ser instalados postes octogonais de aço, equipados com 01 (uma) ou 02 (duas) luminárias de alumínio injetado, de vidro plano, grau de proteção IP66, para 01(uma) lâmpada a Vapor de Sódio ou Vapor Metálico, ou em tecnologia LED, com potência a critério do ÓRGÃO PARTICIPANTE. Poderão ser utilizados também, nestes corredores de acesso, Postes de Concreto de Conicidade Reduzida com Braço Duplo (02 Luminárias) ou com Braço Simples (01 Luminária), conforme características da Rua/Avenida.

8.8. Os postes de concreto deverão ser equipados com luminárias fechadas de alumínio injetado, de vidro plano, para 01(uma) lâmpada a Vapor de Sódio de 100, 150 ou 250W ou excepcionalmente 400W, instaladas em braço padrão CEMIG curto, médio ou pesado. Poderão ser utilizados ainda luminárias com tecnologia LED com potências conforme o projeto.

8.9. Os postes de aço deverão ser equipados com chicotes simples ou duplos e luminárias fechadas de alumínio injetado, de vidro plano, grau de proteção IP66, para 01(uma) lâmpada a Vapor de Sódio de 100, 150, 250 ou 400W, ou luminárias com tecnologia LED.

8.10. Tanto os postes de conicidade reduzida quanto os postes de aço deverão ser equipados com luminárias fechadas de alumínio injetado, de vidro plano, para 01(uma) lâmpada a Vapor de Sódio ou a Vapor Metálico de 250W ou 400W, ou luminárias com tecnologia LED.

AMESP
FLS.: 0022
Assinatura

8.11. Nas Praças, onde a arborização assim permitir, poderão ser instalados postes de conicidade reduzida de 09 (nove) metros até 13 (treze) metros, equipados com 01(uma) a 04 (quatro) luminárias de alumínio injetado, de vidro plano, para 01(uma) lâmpada a Vapor de Sódio ou a Vapor Metálico de 250W/400W, ou ainda luminárias com tecnologia LED.

8.12. Em algumas Praças poderão ser instalados postes retos/cônicos de 4,5 (Quatro metros e meio), 05 (cinco) ou 06 (seis) metros de altura livre, circulares de aço, engastados, com luminárias ornamentais ou convencionais, com lâmpadas a Vapor Metálico/Vapor de Sódio ou luminárias com tecnologia LED, ou poderão ser usados postes de aço ou alumínio fundido ornamental de 4,5 (quatro) até 06 (sete) metros de altura livre, com instalação de luminária decorativa, com lâmpadas Vapor de Sódio ou Vapor Metálico de 100W, 150W ou 250W, ou luminárias com tecnologia LED com potências conforme projeto. Os condutores deverão ser de alumínio ou cobre sempre com isolamento EPR/XLPE 0,6/1KV.

8.13. Em alguns locais de destaque histórico, deverão ser executados e implantados Projetos de Iluminação Artística, visando dar um maior destaque a estes pontos. Nestes casos, serão instalados projetores subterrâneos ou em postes, equipados com lâmpadas de descargas, ou luminárias com tecnologia LED. Quando o projeto for executado com equipamentos de tecnologia LED, este deverá prever controles dinâmicos para troca de cores e efeitos.

8.14. Nas áreas centrais, com exceção das áreas onde serão instaladas redes subterrâneas, é exigida a instalação de rede aérea protegida ou isolada. Nas fases primárias de rede aérea protegida deverão ser instalados cabos condutores de AL recobertos com XLPE para 15 kV com espaçadores. As fases da rede secundária deverão ser isoladas utilizando-se cabos multiplexados BT.

8.15. Poderão também ser construídas extensões rurais monofásicas ou trifásicas, com cabos de alumínio CA ou CAA e postes de concreto tipo T ou postes de madeira, com instalação de transformadores e padrões visando o atendimento de iluminação pública a aglomerados rurais.

8.16. EFICIÊNCIA LUMINOSA.

8.16.1. Consiste na substituição de conjuntos de iluminação (luminárias e lâmpadas) obsoletos por conjuntos modernos, de **maior eficiência luminosa**. Nos serviços de eficientização luminosa, deverá ser observado o tipo de lâmpada, luminária e potência a ser substituído, buscando sempre a redução da potência instalada sem perda de eficiência luminosa. Todos os projetos de eficientização luminosa deverão ser precedidos de cálculos luminotécnicos para garantir que o novo sistema a ser implantado manterá no mínimo as recomendações da **NBR 5101.**

8.16.2. As intervenções da contratada nas unidades e respectivos circuitos, para a execução dos serviços de eficientização deverão acontecer por solicitações formais do ÓRGÃO PARTICIPANTE que emitirá as correspondentes ordens de serviço (Solicitações de Serviço/Orçamento), podendo determinar a seu exclusivo critério o aproveitamento de

AMESP FLS.: 0023 Assinatura

luminárias, braços e/ou outros equipamentos existentes que estiverem em perfeitas condições de uso, substituindo-se apenas os reatores e as lâmpadas.

8. 17. SERVIÇOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.

8.17.1. Consiste em serviços a serem executados no sistema de distribuição de energia que é de propriedade da Concessionária. Estes serviços poderão ser solicitados para atenderem com mais agilidade às demandas de crescimento do município, levando energia a novos bairros, vilas, comunidades, loteamentos, etc, e deverão ser executados pela empresa contratada que deverá ser credenciada nos grupos de mercadorias e serviços pertinentes indicados no edital e seus anexos.

8.17.2. Estes serviços poderão ser executados pela própria Concessionária, já que a Rede de Distribuição Urbana de Energia Elétrica continuará de propriedade da Concessionária.

9. FISCALIZAÇÃO.

9.1. Todos os serviços executados no sistema de iluminação pública serão sujeitos à Fiscalização por parte do ÓRGÃO PARTICIPANTE, através do Órgão a ser indicado para tal e dos respectivos servidores.

9.2. Durante a execução e após a comunicação do término dos serviços, os mesmos serão conferidos para aceitação, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE rejeitá-los no todo ou em parte em função das eventuais inconformidades ocorridas. Neste caso, a parte rejeitada deverá ser refeita sem ônus para o ÓRGÃO PARTICIPANTE.

9.3. O ÓRGÃO PARTICIPANTE manterá na Fiscalização dos Serviços, engenheiros, tecnólogos e técnicos, credenciados junto à Contratada, com autoridade para exercer, em nome do Município, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços.

9.4. A Contratada é obrigada a permitir à Fiscalização do acesso às dependências onde se desenvolvem os serviços objeto do presente contrato.

10. GARANTIA DOS SERVIÇOS.

10.1. Todos os serviços executados pela contratada no Sistema de Iluminação Pública deverão ser garantidos nos prazos da Legislação vigente, contados a partir da data de conclusão e consequente aceitação pela Fiscalização, sendo mínimo de 12 meses.

11. NORMAS GERAIS E ESPECÍFICAS.

11.1. Todos os serviços a serem desenvolvidos deverão ser executados segundo os padrões e requisitos previstos nas normas ABNT e concessionária.

AMESP FLS.: 0024 Assinatura

11.2. Quando dos serviços de manobra de chave primária ou fusível a empresa contratada deverá observar os procedimentos de rede da concessionária local em consonância com as Resoluções pertinentes da ANEEL.

11.3. A recomposição dos passeios ou logradouros públicos necessários em função dos trabalhos executados pela contratada será de sua exclusiva responsabilidade, seguindo as normas utilizadas pelo setor competente do ÓRGÃO PARTICIPANTE, inclusive quanto a horário de trabalho e interrupções no trânsito.

11.4. Quando da manutenção em qualquer unidade com poste metálico, a existência do aterramento deve ser verificada, corrigindo ou executando novo aterramento.

11.5. Todo e qualquer trabalho ou serviço em que se faça necessário o aterramento este deverá ser feito**, impreterivelmente**.

11.6. As características técnicas das luminárias com lâmpadas de descarga e das luminárias com tecnologia LED a serem utilizadas nos projetos deverão obedecer obrigatoriamente a **PORTARIA Nº 20 DO INMETRO**.

11.7. A execução dos projetos de extensão de rede elétrica e melhoria da iluminação pública deverão obedecer tanto a norma **ND-3.1** (Projetos de Redes de Distribuição Aéreas Urbanas), quanto a norma **ND-3.4** (Projetos de Iluminação Pública) da concessionária Cemig e a Norma **NDU 035** da Energisa. Os valores da U.S de construção e projeto para compor a planilha orçamentária de cada projeto deverão obedecer ao **Anexo B** da **ND-3.1** (Fatores Básicos Modularizados de Construção em Rede de Distribuição Urbana).

11.8. Todos os projetos de Iluminação Pública dos órgãos participantes deverão obedecer aos procedimentos da norma **NBR 5101.**

12. FERRAMENTAS DE USO PARA AS EQUIPES DE CAMPO, EPI e EPC.

12.1. Deverão ser disponibilizadas todas as ferramentas e equipamentos, inclusive EPI´s (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC´s (Equipamentos de Proteção Coletiva), necessárias e utilizadas para serviços de Manutenção da Iluminação Pública e Extensão de Rede de Energia Elétrica Aérea e Subterrânea, Melhoria/Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Dos Órgãos Participantes do ÓRGÃO GERENCIADOR.

12.2. Em nenhuma hipótese será aceito paralisação ou descontinuidade de serviços por falta ou deficiência de ferramentas.

12.3. A falta de Ferramental adequado sujeitará a Contratada às penalidades contratuais, inclusive pecuniárias.

13. PESSOAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

13.1. A Contratada deverá disponibilizar todo o pessoal necessário, em todos os níveis profissionais inerentes à perfeita execução dos serviços dentro das mais modernas técnicas e normas técnicas vigentes, necessárias e utilizadas para serviços de Manutenção

AMESP FLS.: 0025 Assinatura

de Iluminação Pública e Redes Elétricas Aéreas e Subterrâneas de Distribuição Urbana e Iluminação Pública, de acordo com o Parque Luminotécnico da cidade e os quantitativos previstos no Edital e seus anexos.

13.2. Em nenhuma hipótese será aceito paralisação ou descontinuidade de serviços por falta ou deficiência de pessoal técnico qualificado.

13.3. A falta de pessoal adequado sujeitará a Contratada às penalidades contratuais, inclusive pecuniárias.

14. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

14.1. A Planilha Orçamentária constante em anexo do Edital, é composta dos MATERIAIS necessários para execução da obras, da MÃO DE OBRA necessária nas OBRAS de EXTENSÃO de REDE de ENERGIA ELÉTRICA para ILUMINAÇÃO PÚBLICA e da AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA de IP da cidade, incluído todos os encargos, mão de obra técnica, braçal e especializada, administração local, mobilização, eventuais BDI, impostos, taxas, etc, representadas em U.S de Construção (Unidade de Serviço) e, ainda, compõe a planilha a U.S de Projeto.

14.2. A multiplicação dos quantitativos estimados para cada item pelo preço unitário dos mesmos nos levará ao Valor Estimado deste certame que é de aproximadamente **R$ 27.089.280,07 (VINTE E SETE MILHÕES, OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E SETE CENTAVOS).**

15. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS.

15.1. Na planilha orçamentária constante no **Anexo V** do Edital, consta os materiais que poderão ser utilizados como referência para aplicação no Sistema de Iluminação Pública da cidade, assim como outros que já estão instalados em nossas Vias, Praças, Calçadões, etc.

15.2. A responsabilidade pela qualidade, eficiência e eficácia dos Materiais a serem empregados é única e exclusiva da empresa a ser contratada, e os mesmos deverão atender os requisitos solicitados, se enquadrando nas especificações.

15.3. As luminárias com tecnologia **LED** deverão atender as seguintes especificações técnicas mínimas, conforme TABELA 1:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DAS LUMINÁRIAS LED	
Tensão de Entrada	90-305Vac
Frequência de Entrada	50 – 60Hz
Drive Dimerizável	1 – 10V
Eficiência Luminosa	150 lm/W
Base para relé foto eletrônico	7 pinos

AMESP
FLS.: 0026
Assinatura

Garantia	≥ 5 anos
Vida útil do conjunto Luminária – LED	>90.000 horas
Preparadas para sistemas de Telegestão	SIM
Grau de Proteção do conjunto óptico e Driver	IP 66
Índice de Reprodução de Cor (IRC)	≥ 70
Temperatura de Cor (TCC)	3.000 K / 4.000 K / 5.000 K
Fator de Potência	≥ 0,95

Pouso Alegre/MG, aos 03 de Novembro de 2022.

José Vitor da Rosa Júnior
Assessor Técnico em Engenharia Elétrica AMESP
CREA nº MG 242503D
Responsável Técnico

AMESP
FLS.: 0027
Assinatura

PLANILHA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- AMESP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA- PREÇOS UNITÁRIOS POR ATIVIDADE (CONSIDERANDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA, ENCARGOS, ADMINISTRAÇÃO)

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 105/2022

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 02/2022

REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR ARMAÇÂO SEGUNDARIA 500 MM	PC	140	R$ 451,19	R$ 63.166,60
2	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO ABERTO 2AWG	PC	170	R$ 41,06	R$ 6.980,20
3	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 1/0AWG	PC	80	R$ 44,34	R$ 3.547,20
4	ALÇA PARA LANÇAMENTO DE CABO EM RDS	PC	80	R$ 84,32	R$ 6.745,60
5	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 107MM² (4/0AWG)	PC	40	R$ 20,35	R$ 814,00
6	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 170MM² (336,4MCM)	PC	40	R$ 32,60	R$ 1.304,00
7	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 21MM² (4AWG)	PC	50	R$ 10,03	R$ 501,50
8	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 34MM² (2AWG)	PC	40	R$ 13,50	R$ 540,00
9	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 54MM² (1/0AWG)	PC	50	R$ 23,21	R$ 1.160,50
10	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 6,4MM	PC	20	R$ 28,55	R$ 571,00
11	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	300	R$ 36,19	R$ 10.857,00
12	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 10MM²	PC	40	R$ 3,73	R$ 149,20
13	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 16MM²	PC	80	R$ 5,10	R$ 408,00
14	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 25MM²	PC	40	R$ 8,84	R$ 353,60
15	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 35MM²	PC	40	R$ 13,12	R$ 524,80
16	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	150	R$ 38,34	R$ 5.751,00
17	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 107MM²	PC	40	R$ 20,47	R$ 818,80
18	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 170MM²	PC	40	R$ 27,12	R$ 1.084,80
19	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 21MM²	PC	30	R$ 21,98	R$ 659,40
20	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 34MM²	PC	40	R$ 29,76	R$ 1.190,40
21	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 54MM²	PC	40	R$ 24,08	R$ 963,20
22	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PC	300	R$ 124,07	R$ 37.221,00
23	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PC	50	R$ 355,95	R$ 17.797,50
24	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PC	30	R$ 773,54	R$ 23.206,20
25	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PC	5	R$ 1.897,64	R$ 9.488,20
26	ARAME AÇO 2,76MM² (12BWG)	PC	30	R$ 29,58	R$ 887,40
27	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PC	20	R$ 45,23	R$ 904,60
28	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PC	20	R$ 77,58	R$ 1.551,60
29	ARO CAIXA ZD	CJ	20	R$ 1.027,97	R$ 20.559,40
30	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA PASSEIO	CJ	300	R$ 211,99	R$ 63.597,00
31	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	50	R$ 604,72	R$ 30.236,00
32	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	50	R$ 842,07	R$ 42.103,50
33	ARO E TAMPA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	20	R$ 1.312,41	R$ 26.248,20
34	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	20	R$ 1.673,64	R$ 33.472,80
35	ARO E TAMPA CAIXA ZD PISTA	CJ	20	R$ 6.361,34	R$ 127.226,80

AMESP
FLS.: 0028
Assinatura

36	ARRUELA QUADRADA M12 32X14X3MM	PC	100	R$ 1,12	R$ 112,00
37	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	600	R$ 2,42	R$ 1.452,00
38	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	50	R$ 30,36	R$ 1.518,00
39	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	30	R$ 281,61	R$ 8.448,30
40	BRAÇADEIRA AMARRAR CABO MULTIPLEXADO BT	PC	1000	R$ 3,50	R$ 3.500,00
41	BRAÇO ANTI-BALANÇO PARA RDAP 15KV	PC	80	R$ 86,90	R$ 6.952,00
42	BRAÇO COM GRAMPO CABO CAL70MM²/AÇO9,5MM	CJ	20	R$ 88,82	R$ 1.776,40
43	BRAÇO COM GRAMPO SUSPENSÃO CABO CAL70MM²	CJ	80	R$ 119,59	R$ 9.567,20
44	BRAÇO PARA IP PARA ÁREA ARBORIZADA	PC	20	R$ 1.031,73	R$ 20.634,60
45	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	1200	R$ 99,71	R$ 119.652,00
46	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	800	R$ 348,50	R$ 278.800,00
47	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PC	100	R$ 839,35	R$ 83.935,00
48	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 15KV	PC	200	R$ 165,44	R$ 33.088,00
49	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 25KV E 36,2KV	PC	20	R$ 226,28	R$ 4.525,60
50	BRAÇO SUPORTE TIPO J RDP 15KV A 36,2KV	PC	50	R$ 355,39	R$ 17.769,50
51	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 13,8KV	PC	200	R$ 232,62	R$ 46.524,00
52	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 34,5KV	PC	20	R$ 233,69	R$ 4.673,80
53	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1.1/2P	PC	50	R$ 11,70	R$ 585,00
54	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	KG	50	R$ 76,29	R$ 3.814,50
55	CABO AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	2500	R$ 47,07	R$ 117.675,00
56	CABO AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1500	R$ 56,37	R$ 84.555,00
57	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	10000	R$ 4,07	R$ 40.700,00
58	CABO AL 1X 25MM² 1KV	M	3000	R$ 28,21	R$ 84.630,00
59	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	25000	R$ 13,77	R$ 344.250,00
60	CABO AL 1X 50MM² 1KV	M	4000	R$ 8,51	R$ 34.040,00
61	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	8000	R$ 12,31	R$ 98.480,00
62	CABO AL 1X120MM² 15KV	M	300	R$ 90,95	R$ 27.285,00
63	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	200	R$ 39,91	R$ 7.982,00
64	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	2000	R$ 39,49	R$ 78.980,00
65	CABO AL 1X240MM² 1KV	M	200	R$ 46,08	R$ 9.216,00
66	CABO AL 1X400MM² 15KV	M	100	R$ 214,20	R$ 21.420,00
67	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	20	R$ 341,90	R$ 6.838,00
68	CABO CA 34MM² (2AWG)	M	100	R$ 102,55	R$ 10.255,00
69	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	M	100	R$ 64,96	R$ 6.496,00
70	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	25000	R$ 2,38	R$ 59.500,00
71	CABO CU NU 70MM² MEIO DURO	M	200	R$ 164,32	R$ 32.864,00
72	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	300	R$ 8,72	R$ 2.616,00
73	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	20000	R$ 51,36	R$ 1.027.200,00
74	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	800	R$ 15,45	R$ 12.360,00
75	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	15000	R$ 35,35	R$ 530.250,00
76	CANTONEIRA RETA PARA BRAÇO TIPO C RDP	PC	50	R$ 227,68	R$ 11.384,00
77	CARTUCHO AZUL APLICAÇÃO CONECTOR CUNHA	PC	300	R$ 31,37	R$ 9.411,00
78	CARTUCHO VERMELHO EXTRAÇ CONECTOR CUNHA	PC	300	R$ 35,92	R$ 10.776,00
79	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PC	20	R$ 87,51	R$ 1.750,20
80	CHAPA PARA ESTAI	PC	20	R$ 21,41	R$ 428,20
81	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PC	10	R$ 25,16	R$ 251,60
82	CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630A	PC	10	R$ 920,69	R$ 9.206,90

AMESP FLS.: 0029 Assinatura

83	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PC	90	R$ 526,94	R$ 47.424,60
84	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 200A 7,1 KA	PC	50	R$ 545,76	R$ 27.288,00
85	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PC	10	R$ 2.758,35	R$ 27.583,50
86	CHICOTE DUPLO 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$ 2.546,55	R$ 25.465,50
87	CHICOTE SIMPLES 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$ 1.707,98	R$ 17.079,80
88	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	100	R$ 30,70	R$ 3.070,00
89	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	50	R$ 29,04	R$ 1.452,00
90	CINTA DE AÇO D 160MM	PC	50	R$ 30,75	R$ 1.537,50
91	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	100	R$ 62,10	R$ 6.210,00
92	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	100	R$ 65,16	R$ 6.516,00
93	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	100	R$ 64,04	R$ 6.404,00
94	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	150	R$ 67,09	R$ 10.063,50
95	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	500	R$ 70,79	R$ 35.395,00
96	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	300	R$ 53,60	R$ 16.080,00
97	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	400	R$ 72,10	R$ 28.840,00
98	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	200	R$ 82,53	R$ 16.506,00
99	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	200	R$ 83,76	R$ 16.752,00
100	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	100	R$ 84,63	R$ 8.463,00
101	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	100	R$ 89,44	R$ 8.944,00
102	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	20	R$ 91,43	R$ 1.828,60
103	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	20	R$ 91,89	R$ 1.837,80
104	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	10	R$ 73,11	R$ 731,10
105	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	20	R$ 96,30	R$ 1.926,00
106	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	10	R$ 65,44	R$ 654,40
107	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	5	R$ 66,15	R$ 330,75
108	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	5	R$ 97,29	R$ 486,45
109	CINTA DE AÇO DN 380MM	PC	5	R$ 64,41	R$ 322,05
110	CINTA DE AÇO DN 400MM	PC	5	R$ 133,70	R$ 668,50
111	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 1	PC	100	R$ 116,35	R$ 11.635,00
112	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 2	PC	100	R$ 58,21	R$ 5.821,00
113	COBERTURA PROTET PARA BUCHA EQUIPAMENTO	PC	80	R$ 38,53	R$ 3.082,40
114	COBERTURA PROTET PARA ISOLADOR PINO 15KV	PC	20	R$ 40,09	R$ 801,80
115	CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	PC	200	R$ 13,75	R$ 2.750,00
116	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 6,4-9,5MM	PC	50	R$ 27,77	R$ 1.388,50
117	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	PC	50	R$ 41,15	R$ 2.057,50
118	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	800	R$ 31,59	R$ 25.272,00
119	CONECTOR CUNHA AL 150-150MM²	PC	100	R$ 41,39	R$ 4.139,00
120	CONECTOR CUNHA AL 150-50MM²	PC	100	R$ 37,43	R$ 3.743,00
121	CONECTOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PC	100	R$ 75,51	R$ 7.551,00
122	CONECTOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	200	R$ 70,89	R$ 14.178,00
123	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	400	R$ 15,63	R$ 6.252,00
124	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	PC	300	R$ 10,30	R$ 3.090,00
125	CONECTOR CUNHA CU ITEM 3	PC	300	R$ 7,42	R$ 2.226,00
126	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	PC	200	R$ 5,97	R$ 1.194,00
127	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	PC	200	R$ 6,46	R$ 1.292,00
128	CONECTOR CUNHA CU ITEM 6	PC	200	R$ 18,02	R$ 3.604,00
129	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	PC	200	R$ 19,29	R$ 3.858,00

AMESP FLS.: 0030 Assinatura

130	CONECTOR CUNHA CU ITEM 8	PC	200	R$ 18,89	R$ 3.778,00
131	CONECTOR CUNHA ITEM 6 + COBERT ISOL IT 5	PC	20	R$ 38,64	R$ 772,80
132	CONECTOR CUNHA ITEM 7 + COBERT ISOL IT 1	PC	20	R$ 11,95	R$ 239,00
133	CONECTOR FORMATO H ITEM 1	PC	100	R$ 7,25	R$ 725,00
134	CONECTOR FORMATO H ITEM 2	PC	100	R$ 10,07	R$ 1.007,00
135	CONECTOR FORMATO H ITEM 3	PC	100	R$ 16,07	R$ 1.607,00
136	CONECTOR FORMATO H ITEM 4	PC	100	R$ 14,63	R$ 1.463,00
137	CONECTOR FORMATO H ITEM 5	PC	100	R$ 18,08	R$ 1.808,00
138	CONECTOR FORMATO H ITEM 6	PC	100	R$ 28,41	R$ 2.841,00
139	CONECTOR FORMATO H ITEM 7	PC	100	R$ 22,48	R$ 2.248,00
140	CONECTOR PARAF FEND CA/CU 50-95/10-95MM²	PC	20	R$ 32,46	R$ 649,20
141	CONECTOR PERF 120-240/10-35MM² RDS	PC	50	R$ 252,23	R$ 12.611,50
142	CONECTOR PERF 120-240/120-240MM² RDS	PC	50	R$ 237,37	R$ 11.868,50
143	CONECTOR PERF 120-240/25-50MM² RDS	PC	20	R$ 154,09	R$ 3.081,80
144	CONECTOR PERF 120-240/50-70MM² RDS	PC	50	R$ 154,09	R$ 7.704,50
145	CONECTOR PERF 16-70/1,5-6MM² RDS	PC	200	R$ 179,44	R$ 35.888,00
146	CONECTOR PERF 16-70/16-25MM²,RDS	PC	200	R$ 121,61	R$ 24.322,00
147	CONECTOR PERF 50-70/50-70MM²,RDS	PC	50	R$ 216,45	R$ 10.822,50
148	CONECTOR PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	20	R$ 28,43	R$ 568,60
149	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	300	R$ 25,77	R$ 7.731,00
150	CONECTOR PERFURAÇÃO 120MM²/240MM²	PC	300	R$ 61,16	R$ 18.348,00
151	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-120MM²/10-35MM²	PC	200	R$ 33,70	R$ 6.740,00
152	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-240MM²/16-120MM²	PC	100	R$ 61,03	R$ 6.103,00
153	CONECTOR TERM ATERR TEMPORÁRIO DE CHAVES	PC	100	R$ 34,20	R$ 3.420,00
154	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 16MM²	PC	100	R$ 7,42	R$ 742,00
155	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 50MM²	PC	100	R$ 12,63	R$ 1.263,00
156	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 6,4MM/21MM²	PC	100	R$ 7,23	R$ 723,00
157	CONECTOR TERM COMP 1 FURO CABO AÇO 9,5MM	PC	30	R$ 12,64	R$ 379,20
158	CONECTOR TERM COMP 1 FURO FIO AÇO 4,62MM	PC	30	R$ 6,16	R$ 184,80
159	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 107MM²/120MM²	PC	30	R$ 37,36	R$ 1.120,80
160	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 150MM²	PC	30	R$ 61,44	R$ 1.843,20
161	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/185MM²	PC	30	R$ 55,37	R$ 1.661,10
162	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/240MM²	PC	30	R$ 81,67	R$ 2.450,10
163	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 21MM²	PC	30	R$ 25,54	R$ 766,20
164	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 240MM²	PC	30	R$ 91,81	R$ 2.754,30
165	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 34MM²/50MM²	PC	30	R$ 27,22	R$ 816,60
166	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 54MM²/70MM²	PC	30	R$ 35,60	R$ 1.068,00
167	CONECTOR TERM COMP CABO PINO 120MM²	PC	30	R$ 45,67	R$ 1.370,10
168	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 150 MM²	PC	30	R$ 50,18	R$ 1.505,40
169	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 50 MM²	PC	30	R$ 49,24	R$ 1.477,20
170	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 185MM²	PC	30	R$ 29,21	R$ 876,30
171	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 240MM²	PC	30	R$ 82,47	R$ 2.474,10
172	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 400MM²	PC	30	R$ 102,85	R$ 3.085,50
173	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 50MM²	PC	30	R$ 11,95	R$ 358,50
174	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 120MM²	PC	50	R$ 54,36	R$ 2.718,00
175	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	PC	30	R$ 71,94	R$ 2.158,20
176	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM²	PC	100	R$ 28,08	R$ 2.808,00

AMESP
FLS.: 0031
Assinatura

177	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	PC	20	R$ 30,24	R$ 604,80
178	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	PC	20	R$ 53,75	R$ 1.075,00
179	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	PC	200	R$ 27,05	R$ 5.410,00
180	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	100	R$ 29,30	R$ 2.930,00
181	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	50	R$ 23,23	R$ 1.161,50
182	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	50	R$ 30,92	R$ 1.546,00
183	CRUZETA DE FIBRA 2400MM	PC	20	R$ 346,28	R$ 6.925,60
184	CRUZETA DE FIBRA 2800MM	PC	20	R$ 408,43	R$ 8.168,60
185	CRUZETA DE PLÁSTICO 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 495,02	R$ 9.900,40
186	CRUZETA DE PLÁSTICO 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 707,18	R$ 14.143,60
187	CRUZETA POLIMÉRICA 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 431,27	R$ 8.625,40
188	CRUZETA POLIMÉRICA 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 676,70	R$ 13.534,00
189	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2400X105+-5MM	PC	20	R$ 361,04	R$ 7.220,80
190	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2800X110+-5MM	PC	20	R$ 526,60	R$ 10.532,00
191	CURVA PVC P/ELETRODUTO COM LUVA 3/4P 90°	PC	30	R$ 2,38	R$ 71,40
192	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	PC	50	R$ 68,72	R$ 3.436,00
193	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	M	5000	R$ 24,86	R$ 124.300,00
194	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	20	R$ 10,74	R$ 214,80
195	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	50	R$ 36,28	R$ 1.814,00
196	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	20	R$ 11,99	R$ 239,80
197	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	20	R$ 10,30	R$ 206,00
198	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	20	R$ 14,21	R$ 284,20
199	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	20	R$ 15,11	R$ 302,20
200	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PC	20	R$ 15,04	R$ 300,80
201	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PC	20	R$ 14,79	R$ 295,80
202	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	20	R$ 14,30	R$ 286,00
203	ESPAÇADOR LOSANGULAR PARA 50-150MM²	PC	500	R$ 72,97	R$ 36.485,00
204	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50-150MM²	PC	200	R$ 69,90	R$ 13.980,00
205	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	50	R$ 32,27	R$ 1.613,50
206	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	PC	30	R$ 79,40	R$ 2.382,00
207	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	KG	500	R$ 12,18	R$ 6.090,00
208	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	PC	100	R$ 31,91	R$ 3.191,00
209	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	PC	100	R$ 53,50	R$ 5.350,00
210	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	20	R$ 13,53	R$ 270,60
211	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	20	R$ 37,68	R$ 753,60
212	GANCHO OLHAL DE AÇO 50KN	PC	100	R$ 28,91	R$ 2.891,00
213	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM² 15kV	PC	300	R$ 62,06	R$ 18.618,00
214	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM² 15kV	PC	400	R$ 63,22	R$ 25.288,00
215	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 50-150MM²	PC	20	R$ 203,36	R$ 4.067,20
216	HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINC 2400MM	PC	300	R$ 116,78	R$ 35.034,00
217	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	500	R$ 1,97	R$ 985,00
218	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	500	R$ 2,01	R$ 1.005,00
219	IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	500	R$ 2,01	R$ 1.005,00
220	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 60,54	R$ 18.162,00
221	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 36,2 KV	PC	25	R$ 140,32	R$ 3.508,00
222	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 85,97	R$ 25.791,00
223	ISOLADOR PILAR POL PINO M16X165MM 25KV	PC	25	R$ 97,42	R$ 2.435,50

AMESP
FLS.: 0032
Assinatura

224	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	PC	50	R$ 184,17	R$ 9.208,50
225	ISOLADOR ROLDANA	PC	50	R$ 98,80	R$ 4.940,00
226	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	20	R$ 14,01	R$ 280,20
227	LAÇO PRÉ-FORMADO PVC TOPO CA 34MM2	PC	20	R$ 8,40	R$ 168,00
228	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PC	10	R$ 8,01	R$ 80,10
229	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 54MM²	PC	10	R$ 11,26	R$ 112,60
230	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 21MM²	PC	10	R$ 6,27	R$ 62,70
231	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	10	R$ 7,99	R$ 79,90
232	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 54MM²	PC	10	R$ 7,96	R$ 79,60
233	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	400	R$ 95,93	R$ 38.372,00
234	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W AP E-40 TUBULAR	PC	250	R$ 80,67	R$ 20.167,50
235	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W AP E-40 TUBULAR	PC	150	R$ 86,13	R$ 12.919,50
236	LUMINÁRIA LED 200 W	PC	300	R$ 1.353,16	R$ 405.948,00
237	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	2800	R$ 719,77	R$ 2.015.356,00
238	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	1800	R$ 981,77	R$ 1.767.186,00
239	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	1100	R$ 1.131,68	R$ 1.244.848,00
240	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PC	130	R$ 1.953,38	R$ 253.939,40
241	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PC	130	R$ 2.397,33	R$ 311.652,90
242	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 150MM² RDP	PC	50	R$ 57,78	R$ 2.889,00
243	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM²	PC	50	R$ 43,22	R$ 2.161,00
244	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PC	50	R$ 48,12	R$ 2.406,00
245	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PC	50	R$ 23,07	R$ 1.153,50
246	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM² COMPACTADO	PC	50	R$ 47,41	R$ 2.370,50
247	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PC	30	R$ 40,61	R$ 1.218,30
248	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	300	R$ 31,20	R$ 9.360,00
249	MANTA AUTO-ADESIVA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	50	R$ 210,66	R$ 10.533,00
250	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	100	R$ 85,24	R$ 8.524,00
251	MÃO FRANCESA PERFILADA BECO	PC	100	R$ 135,80	R$ 13.580,00
252	MASSA CALAFETAR 1KG	PC	100	R$ 47,24	R$ 4.724,00
253	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	700	R$ 41,50	R$ 29.050,00
254	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x40A MONTADO EM POSTE	PC	15	R$ 5.086,76	R$ 76.301,40
255	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x60A MONTADO EM POSTE	PC	8	R$ 5.661,89	R$ 45.295,12
256	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PC	400	R$ 5,19	R$ 2.076,00
257	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	200	R$ 12,02	R$ 2.404,00
258	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	600	R$ 11,79	R$ 7.074,00
259	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	4000	R$ 8,35	R$ 33.400,00
260	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X150MM	PC	30	R$ 16,53	R$ 495,90
261	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X75MM	PC	30	R$ 16,85	R$ 505,50
262	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	30	R$ 11,76	R$ 352,80
263	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	30	R$ 14,99	R$ 449,70
264	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	100	R$ 16,44	R$ 1.644,00
265	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	300	R$ 19,30	R$ 5.790,00
266	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	300	R$ 22,46	R$ 6.738,00
267	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	50	R$ 27,29	R$ 1.364,50
268	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	50	R$ 28,29	R$ 1.414,50
269	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	80	R$ 30,38	R$ 2.430,40

AMESP FLS.: 0033 Assinatura

270	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PC	30	R$ 32,59	R$ 977,70
271	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PC	30	R$ 37,61	R$ 1.128,30
272	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PC	30	R$ 34,98	R$ 1.049,40
273	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PC	30	R$ 36,35	R$ 1.090,50
274	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X700MM	PC	30	R$ 44,54	R$ 1.336,20
275	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X900MM	PC	30	R$ 49,46	R$ 1.483,80
276	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	50	R$ 20,67	R$ 1.033,50
277	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	50	R$ 13,23	R$ 661,50
278	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X40MM	PC	300	R$ 25,73	R$ 7.719,00
279	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X50MM	PC	100	R$ 42,03	R$ 4.203,00
280	PARAFUSO N.14	PC	30	R$ 12,47	R$ 374,10
281	PARAFUSO N.6	PC	30	R$ 6,22	R$ 186,60
282	PARAFUSO N.8	PC	30	R$ 5,72	R$ 171,60
283	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	200	R$ 257,49	R$ 51.498,00
284	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	200	R$ 263,83	R$ 52.766,00
285	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	KG	20	R$ 90,85	R$ 1.817,00
286	PINO BRAÇO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$ 50,84	R$ 25.420,00
287	PINO CRUZETA 294MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	50	R$ 38,41	R$ 1.920,50
288	PINO CRUZETA ISOLADOR PILAR 15 KV	PC	50	R$ 29,57	R$ 1.478,50
289	PINO CRUZETA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$ 57,78	R$ 28.890,00
290	PINO CURTO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	30	R$ 54,46	R$ 1.633,80
291	PINO LONGO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	20	R$ 61,66	R$ 1.233,20
292	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 3,94	R$ 197,00
293	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,12	R$ 206,00
294	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,10	R$ 205,00
295	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,10	R$ 205,00
296	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,24	R$ 212,00
297	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 3,41	R$ 170,50
298	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 3,94	R$ 197,00
299	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,07	R$ 203,50
300	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,10	R$ 205,00
301	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PC	15	R$ 1.328,99	R$ 19.934,85
302	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	100	R$ 11,81	R$ 1.181,00
303	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	500	R$ 2,10	R$ 1.050,00
304	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 12 M	PC	15	R$ 4.287,94	R$ 64.319,10
305	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 6 M	PC	400	R$ 1.243,06	R$ 497.224,00
306	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 9 M	PC	70	R$ 1.420,64	R$ 99.444,80
307	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PC	20	R$ 6.877,74	R$ 137.554,80
308	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	PC	10	R$ 7.491,02	R$ 74.910,20
309	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	15	R$ 7.821,24	R$ 117.318,60
310	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	180	R$ 3.881,22	R$ 698.619,60
311	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	70	R$ 5.424,93	R$ 379.745,10
312	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	700	R$ 2.521,64	R$ 1.765.148,00
313	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	60	R$ 3.920,97	R$ 235.258,20
314	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	20	R$ 2.906,77	R$ 58.135,40
315	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	10	R$ 4.313,70	R$ 43.137,00
316	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	10	R$ 6.727,92	R$ 67.279,20

AMESP
FLS.: 0034
Assinatura

317	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	5	R$ 3.866,22	R$ 19.331,10
318	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PC	5	R$ 6.750,86	R$ 33.754,30
319	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	800	R$ 2.184,23	R$ 1.747.384,00
320	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	20	R$ 3.119,19	R$ 62.383,80
321	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	20	R$ 2.465,65	R$ 49.313,00
322	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	10	R$ 3.723,85	R$ 37.238,50
323	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	5	R$ 2.732,90	R$ 13.664,50
324	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	5	R$ 3.420,10	R$ 17.100,50
325	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	5	R$ 4.355,54	R$ 21.777,70
326	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	5	R$ 1.979,87	R$ 9.899,35
327	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	20	R$ 1.218,77	R$ 24.375,40
328	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	5	R$ 1.846,96	R$ 9.234,80
329	POSTE EUCALIPTO 12M 300DAN	PC	5	R$ 1.519,69	R$ 7.598,45
330	POSTE EUCALIPTO 12M 600DAN	PC	5	R$ 2.460,76	R$ 12.303,80
331	POSTE EUCALIPTO 13M 300DAN	PC	5	R$ 2.694,35	R$ 13.471,75
332	POSTE EUCALIPTO 15M 600DAN	PC	5	R$ 4.546,49	R$ 22.732,45
333	POSTE EUCALIPTO 18M 600DAN	PC	5	R$ 8.865,17	R$ 44.325,85
334	POSTE TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	10	R$ 5.013,58	R$ 50.135,80
335	POSTE TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	5	R$ 7.295,55	R$ 36.477,75
336	POSTE TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	210	R$ 1.331,85	R$ 279.688,50
337	POSTE TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	30	R$ 1.509,43	R$ 45.282,90
338	RECEPTÁCULO PORCELANA E-27 PARA LUMINÁRIA	PC	100	R$ 11,74	R$ 1.174,00
339	RECEPTÁCULO PORCELANA E-40 PARA LUMINÁRIA	PC	80	R$ 20,53	R$ 1.642,40
340	REFLETOR LED 100 W	PC	200	R$ 532,74	R$ 106.548,00
341	REFLETOR LED 150 W	PC	250	R$ 621,53	R$ 155.382,50
342	REFLETOR LED 50 W	PC	100	R$ 355,16	R$ 35.516,00
343	REFLETOR LED 200 W	PC	200	R$ 722,75	R$ 144.550,00
344	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	6000	R$ 23,97	R$ 143.820,00
345	SAPATILHA	PC	600	R$ 7,19	R$ 4.314,00
346	SELA PARA CRUZETA	PC	50	R$ 33,83	R$ 1.691,50
347	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	50	R$ 323,91	R$ 16.195,50
348	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	30	R$ 269,71	R$ 8.091,30
349	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	20	R$ 284,87	R$ 5.697,40
350	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	15	R$ 204,84	R$ 3.072,60
351	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	600	R$ 287,11	R$ 172.266,00
352	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 4,5/6/9/10/12/14M	PC	250	R$ 493,03	R$ 123.257,50
353	SUPORTE IP 3 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	250	R$ 528,02	R$ 132.005,00
354	SUPORTE IP 4 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	250	R$ 559,73	R$ 139.932,50
355	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	150	R$ 92,86	R$ 13.929,00
356	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PC	50	R$ 113,58	R$ 5.679,00
357	SUPORTE PARA BTX OPERAÇÃO CARGA	PC	20	R$ 958,95	R$ 19.179,00
358	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PC	20	R$ 139,90	R$ 2.798,00
359	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PC	20	R$ 127,68	R$ 2.553,60
360	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE CIRCULAR	PC	30	R$ 206,09	R$ 6.182,70
361	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PC	20	R$ 87,97	R$ 1.759,40
362	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	80	R$ 54,58	R$ 4.366,40

AMESP
FLS.: 0035
Assinatura

363	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM² 15KV	PC	10	R$ 448,88	R$ 4.488,80
364	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PC	10	R$ 667,90	R$ 6.679,00
365	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PC	10	R$ 634,57	R$ 6.345,70
366	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 25KVA	PC	20	R$ 11.939,41	R$ 238.788,20
367	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 37,5KVA	PC	20	R$ 15.170,56	R$ 303.411,20
368	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	70	R$ 19.401,11	R$ 1.358.077,70
369	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PC	20	R$ 25.689,13	R$ 513.782,60
370	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PC	5	R$ 45.853,10	R$ 229.265,50
371	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PC	5	R$ 65.702,33	R$ 328.511,65
372	**VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO**	-	1800	R$ 2.416,69	R$ 4.350.042,00
373	**VALOR DA U.S DE PROJETO**	-	1800	R$ 112,04	R$ 201.672,00
VALOR TOTAL GLOBAL					**R$ 27.089.280,07**

Pouso Alegre/MG, aos 03 de Novembro de 2022.

José Vitor da Rosa Júnior
Assessor Técnico em Engenharia Elétrica AMESP
CREA nº MG 242503D
Responsável Técnico

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

ORÇAMENTO

Ao Consócio AMESP

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, telefone (34) 3661-4147, e-mail licitacao@metodoprojetos.net.br, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade nº 3038363 SSP-SC e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, apresenta ao Consórcio AMESP o orçamento solicitado.

PLANILHA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- AMESP					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA- PREÇOS UNITÁRIOS POR ATIVIDADE (CONSIDERANDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA, ENCARGOS, ADMINISTRAÇÃO)					
PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº XX/2022					
MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° XX/2022					
REGISTRO DE PREÇOS					
ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR ARMAÇÃO SEGUNDARIA 500 MM	PC	140	R$ 417,41	R$ 58.437,40
2	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO ABERTO 2AWG	PC	170	R$ 37,99	R$ 6.458,30
3	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 1/0AWG	PC	80	R$ 41,02	R$ 3.281,60
4	ALÇA PARA LANÇAMENTO DE CABO EM RDS	PC	80	R$ 78,00	R$ 6.240,00
5	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 107MM² (4/0AWG)	PC	40	R$ 18,83	R$ 753,20
6	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 170MM² (336,4MCM)	PC	40	R$ 30,16	R$ 1.206,40
7	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 21MM² (4AWG)	PC	50	R$ 9,28	R$ 464,00
8	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 34MM² (2AWG)	PC	40	R$ 12,49	R$ 499,60
9	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 54MM² (1/0AWG)	PC	50	R$ 21,47	R$ 1.073,50
10	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 6,4MM	PC	20	R$ 26,41	R$ 528,20
11	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	300	R$ 33,48	R$ 10.044,00
12	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 10MM²	PC	40	R$ 3,45	R$ 138,00
13	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 16MM²	PC	80	R$ 4,72	R$ 377,60
14	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 25MM²	PC	40	R$ 8,18	R$ 327,20
15	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 35MM²	PC	40	R$ 12,14	R$ 485,60
16	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	150	R$ 35,47	R$ 5.320,50
17	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 107MM²	PC	40	R$ 18,94	R$ 757,60
18	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 170MM²	PC	40	R$ 25,09	R$ 1.003,60
19	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 21MM²	PC	30	R$ 20,34	R$ 610,20
20	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 34MM²	PC	40	R$ 27,53	R$ 1.101,20
21	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 54MM²	PC	40	R$ 22,28	R$ 891,20
22	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PC	300	R$ 114,78	R$ 34.434,00
23	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PC	50	R$ 329,30	R$ 16.465,00
24	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PC	30	R$ 715,63	R$ 21.468,90

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

25	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PC	5	R$ 1.755,58	R$ 8.777,90
26	ARAME AÇO 2,76MM² (12BWG)	PC	30	R$ 27,37	R$ 821,10
27	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PC	20	R$ 41,85	R$ 837,00
28	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PC	20	R$ 71,77	R$ 1.435,40
29	ARO CAIXA ZD	CJ	20	R$ 951,01	R$ 19.020,20
30	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA PASSEIO	CJ	300	R$ 196,12	R$ 58.836,00
31	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	50	R$ 559,45	R$ 27.972,50
32	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	50	R$ 779,03	R$ 38.951,50
33	ARO E TAMPA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	20	R$ 1.214,16	R$ 24.283,20
34	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	20	R$ 1.548,35	R$ 30.967,00
35	ARO E TAMPA CAIXA ZD PISTA	CJ	20	R$ 5.885,12	R$ 117.702,40
36	ARRUELA QUADRADA M12 32X14X3MM	PC	100	R$ 1,08	R$ 108,00
37	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	600	R$ 2,33	R$ 1.398,00
38	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	50	R$ 29,20	R$ 1.460,00
39	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	30	R$ 270,82	R$ 8.124,60
40	BRAÇADEIRA AMARRAR CABO MULTIPLEXADO BT	PC	1000	R$ 3,37	R$ 3.370,00
41	BRAÇO ANTI-BALANÇO PARA RDAP 15KV	PC	80	R$ 83,57	R$ 6.685,60
42	BRAÇO COM GRAMPO CABO CAL70MM²/AÇO9,5MM	CJ	20	R$ 85,42	R$ 1.708,40
43	BRAÇO COM GRAMPO SUSPENSÃO CABO CAL70MM²	CJ	80	R$ 115,01	R$ 9.200,80
44	BRAÇO PARA IP PARA ÁREA ARBORIZADA	PC	20	R$ 992,19	R$ 19.843,80
45	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	1200	R$ 95,89	R$ 115.068,00
46	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	800	R$ 335,14	R$ 268.112,00
47	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PC	100	R$ 807,19	R$ 80.719,00
48	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 15KV	PC	200	R$ 159,10	R$ 31.820,00
49	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 25KV E 36,2KV	PC	20	R$ 217,60	R$ 4.352,00
50	BRAÇO SUPORTE TIPO J RDP 15KV A 36,2KV	PC	50	R$ 341,77	R$ 17.088,50
51	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 13,8KV	PC	200	R$ 223,70	R$ 44.740,00
52	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 34,5KV	PC	20	R$ 224,73	R$ 4.494,60
53	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1.1/2P	PC	50	R$ 11,26	R$ 563,00
54	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	KG	50	R$ 73,37	R$ 3.668,50
55	CABO AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	2500	R$ 45,27	R$ 113.175,00
56	CABO AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1500	R$ 54,21	R$ 81.315,00
57	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	10000	R$ 3,92	R$ 39.200,00
58	CABO AL 1X 25MM² 1KV	M	3000	R$ 27,13	R$ 81.390,00
59	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	25000	R$ 13,24	R$ 331.000,00
60	CABO AL 1X 50MM² 1KV	M	4000	R$ 8,19	R$ 32.760,00
61	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	8000	R$ 11,84	R$ 94.720,00
62	CABO AL 1X120MM² 15KV	M	300	R$ 87,47	R$ 26.241,00
63	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	200	R$ 38,38	R$ 7.676,00
64	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	2000	R$ 37,98	R$ 75.960,00
65	CABO AL 1X240MM² 1KV	M	200	R$ 44,31	R$ 8.862,00
66	CABO AL 1X400MM² 15KV	M	100	R$ 205,99	R$ 20.599,00
67	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	20	R$ 328,80	R$ 6.576,00
68	CABO CA 34MM² (2AWG)	M	100	R$ 98,62	R$ 9.862,00
69	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	M	100	R$ 62,47	R$ 6.247,00
70	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	25000	R$ 2,29	R$ 57.250,00
71	CABO CU NU 70MM² MEIO DURO	M	200	R$ 158,02	R$ 31.604,00
72	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	300	R$ 8,39	R$ 2.517,00
73	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	20000	R$ 49,39	R$ 987.800,00
74	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	800	R$ 14,86	R$ 11.888,00

AMESP
FLS.: 0038
Assinatura

75	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	15000	R$ 34,00	R$ 510.000,00
76	CANTONEIRA RETA PARA BRAÇO TIPO C RDP	PC	50	R$ 218,95	R$ 10.947,50
77	CARTUCHO AZUL APLICAÇÃO CONECTOR CUNHA	PC	300	R$ 30,17	R$ 9.051,00
78	CARTUCHO VERMELHO EXTRAÇ CONECTOR CUNHA	PC	300	R$ 34,55	R$ 10.365,00
79	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PC	20	R$ 84,16	R$ 1.683,20
80	CHAPA PARA ESTAI	PC	20	R$ 20,59	R$ 411,80
81	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PC	10	R$ 24,19	R$ 241,90
82	CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630A	PC	10	R$ 885,41	R$ 8.854,10
83	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PC	90	R$ 506,75	R$ 45.607,50
84	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 200A 7,1 KA	PC	50	R$ 524,85	R$ 26.242,50
85	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PC	10	R$ 2.652,65	R$ 26.526,50
86	CHICOTE DUPLO 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$ 2.448,96	R$ 24.489,60
87	CHICOTE SIMPLES 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$ 1.642,53	R$ 16.425,30
88	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	100	R$ 29,52	R$ 2.952,00
89	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	50	R$ 27,93	R$ 1.396,50
90	CINTA DE AÇO D 160MM	PC	50	R$ 29,57	R$ 1.478,50
91	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	100	R$ 59,72	R$ 5.972,00
92	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	100	R$ 62,66	R$ 6.266,00
93	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	100	R$ 61,59	R$ 6.159,00
94	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	150	R$ 64,52	R$ 9.678,00
95	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	500	R$ 68,08	R$ 34.040,00
96	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	300	R$ 51,54	R$ 15.462,00
97	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	400	R$ 69,34	R$ 27.736,00
98	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	200	R$ 79,37	R$ 15.874,00
99	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	200	R$ 80,55	R$ 16.110,00
100	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	100	R$ 81,39	R$ 8.139,00
101	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	100	R$ 86,01	R$ 8.601,00
102	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	20	R$ 87,93	R$ 1.758,60
103	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	20	R$ 88,37	R$ 1.767,40
104	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	10	R$ 70,31	R$ 703,10
105	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	20	R$ 92,61	R$ 1.852,20
106	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	10	R$ 62,93	R$ 629,30
107	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	5	R$ 63,62	R$ 318,10
108	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	5	R$ 93,56	R$ 467,80
109	CINTA DE AÇO DN 380MM	PC	5	R$ 61,94	R$ 309,70
110	CINTA DE AÇO DN 400MM	PC	5	R$ 128,57	R$ 642,85
111	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 1	PC	100	R$ 111,89	R$ 11.189,00
112	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 2	PC	100	R$ 55,98	R$ 5.598,00
113	COBERTURA PROTET PARA BUCHA EQUIPAMENTO	PC	80	R$ 37,06	R$ 2.964,80
114	COBERTURA PROTET PARA ISOLADOR PINO 15KV	PC	20	R$ 38,56	R$ 771,20
115	CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	PC	200	R$ 13,22	R$ 2.644,00
116	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 6,4-9,5MM	PC	50	R$ 26,71	R$ 1.335,50
117	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	PC	50	R$ 39,57	R$ 1.978,50
118	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	800	R$ 33,80	R$ 27.040,00
119	CONECTOR CUNHA AL 150-150MM²	PC	100	R$ 44,29	R$ 4.429,00
120	CONECTOR CUNHA AL 150-50MM²	PC	100	R$ 40,05	R$ 4.005,00
121	CONECTOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PC	100	R$ 80,80	R$ 8.080,00
122	CONECTOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	200	R$ 75,85	R$ 15.170,00
123	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	400	R$ 16,72	R$ 6.688,00
124	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	PC	300	R$ 11,02	R$ 3.306,00

125	CONECTOR CUNHA CU ITEM 3	PC	300	R$ 7,94	R$ 2.382,00
126	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	PC	200	R$ 6,39	R$ 1.278,00
127	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	PC	200	R$ 6,91	R$ 1.382,00
128	CONECTOR CUNHA CU ITEM 6	PC	200	R$ 19,28	R$ 3.856,00
129	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	PC	200	R$ 20,64	R$ 4.128,00
130	CONECTOR CUNHA CU ITEM 8	PC	200	R$ 20,21	R$ 4.042,00
131	CONECTOR CUNHA ITEM 6 + COBERT ISOL IT 5	PC	20	R$ 41,34	R$ 826,80
132	CONECTOR CUNHA ITEM 7 + COBERT ISOL IT 1	PC	20	R$ 12,79	R$ 255,80
133	CONECTOR FORMATO H ITEM 1	PC	100	R$ 7,76	R$ 776,00
134	CONECTOR FORMATO H ITEM 2	PC	100	R$ 10,77	R$ 1.077,00
135	CONECTOR FORMATO H ITEM 3	PC	100	R$ 17,19	R$ 1.719,00
136	CONECTOR FORMATO H ITEM 4	PC	100	R$ 15,65	R$ 1.565,00
137	CONECTOR FORMATO H ITEM 5	PC	100	R$ 19,35	R$ 1.935,00
138	CONECTOR FORMATO H ITEM 6	PC	100	R$ 30,40	R$ 3.040,00
139	CONECTOR FORMATO H ITEM 7	PC	100	R$ 24,05	R$ 2.405,00
140	CONECTOR PARAF FEND CA/CU 50-95/10-95MM²	PC	20	R$ 34,73	R$ 694,60
141	CONECTOR PERF 120-240/10-35MM² RDS	PC	50	R$ 269,89	R$ 13.494,50
142	CONECTOR PERF 120-240/120-240MM² RDS	PC	50	R$ 253,99	R$ 12.699,50
143	CONECTOR PERF 120-240/25-50MM² RDS	PC	20	R$ 164,88	R$ 3.297,60
144	CONECTOR PERF 120-240/50-70MM² RDS	PC	50	R$ 164,88	R$ 8.244,00
145	CONECTOR PERF 16-70/1,5-6MM² RDS	PC	200	R$ 192,00	R$ 38.400,00
146	CONECTOR PERF 16-70/16-25MM²,RDS	PC	200	R$ 130,12	R$ 26.024,00
147	CONECTOR PERF 50-70/50-70MM²,RDS	PC	50	R$ 231,60	R$ 11.580,00
148	CONECTOR PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	20	R$ 30,42	R$ 608,40
149	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	300	R$ 27,57	R$ 8.271,00
150	CONECTOR PERFURAÇÃO 120MM²/240MM²	PC	300	R$ 65,44	R$ 19.632,00
151	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-120MM²/10-35MM²	PC	200	R$ 36,06	R$ 7.212,00
152	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-240MM²/16-120MM²	PC	100	R$ 65,30	R$ 6.530,00
153	CONECTOR TERM ATERR TEMPORÁRIO DE CHAVES	PC	100	R$ 36,59	R$ 3.659,00
154	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 16MM²	PC	100	R$ 7,94	R$ 794,00
155	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 50MM²	PC	100	R$ 13,51	R$ 1.351,00
156	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 6,4MM/21MM²	PC	100	R$ 7,74	R$ 774,00
157	CONECTOR TERM COMP 1 FURO CABO AÇO 9,5MM	PC	30	R$ 13,52	R$ 405,60
158	CONECTOR TERM COMP 1 FURO FIO AÇO 4,62MM	PC	30	R$ 6,59	R$ 197,70
159	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 107MM²/120MM²	PC	30	R$ 39,98	R$ 1.199,40
160	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 150MM²	PC	30	R$ 65,74	R$ 1.972,20
161	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/185MM²	PC	30	R$ 59,25	R$ 1.777,50
162	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/240MM²	PC	30	R$ 87,39	R$ 2.621,70
163	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 21MM²	PC	30	R$ 27,33	R$ 819,90
164	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 240MM²	PC	30	R$ 98,24	R$ 2.947,20
165	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 34MM²/50MM²	PC	30	R$ 29,13	R$ 873,90
166	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 54MM²/70MM²	PC	30	R$ 38,09	R$ 1.142,70
167	CONECTOR TERM COMP CABO PINO 120MM²	PC	30	R$ 48,87	R$ 1.466,10
168	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 150 MM²	PC	30	R$ 53,69	R$ 1.610,70
169	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 50 MM²	PC	30	R$ 52,69	R$ 1.580,70
170	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 185MM²	PC	30	R$ 31,25	R$ 937,50
171	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 240MM²	PC	30	R$ 88,24	R$ 2.647,20
172	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 400MM²	PC	30	R$ 110,05	R$ 3.301,50
173	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 50MM²	PC	30	R$ 12,79	R$ 383,70
174	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 120MM²	PC	50	R$ 58,17	R$ 2.908,50

AMESP
FLS.: 0040
Assinatura

175	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	PC	30	R$ 76,98	R$ 2.309,40
176	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM²	PC	100	R$ 30,05	R$ 3.005,00
177	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	PC	20	R$ 32,36	R$ 647,20
178	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	PC	20	R$ 57,51	R$ 1.150,20
179	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	PC	200	R$ 28,94	R$ 5.788,00
180	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	100	R$ 31,35	R$ 3.135,00
181	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	50	R$ 24,86	R$ 1.243,00
182	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	50	R$ 33,08	R$ 1.654,00
183	CRUZETA DE FIBRA 2400MM	PC	20	R$ 370,52	R$ 7.410,40
184	CRUZETA DE FIBRA 2800MM	PC	20	R$ 437,02	R$ 8.740,40
185	CRUZETA DE PLÁSTICO 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 529,67	R$ 10.593,40
186	CRUZETA DE PLÁSTICO 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 756,68	R$ 15.133,60
187	CRUZETA POLIMÉRICA 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 461,46	R$ 9.229,20
188	CRUZETA POLIMÉRICA 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 724,07	R$ 14.481,40
189	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2400X105+-5MM	PC	20	R$ 386,31	R$ 7.726,20
190	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2800X110+-5MM	PC	20	R$ 563,46	R$ 11.269,20
191	CURVA PVC P/ELETRODUTO COM LUVA 3/4P 90°	PC	30	R$ 2,55	R$ 76,50
192	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	PC	50	R$ 73,53	R$ 3.676,50
193	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	M	5000	R$ 26,60	R$ 133.000,00
194	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	20	R$ 11,49	R$ 229,80
195	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	50	R$ 38,82	R$ 1.941,00
196	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	20	R$ 12,83	R$ 256,60
197	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	20	R$ 11,02	R$ 220,40
198	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	20	R$ 15,20	R$ 304,00
199	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	20	R$ 16,17	R$ 323,40
200	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PC	20	R$ 16,09	R$ 321,80
201	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PC	20	R$ 15,83	R$ 316,60
202	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	20	R$ 15,30	R$ 306,00
203	ESPAÇADOR LOSANGULAR PARA 50-150MM²	PC	500	R$ 78,08	R$ 39.040,00
204	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50-150MM²	PC	200	R$ 74,79	R$ 14.958,00
205	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	50	R$ 34,53	R$ 1.726,50
206	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	PC	30	R$ 84,96	R$ 2.548,80
207	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	KG	500	R$ 13,03	R$ 6.515,00
208	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	PC	100	R$ 34,14	R$ 3.414,00
209	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	PC	100	R$ 57,25	R$ 5.725,00
210	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	20	R$ 14,48	R$ 289,60
211	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	20	R$ 40,32	R$ 806,40
212	GANCHO OLHAL DE AÇO 50KN	PC	100	R$ 30,93	R$ 3.093,00
213	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM² 15kV	PC	300	R$ 66,40	R$ 19.920,00
214	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM² 15kV	PC	400	R$ 67,65	R$ 27.060,00
215	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 50-150MM²	PC	20	R$ 217,60	R$ 4.352,00
216	HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINC 2400MM	PC	300	R$ 124,95	R$ 37.485,00
217	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	500	R$ 2,11	R$ 1.055,00
218	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	500	R$ 2,15	R$ 1.075,00
219	IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	500	R$ 2,15	R$ 1.075,00
220	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 64,78	R$ 19.434,00
221	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 36,2 KV	PC	25	R$ 150,14	R$ 3.753,50
222	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 91,99	R$ 27.597,00
223	ISOLADOR PILAR POL PINO M16X165MM 25KV	PC	25	R$ 104,24	R$ 2.606,00
224	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	PC	50	R$ 197,06	R$ 9.853,00

AMESP
FLS.: 0041
Assinatura

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

225	ISOLADOR ROLDANA	PC	50	R$ 105,72	R$ 5.286,00
226	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	20	R$ 14,99	R$ 299,80
227	LAÇO PRÉ-FORMADO PVC TOPO CA 34MM2	PC	20	R$ 8,99	R$ 179,80
228	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PC	10	R$ 8,57	R$ 85,70
229	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 54MM²	PC	10	R$ 12,05	R$ 120,50
230	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 21MM²	PC	10	R$ 6,71	R$ 67,10
231	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	10	R$ 8,55	R$ 85,50
232	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 54MM²	PC	10	R$ 8,52	R$ 85,20
233	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	400	R$ 102,65	R$ 41.060,00
234	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W AP E-40 TUBULAR	PC	250	R$ 86,32	R$ 21.580,00
235	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W AP E-40 TUBULAR	PC	150	R$ 92,16	R$ 13.824,00
236	LUMINÁRIA LED 200 W	PC	300	R$ 1.447,88	R$ 434.364,00
237	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	2800	R$ 770,15	R$ 2.156.420,00
238	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	1800	R$ 1.050,49	R$ 1.890.882,00
239	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	1100	R$ 1.210,90	R$ 1.331.990,00
240	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PC	130	R$ 2.090,12	R$ 271.715,60
241	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PC	130	R$ 2.565,14	R$ 333.468,20
242	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 150MM² RDP	PC	50	R$ 61,82	R$ 3.091,00
243	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM²	PC	50	R$ 46,25	R$ 2.312,50
244	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PC	50	R$ 51,49	R$ 2.574,50
245	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PC	50	R$ 24,68	R$ 1.234,00
246	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM² COMPACTADO	PC	50	R$ 50,73	R$ 2.536,50
247	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PC	30	R$ 43,45	R$ 1.303,50
248	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	300	R$ 33,38	R$ 10.014,00
249	MANTA AUTO-ADESIVA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	50	R$ 225,41	R$ 11.270,50
250	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	100	R$ 91,21	R$ 9.121,00
251	MÃO FRANCESA PERFILADA BECO	PC	100	R$ 145,31	R$ 14.531,00
252	MASSA CALAFETAR 1KG	PC	100	R$ 50,55	R$ 5.055,00
253	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	700	R$ 44,41	R$ 31.087,00
254	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x40A MONTADO EM POSTE	PC	15	R$ 5.442,83	R$ 81.642,45
255	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x60A MONTADO EM POSTE	PC	8	R$ 6.058,22	R$ 48.465,76
256	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PC	400	R$ 5,55	R$ 2.220,00
257	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	200	R$ 12,86	R$ 2.572,00
258	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	600	R$ 12,62	R$ 7.572,00
259	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	4000	R$ 8,93	R$ 35.720,00
260	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X150MM	PC	30	R$ 17,69	R$ 530,70
261	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X75MM	PC	30	R$ 18,03	R$ 540,90
262	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	30	R$ 12,58	R$ 377,40
263	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	30	R$ 16,04	R$ 481,20
264	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	100	R$ 17,59	R$ 1.759,00
265	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	300	R$ 20,65	R$ 6.195,00
266	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	300	R$ 24,03	R$ 7.209,00
267	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	50	R$ 29,20	R$ 1.460,00
268	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	50	R$ 30,27	R$ 1.513,50
269	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	80	R$ 32,51	R$ 2.600,80
270	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PC	30	R$ 34,87	R$ 1.046,10
271	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PC	30	R$ 40,24	R$ 1.207,20
272	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PC	30	R$ 37,43	R$ 1.122,90
273	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PC	30	R$ 38,89	R$ 1.166,70

AMESP
FLS.: 0042
Assinatura

274	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X700MM	PC	30	R$ 47,66	R$ 1.429,80
275	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X900MM	PC	30	R$ 52,92	R$ 1.587,60
276	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	50	R$ 22,12	R$ 1.106,00
277	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	50	R$ 14,16	R$ 708,00
278	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X40MM	PC	300	R$ 27,53	R$ 8.259,00
279	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X50MM	PC	100	R$ 44,97	R$ 4.497,00
280	PARAFUSO N.14	PC	30	R$ 13,34	R$ 400,20
281	PARAFUSO N.6	PC	30	R$ 6,66	R$ 199,80
282	PARAFUSO N.8	PC	30	R$ 6,12	R$ 183,60
283	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	200	R$ 275,51	R$ 55.102,00
284	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	200	R$ 282,30	R$ 56.460,00
285	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	KG	20	R$ 97,21	R$ 1.944,20
286	PINO BRAÇO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$ 54,40	R$ 27.200,00
287	PINO CRUZETA 294MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	50	R$ 41,10	R$ 2.055,00
288	PINO CRUZETA ISOLADOR PILAR 15 KV	PC	50	R$ 31,64	R$ 1.582,00
289	PINO CRUZETA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$ 61,82	R$ 30.910,00
290	PINO CURTO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	30	R$ 58,27	R$ 1.748,10
291	PINO LONGO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	20	R$ 65,98	R$ 1.319,60
292	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,22	R$ 211,00
293	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,41	R$ 220,50
294	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,39	R$ 219,50
295	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,39	R$ 219,50
296	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,54	R$ 227,00
297	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 3,65	R$ 182,50
298	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,22	R$ 211,00
299	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,35	R$ 217,50
300	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,39	R$ 219,50
301	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PC	15	R$ 1.422,02	R$ 21.330,30
302	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	100	R$ 12,64	R$ 1.264,00
303	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	500	R$ 2,25	R$ 1.125,00
304	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 12 M	PC	15	R$ 4.588,10	R$ 68.821,50
305	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 6 M	PC	400	R$ 1.330,07	R$ 532.028,00
306	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 9 M	PC	70	R$ 1.520,08	R$ 106.405,60
307	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PC	20	R$ 7.359,18	R$ 147.183,60
308	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	PC	10	R$ 8.015,39	R$ 80.153,90
309	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	15	R$ 8.368,73	R$ 125.530,95
310	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	180	R$ 4.152,91	R$ 747.523,80
311	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	70	R$ 5.804,68	R$ 406.327,60
312	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	700	R$ 2.698,15	R$ 1.888.705,00
313	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	60	R$ 4.195,44	R$ 251.726,40
314	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	20	R$ 3.110,24	R$ 62.204,80
315	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	10	R$ 4.615,66	R$ 46.156,60
316	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	10	R$ 7.198,87	R$ 71.988,70
317	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	5	R$ 4.136,86	R$ 20.684,30
318	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PC	5	R$ 7.223,42	R$ 36.117,10
319	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	800	R$ 2.337,13	R$ 1.869.704,00
320	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	20	R$ 3.337,53	R$ 66.750,60
321	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	20	R$ 2.638,25	R$ 52.765,00
322	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	10	R$ 3.984,52	R$ 39.845,20

AMESP
FLS.: 0043
Assinatura

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

323	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	5	R$ 2.924,20	R$ 14.621,00
324	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	5	R$ 3.659,51	R$ 18.297,55
325	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	5	R$ 4.660,43	R$ 23.302,15
326	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	5	R$ 2.118,46	R$ 10.592,30
327	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	20	R$ 1.304,08	R$ 26.081,60
328	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	5	R$ 1.976,25	R$ 9.881,25
329	POSTE EUCALIPTO 12M 300DAN	PC	5	R$ 1.626,07	R$ 8.130,35
330	POSTE EUCALIPTO 12M 600DAN	PC	5	R$ 2.633,01	R$ 13.165,05
331	POSTE EUCALIPTO 13M 300DAN	PC	5	R$ 2.882,95	R$ 14.414,75
332	POSTE EUCALIPTO 15M 600DAN	PC	5	R$ 4.864,74	R$ 24.323,70
333	POSTE EUCALIPTO 18M 600DAN	PC	5	R$ 9.485,73	R$ 47.428,65
334	POSTE TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	10	R$ 5.364,53	R$ 53.645,30
335	POSTE TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	5	R$ 7.806,24	R$ 39.031,20
336	POSTE TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	210	R$ 1.425,08	R$ 299.266,80
337	POSTE TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	30	R$ 1.615,09	R$ 48.452,70
338	RECEPTÁCULO PORCELANA E-27 PARA LUMINÁRIA	PC	100	R$ 12,56	R$ 1.256,00
339	RECEPTÁCULO PORCELANA E-40 PARA LUMINÁRIA	PC	80	R$ 21,97	R$ 1.757,60
340	REFLETOR LED 100 W	PC	200	R$ 570,03	R$ 114.006,00
341	REFLETOR LED 150 W	PC	250	R$ 665,04	R$ 166.260,00
342	REFLETOR LED 50 W	PC	100	R$ 380,02	R$ 38.002,00
343	REFLETOR LED 200 W	PC	200	R$ 773,34	R$ 154.668,00
344	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	6000	R$ 25,65	R$ 153.900,00
345	SAPATILHA	PC	600	R$ 7,69	R$ 4.614,00
346	SELA PARA CRUZETA	PC	50	R$ 36,20	R$ 1.810,00
347	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	50	R$ 346,58	R$ 17.329,00
348	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	30	R$ 288,59	R$ 8.657,70
349	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	20	R$ 304,81	R$ 6.096,20
350	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	15	R$ 219,18	R$ 3.287,70
351	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	600	R$ 307,21	R$ 184.326,00
352	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 4,5/6/9/10/12/14M	PC	250	R$ 527,54	R$ 131.885,00
353	SUPORTE IP 3 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	250	R$ 564,98	R$ 141.245,00
354	SUPORTE IP 4 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	250	R$ 598,91	R$ 149.727,50
355	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	150	R$ 99,36	R$ 14.904,00
356	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PC	50	R$ 121,53	R$ 6.076,50
357	SUPORTE PARA BTX OPERAÇÃO CARGA	PC	20	R$ 1.026,08	R$ 20.521,60
358	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PC	20	R$ 149,69	R$ 2.993,80
359	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PC	20	R$ 136,62	R$ 2.732,40
360	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE CIRCULAR	PC	30	R$ 216,50	R$ 6.495,00
361	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PC	20	R$ 92,42	R$ 1.848,40
362	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	80	R$ 57,33	R$ 4.586,40
363	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM² 15KV	PC	10	R$ 471,56	R$ 4.715,60
364	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PC	10	R$ 701,65	R$ 7.016,50
365	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PC	10	R$ 666,63	R$ 6.666,30
366	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 25KVA	PC	20	R$ 12.542,70	R$ 250.854,00
367	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 37,5KVA	PC	20	R$ 15.937,12	R$ 318.742,40
368	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	70	R$ 20.381,43	R$ 1.426.700,10
369	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PC	20	R$ 26.987,18	R$ 539.743,60
370	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PC	5	R$ 48.170,03	R$ 240.850,15

AMESP
FLS.: 004
Assinatura

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

371	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PC	5	R$ 69.022,22	R$ 345.111,10
372	**VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO**	-	1800	R$ 2.538,80	R$ 4.569.840,00
373	**VALOR DA U.S DE PROJETO**	-	1800	R$ 117,70	R$ 211.860,00
VALOR TOTAL GLOBAL					**R$ 28.361.820,91**

Valor Total: R$ 28.361.820,91 (*Vinte e Oito Milhões e Trezentos e Sessenta e Um Mil e Oitocentos e Vinte Reais e Noventa e Um Centavos*)

Araxá/MG, 25 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

Cristiano Constante

Cristiano Constante
046.683.666-09 / 3038363 SSP
Representante Legal
(34) 3661-4147

Luz Mineira
Construções Elétricas Ltda

AMESP
FLS.: 0045
Assinatura

ORÇAMENTO

Á,
AMESP Pouso Alegre MG

RAZÃO SOCIAL: LUZ MINEIRA CONSTRUÇÕES ELETRICAS

CNPJ: 06.091.026/0001-79

CIDADE: CAPELINHA CEP: 39.680-000 TELEFONE: 33 35163604

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, 520, CENTRO – CAPELINHA/MG

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR ARMAÇÃO SEGUNDARIA 500 MM	PC	140	R$ 475,97	R$ 66.635,80
2	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO ABERTO 2AWG	PC	170	R$ 43,32	R$ 7.364,40
3	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 1/0AWG	PC	80	R$ 46,78	R$ 3.742,40
4	ALÇA PARA LANÇAMENTO DE CABO EM RDS	PC	80	R$ 88,95	R$ 7.116,00
5	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 107MM² (4/0AWG)	PC	40	R$ 21,47	R$ 858,80
6	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 170MM² (336,4MCM)	PC	40	R$ 34,39	R$ 1.375,60
7	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 21MM² (4AWG)	PC	50	R$ 10,58	R$ 529,00
8	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 34MM² (2AWG)	PC	40	R$ 14,24	R$ 569,60
9	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 54MM² (1/0AWG)	PC	50	R$ 24,49	R$ 1.224,50
10	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 6,4MM	PC	20	R$ 30,12	R$ 602,40
11	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	300	R$ 38,18	R$ 11.454,00
12	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 10MM²	PC	40	R$ 3,94	R$ 157,60
13	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 16MM²	PC	80	R$ 5,38	R$ 430,40
14	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 25MM²	PC	40	R$ 9,33	R$ 373,20
15	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 35MM²	PC	40	R$ 13,84	R$ 553,60
16	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	150	R$ 40,45	R$ 6.067,50
17	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 107MM²	PC	40	R$ 21,60	R$ 864,00
18	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 170MM²	PC	40	R$ 28,61	R$ 1.144,40
19	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 21MM²	PC	30	R$ 23,19	R$ 695,70
20	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 34MM²	PC	40	R$ 31,40	R$ 1.256,00
21	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 54MM²	PC	40	R$ 25,40	R$ 1.016,00
22	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PC	300	R$ 130,88	R$ 39.264,00
23	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PC	50	R$ 375,50	R$ 18.775,00
24	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PC	30	R$ 816,03	R$ 24.480,90
25	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PC	5	R$ 2.001,87	R$ 10.009,35
26	ARAME AÇO 2,76MM² (12BWG)	PC	30	R$ 31,21	R$ 936,30
27	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PC	20	R$ 47,72	R$ 954,40
28	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PC	20	R$ 81,84	R$ 1.636,80
29	ARO CAIXA ZD	CJ	20	R$ 1.084,43	R$ 21.688,60
30	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA PASSEIO	CJ	300	R$ 223,64	R$ 67.092,00
31	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	50	R$ 637,94	R$ 31.897,00
32	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	50	R$ 888,32	R$ 44.416,00
33	ARO E TAMPA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	20	R$ 1.384,50	R$ 27.690,00
34	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	20	R$ 1.765,57	R$ 35.311,40
35	ARO E TAMPA CAIXA ZD PISTA	CJ	20	R$ 6.710,77	R$ 134.215,40
36	ARRUELA QUADRADA M12 32X14X3MM	PC	100	R$ 1,04	R$ 104,00
37	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	600	R$ 2,24	R$ 1.344,00
38	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	50	R$ 28,07	R$ 1.403,50
39	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	30	R$ 260,41	R$ 7.812,30
40	BRAÇADEIRA AMARRAR CABO MULTIPLEXADO BT	PC	1000	R$ 3,24	R$ 3.240,00
41	BRAÇO ANTI-BALANÇO PARA RDAP 15KV	PC	80	R$ 80,35	R$ 6.428,00
42	BRAÇO COM GRAMPO CABO CAL70MM²/AÇO9,5MM	CJ	20	R$ 82,13	R$ 1.642,60

AMESP 0046 Assinatura

43	BRAÇO COM GRAMPO SUSPENSÃO CABO CAL70MM²	CJ	80	R$ 110,58	R$ 8.846,40
44	BRAÇO PARA IP PARA ÁREA ARBORIZADA	PC	20	R$ 954,03	R$ 19.080,60
45	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	1200	R$ 92,20	R$ 110.640,00
46	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	800	R$ 322,25	R$ 257.800,00
47	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PC	100	R$ 776,14	R$ 77.614,00
48	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 15KV	PC	200	R$ 152,98	R$ 30.596,00
49	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 25KV E 36,2KV	PC	20	R$ 209,24	R$ 4.184,80
50	BRAÇO SUPORTE TIPO J RDP 15KV A 36,2KV	PC	50	R$ 328,62	R$ 16.431,00
51	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 13,8KV	PC	200	R$ 215,10	R$ 43.020,00
52	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 34,5KV	PC	20	R$ 216,09	R$ 4.321,80
53	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1.1/2P	PC	50	R$ 10,82	R$ 541,00
54	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	KG	50	R$ 70,55	R$ 3.527,50
55	CABO AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	2500	R$ 43,53	R$ 108.825,00
56	CABO AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1500	R$ 52,12	R$ 78.180,00
57	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	10000	R$ 3,76	R$ 37.600,00
58	CABO AL 1X 25MM² 1KV	M	3000	R$ 26,09	R$ 78.270,00
59	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	25000	R$ 12,73	R$ 318.250,00
60	CABO AL 1X 50MM² 1KV	M	4000	R$ 7,87	R$ 31.480,00
61	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	8000	R$ 11,39	R$ 91.120,00
62	CABO AL 1X120MM² 15KV	M	300	R$ 84,10	R$ 25.230,00
63	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	200	R$ 36,91	R$ 7.382,00
64	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	2000	R$ 36,52	R$ 73.040,00
65	CABO AL 1X240MM² 1KV	M	200	R$ 42,61	R$ 8.522,00
66	CABO AL 1X400MM² 15KV	M	100	R$ 198,07	R$ 19.807,00
67	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	20	R$ 316,16	R$ 6.323,20
68	CABO CA 34MM² (2AWG)	M	100	R$ 94,83	R$ 9.483,00
69	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	M	100	R$ 60,07	R$ 6.007,00
70	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	25000	R$ 2,20	R$ 55.000,00
71	CABO CU NU 70MM² MEIO DURO	M	200	R$ 151,94	R$ 30.388,00
72	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	300	R$ 8,07	R$ 2.421,00
73	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	20000	R$ 47,49	R$ 949.800,00
74	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	800	R$ 14,29	R$ 11.432,00
75	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	15000	R$ 32,69	R$ 490.350,00
76	CANTONEIRA RETA PARA BRAÇO TIPO C RDP	PC	50	R$ 210,53	R$ 10.526,50
77	CARTUCHO AZUL APLICAÇÃO CONECTOR CUNHA	PC	300	R$ 29,01	R$ 8.703,00
78	CARTUCHO VERMELHO EXTRAÇ CONECTOR CUNHA	PC	300	R$ 33,22	R$ 9.966,00
79	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PC	20	R$ 80,92	R$ 1.618,40
80	CHAPA PARA ESTAI	PC	20	R$ 19,80	R$ 396,00
81	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PC	10	R$ 23,26	R$ 232,60
82	CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630A	PC	10	R$ 851,35	R$ 8.513,50
83	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PC	90	R$ 487,26	R$ 43.853,40
84	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 200A 7,1 KA	PC	50	R$ 504,66	R$ 25.233,00
85	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PC	10	R$ 2.550,62	R$ 25.506,20
86	CHICOTE DUPLO 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$ 2.354,77	R$ 23.547,70
87	CHICOTE SIMPLES 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$ 1.579,35	R$ 15.793,50
88	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	100	R$ 28,39	R$ 2.839,00
89	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	50	R$ 26,85	R$ 1.342,50
90	CINTA DE AÇO D 160MM	PC	50	R$ 28,43	R$ 1.421,50
91	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	100	R$ 57,42	R$ 5.742,00
92	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	100	R$ 60,25	R$ 6.025,00
93	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	100	R$ 59,22	R$ 5.922,00
94	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	150	R$ 62,04	R$ 9.306,00
95	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	500	R$ 65,46	R$ 32.730,00
96	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	300	R$ 49,56	R$ 14.868,00
97	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	400	R$ 66,67	R$ 26.668,00
98	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	200	R$ 76,31	R$ 15.262,00
99	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	200	R$ 77,45	R$ 15.490,00
100	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	100	R$ 78,26	R$ 7.826,00
101	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	100	R$ 82,70	R$ 8.270,00
102	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	20	R$ 84,55	R$ 1.691,00
103	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	20	R$ 84,97	R$ 1.699,40
104	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	10	R$ 67,61	R$ 676,10

AMESP
FLS.: 0047
Assinatura

105	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	20	R$ 89,05	R$ 1.781,00
106	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	10	R$ 60,51	R$ 605,10
107	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	5	R$ 61,17	R$ 305,85
108	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	5	R$ 89,97	R$ 449,85
109	CINTA DE AÇO DN 380MM	PC	5	R$ 59,56	R$ 297,80
110	CINTA DE AÇO DN 400MM	PC	5	R$ 123,63	R$ 618,15
111	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 1	PC	100	R$ 107,59	R$ 10.759,00
112	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 2	PC	100	R$ 53,83	R$ 5.383,00
113	COBERTURA PROTET PARA BUCHA EQUIPAMENTO	PC	80	R$ 35,63	R$ 2.850,40
114	COBERTURA PROTET PARA ISOLADOR PINO 15KV	PC	20	R$ 37,07	R$ 741,40
115	CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	PC	200	R$ 12,71	R$ 2.542,00
116	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 6,4-9,5MM	PC	50	R$ 25,68	R$ 1.284,00
117	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	PC	50	R$ 38,05	R$ 1.902,50
118	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	800	R$ 31,91	R$ 25.528,00
119	CONECTOR CUNHA AL 150-150MM²	PC	100	R$ 41,80	R$ 4.180,00
120	CONECTOR CUNHA AL 150-50MM²	PC	100	R$ 37,80	R$ 3.780,00
121	CONECTOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PC	100	R$ 76,27	R$ 7.627,00
122	CONECTOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	200	R$ 71,60	R$ 14.320,00
123	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	400	R$ 15,79	R$ 6.316,00
124	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	PC	300	R$ 10,40	R$ 3.120,00
125	CONECTOR CUNHA CU ITEM 3	PC	300	R$ 7,49	R$ 2.247,00
126	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	PC	200	R$ 6,03	R$ 1.206,00
127	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	PC	200	R$ 6,52	R$ 1.304,00
128	CONECTOR CUNHA CU ITEM 6	PC	200	R$ 18,20	R$ 3.640,00
129	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	PC	200	R$ 19,48	R$ 3.896,00
130	CONECTOR CUNHA CU ITEM 8	PC	200	R$ 19,08	R$ 3.816,00
131	CONECTOR CUNHA ITEM 6 + COBERT ISOL IT 5	PC	20	R$ 39,03	R$ 780,60
132	CONECTOR CUNHA ITEM 7 + COBERT ISOL IT 1	PC	20	R$ 12,07	R$ 241,40
133	CONECTOR FORMATO H ITEM 1	PC	100	R$ 7,32	R$ 732,00
134	CONECTOR FORMATO H ITEM 2	PC	100	R$ 10,17	R$ 1.017,00
135	CONECTOR FORMATO H ITEM 3	PC	100	R$ 16,23	R$ 1.623,00
136	CONECTOR FORMATO H ITEM 4	PC	100	R$ 14,78	R$ 1.478,00
137	CONECTOR FORMATO H ITEM 5	PC	100	R$ 18,26	R$ 1.826,00
138	CONECTOR FORMATO H ITEM 6	PC	100	R$ 28,69	R$ 2.869,00
139	CONECTOR FORMATO H ITEM 7	PC	100	R$ 22,70	R$ 2.270,00
140	CONECTOR PARAF FEND CA/CU 50-95/10-95MM²	PC	20	R$ 32,78	R$ 655,60
141	CONECTOR PERF 120-240/10-35MM² RDS	PC	50	R$ 254,75	R$ 12.737,50
142	CONECTOR PERF 120-240/120-240MM² RDS	PC	50	R$ 239,74	R$ 11.987,00
143	CONECTOR PERF 120-240/25-50MM² RDS	PC	20	R$ 155,63	R$ 3.112,60
144	CONECTOR PERF 120-240/50-70MM² RDS	PC	50	R$ 155,63	R$ 7.781,50
145	CONECTOR PERF 16-70/1,5-6MM² RDS	PC	200	R$ 181,23	R$ 36.246,00
146	CONECTOR PERF 16-70/16-25MM²,RDS	PC	200	R$ 122,83	R$ 24.566,00
147	CONECTOR PERF 50-70/50-70MM²,RDS	PC	50	R$ 218,61	R$ 10.930,50
148	CONECTOR PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	20	R$ 28,71	R$ 574,20
149	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	300	R$ 26,03	R$ 7.809,00
150	CONECTOR PERFURAÇÃO 120MM²/240MM²	PC	300	R$ 61,77	R$ 18.531,00
151	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-120MM²/10-35MM²	PC	200	R$ 34,04	R$ 6.808,00
152	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-240MM²/16-120MM²	PC	100	R$ 61,64	R$ 6.164,00
153	CONECTOR TERM ATERR TEMPORÁRIO DE CHAVES	PC	100	R$ 34,54	R$ 3.454,00
154	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 16MM²	PC	100	R$ 7,49	R$ 749,00
155	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 50MM²	PC	100	R$ 12,76	R$ 1.276,00
156	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 6,4MM/21MM²	PC	100	R$ 7,30	R$ 730,00
157	CONECTOR TERM COMP 1 FURO CABO AÇO 9,5MM	PC	30	R$ 12,77	R$ 383,10
158	CONECTOR TERM COMP 1 FURO FIO AÇO 4,62MM	PC	30	R$ 6,22	R$ 186,60
159	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 107MM²/120MM²	PC	30	R$ 37,73	R$ 1.131,90
160	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 150MM²	PC	30	R$ 62,05	R$ 1.861,50
161	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/185MM²	PC	30	R$ 55,92	R$ 1.677,60
162	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/240MM²	PC	30	R$ 82,49	R$ 2.474,70
163	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 21MM²	PC	30	R$ 25,80	R$ 774,00
164	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 240MM²	PC	30	R$ 92,73	R$ 2.781,90
165	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 34MM²/50MM²	PC	30	R$ 27,49	R$ 824,70
166	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 54MM²/70MM²	PC	30	R$ 35,96	R$ 1.078,80
167	CONECTOR TERM COMP CABO PINO 120MM²	PC	30	R$ 46,13	R$ 1.383,90

AMESP
FLS: 0043
Assinatura

168	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 150 MM²	PC	30	R$ 50,68	R$ 1.520,40
169	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 50 MM²	PC	30	R$ 49,73	R$ 1.491,90
170	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 185MM²	PC	30	R$ 29,50	R$ 885,00
171	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 240MM²	PC	30	R$ 83,29	R$ 2.498,70
172	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 400MM²	PC	30	R$ 103,88	R$ 3.116,40
173	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 50MM²	PC	30	R$ 12,07	R$ 362,10
174	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 120MM²	PC	50	R$ 54,90	R$ 2.745,00
175	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	PC	30	R$ 72,66	R$ 2.179,80
176	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM²	PC	100	R$ 28,36	R$ 2.836,00
177	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	PC	20	R$ 30,54	R$ 610,80
178	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	PC	20	R$ 54,29	R$ 1.085,80
179	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	PC	200	R$ 27,32	R$ 5.464,00
180	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	100	R$ 29,59	R$ 2.959,00
181	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	50	R$ 23,46	R$ 1.173,00
182	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	50	R$ 31,23	R$ 1.561,50
183	CRUZETA DE FIBRA 2400MM	PC	20	R$ 349,74	R$ 6.994,80
184	CRUZETA DE FIBRA 2800MM	PC	20	R$ 412,51	R$ 8.250,20
185	CRUZETA DE PLÁSTICO 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 499,97	R$ 9.999,40
186	CRUZETA DE PLÁSTICO 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 714,25	R$ 14.285,00
187	CRUZETA POLIMÉRICA 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 435,58	R$ 8.711,60
188	CRUZETA POLIMÉRICA 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 683,47	R$ 13.669,40
189	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2400X105+-5MM	PC	20	R$ 364,65	R$ 7.293,00
190	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2800X110+-5MM	PC	20	R$ 531,87	R$ 10.637,40
191	CURVA PVC P/ELETRODUTO COM LUVA 3/4P 90°	PC	30	R$ 2,40	R$ 72,00
192	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	PC	50	R$ 69,41	R$ 3.470,50
193	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	M	5000	R$ 25,11	R$ 125.550,00
194	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	20	R$ 10,85	R$ 217,00
195	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	50	R$ 36,64	R$ 1.832,00
196	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	20	R$ 12,11	R$ 242,20
197	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	20	R$ 10,40	R$ 208,00
198	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	20	R$ 14,35	R$ 287,00
199	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	20	R$ 15,26	R$ 305,20
200	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PC	20	R$ 15,19	R$ 303,80
201	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PC	20	R$ 14,94	R$ 298,80
202	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	20	R$ 14,44	R$ 288,80
203	ESPAÇADOR LOSANGULAR PARA 50-150MM²	PC	500	R$ 73,70	R$ 36.850,00
204	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50-150MM²	PC	200	R$ 70,60	R$ 14.120,00
205	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	50	R$ 32,59	R$ 1.629,50
206	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	PC	30	R$ 80,19	R$ 2.405,70
207	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	KG	500	R$ 12,30	R$ 6.150,00
208	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	PC	100	R$ 32,23	R$ 3.223,00
209	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	PC	100	R$ 54,04	R$ 5.404,00
210	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	20	R$ 13,67	R$ 273,40
211	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	20	R$ 38,06	R$ 761,20
212	GANCHO OLHAL DE AÇO 50KN	PC	100	R$ 29,20	R$ 2.920,00
213	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM² 15kV	PC	300	R$ 62,68	R$ 18.804,00
214	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM² 15kV	PC	400	R$ 63,85	R$ 25.540,00
215	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 50-150MM²	PC	20	R$ 205,39	R$ 4.107,80
216	HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINC 2400MM	PC	300	R$ 117,95	R$ 35.385,00
217	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	500	R$ 1,99	R$ 995,00
218	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	500	R$ 2,03	R$ 1.015,00
219	IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	500	R$ 2,03	R$ 1.015,00
220	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 61,15	R$ 18.345,00
221	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 36,2 KV	PC	25	R$ 141,72	R$ 3.543,00
222	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 86,83	R$ 26.049,00
223	ISOLADOR PILAR POL PINO M16X165MM 25KV	PC	25	R$ 98,39	R$ 2.459,75
224	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	PC	50	R$ 186,01	R$ 9.300,50
225	ISOLADOR ROLDANA	PC	50	R$ 99,79	R$ 4.989,50
226	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	20	R$ 14,15	R$ 283,00
227	LAÇO PRÉ-FORMADO PVC TOPO CA 34MM2	PC	20	R$ 8,48	R$ 169,60
228	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PC	10	R$ 8,09	R$ 80,90
229	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 54MM²	PC	10	R$ 11,37	R$ 113,70
230	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 21MM²	PC	10	R$ 6,33	R$ 63,30

AMESP
FLS.: 0049
Assinatura

231	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	10	R$ 8,07	R$ 80,70
232	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 54MM²	PC	10	R$ 8,04	R$ 80,40
233	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	400	R$ 96,89	R$ 38.756,00
234	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W AP E-40 TUBULAR	PC	250	R$ 81,48	R$ 20.370,00
235	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W AP E-40 TUBULAR	PC	150	R$ 86,99	R$ 13.048,50
236	LUMINÁRIA LED 200 W	PC	300	R$ 1.366,69	R$ 410.007,00
237	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	2800	R$ 726,97	R$ 2.035.516,00
238	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	1800	R$ 991,59	R$ 1.784.862,00
239	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	1100	R$ 1.143,00	R$ 1.257.300,00
240	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PC	130	R$ 1.972,91	R$ 256.478,30
241	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PC	130	R$ 2.421,30	R$ 314.769,00
242	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 150MM² RDP	PC	50	R$ 58,36	R$ 2.918,00
243	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM²	PC	50	R$ 43,65	R$ 2.182,50
244	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PC	50	R$ 48,60	R$ 2.430,00
245	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PC	50	R$ 23,30	R$ 1.165,00
246	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM² COMPACTADO	PC	50	R$ 47,88	R$ 2.394,00
247	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PC	30	R$ 41,02	R$ 1.230,60
248	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	300	R$ 31,51	R$ 9.453,00
249	MANTA AUTO-ADESIVA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	50	R$ 212,77	R$ 10.638,50
250	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	100	R$ 86,09	R$ 8.609,00
251	MÃO FRANCESA PERFILADA BECO	PC	100	R$ 137,16	R$ 13.716,00
252	MASSA CALAFETAR 1KG	PC	100	R$ 47,71	R$ 4.771,00
253	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	700	R$ 41,92	R$ 29.344,00
254	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x40A MONTADO EM POSTE	PC	15	R$ 5.137,63	R$ 77.064,45
255	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x60A MONTADO EM POSTE	PC	8	R$ 5.718,51	R$ 45.748,08
256	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PC	400	R$ 5,24	R$ 2.096,00
257	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	200	R$ 12,14	R$ 2.428,00
258	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	600	R$ 11,91	R$ 7.146,00
259	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	4000	R$ 8,43	R$ 33.720,00
260	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X150MM	PC	30	R$ 16,70	R$ 501,00
261	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X75MM	PC	30	R$ 17,02	R$ 510,60
262	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	30	R$ 11,88	R$ 356,40
263	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	30	R$ 15,14	R$ 454,20
264	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	100	R$ 16,60	R$ 1.660,00
265	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	300	R$ 19,49	R$ 5.847,00
266	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	300	R$ 22,68	R$ 6.804,00
267	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	50	R$ 27,56	R$ 1.378,00
268	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	50	R$ 28,57	R$ 1.428,50
269	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	80	R$ 30,68	R$ 2.454,40
270	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PC	30	R$ 32,92	R$ 987,60
271	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PC	30	R$ 37,99	R$ 1.139,70
272	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PC	30	R$ 35,33	R$ 1.059,90
273	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PC	30	R$ 36,71	R$ 1.101,30
274	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X700MM	PC	30	R$ 44,99	R$ 1.349,70
275	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X900MM	PC	30	R$ 49,95	R$ 1.498,50
276	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1 1/2P	PC	50	R$ 20,88	R$ 1.044,00
277	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	50	R$ 13,36	R$ 668,00
278	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X40MM	PC	300	R$ 25,99	R$ 7.797,00
279	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X50MM	PC	100	R$ 42,45	R$ 4.245,00
280	PARAFUSO N.14	PC	30	R$ 12,59	R$ 377,70
281	PARAFUSO N.6	PC	30	R$ 6,28	R$ 188,40
282	PARAFUSO N.8	PC	30	R$ 5,78	R$ 173,40
283	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	200	R$ 260,06	R$ 52.012,00
284	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	200	R$ 266,47	R$ 53.294,00
285	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	KG	20	R$ 91,76	R$ 1.835,20
286	PINO BRAÇO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$ 51,35	R$ 25.675,00
287	PINO CRUZETA 294MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	50	R$ 38,79	R$ 1.939,50
288	PINO CRUZETA ISOLADOR PILAR 15 KV	PC	50	R$ 29,87	R$ 1.493,50
289	PINO CRUZETA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$ 58,36	R$ 29.180,00
290	PINO CURTO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	30	R$ 55,00	R$ 1.650,00
291	PINO LONGO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	20	R$ 62,28	R$ 1.245,60

AMESP
Fls.: 0050
Assinatura

292	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 3,98	R$ 199,00
293	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,16	R$ 208,00
294	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,14	R$ 207,00
295	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,14	R$ 207,00
296	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,28	R$ 214,00
297	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 3,44	R$ 172,00
298	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 3,98	R$ 199,00
299	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,11	R$ 205,50
300	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,14	R$ 207,00
301	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PC	15	R$ 1.342,28	R$ 20.134,20
302	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	100	R$ 11,93	R$ 1.193,00
303	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	500	R$ 2,12	R$ 1.060,00
304	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 12 M	PC	15	R$ 4.330,82	R$ 64.962,30
305	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 6 M	PC	400	R$ 1.255,49	R$ 502.196,00
306	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 9 M	PC	70	R$ 1.434,85	R$ 100.439,50
307	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PC	20	R$ 6.946,52	R$ 138.930,40
308	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	PC	10	R$ 7.565,93	R$ 75.659,30
309	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	15	R$ 7.899,45	R$ 118.491,75
310	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	180	R$ 3.920,03	R$ 705.605,40
311	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	70	R$ 5.479,18	R$ 383.542,60
312	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	700	R$ 2.546,86	R$ 1.782.802,00
313	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	60	R$ 3.960,18	R$ 237.610,80
314	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	20	R$ 2.935,84	R$ 58.716,80
315	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	10	R$ 4.356,84	R$ 43.568,40
316	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	10	R$ 6.795,20	R$ 67.952,00
317	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	5	R$ 3.904,88	R$ 19.524,40
318	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PC	5	R$ 6.818,37	R$ 34.091,85
319	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	800	R$ 2.206,07	R$ 1.764.856,00
320	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	20	R$ 3.150,38	R$ 63.007,60
321	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	20	R$ 2.490,31	R$ 49.806,20
322	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	10	R$ 3.761,09	R$ 37.610,90
323	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	5	R$ 2.760,23	R$ 13.801,15
324	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	5	R$ 3.454,30	R$ 17.271,50
325	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	5	R$ 4.399,10	R$ 21.995,50
326	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	5	R$ 1.999,67	R$ 9.998,35
327	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	20	R$ 1.230,96	R$ 24.619,20
328	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	5	R$ 1.865,43	R$ 9.327,15
329	POSTE EUCALIPTO 12M 300DAN	PC	5	R$ 1.534,89	R$ 7.674,45
330	POSTE EUCALIPTO 12M 600DAN	PC	5	R$ 2.485,37	R$ 12.426,85
331	POSTE EUCALIPTO 13M 300DAN	PC	5	R$ 2.721,29	R$ 13.606,45
332	POSTE EUCALIPTO 15M 600DAN	PC	5	R$ 4.591,95	R$ 22.959,75
333	POSTE EUCALIPTO 18M 600DAN	PC	5	R$ 8.953,82	R$ 44.769,10
334	POSTE TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	10	R$ 5.063,72	R$ 50.637,20
335	POSTE TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	5	R$ 7.368,51	R$ 36.842,55
336	POSTE TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	210	R$ 1.345,17	R$ 282.485,70
337	POSTE TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	30	R$ 1.524,52	R$ 45.735,60
338	RECEPTÁCULO PORCELANA E-27 PARA LUMINÁRIA	PC	100	R$ 11,86	R$ 1.186,00
339	RECEPTÁCULO PORCELANA E-40 PARA LUMINÁRIA	PC	80	R$ 20,74	R$ 1.659,20
340	REFLETOR LED 100 W	PC	200	R$ 538,07	R$ 107.614,00
341	REFLETOR LED 150 W	PC	250	R$ 627,75	R$ 156.937,50
342	REFLETOR LED 50 W	PC	100	R$ 358,71	R$ 35.871,00
343	REFLETOR LED 200 W	PC	200	R$ 729,98	R$ 145.996,00
344	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	6000	R$ 24,21	R$ 145.260,00
345	SAPATILHA	PC	600	R$ 7,26	R$ 4.356,00
346	SELA PARA CRUZETA	PC	50	R$ 34,17	R$ 1.708,50
347	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	50	R$ 327,15	R$ 16.357,50
348	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	30	R$ 272,41	R$ 8.172,30
349	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	20	R$ 287,72	R$ 5.754,40
350	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	15	R$ 206,89	R$ 3.103,35
351	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	600	R$ 289,98	R$ 173.988,00
352	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 4,5/6/9/10/12/14M	PC	250	R$ 497,96	R$ 124.490,00
353	SUPORTE IP 3 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO	PC	250	R$ 533,30	R$ 133.325,00

AMESP
FLS.: 0051
Assinatura

	4,5/5/6/7/9/10/12/14M				
354	SUPORTE IP 4 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	250	R$ 565,33	R$ 141.332,50
355	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	150	R$ 93,79	R$ 14.068,50
356	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PC	50	R$ 114,72	R$ 5.736,00
357	SUPORTE PARA BTX OPERAÇÃO CARGA	PC	20	R$ 968,54	R$ 19.370,80
358	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PC	20	R$ 141,30	R$ 2.826,00
359	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PC	20	R$ 128,96	R$ 2.579,20
360	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE CIRCULAR	PC	30	R$ 196,58	R$ 5.897,40
361	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PC	20	R$ 83,91	R$ 1.678,20
362	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	80	R$ 52,06	R$ 4.164,80
363	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM² 15KV	PC	10	R$ 428,17	R$ 4.281,70
364	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PC	10	R$ 637,09	R$ 6.370,90
365	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PC	10	R$ 605,29	R$ 6.052,90
366	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 25KVA	PC	20	R$ 11.388,58	R$ 227.771,60
367	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 37,5KVA	PC	20	R$ 14.470,66	R$ 289.413,20
368	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	70	R$ 18.506,03	R$ 1.295.422,10
369	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PC	20	R$ 24.503,95	R$ 490.079,00
370	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PC	5	R$ 43.737,65	R$ 218.688,25
371	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PC	5	R$ 62.671,13	R$ 313.355,65
372	**VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO**	-	1800	R$ 2.305,19	R$ 4.149.342,00
373	**VALOR DA U.S DE PROJETO**	-	1800	R$ 106,87	R$ 192.366,00
VALOR TOTAL GLOBAL					**R$ 26.646.940,03**

Validade: 30 dias (trinta) dias.

Condições de pagamento: Á combinar.

Atenciosamente,

Capelinha-MG, 24 de outubro de 2.022

Luz Mineira Construções Elétricas Ltda.

CNPJ. 06.091.026/0001-79

06.091.026/0001-79
LUZ MINEIRA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
" Luz Mineira "
R. Rio Branco, 520
Centro - CEP: 39.680-000
CAPELINHA-MG

AMESP
FLS.: 0052
Assinatura

TRIÂNGULOLUZ

TRIÂNGULO LUZ ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 21.489.401/0001-27 **IE:** 718.095.375.112
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE Nº 2989, CHACARA DAS PAINEIRAS
VOTUPORANGA-SP CEP 15.502-130

PROPOSTA

Á
AMESP,

A empresa **TRIÂNGULO LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI – EPP**, com sede Rua Rio Grande, 2989 – Chácara das Paineiras – Votuporanga / SP – CEP: 15502-130, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.489.401/0001-27, envia o presente orçamento, com objetivo de elaboração de proposta técnica comercial para *Empreitada global* para execução de extensões de rede.

DESCRIÇÃO E VALORES DOS SERVIÇOS:

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR ARMAÇÃO SEGUNDARIA 500 MM	PC	140	R$ 460,18	R$ 64.425,20
2	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO ABERTO 2AWG	PC	170	R$ 41,88	R$ 7.119,60
3	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 1/0AWG	PC	80	R$ 45,23	R$ 3.618,40
4	ALÇA PARA LANÇAMENTO DE CABO EM RDS	PC	80	R$ 86,00	R$ 6.880,00
5	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 107MM² (4/0AWG)	PC	40	R$ 20,76	R$ 830,40
6	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 170MM² (336,4MCM)	PC	40	R$ 33,25	R$ 1.330,00
7	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 21MM² (4AWG)	PC	50	R$ 10,23	R$ 511,50
8	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 34MM² (2AWG)	PC	40	R$ 13,77	R$ 550,80
9	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 54MM² (1/0AWG)	PC	50	R$ 23,67	R$ 1.183,50
10	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 6,4MM	PC	20	R$ 29,12	R$ 582,40
11	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	300	R$ 36,91	R$ 11.073,00
12	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 10MM²	PC	40	R$ 3,80	R$ 152,00
13	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 16MM²	PC	80	R$ 5,20	R$ 416,00
14	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 25MM²	PC	40	R$ 9,02	R$ 360,80
15	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 35MM²	PC	40	R$ 13,38	R$ 535,20
16	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	150	R$ 39,11	R$ 5.866,50
17	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 107MM²	PC	40	R$ 20,88	R$ 835,20
18	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 170MM²	PC	40	R$ 27,66	R$ 1.106,40
19	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 21MM²	PC	30	R$ 22,42	R$ 672,60
20	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 34MM²	PC	40	R$ 30,36	R$ 1.214,40
21	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 54MM²	PC	40	R$ 24,56	R$ 982,40
22	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PC	300	R$ 126,54	R$ 37.962,00
23	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PC	50	R$ 363,04	R$ 18.152,00
24	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PC	30	R$ 788,96	R$ 23.668,80
25	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PC	5	R$ 1.935,46	R$ 9.677,30
26	ARAME AÇO 2,76MM² (12BWG)	PC	30	R$ 30,17	R$ 905,10
27	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PC	20	R$ 46,13	R$ 922,60
28	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PC	20	R$ 79,12	R$ 1.582,40
29	ARO CAIXA ZD	CJ	20	R$ 1.048,46	R$ 20.969,20

AMESP
FLS.: 0053
Assinatura

TRIÂNGULO LUZ

TRIÂNGULO LUZ ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 21.489.401/0001-27 **IE:** 718.095.375.112
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE Nº 2989, CHACARA DAS PAINEIRAS
VOTUPORANGA-SP CEP 15.502-130

30	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA PASSEIO	CJ	300	R$ 216,22	R$ 64.866,00
31	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	50	R$ 616,77	R$ 30.838,50
32	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	50	R$ 858,85	R$ 42.942,50
33	ARO E TAMPA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	20	R$ 1.338,57	R$ 26.771,40
34	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	20	R$ 1.707,00	R$ 34.140,00
35	ARO E TAMPA CAIXA ZD PISTA	CJ	20	R$ 6.488,14	R$ 129.762,80
36	ARRUELA QUADRADA M12 32X14X3MM	PC	100	R$ 1,25	R$ 125,00
37	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	600	R$ 2,70	R$ 1.620,00
38	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	50	R$ 33,81	R$ 1.690,50
39	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	30	R$ 313,61	R$ 9.408,30
40	BRAÇADEIRA AMARRAR CABO MULTIPLEXADO BT	PC	1000	R$ 3,90	R$ 3.900,00
41	BRAÇO ANTI-BALANÇO PARA RDAP 15KV	PC	80	R$ 96,77	R$ 7.741,60
42	BRAÇO COM GRAMPO CABO CAL70MM²/AÇO9,5MM	CJ	20	R$ 98,91	R$ 1.978,20
43	BRAÇO COM GRAMPO SUSPENSÃO CABO CAL70MM²	CJ	80	R$ 133,18	R$ 10.654,40
44	BRAÇO PARA IP PARA ÁREA ARBORIZADA	PC	20	R$ 1.148,96	R$ 22.979,20
45	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	1200	R$ 111,04	R$ 133.248,00
46	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	800	R$ 388,10	R$ 310.480,00
47	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PC	100	R$ 934,72	R$ 93.472,00
48	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 15KV	PC	200	R$ 184,23	R$ 36.846,00
49	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 25KV E 36,2KV	PC	20	R$ 251,99	R$ 5.039,80
50	BRAÇO SUPORTE TIPO J RDP 15KV A 36,2KV	PC	50	R$ 395,77	R$ 19.788,50
51	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 13,8KV	PC	200	R$ 259,05	R$ 51.810,00
52	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 34,5KV	PC	20	R$ 260,24	R$ 5.204,80
53	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1.1/2P	PC	50	R$ 13,03	R$ 651,50
54	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	KG	50	R$ 84,96	R$ 4.248,00
55	CABO AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	2500	R$ 52,42	R$ 131.050,00
56	CABO AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1500	R$ 62,77	R$ 94.155,00
57	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	10000	R$ 4,53	R$ 45.300,00
58	CABO AL 1X 25MM² 1KV	M	3000	R$ 31,41	R$ 94.230,00
59	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	25000	R$ 15,33	R$ 383.250,00
60	CABO AL 1X 50MM² 1KV	M	4000	R$ 9,48	R$ 37.920,00
61	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	8000	R$ 13,71	R$ 109.680,00
62	CABO AL 1X120MM² 15KV	M	300	R$ 101,28	R$ 30.384,00
63	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	200	R$ 44,45	R$ 8.890,00
64	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	2000	R$ 43,98	R$ 87.960,00
65	CABO AL 1X240MM² 1KV	M	200	R$ 51,31	R$ 10.262,00
66	CABO AL 1X400MM² 15KV	M	100	R$ 238,54	R$ 23.854,00
67	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	20	R$ 380,75	R$ 7.615,00
68	CABO CA 34MM² (2AWG)	M	100	R$ 114,21	R$ 11.421,00
69	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	M	100	R$ 72,34	R$ 7.234,00
70	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	25000	R$ 2,65	R$ 66.250,00
71	CABO CU NU 70MM² MEIO DURO	M	200	R$ 182,99	R$ 36.598,00
72	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	300	R$ 9,71	R$ 2.913,00
73	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	20000	R$ 57,19	R$ 1.143.800,00
74	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	800	R$ 17,21	R$ 13.768,00
75	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	15000	R$ 39,37	R$ 590.550,00
76	CANTONEIRA RETA PARA BRAÇO TIPO C RDP	PC	50	R$ 253,55	R$ 12.677,50

AMESP
FLS.: 0054
Assinatura

TRIÂNGULOLUZ

TRIÂNGULO LUZ ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 21.489.401/0001-27 **IE:** 718.095.375.112
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE Nº 2989, CHACARA DAS PAINEIRAS
VOTUPORANGA-SP CEP 15.502-130

77	CARTUCHO AZUL APLICAÇÃO CONECTOR CUNHA	PC	300	R$ 34,94	R$ 10.482,00
78	CARTUCHO VERMELHO EXTRAÇ CONECTOR CUNHA	PC	300	R$ 40,00	R$ 12.000,00
79	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PC	20	R$ 97,45	R$ 1.949,00
80	CHAPA PARA ESTAI	PC	20	R$ 23,84	R$ 476,80
81	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PC	10	R$ 28,02	R$ 280,20
82	CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630A	PC	10	R$ 1.025,30	R$ 10.253,00
83	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PC	90	R$ 586,82	R$ 52.813,80
84	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 200A 7,1 KA	PC	50	R$ 607,78	R$ 30.389,00
85	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PC	10	R$ 3.071,78	R$ 30.717,80
86	CHICOTE DUPLO 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$ 2.835,91	R$ 28.359,10
87	CHICOTE SIMPLES 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$ 1.902,05	R$ 19.020,50
88	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	100	R$ 34,19	R$ 3.419,00
89	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	50	R$ 32,34	R$ 1.617,00
90	CINTA DE AÇO D 160MM	PC	50	R$ 34,24	R$ 1.712,00
91	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	100	R$ 69,16	R$ 6.916,00
92	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	100	R$ 72,57	R$ 7.257,00
93	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	100	R$ 71,32	R$ 7.132,00
94	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	150	R$ 74,72	R$ 11.208,00
95	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	500	R$ 78,84	R$ 39.420,00
96	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	300	R$ 59,69	R$ 17.907,00
97	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	400	R$ 80,30	R$ 32.120,00
98	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	200	R$ 91,91	R$ 18.382,00
99	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	200	R$ 93,28	R$ 18.656,00
100	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	100	R$ 94,24	R$ 9.424,00
101	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	100	R$ 99,60	R$ 9.960,00
102	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	20	R$ 101,82	R$ 2.036,40
103	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	20	R$ 102,33	R$ 2.046,60
104	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	10	R$ 81,42	R$ 814,20
105	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	20	R$ 107,24	R$ 2.144,80
106	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	10	R$ 72,88	R$ 728,80
107	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	5	R$ 73,67	R$ 368,35
108	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	5	R$ 108,35	R$ 541,75
109	CINTA DE AÇO DN 380MM	PC	5	R$ 71,73	R$ 358,65
110	CINTA DE AÇO DN 400MM	PC	5	R$ 148,89	R$ 744,45
111	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 1	PC	100	R$ 129,57	R$ 12.957,00
112	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 2	PC	100	R$ 64,82	R$ 6.482,00
113	COBERTURA PROTET PARA BUCHA EQUIPAMENTO	PC	80	R$ 42,91	R$ 3.432,80
114	COBERTURA PROTET PARA ISOLADOR PINO 15KV	PC	20	R$ 44,65	R$ 893,00
115	CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	PC	200	R$ 15,31	R$ 3.062,00
116	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 6,4-9,5MM	PC	50	R$ 30,92	R$ 1.546,00
117	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	PC	50	R$ 45,82	R$ 2.291,00
118	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	800	R$ 29,06	R$ 23.248,00
119	CONECTOR CUNHA AL 150-150MM²	PC	100	R$ 38,08	R$ 3.808,00
120	CONECTOR CUNHA AL 150-50MM²	PC	100	R$ 34,44	R$ 3.444,00
121	CONECTOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PC	100	R$ 69,47	R$ 6.947,00
122	CONECTOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	200	R$ 65,22	R$ 13.044,00
123	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	400	R$ 14,38	R$ 5.752,00

AMESP
FLS.: 0055
Assinatura

TRIÂNGULOLUZ

TRIÂNGULO LUZ ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 21.489.401/0001-27 **IE:** 718.095.375.112
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE Nº 2989, CHACARA DAS PAINEIRAS
VOTUPORANGA-SP CEP 15.502-130

124	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	PC	300	R$ 9,48	R$ 2.844,00
125	CONECTOR CUNHA CU ITEM 3	PC	300	R$ 6,83	R$ 2.049,00
126	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	PC	200	R$ 5,49	R$ 1.098,00
127	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	PC	200	R$ 5,94	R$ 1.188,00
128	CONECTOR CUNHA CU ITEM 6	PC	200	R$ 16,58	R$ 3.316,00
129	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	PC	200	R$ 17,75	R$ 3.550,00
130	CONECTOR CUNHA CU ITEM 8	PC	200	R$ 17,38	R$ 3.476,00
131	CONECTOR CUNHA ITEM 6 + COBERT ISOL IT 5	PC	20	R$ 35,55	R$ 711,00
132	CONECTOR CUNHA ITEM 7 + COBERT ISOL IT 1	PC	20	R$ 10,99	R$ 219,80
133	CONECTOR FORMATO H ITEM 1	PC	100	R$ 6,67	R$ 667,00
134	CONECTOR FORMATO H ITEM 2	PC	100	R$ 9,26	R$ 926,00
135	CONECTOR FORMATO H ITEM 3	PC	100	R$ 14,78	R$ 1.478,00
136	CONECTOR FORMATO H ITEM 4	PC	100	R$ 13,46	R$ 1.346,00
137	CONECTOR FORMATO H ITEM 5	PC	100	R$ 16,63	R$ 1.663,00
138	CONECTOR FORMATO H ITEM 6	PC	100	R$ 26,14	R$ 2.614,00
139	CONECTOR FORMATO H ITEM 7	PC	100	R$ 20,68	R$ 2.068,00
140	CONECTOR PARAF FEND CA/CU 50-95/10-95MM²	PC	20	R$ 29,86	R$ 597,20
141	CONECTOR PERF 120-240/10-35MM² RDS	PC	50	R$ 232,05	R$ 11.602,50
142	CONECTOR PERF 120-240/120-240MM² RDS	PC	50	R$ 218,38	R$ 10.919,00
143	CONECTOR PERF 120-240/25-50MM² RDS	PC	20	R$ 141,76	R$ 2.835,20
144	CONECTOR PERF 120-240/50-70MM² RDS	PC	50	R$ 141,76	R$ 7.088,00
145	CONECTOR PERF 16-70/1,5-6MM² RDS	PC	200	R$ 165,08	R$ 33.016,00
146	CONECTOR PERF 16-70/16-25MM²,RDS	PC	200	R$ 111,88	R$ 22.376,00
147	CONECTOR PERF 50-70/50-70MM²,RDS	PC	50	R$ 199,13	R$ 9.956,50
148	CONECTOR PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	20	R$ 26,16	R$ 523,20
149	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	300	R$ 23,71	R$ 7.113,00
150	CONECTOR PERFURAÇÃO 120MM²/240MM²	PC	300	R$ 56,27	R$ 16.881,00
151	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-120MM²/10-35MM²	PC	200	R$ 31,00	R$ 6.200,00
152	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-240MM²/16-120MM²	PC	100	R$ 56,15	R$ 5.615,00
153	CONECTOR TERM ATERR TEMPORÁRIO DE CHAVES	PC	100	R$ 31,46	R$ 3.146,00
154	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 16MM²	PC	100	R$ 6,83	R$ 683,00
155	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 50MM²	PC	100	R$ 11,62	R$ 1.162,00
156	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 6,4MM/21MM²	PC	100	R$ 6,65	R$ 665,00
157	CONECTOR TERM COMP 1 FURO CABO AÇO 9,5MM	PC	30	R$ 11,63	R$ 348,90
158	CONECTOR TERM COMP 1 FURO FIO AÇO 4,62MM	PC	30	R$ 5,67	R$ 170,10
159	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 107MM²/120MM²	PC	30	R$ 34,37	R$ 1.031,10
160	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 150MM²	PC	30	R$ 56,52	R$ 1.695,60
161	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/185MM²	PC	30	R$ 50,94	R$ 1.528,20
162	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/240MM²	PC	30	R$ 75,14	R$ 2.254,20
163	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 21MM²	PC	30	R$ 23,50	R$ 705,00
164	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 240MM²	PC	30	R$ 84,47	R$ 2.534,10
165	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 34MM²/50MM²	PC	30	R$ 25,04	R$ 751,20
166	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 54MM²/70MM²	PC	30	R$ 32,75	R$ 982,50
167	CONECTOR TERM COMP CABO PINO 120MM²	PC	30	R$ 42,02	R$ 1.260,60
168	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 150 MM²	PC	30	R$ 46,17	R$ 1.385,10
169	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 50 MM²	PC	30	R$ 45,30	R$ 1.359,00
170	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 185MM²	PC	30	R$ 26,87	R$ 806,10

AMESP
FLS.: 0056
Assinatura

TRIÂNGULOLUZ

TRIÂNGULO LUZ ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 21.489.401/0001-27 **IE:** 718.095.375.112
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE Nº 2989, CHACARA DAS PAINEIRAS
VOTUPORANGA-SP CEP 15.502-130

171	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 240MM²	PC	30	R$ 75,87	R$ 2.276,10
172	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 400MM²	PC	30	R$ 94,62	R$ 2.838,60
173	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 50MM²	PC	30	R$ 10,99	R$ 329,70
174	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 120MM²	PC	50	R$ 50,01	R$ 2.500,50
175	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	PC	30	R$ 66,18	R$ 1.985,40
176	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM²	PC	100	R$ 25,83	R$ 2.583,00
177	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	PC	20	R$ 27,82	R$ 556,40
178	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	PC	20	R$ 49,45	R$ 989,00
179	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	PC	200	R$ 24,89	R$ 4.978,00
180	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	100	R$ 26,96	R$ 2.696,00
181	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	50	R$ 21,37	R$ 1.068,50
182	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	50	R$ 28,45	R$ 1.422,50
183	CRUZETA DE FIBRA 2400MM	PC	20	R$ 318,58	R$ 6.371,60
184	CRUZETA DE FIBRA 2800MM	PC	20	R$ 375,76	R$ 7.515,20
185	CRUZETA DE PLÁSTICO 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 455,42	R$ 9.108,40
186	CRUZETA DE PLÁSTICO 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 650,61	R$ 13.012,20
187	CRUZETA POLIMÉRICA 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 396,77	R$ 7.935,40
188	CRUZETA POLIMÉRICA 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 622,56	R$ 12.451,20
189	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2400X105+-5MM	PC	20	R$ 332,16	R$ 6.643,20
190	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2800X110+-5MM	PC	20	R$ 484,47	R$ 9.689,40
191	CURVA PVC P/ELETRODUTO COM LUVA 3/4P 90°	PC	30	R$ 2,19	R$ 65,70
192	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	PC	50	R$ 63,22	R$ 3.161,00
193	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	M	5000	R$ 22,87	R$ 114.350,00
194	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	20	R$ 9,88	R$ 197,60
195	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	50	R$ 33,38	R$ 1.669,00
196	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	20	R$ 11,03	R$ 220,60
197	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	20	R$ 9,48	R$ 189,60
198	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	20	R$ 13,07	R$ 261,40
199	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	20	R$ 13,90	R$ 278,00
200	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PC	20	R$ 13,84	R$ 276,80
201	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PC	20	R$ 13,61	R$ 272,20
202	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	20	R$ 13,16	R$ 263,20
203	ESPAÇADOR LOSANGULAR PARA 50-150MM²	PC	500	R$ 67,13	R$ 33.565,00
204	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50-150MM²	PC	200	R$ 64,31	R$ 12.862,00
205	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	50	R$ 29,69	R$ 1.484,50
206	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	PC	30	R$ 73,05	R$ 2.191,50
207	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	KG	500	R$ 11,21	R$ 5.605,00
208	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	PC	100	R$ 29,36	R$ 2.936,00
209	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	PC	100	R$ 49,22	R$ 4.922,00
210	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	20	R$ 12,45	R$ 249,00
211	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	20	R$ 34,67	R$ 693,40
212	GANCHO OLHAL DE AÇO 50KN	PC	100	R$ 26,60	R$ 2.660,00
213	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM² 15kV	PC	300	R$ 57,10	R$ 17.130,00
214	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM² 15kV	PC	400	R$ 58,16	R$ 23.264,00
215	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 50-150MM²	PC	20	R$ 187,09	R$ 3.741,80
216	HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINC 2400MM	PC	300	R$ 107,44	R$ 32.232,00
217	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	500	R$ 1,81	R$ 905,00

AMESP
FLS.: 0057
Assinatura

TRIÂNGULOLUZ

TRIÂNGULO LUZ ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 21.489.401/0001-27 **IE:** 718.095.375.112
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE Nº 2989, CHACARA DAS PAINEIRAS
VOTUPORANGA-SP CEP 15.502-130

218	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	500	R$ 1,85	R$ 925,00
219	IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	500	R$ 1,85	R$ 925,00
220	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 55,70	R$ 16.710,00
221	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 36,2 KV	PC	25	R$ 129,09	R$ 3.227,25
222	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 79,09	R$ 23.727,00
223	ISOLADOR PILAR POL PINO M16X165MM 25KV	PC	25	R$ 89,63	R$ 2.240,75
224	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	PC	50	R$ 169,44	R$ 8.472,00
225	ISOLADOR ROLDANA	PC	50	R$ 90,90	R$ 4.545,00
226	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	20	R$ 12,89	R$ 257,80
227	LAÇO PRÉ-FORMADO PVC TOPO CA 34MM2	PC	20	R$ 7,73	R$ 154,60
228	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PC	10	R$ 7,37	R$ 73,70
229	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 54MM²	PC	10	R$ 10,36	R$ 103,60
230	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 21MM²	PC	10	R$ 5,77	R$ 57,70
231	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	10	R$ 7,35	R$ 73,50
232	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 54MM²	PC	10	R$ 7,32	R$ 73,20
233	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	400	R$ 88,26	R$ 35.304,00
234	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W AP E-40 TUBULAR	PC	250	R$ 74,22	R$ 18.555,00
235	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W AP E-40 TUBULAR	PC	150	R$ 79,24	R$ 11.886,00
236	LUMINÁRIA LED 200 W	PC	300	R$ 1.244,91	R$ 373.473,00
237	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	2800	R$ 662,19	R$ 1.854.132,00
238	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	1800	R$ 903,23	R$ 1.625.814,00
239	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	1100	R$ 1.041,15	R$ 1.145.265,00
240	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PC	130	R$ 1.797,11	R$ 233.624,30
241	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PC	130	R$ 2.205,54	R$ 286.720,20
242	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 150MM² RDP	PC	50	R$ 53,16	R$ 2.658,00
243	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM²	PC	50	R$ 39,76	R$ 1.988,00
244	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PC	50	R$ 44,27	R$ 2.213,50
245	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PC	50	R$ 21,22	R$ 1.061,00
246	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM² COMPACTADO	PC	50	R$ 43,62	R$ 2.181,00
247	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PC	30	R$ 37,36	R$ 1.120,80
248	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	300	R$ 28,70	R$ 8.610,00
249	MANTA AUTO-ADESIVA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	50	R$ 193,81	R$ 9.690,50
250	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	100	R$ 78,42	R$ 7.842,00
251	MÃO FRANCESA PERFILADA BECO	PC	100	R$ 124,94	R$ 12.494,00
252	MASSA CALAFETAR 1KG	PC	100	R$ 43,46	R$ 4.346,00
253	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	700	R$ 38,18	R$ 26.726,00
254	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x40A MONTADO EM POSTE	PC	15	R$ 4.679,82	R$ 70.197,30
255	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x60A MONTADO EM POSTE	PC	8	R$ 5.208,94	R$ 41.671,52
256	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PC	400	R$ 4,77	R$ 1.908,00
257	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	200	R$ 11,06	R$ 2.212,00
258	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	600	R$ 10,85	R$ 6.510,00
259	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	4000	R$ 7,68	R$ 30.720,00
260	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X150MM	PC	30	R$ 15,21	R$ 456,30
261	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X75MM	PC	30	R$ 15,50	R$ 465,00
262	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	30	R$ 10,82	R$ 324,60

AMESP
FLS.: 0053
Assinatura

TRIÂNGULO LUZ

TRIÂNGULO LUZ ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 21.489.401/0001-27 **IE:** 718.095.375.112
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE Nº 2989, CHACARA DAS PAINEIRAS
VOTUPORANGA-SP CEP 15.502-130

263	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	30	R$ 13,79	R$ 413,70
264	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	100	R$ 15,12	R$ 1.512,00
265	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	300	R$ 17,76	R$ 5.328,00
266	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	300	R$ 20,66	R$ 6.198,00
267	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	50	R$ 25,11	R$ 1.255,50
268	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	50	R$ 26,03	R$ 1.301,50
269	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	80	R$ 27,95	R$ 2.236,00
270	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PC	30	R$ 29,98	R$ 899,40
271	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PC	30	R$ 34,60	R$ 1.038,00
272	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PC	30	R$ 32,18	R$ 965,40
273	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PC	30	R$ 33,44	R$ 1.003,20
274	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X700MM	PC	30	R$ 40,98	R$ 1.229,40
275	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X900MM	PC	30	R$ 45,50	R$ 1.365,00
276	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	50	R$ 19,02	R$ 951,00
277	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	50	R$ 12,17	R$ 608,50
278	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X40MM	PC	300	R$ 23,67	R$ 7.101,00
279	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X50MM	PC	100	R$ 38,67	R$ 3.867,00
280	PARAFUSO N.14	PC	30	R$ 11,47	R$ 344,10
281	PARAFUSO N.6	PC	30	R$ 5,72	R$ 171,60
282	PARAFUSO N.8	PC	30	R$ 5,26	R$ 157,80
283	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	200	R$ 236,89	R$ 47.378,00
284	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	200	R$ 242,72	R$ 48.544,00
285	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	KG	20	R$ 83,58	R$ 1.671,60
286	PINO BRAÇO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$ 46,77	R$ 23.385,00
287	PINO CRUZETA 294MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	50	R$ 35,34	R$ 1.767,00
288	PINO CRUZETA ISOLADOR PILAR 15 KV	PC	50	R$ 27,20	R$ 1.360,00
289	PINO CRUZETA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$ 53,16	R$ 26.580,00
290	PINO CURTO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	30	R$ 50,10	R$ 1.503,00
291	PINO LONGO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	20	R$ 56,73	R$ 1.134,60
292	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 3,62	R$ 181,00
293	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 3,79	R$ 189,50
294	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 3,77	R$ 188,50
295	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 3,77	R$ 188,50
296	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 3,90	R$ 195,00
297	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 3,14	R$ 157,00
298	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 3,62	R$ 181,00
299	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 3,74	R$ 187,00
300	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 3,77	R$ 188,50
301	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PC	15	R$ 1.222,67	R$ 18.340,05
302	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	100	R$ 10,87	R$ 1.087,00
303	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	500	R$ 1,93	R$ 965,00
304	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 12 M	PC	15	R$ 3.944,90	R$ 59.173,50
305	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 6 M	PC	400	R$ 1.143,62	R$ 457.448,00
306	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 9 M	PC	70	R$ 1.306,99	R$ 91.489,30
307	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PC	20	R$ 6.327,52	R$ 126.550,40
308	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	PC	10	R$ 6.891,74	R$ 68.917,40
309	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	15	R$ 7.195,54	R$ 107.933,10

AMESP
FLS.: 0059
Assinatura

TRIÂNGULO LUZ

TRIÂNGULO LUZ ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 21.489.401/0001-27 **IE:** 718.095.375.112
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE Nº 2989, CHACARA DAS PAINEIRAS
VOTUPORANGA-SP CEP 15.502-130

310	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	180	R$ 3.570,72	R$ 642.729,60
311	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	70	R$ 4.990,94	R$ 349.365,80
312	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	700	R$ 2.319,91	R$ 1.623.937,00
313	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	60	R$ 3.607,29	R$ 216.437,40
314	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	20	R$ 2.674,23	R$ 53.484,60
315	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	10	R$ 3.968,60	R$ 39.686,00
316	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	10	R$ 6.189,69	R$ 61.896,90
317	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	5	R$ 3.556,92	R$ 17.784,60
318	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PC	5	R$ 6.210,79	R$ 31.053,95
319	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	800	R$ 2.009,49	R$ 1.607.592,00
320	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	20	R$ 2.869,65	R$ 57.393,00
321	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	20	R$ 2.268,40	R$ 45.368,00
322	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	10	R$ 3.425,94	R$ 34.259,40
323	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	5	R$ 2.514,27	R$ 12.571,35
324	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	5	R$ 3.146,49	R$ 15.732,45
325	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	5	R$ 4.007,10	R$ 20.035,50
326	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	5	R$ 1.821,48	R$ 9.107,40
327	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	20	R$ 1.121,27	R$ 22.425,40
328	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	5	R$ 1.699,20	R$ 8.496,00
329	POSTE EUCALIPTO 12M 300DAN	PC	5	R$ 1.398,11	R$ 6.990,55
330	POSTE EUCALIPTO 12M 600DAN	PC	5	R$ 2.263,90	R$ 11.319,50
331	POSTE EUCALIPTO 13M 300DAN	PC	5	R$ 2.478,80	R$ 12.394,00
332	POSTE EUCALIPTO 15M 600DAN	PC	5	R$ 4.182,77	R$ 20.913,85
333	POSTE EUCALIPTO 18M 600DAN	PC	5	R$ 8.155,96	R$ 40.779,80
334	POSTE TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	10	R$ 4.612,49	R$ 46.124,90
335	POSTE TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	5	R$ 6.711,91	R$ 33.559,55
336	POSTE TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	210	R$ 1.225,30	R$ 257.313,00
337	POSTE TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	30	R$ 1.388,68	R$ 41.660,40
338	RECEPTÁCULO PORCELANA E-27 PARA LUMINÁRIA	PC	100	R$ 10,80	R$ 1.080,00
339	RECEPTÁCULO PORCELANA E-40 PARA LUMINÁRIA	PC	80	R$ 18,89	R$ 1.511,20
340	REFLETOR LED 100 W	PC	200	R$ 490,12	R$ 98.024,00
341	REFLETOR LED 150 W	PC	250	R$ 571,81	R$ 142.952,50
342	REFLETOR LED 50 W	PC	100	R$ 326,75	R$ 32.675,00
343	REFLETOR LED 200 W	PC	200	R$ 664,93	R$ 132.986,00
344	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	6000	R$ 22,05	R$ 132.300,00
345	SAPATILHA	PC	600	R$ 6,61	R$ 3.966,00
346	SELA PARA CRUZETA	PC	50	R$ 31,12	R$ 1.556,00
347	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	50	R$ 298,00	R$ 14.900,00
348	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	30	R$ 248,13	R$ 7.443,90
349	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	20	R$ 262,08	R$ 5.241,60
350	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	15	R$ 188,45	R$ 2.826,75
351	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	600	R$ 264,14	R$ 158.484,00
352	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 4,5/6/9/10/12/14M	PC	250	R$ 453,59	R$ 113.397,50
353	SUPORTE IP 3 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	250	R$ 485,78	R$ 121.445,00

AMESP
-FLS.: 0060
Assinatura

TRIÂNGULOLUZ

TRIÂNGULO LUZ ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 21.489.401/0001-27 **IE:** 718.095.375.112
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE Nº 2989, CHACARA DAS PAINEIRAS
VOTUPORANGA-SP CEP 15.502-130

354	SUPORTE IP 4 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	250	R$ 514,95	R$ 128.737,50
355	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	150	R$ 85,43	R$ 12.814,50
356	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PC	50	R$ 104,49	R$ 5.224,50
357	SUPORTE PARA BTX OPERAÇÃO CARGA	PC	20	R$ 882,23	R$ 17.644,60
358	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PC	20	R$ 128,71	R$ 2.574,20
359	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PC	20	R$ 117,47	R$ 2.349,40
360	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE CIRCULAR	PC	30	R$ 205,18	R$ 6.155,40
361	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PC	20	R$ 87,59	R$ 1.751,80
362	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	80	R$ 54,34	R$ 4.347,20
363	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM² 15KV	PC	10	R$ 446,91	R$ 4.469,10
364	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PC	10	R$ 664,97	R$ 6.649,70
365	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PC	10	R$ 631,78	R$ 6.317,80
366	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 25KVA	PC	20	R$ 11.886,95	R$ 237.739,00
367	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 37,5KVA	PC	20	R$ 15.103,90	R$ 302.078,00
368	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	70	R$ 19.315,86	R$ 1.352.110,20
369	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PC	20	R$ 25.576,25	R$ 511.525,00
370	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PC	5	R$ 45.651,63	R$ 228.258,15
371	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PC	5	R$ 65.413,65	R$ 327.068,25
372	**VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO**	-	1800	R$ 2.406,07	R$ 4.330.926,00
373	**VALOR DA U.S DE PROJETO**	-	1800	R$ 111,54	R$ 200.772,00
VALOR TOTAL GLOBAL					**R$ 26.258.894,72**

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Votuporanga, 24 de Outubro de 2022.

Luis Gustavo Gonçalves Zanini
-Diretor Administrativo-

21.489.401/0001-27
TRIÂNGULO LUZ ENGENHARIA LTDA
Rua Rio Grande, nº 2989
Chácara das Paineiras, CEP: 15502-130
Votuporanga - São Paulo

AMESP FLS.: 0061 Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Portaria nº 02, de 02 de Janeiro de 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

O Presidente do Consórcio AMESP, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38°, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações - CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao Processo Licitatório, que a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 assim prever.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes funcionários para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Moacir Franco – Presidente da CPL
Wagner do Couto – Secretário da CPL
José Vitor da Rosa Júnior – Membro da CPL
Roque José dos Santos – Membro da CPL

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, em 02 de Janeiro de 2022.

Ronaldo Laurindo Bueno
Consórcio AMESP
Presidente

Rua Comendador José Garcia, 774 – Centro, Pouso Alegre/M.G
CEP nº. 37.550-000 Tel. (35) 3423-4280 E-mail: licitação@amesp.mg.gov.br

AMESP
FLS.: 0062
Assinatura

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 105/2022

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 02/2022

REGISTRO DE PREÇOS

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP,** pessoa jurídica de direito público na forma de Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 20.362.307/0001-40, com endereço na Rua Comendador José Garcia, n.º 774, Centro, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que faz realizar procedimento de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** com a finalidade de selecionar propostas pelo menor preço global, **para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP.**

O presente Processo integra o sistema de licitações compartilhadas da AMESP, nos termos do artigo 112 §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 19 do Decreto Federal nº 6.017/2007, e dele poderão decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO

AMESP FLS.: 0063 Assinatura

NATÉRCIA
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO JOÃO DA MATA
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e pelas demais condições fixadas no Edital, às quais os interessados devem submeter-se sem quaisquer restrições.

Os Envelopes Habilitação e Proposta Comercial serão recebidos em 07 de Dezembro de 2022, às 09h00min.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

As informações administrativas relativas a esta CONCORRÊNCIA PÚBLICA poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, através do telefone nº 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

Pouso Alegre/MG, aos 03 de Novembro de 2022.

Moacir Franco
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
AMESP

AMESP
FLS.: 0064
Assinatura

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 105/2022

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 02/2022

REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** informa a todos os interessados, que está abrindo Licitação Pública, na Modalidade **Concorrência Pública de n° 02/2022** na forma de licitação compartilhada para o Registro de Preços, **sob regime de Empreitada por Preço Global**, conforme disposições contidas na Lei Federal de nº 8666/93, suas alterações posteriores e demais condições fixadas neste Edital, às quais os interessados devem submeter-se sem quaisquer restrições.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL.

DATA: 07/12/2022
HORA: 09h00min
LOCAL: AMESP, Rua Comendador José Garcia, 774 – Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre – MG.

ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO.

DATA: 07/12/2022
HORA: 09h00min
LOCAL: AMESP, Rua Comendador José Garcia, 774 – Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre – MG.

Se todos os licitantes estiverem presentes e mediante Termo de Desistência de Prazo Recursal, os Envelopes Propostas poderão ser abertos neste mesmo dia. Caso contrário, será aberto prazo recursal, na forma da lei.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

DATA: 07/12/2022
HORA: 09h00Min
LOCAL: AMESP, Rua Comendador José Garcia, 774 – Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre – MG

1. SUPORTE LEGAL.

1.1. A Licitação ocorrerá na modalidade concorrência, do **tipo menor preço global** e com execução por empreitada por preço unitário e será regida pela Lei Federal de n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Resolução 414/2010 da ANEEL, Resolução 479/2012 da ANEEL, as normas técnicas da área de engenharia com as alterações procedidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e demais legislações

AMESP
FLS.: 0065
natura

aplicáveis. Deverão ainda ser consideradas, juntamente com o que se estipula neste documento, todas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, compreendendo:

- Normas de execução de serviços e/ou obras;
- Especificações;
- Métodos de ensaio;
- Terminologias;
- Padronização;
- Simbologias.

2. OBJETO.

2.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de sociedade empresária especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, **para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme projetos, especificações e condições descritas nos Anexos que integram o presente Edital.

2.2. As Obras e Serviços poderão ser executados em: avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos e áreas públicas, e monumentos históricos dos Municípios da base territorial da AMESP.

2.3. VISITA TÉCNICA – Não é obrigatória, podendo ser realizada apenas por questão de logística, tendo em vista o número de entes consorciados da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

2.4. A administração não se obriga a adquirir os itens relacionados, nem nas quantidades relacionadas neste Edital, podendo até realizar licitação específica para aquisição, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

3 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO.

3.1. Poderá participar da presente licitação, empresas ou consórcio do ramo pertinente ao OBJETO licitado, nacionais ou estrangeiras autorizadas a funcionar no País.

3.2. No caso de consórcio, os mesmos observar-se-ão as seguintes normas:

a) comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

b) indicação da empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de liderança, fixadas no edital;

AMESP FLS.: 0066 Assinatura

c) apresentação dos documentos exigidos nos Artigos 28 a 31 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, podendo a Administração estabelecer, para o consórcio, um acréscimo de até 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei;

d) impedimento de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente;

e) responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

f) no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira observada o disposto no subitem "b" do item 3.2.

g) O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do art. 33 §2º da Lei 8666/93, bem como do compromisso referido no subitem "a" do item 3.2.

3.3. Não poderá participar da presente licitação empresas:

3.3.1. Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal;

3.3.2. Empresa suspensa de licitar ou contratar com os Órgãos Participantes;

3.3.3. Com falência, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas;

3.3.3.1. As empresas em recuperação judicial deverão apresentar o plano de recuperação devidamente acolhido na esfera judicial, na forma do art. 58 da Lei n. 11.101 de 2005, bem como dos demais requisitos exigidos no edital, se for o caso, relacionados à comprovação da capacidade econômico-financeira do proponente.

3.3.4. Estrangeiras que não funcionem no País;

3.3.5. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

3.3.6. Que tenha funcionário ou membro da Administração dos Órgãos Participantes, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico.

3.3.7. Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros do conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócios, sejam funcionários ou empregados ou ocupantes de cargo comissionado do ÓRGÃO GERENCIADOR.

3.3.8. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

AMESP FLS.: 0067 Assinatura

3.4. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis." É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um Proponente.

3.5. Cada Proponente poderá apresentar uma só proposta de acordo com as exigências do edital.

3.6. A participação na presente licitação implica na aceitação pelo Proponente de todas as condições contidas no Edital e seus anexos e de todos os dispositivos legais que o fundamentam, independente de transcrição.

3.7. O Proponente arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

4. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS.

4.1. CREDENCIAMENTO.

4.1.1. Os proponentes ou seus representantes legais deverão apresentar-se para credenciamento junto ao Presidente e/ou Membros da Comissão, munidos de documentos que os credenciem a participar deste procedimento licitatório, identificando-se com a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

4.1.2. O credenciamento far-se-á pelo próprio sócio ou por meio de instrumento público ou particular de mandato, com poderes para assinar atas, contratos, firmar compromissos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente em ambos os casos, **deverá apresentar cópia do Estatuto ou Contrato Social**, no qual estejam expressos seus poderes.

4.1.3. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da lei citada deverá comprovar sua condição de ME ou EPP, por meio de:

4.1.3.1. Declaração de Condição de MEI, ME ou EPP, conforme modelo do Anexo VII, e;

4.1.3.2. Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme o Art. 8º da Instrução Normativa nº 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007.

4.1.3. Não serão aceitos documentos ou propostas enviadas pelos proponentes por qualquer tipo de via postal, fax, e-mail ou entregues antes da data e horário estabelecidos neste Edital, exceto remessa de desistência de recurso administrativo e credenciamento.

AMESP
FLS.: 0063
Assinatura

4.1.4. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta. Também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

4.1.5. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

4.1.6. A ausência de representante legal da licitante também acarretará a perda do direito de interposição de recurso com relação aos atos praticados durante a sessão em que não estiver presente o referido representante.

4.2. ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS.

4.2.1. A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração de sua proposta. O ÓRGÃO GERENCIADOR não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento e do resultado do Processo Licitatório.

4.2.2. A proponente deverá entregar à Comissão Permanente de Licitação, no local, na data e na hora fixados neste Edital, através de representante legal da empresa ou representante constituído através de carta-credencial, conforme Anexo deste Edital, a documentação de habilitação e proposta de preços.

4.2.3. A documentação e a proposta deverão ser entregues em 02 (dois) envelopes fechados, contendo o primeiro a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** e o segundo a **PROPOSTA DE PREÇOS**, com as seguintes inscrições na parte frontal de cada um deles:

ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022** RAZÃO SOCIAL: CNPJ:

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022** RAZÃO SOCIAL: CNPJ:

4.2.4. É obrigatória a assinatura do representante legal da licitante nos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e na **PROPOSTA DE PREÇOS**.

4.2.5. A entrega dos 02 (dois) invólucros (Habilitação e Proposta), preferencialmente, deverá ser pessoal mediante entrega pelo representante legal credenciado do proponente.

AMESP
FLS.: 0063
Assinatura

Também poderão ser aceitos o encaminhamento dos invólucros via postal, observado o horário limite para recebimento dos envelopes.

4.2.6. Após o horário estabelecido neste Edital, nenhuma proposta ou documento será recebido.

4.2.7. No horário fixado no preâmbulo deste Edital, na sala de licitações do endereço acima mencionado, após a entrega dos envelopes, a Comissão encarregada da Licitação dará início à abertura dos mesmos.

5. DA HABILITAÇÃO.

5.1. Para habilitar-se, a proponente deverá apresentar, no envelope 01 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, os documentos abaixo discriminados, em 01 (uma) via e em cópias autenticadas, obrigando-se a proponente a fornecer à Comissão Julgadora os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

5.1.1. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada e nem documentos com prazo de validade vencido. Caso sejam apresentadas cópias sem autenticação, o licitante deverá apresentar os originais, de forma que a Comissão de Licitação possa proceder a autenticação.

5.1.2. Os documentos, devidamente numerados, deverão ser entregues encadernados ou fixos em pasta própria, não devendo ser apresentados soltos. O descumprimento dessa exigência não será motivo de inabilitação do proponente, mas isso poderá atrasar e dificultar a análise dos documentos.

5.1.2.1. Os licitantes deverão apresentar os documentos estritamente necessários, evitando-se duplicidade e a inclusão de documentos supérfluos ou dispensáveis.

5.1.3. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro do prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado (s) de Capacidade Técnica.

5.1.4. Os licitantes deverão apresentar dentro do envelope de habilitação os documentos abaixo especificados:

5.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA.

5.2.1. Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.2.2. Cédula de Identidade e registro comercial, no caso de empresário individual;

AMESP
FLS.: 0070
Assinatura

5.2.3. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2.4. Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de inexistência de fato impeditivo da habilitação, conforme Anexo IX deste Edital.

5.2.5. Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme Anexo XI deste Edital.

5.2.6. Declaração expressa de que o proponente preenche plenamente os requisitos de habilitação, bem como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos, conforme Anexo X deste Edital.

5.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL.

5.3.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente;

5.3.2.1. A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal e PGFN deverá ser feita através de Certidão conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nos termos da Legislação vigente.

5.3.3. Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

5.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).

5.3.5. Caso o licitante seja MEI, ME ou EPP, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

5.3.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial será o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame (subitem 8.4.6), para comprovação da a regularização da documentação.

5.3.7. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR quando requerida pelo licitante, a não ser que

AMESP
FLS.: 0071
Assinatura

exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

5.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

5.4.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da Lei Federal nº 6.404/76 e Lei Federal nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou outro indicador que o venha substituir.

5.4.1.1. Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo Contador.

5.4.1.2. As sociedades empresárias com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

5.4.1.3. Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em Jornal; ou
- Por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou
- Por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.

5.4.1.4. Os documentos relativos ao subitem 5.4.1 deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da proponente e do seu contador, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC – são indispensáveis.

5.4.2. Os licitantes que apresentarem Índice de Liquidez Geral (ILG) **e Índice de Liquidez Corrente (ILC) inferior a 1,00 (um)** deverão comprovar o Capital Social ou Patrimônio Líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento) do orçamento estimado em **R$ 27.089.280,07 (VINTE E SETE MILHÕES, OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E SETE CENTAVOS),** admitido à atualização para a data da apresentação da Proposta através de índices oficiais, conforme artigo 31, parágrafos 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

AMESP
FLS.: 0072
Assinatura

5.4.3. A capacidade Financeira da sociedade empresária será avaliada mediante os indicadores abaixo calculados pelas seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral (ILG) expressado da forma seguinte:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \text{ou} > 1{,}00.$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC) expressado da forma seguinte:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{ou} > 1{,}00.$$

Grau de endividamento (GE) expressado da forma seguinte:

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{ou} < 1{,}00$$

5.4.3.1. Para fins de avaliação da capacidade financeira, o Licitante deverá apresentar juntamente com a documentação prevista no item 5.4.1 memorial dos cálculos realizados assinado pelo representante legal da empresa e pelo Contador com indicação do número do registro no CRC.

5.4.3.2. Será exigido que seja apresentado o memorial dos cálculos realizados e assinados pelo representante legal da empresa e pelo contador inclusive com a indicação do CRC.

5.4.4. Certidão Negativa de Falência e Recuperação judicial ou extrajudicial, expedida por distribuidor da sede do principal estabelecimento da pessoa jurídica na forma do que prescreve o artigo 3º, da Lei Federal nº 11.101/05.

5.5. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

5.5.1. A empresa interessada deverá comprovar que possui habilitação técnica para atuar nas obras e serviços ora licitados mediante apresentação dos documentos previstos no item 5.5.3.4 e 5.5.3.5:

5.5.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação dos seguintes documentos:

5.5.3.1. Certificado de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, em situação regular e em vigor.

AMESP
FLS.: 0073
Assinatura

5.5.3.2. Declaração formal, passada pelo representante legal da empresa, indicando um Profissional Habilitado (Engenheiro Eletricista), para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, (indicar o nome e número de inscrição junto ao CREA), cujo nome virá a constar da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativa aos serviços em questão, devendo juntar a comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(s), mediante contrato de prestação de serviços ou outro instrumento contratual que demonstrem a identificação profissional. Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma.

5.5.3.3. Declaração formal, passada pelo Profissional Habilitado, indicado no item 5.5.3.2 supra, autorizando sua inclusão na equipe técnica dos serviços, conforme Anexo XII deste Edital;

5.5.3.4. Comprovação da qualificação técnica do Profissional Habilitado, indicado conforme item 5.5.3.2 supra, mediante apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, Registrados no CREA, ou por certidão(ões) de Acervo Técnico expedida pelo CREA, demonstrando a execução de obras ou serviços compatíveis em características semelhantes ao objeto desta licitação. Imprescindível o Registro dos Atestados e Certidões junto ao CREA – Obras de Extensão/Modificação/Construção de redes de distribuição elétrica e instalação de Iluminação Pública.

5.5.3.5. Comprovação da qualificação técnica/operacional da empresa, mediante apresentação de certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, ou por certidão(s) de acervo técnico expedida pelo CREA, demonstrando que a empresa executou diretamente obras ou serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica ao objeto licitado – Obras de Extensão/Modificação/Construção de redes de distribuição elétrica e instalação de Iluminação Pública.

5.5.3.5.1 Para efeito de definição do quantitativo a ser exigido, foi considerado o percentual de 35% (trita e cinco por cento) do quantitativo total estimado no Termo de Referência (U.S construção e U.S projeto), conforme o estipulado na Lei nº 8.666/93 e determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, impresso(s) em papel(is) timbrado(s) do(s) emitente(s), sem rasuras ou entrelinhas.

5.5.4. Somente serão aceitos atestados que atendam às formalidades expressas nos § 1º e 3º, do artigo 30 da Lei Geral das Licitações - LGL.

5.5.5. Declaração de que a Contratada apresentará, para fins de contratação:

Certificado/Cadastro apto a atuar na Concessionária Energisa (obras de extensão de rede elétrica).

Certificado de cadastro junto à Concessionária CEMIG S/A de pelo menos 04 (quatro) UEB - Unidade Estrutural Básica – Grupo 0832. a fim de atender a demanda dentro do prazo contratual.

6. PROPOSTA FINANCEIRA / ENVELOPE 02.

AMESP
FLS.: 0074
Assinatura

6.1. A **Proposta de Preços** deverá ser apresentada em 01 (uma) via encadernada com folhas numeradas e devidamente assinadas por representante legal da proponente. Ela deverá conter:

6.1.1. Carta de apresentação da Proposta de Preços, em papel timbrado da empresa, indicando, em algarismos e por extenso, de forma clara e visível, o valor total proposto para os serviços, conforme Anexo deste edital, devendo ainda fazer a apresentação dos preços, conforme abaixo.

6.1.2. A **Apresentação dos Preços** será feita mediante preenchimento da **PROPOSTA DE PREÇOS** onde a licitante indicará seus preços para cada planilha apresentada no Edital, a saber:

6.1.2.1. Planilha Orçamentária contendo preços unitários de materiais a serem usados na execução dos projetos.

6.1.2.2. Valor da mão-de-obra técnica especializada, orçada em valores de Unidade de Serviço de Construção (U.S) considerando encargos, administração local, mobilização, eventuais BDI, taxas, impostos, etc.

6.1.2.3. Valor referente a elaboração de pré-orçamento e projeto executivo, orçada em valores de Unidade de Serviço de Projeto considerando encargos, administração local, mobilização, eventuais BDI, taxas, impostos, etc.

6.1.2.4. O valor da mão de obra relativa à execução de cada tipo de serviço será baseado nos proporcionais da U.S, cujos valores serão calculados utilizando Tabelas de Remuneração, que são os Fatores Básicos Modularizados de Construção em Rede de Distribuição Urbana. Essas tabelas são baseadas no Anexo B da Norma **ND 3.1 (Projetos de Redes de Distribuição Aéreas Urbanas)** da Concessionária Cemig.

6.1.2.5. Os Preços constantes nas propostas deverão ser o resultado dos quantitativos previstos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR em cada item da Planilha Orçamentária multiplicado pelos respectivos valores unitários oferecidos pela licitante.

6.1.2.6. Os valores unitários oferecidos pelos proponentes **não poderão ser superiores** aos valores unitários indicados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e apresentados nas Planilhas Orçamentárias, condicionando a não obediência à sumária eliminação.

6.1.3. Declaração de que o licitante se obriga a manter a proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de apresentação da mesma, para fins de julgamento e de contratação (abertura do envelope, por parte da CPL), com indicação do número da conta corrente, do banco e da agência onde mantém movimentação financeira, conforme Anexo deste Edital.

6.2. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital, sejam omissas ou que apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se

AMESP FLS.: 0075 Assinatura

como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

6.3. Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.

6.4. O licitante não poderá apresentar mais de uma proposta.

6.5. Não será aceita proposta que contenha rasuras e/ ou entrelinhas.

6.6. Todas as tarefas ou fornecimentos descritos neste Edital, não serão objeto de pagamento específico, devendo seus custos ser absorvidos pelos valores ofertados pela proponente.

7. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. A Contratada dará garantia de seus serviços pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do seu Termo de Recebimento.

8. PROCEDIMENTOS E JULGAMENTO.

8.1. No dia, local e hora previstos, reunir-se-ão, em ato público, a Comissão Permanente de Licitação e os proponentes presentes. O ato público poderá ser presenciado por qualquer pessoa, porém só terão o direito de usar da palavra, rubricar, impugnar documentos, consignar ou desistir de recursos, os representantes que estiverem munidos de credencial específica para esta licitação. Desta reunião, lavrar-se-á Ata Circunstanciada, na qual ficarão registradas todas as ocorrências.

8.2. No dia, local e hora marcados para a abertura dos **Envelopes 01 e 02**, a Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação (envelope "01").

8.3. Aberto o **Envelope 01**, os documentos serão rubricados pela Comissão e a seguir, pelos representantes de todos os proponentes credenciados e presentes ao ato.

8.4. Em nenhuma hipótese poderá ser concedido prazo adicional para apresentação de qualquer documento exigido neste Edital e eventualmente não inserido nos invólucros 01 e 02, exceto quando ocorrer à hipótese do § 3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

8.5. A Comissão examinará os documentos e considerará habilitados os licitantes que satisfizerem às exigências constantes deste Edital, inabilitando-os sumariamente em caso contrário.

8.5.1 Caso não seja possível analisar a documentação de habilitação na seção, a comissão marcará nova data (a ser divulgada aos licitantes) para abertura do **Envelope 02 – Proposta de Preço**.

AMESP
FLS.: 0076
Assinatura

8.6. A Comissão divulgará a relação dos proponentes habilitados, devolvendo aos inabilitados o **Envelope 02**, sem abri-lo, caso não haja interesse por parte dos participantes em interposição de recurso relativo a esta fase.

8.7. A Comissão procederá, então, à abertura do **Envelope 02 – Proposta de Preço** dos licitantes habilitados.

8.8. Abertos os envelopes que as contiverem, as propostas serão rubricadas por todos os representantes credenciados dos licitantes presentes ao ato e pela Comissão.

8.8.1. Rubricadas e analisadas as propostas, a Comissão lavrará ata de todo o ocorrido.

8.8.2. Caso não seja possível concluir a análise e classificação das propostas comerciais na seção, a comissão poderá suspender os trabalhos para a devida análise, divulgando, posteriormente, o resultado aos licitantes (o que poderá ser feito marcando-se nova data de reunião ou publicando o resultado).

8.9. Após a análise das propostas e dentro do prazo a ela concedido, a Comissão:

8.9.1. Desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem rigorosamente às especificações e exigências do Edital, bem como as que ofertarem preço global excessivo ou manifestamente inexequível, comparado aos praticados no mercado, na forma da Lei Federal nº 8666/93, art. 48, §§ 1º e 2º.

8.10. Em qualquer fase da licitação, poderá a Comissão promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive quanto à justificativa escrita da composição dos preços constantes da proposta formulada, desde que tais providências não importem em apresentação de novos documentos, que deveriam estar inseridos nos invólucros 01 ou 02.

8.11. Havendo dúvidas sobre a adequação da proposta ou do orçamento apresentado, caberá à Comissão encaminhar o processo à Secretaria Requisitante para que a mesma verifique a conformidade da proposta com os preços correntes do mercado, os quais deverão ser registrados na ata de julgamento.

8.12. A seu critério, a Comissão poderá aceitar propostas em que se verifiquem erros de cálculos, mas reservando-se o direito de corrigi-los na forma seguinte:

- Erro na transcrição das quantidades da relação fornecida para a proposta: o produto será corrigido devidamente, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o total;
- Erro da multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade, e corrigindo-se o produto;

- Qualquer item do quadro de Quantidades não cotado, será considerado com valor 0 (zero), implicando na automática rejeição da proposta;

AMESP
FLS.: 0077
Assinatura

- A Comissão de Licitação terá autoridade bastante para proceder a tais correções, através do Presidente da Comissão, ou de quem este venha a delegar tal encargo;

- No caso de preços unitários discrepantes em sua grafia numérica e em seu extenso, será considerado como o correto o valor grafado por extenso, ressalvada a hipótese de a discrepância ter sido mero erro formal, comprovado pelo resultado da multiplicação do valor desse preço unitário pela respectiva quantidade.

8.12.1. O preço total resultante da revisão, caso ocorra, processada na forma do subitem anterior, será considerado como o VALOR GLOBAL PROPOSTO, para efeito da presente Licitação.

8.12.2. Caso o proponente não aceite a correção dos erros, a sua proposta será desclassificada.

8.13. O julgamento se fará entre as propostas aceitas e a classificação delas será feita levando-se em conta o MENOR VALOR GLOBAL, considerando o maior desconto aplicado de forma linear sobre a tabela constante do Anexo V.

8.13.1. Para efeito do disposto no item 8.13 entende-se como preço global dos serviços aquele obtido pelo somatório dos resultados da multiplicação dos preços unitários pelos quantitativos correspondentes.

8.13.2. Os valores unitários oferecidos pelos proponentes **não poderão ser superiores** aos valores unitários indicados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e apresentados nas Planilhas Orçamentárias, condicionando a não obediência à sumária eliminação.

8.14. Ocorrendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação será feita obrigatoriamente por sorteio, que poderá ser realizado na mesma sessão ou em nova reunião, à qual será dada a devida publicidade. No caso de ME e ou EPP, serão observados o disposto na Lei Complementar de n° 123/06.

8.15. A comissão lavrará relatório dos trabalhos, apontando os fundamentos das desclassificações e da seleção efetuada, concluindo pela classificação ordinal dos proponentes.

8.16. No local, data e hora designados, a Comissão divulgará a ordem de classificação.

8.17. Divulgada a ordem de classificação, a Comissão dará vista das propostas, aos representantes dos proponentes.

8.18. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em

AMESP FLS.: 0078 Assinatura

poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, sendo após esse prazo expurgado.

9. DOS RECURSOS.

9.1. É facultado ao Licitante, em decorrência das decisões relacionadas com a presente licitação, nos termos do Art. 109 da Lei Federal n° 8.666, a interposição de:

9.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato ou da lavratura da ata quando presentes todos os Licitantes, dos seguintes atos:

9.1.2. Habilitação ou inabilitação de Licitante, dirigido à Comissão de Licitação, que poderá reconsiderar a decisão ou, mantendo-a, fazê-lo subir, devidamente informado, à autoridade superior para decisão em 05 (cinco) dias úteis;

9.1.3. Do julgamento e classificação da Proposta Mais Vantajosa, ou desclassificação das propostas, também dirigido à Comissão de Licitação, que adotará o mesmo procedimento.

9.1.4. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação de decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico, dirigida à Presidência.

9.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 8.666, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de "Habilitação", devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

9.3. Decairá do direito de impugnar o Edital o Licitante que não o fizer até o segundo dia útil anterior à da data fixada para a abertura dos envelopes de Habilitação. A comunicação intempestiva não terá efeito de recurso, mesmo que venha a apontar, após o julgamento, falha ou irregularidades que viciariam o Edital.

9.4. Os interessados poderão, em caso de dúvida, quer seja de caráter técnico ou legal, na interpretação deste Edital, formular pedidos de informações complementares por escrito, até 07 (sete) dias antes da data prevista para a entrega da documentação e das propostas fixadas neste Edital. Os pedidos deverão ser encaminhados para o ÓRGÃO GERENCIADOR, no endereço constante do preâmbulo, no horário de 09h00min às 11h00min e das 13h00h às 17h00min, podendo, também, a consulta ser feita via Fax nº. (35) 3025-5500 e ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

10. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

10.1. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, a Comissão opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

AMESP FLS.: 0079 Assinatura

10.2. A autoridade competente adjudicará o objeto licitado ao vencedor do certame e homologará o resultado da licitação.

10.3. Após a homologação do certame o ÓRGÃO GERENCIADOR irá convocar o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo máximo, 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data em que o mesmo for convocado.

10.4. Por se tratar de licitação compartilhada, a Ata de Registro de Preços será assinada por todos os ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

10.5. Será de responsabilidade de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE consorciado firmar os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

10.5.1. Deverá ser elaborado um contrato que contemple a elaboração de projetos e a execução dos serviços.

10.6. Os Órgãos Participantes poderão, quando o proponente vencedor convocado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar o Contrato, comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR que, por sua vez, poderá convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

10.7. Decorrido o prazo do item 10.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo o proponente convocado para a assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito as penalidades previstas no item 16.

11. DOS PRAZOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DAS ADESÕES E DOS CONTRATOS.

11.1. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições deste Edital e pelos preceitos do direito público.

11.2. A ata de registro de preços e os Contratos poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos Órgãos Participantes a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

11.3. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços e dos Contratos as condições previstas neste Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

11.4. A ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada no tocante aos prazos de execução,

AMESP
FLS.: 0080
Assinatura

conclusão e entrega do objeto na ocorrência de hipóteses previstas no § 1º e incisos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

11.5. Os contratos decorrentes da presente licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei 8.666/93.

11.6. A execução dos serviços contratados, objeto desta licitação será **pelo *regime de empreitada por preço unitário.***

11.7. ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

12.1. Poderá ocorrer reajuste de preços após o decurso de prazo de um ano, em conformidade com a variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, considerando a data de apresentação da proposta.

12.2. Os preços contratuais não serão reajustáveis no caso de atrasos injustificados por parte da CONTRATADA, que impactem no prazo contratual dos serviços.

12.3. As condições de reajustamento de preços estipuladas anteriormente poderão vir a ser alteradas, caso ocorra a superveniência de normas federais ou estaduais que disponham de forma diferente sobre a matéria.

12.4. Ocorrendo fatores que impliquem em desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, considerando as bases pactuadas, poderá o contratado requerer revisão dos valores face ao art. 65, inciso II, letra "d" da Lei federal de n° 8.666/93 e alterações. O equilíbrio econômico – financeiro só será admitido na hipótese de alteração de preços do(s) serviços (s), devidamente comprovada e espelhada a variação, que deve ser apresentada para avaliação do Município.

13. OBRIGAÇÕES GERAIS DAS PARTES.

13.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

13.1.1. Fornecer mão de obra qualificada (CREDENCIADA pela Concessionária quando for o caso) e compatível com os serviços contratados. Todo pessoal deverá estar UNIFORMIZADO, dentro das normas vigentes. Todo pessoal deverá dispor de todo e

AMESP
FLS.: 0081
Assinatura

qualquer FERRAMENTAL necessário à perfeita execução de qualquer serviço, inclusive EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva).

13.1.2. Fornecer todo equipamento e material necessários para as intervenções a serem realizadas com qualidade, dentro da linha homologada pela Concessionária, salvo quando houver determinação explícita em contrário feita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/Órgãos Participantes.

13.1.3. Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, de acordo com os projetos executivos solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/Órgãos Participantes dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade.

13.1.4. Participar de reuniões programadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

13.1.5. Respeitar as normas estabelecidas pela Concessionária, ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

13.1.6. Assumir, automaticamente, ao firmar a Ata de Registro de Preços, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR e aos ÓRGÃOS PARTICIPANTES que o compõem ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

13.1.7. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela contratada. Competirá, igualmente, á contratada, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinente ao pessoal contratado para a execução dos serviços e obras, todos regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional devidamente assinada.

13.1.8. Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas a proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente.

13.1.9. Executar as obras de acordo com as solicitações dos Órgãos Participantes, inclusive seguindo Projetos Executivos elaborados anteriormente, se for o caso.

13.1.10. Dispor de todo e qualquer material, peça ou equipamento que constar na Planilha de Materiais e Serviços com Quantitativos e Preços Unitários para a perfeita execução dos serviços.

13.1.11. Resguardar a ÓRGÃO GERENCIADOR e os ÓRGÃOS PARTICIPANTES contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.

AMESP
FLS.: 0082
Assinatura

13.1.12. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços e Obras executados.

13.1.13. Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, acatando as orientações e decisões da Fiscalização, bem como dos Profissionais que respondem pelo Setor Elétrico do ÓRGÃO GERENCIADOR/ ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

13.1.14. Garantir o acesso de veículos às garagens e pedestres às residências quando da execução de obras que possam afetar tal deslocamento.

13.1.15. Garantir a posse de todos os veículos exigidos no Edital e sua condição de disponibilidade para atender exclusivamente ao dos Órgãos Participantes.

13.1.16. Fornecer, até a data de emissão da Ordem de Serviços Inicial, ao Setor Responsável do ÓRGÃO GERENCIADOR/ ÓRGÃOS PARTICIPANTES, um planejamento detalhado da execução dos serviços, contendo obrigatoriamente, sistema de segurança e etapas para o desenvolvimento dos trabalhos.

13.1.17. Responsabilizar-se pelos materiais a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização e destinação, bem como a contratação da mão-de-obra necessária à prestação de todos os serviços. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pelo Setor Responsável dos Órgãos Participantes antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) serviço(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo(s) sem ônus algum para a Municipalidade.

13.1.18. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.1.19. Estar devidamente CREDENCIADA junto às Concessionárias de Energia que atendam a área de abrangência dos Municípios consorciados a AMESP (CEMIG e ENERGISA).

13.2. SÃO OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

13.2.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

13.2.2. Indicar funcionário da área técnica para identificar demanda de Iluminação Pública do Município e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.

13.2.3. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e receber as obras executadas.

AMESP FLS. 0083 atura

13.2.4.. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento e descarte de todo o material inservível que for substituído.

13.2.5. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento de material nocivo ao meio-ambiente Classe I e seu encaminhamento para descarte segundo as normas legais obrigatórias vigentes.

13.2.6. Solicitar à empresa contratada, a elaboração do projeto a ser executado mediante aprovação da Concessionária de Energia.

14. DOS VALORES, MEDIÇÕES E PAGAMENTOS.

14.1. DO VALOR.

14.1.1. O valor de referência para a execução dos serviços objeto desta licitação aproximadamente é de **R$ 27.089.280,07 (VINTE E SETE MILHÕES, OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E SETE CENTAVOS),** que representa o total dos serviços e materiais constantes dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Edital.

14.2. DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS.

14.2.1. As medições deverão ser realizadas conforme andamento das obras, de acordo com o projeto executivo e critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES, devendo ser aferidas por funcionário a ser indicado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

14.2.1.1. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR e a cada ÓRGÃO PARTICIPANTE no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de recebimento de qualquer fatura se pronunciar sobre o seu aceite ou verificação de irregularidades, e os pagamentos serão processados em até **30 (trinta) dias** após a emissão da Nota Fiscal emitida diretamente em favor de cada ÒRGÃO PARTICIPANTE.

14.2.1.2. Se a fatura for recusada por incorreção material ou financeira, o pagamento só será efetuado após as devidas correções, dispondo os Órgãos Participantes do prazo estabelecido anteriormente para se pronunciar sobre o aceite da fatura corrigida.

14.2.2. Os serviços serão pagos de acordo com o valor previsto na Planilha de Orçamento, composto dos valores pertinentes às Obras/Serviços de Extensão de Rede de Energia Elétrica, Melhoria e Ampliação no Sistema de Iluminação Pública executados, de acordo com os Preços Unitários da Planilha de Orçamento, U.S de Construção e U.S de Projeto.

14.2.3. Pagar a empresa contratada todas as despesas relativas a U.S de Projeto, mesmo no caso da planilha de orçamento não ser aprovada pelo ÓRGÃO PARTCIPANTE para execução imediata.

AMESP FLS.: 0084 Assinatura

14.3. DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS.

14.3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento e concluída a etapa prevista, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela CONTRATADA.

14.3.2. O ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante pagará à Licitante pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de revisão ou reajustamento conforme disposição legal. Fica expressamente estabelecido que nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviços(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

14.3.3. A retenção do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, obedecerá a legislação de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE.

14.3.4. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, devendo a referida nota ser anexada ao boletim de medição mensal devidamente aprovado pela fiscalização do ÓRGÃO PARTICIPANTE, a qual deverá ser visada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

14.3.5. Na hipótese de subempreitada, ou em qualquer outra situação não prevista pelo Art. 158, "caput", deverão ser observadas as normas gerais de retenção a título de Contribuição Social destinada à Previdência Social previstas pela Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

14.3.6. A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de:

14.3.6.1. Documentação comprobatória de regularidade perante o INSS, constituída de:

- Cópia autenticada da Guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social, específica deste contrato, com o preenchimento dos campos 15 e 16 com o nome do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, tomador dos serviços referentes à presente contratação;

- Cópia autenticada da Guia de Previdência Social;

- Comprovante de entrega ao INSS e quitação das guias indicadas nos incisos I e II, supra, conforme determinações do INSS.

14.3.6.2. Boletim de medição, devidamente aprovado pelo servidor responsável pela fiscalização da execução contratual.

AMESP
FLS.: 0085
Assinatura

14.3.7. As Notas Fiscais ou Faturas emitidas pela contratada deverão consignar no campo de identificação do destinatário ou juntamente com a descrição dos serviços, a matrícula CEI e o endereço da obra onde os mesmos foram prestados.

14.3.8. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

14.3.9. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da presente licitação, será empenhada na dotação orçamentária dos Órgãos Participantes signatários das Ata de Registro de Preços.

15. DOS RELATÓRIOS.

15.1. A Contratada deverá apresentar aos Órgãos Participantes, junto com a medição ou quando solicitado mediante ofício aprazado, os seguintes relatórios contendo:

- Quantidade de novos Pontos de IP inseridos no Parque Luminotécnico da cidade através da execução de obras de Expansão/Melhoria/Ampliação do Sistema de IP durante o mês;

- Quantidade de Pontos de IP inseridos no Sistema e repassados para a Concessionária a fim de constar na cobrança da Conta de Consumo de Energia da IP durante o mês;

- Demais relatórios a serem solicitados a critério da Fiscalização;

- Todos os insumos que originam relatórios deverão ficar à disposição da Fiscalização, para conferência "in loco".

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

16.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

AMESP FLS.: 0086 Assinatura

16.2.A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 5 (cinco) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital e no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

16.3.A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados na Tabela 2 constante do item 16.3.7 desta cláusula.

16.4. Caso haja a inexecução total do objeto contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços.

16.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias além dos 30 dias concedidos após a emissão da ordem de serviço.

16.6. Além dessas penalidades, com fundamento nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 1 e 2 a seguir:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R$ 150,00
2	R$ 250,00
3	R$ 350,00
4	R$ 500,00
5	R$ 2.500,00

Tabela 2

Item	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
1	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia.	**04**
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	**04**
3	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	**04**
4	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	**05**
5	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	**05**
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de até 5 dias após a emissão da Ordem de Serviço, por dia de atraso.	**01**
7	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível	**01**

AMESP FLS.: 0087 Assinatura

	com suas atribuições; por empregado e por dia.	
8	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	**01**
9	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	**02**
10	Indicar e manter durante a execução do contrato o engenheiro responsável técnico pela obra, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	**04**

16.7. Quando a CONTRATADA deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos na proposta comercial por ele apresentada serão aplicadas multas conforme tabela 3.

16.8. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a CONTRATADA multa, conforme tabela 3 a seguir:

Tabela 3

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
1	2%	Sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de serviço, para o início da obra
2	3%	por dia de atraso na entrega, até o 30°(trigésimo) dia, sobre o valor da parcela do serviço não prestado.
3	5%	sobre o valor do saldo da contratação, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

16.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com o Município, se, por culpa ou dolo, por até dois anos, no caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

16.10. A Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com o Município, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio do CONTRATANTE;

AMESP FLS.: 0088 Assinatura

e) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do CONTRATANTE após o recebimento da Nota de Empenho;

f) apresentação, ao CONTRATANTE, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

g) inexecução total do objeto.

16.11. As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

16.12. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

16.13. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

16.14. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

16.15. A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante.

17. DO LOCAL, DOS PRAZOS E DA GARANTIA DOS SERVIÇOS.

17.1. DO LOCAL.

17.1.1. Os serviços serão executados dentro da área territorial de abrangência da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme descrição de Municípios compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos. As obras serão informadas previamente, de acordo com as demandas, através da emissão da Ordem de Serviço.

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO

AMESP
Fls. 0089
Assinatura

CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
NATÉRCIA
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO JOÃO DA MATA
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

17.2. DOS PRAZOS.

17.2.1. O prazo para início das obras de Extensão (Expansão)/Melhoria/Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitida após aprovação do respectivo projeto executivo.

17.2.2. Os prazos para a execução completa das Obras de Extensão (Expansão)/Melhoria/Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública, incluindo a Instalação do Sistema de IP serão aqueles estabelecidos no Projeto Executivo aprovado pelas concessionárias de energia, acrescentados aos 30 (trinta) dias da Ordem de Serviço, podendo ser alterado em caso de notória complexidade, a ser alegado pela Contratada, que obtenha concordância da Fiscalização.

17.2.3. A empresa Contratada terá um prazo de **30 (trinta) dias** para montar seu canteiro de obras na cidade, onde deverá também estar seu almoxarifado.

17.3. DA GARANTIA DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS.

AMESP
FLS.: 0090
Assinatura

17.3.1. Caso, ao final da execução, a aceitação da obra esteja vinculada ao recebimento da mesma por parte da Concessionária, a garantia da obra e qualquer adequação por ela imposta, estará sujeita às normas e exigências da concessionária e à Legislação em vigor.

17.3.2. Toda e qualquer alteração que venha a ser necessária em qualquer obra/serviço realizado seja por exigência da Concessionária ou por inadequação de métodos executivos ou materiais/peças/equipamentos utilizados/aplicados pela contratada, esta se compromete a reparar imediatamente, sem qualquer ônus ou despesa adicional para o ÓRGÃO GERENCIADOR ou para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

17.3.3. A Garantia de qualquer Obra executada pela Contratada obedecerá sempre à Legislação vigente e aos prazos constantes no respectivo diploma legal.

17.3.4. Todos os serviços executados pela contratada no Sistema de Iluminação Pública deverão ser garantidos nos prazos da Legislação vigente, contados a partir da data de conclusão e consequente aceitação pela Fiscalização.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

18.1. A proponente que vier a causar impedimento ao normal e legal andamento da presente licitação, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES em função da não conclusão do processo licitatório bem como do objeto pretendido.

18.1.2. A participação nesta Concorrência importa à empresa proponente na restrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, bem como às estabelecidas na "MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ANEXO II" e "MINUTA DE CONTRATO – ANEXO III", que fazem parte integrante deste Edital, como se nele estivessem integralmente reproduzidos.

18.2. No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter adiada sua abertura ou ser alterado o Edital, o que implicará na fixação de novo prazo para a realização da licitação.

18.3. O ÓRGÃO PARTICIPANTE se reserva ainda, o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, bem como rejeitar qualquer proposta ou todas elas, desde que as mesmas não atendam às condições estabelecidas neste Edital, sem que caiba as proponentes o direito de qualquer reclamação ou indenização.

18.4. A partir da sua entrega, as propostas serão consideradas objeto de análise, vedando-se a qualquer interessado procurar empregados do ÓRGÃO GERENCIADOR ou membros da Comissão para tratar de assuntos relacionados com a licitação, ressalvadas as hipóteses e formas previstas pela legislação pertinente.

18.5. Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixadas neste Edital.

AMESP
FLS.: 0091
Assinatura

18.6. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou elaborarem proposta relativa ao presente CONCORRÊNCIA.

18.7. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.8. Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Edital serão sanados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, obedecida a legislação vigente.

18.9. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Pouso Alegre/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.10. O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes credenciados dos proponentes.

18.11. Recomendam-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 20 (vinte) minutos do horário previsto.

18.12. Informações no endereço do ÓRGÃO GERENCIADOR: Rua Comendador José Garcia, 774 – Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre – MG, CEP 37553-442 // Tel. (35) 3025-5500 // e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br.

18.13. Fazem parte deste o Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – PROJETO BÁSICO.

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO.

ANEXO IV – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

ANEXO.V – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTENDO PREÇOS UNITÁRIOS DE MATERIAIS A SEREM USADOS NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS E MÃO-DE-OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA, ORÇADA EM VALORES DE UNIDADE DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO (U.S) E UNIDADE DE SERVIÇO DE PROJETO, CONSIDERANDO ENCARGOS, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, MOBILIZAÇÃO, EVENTUAIS BDI, TAXAS, IMPOSTOS, ETC.

ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS.

ANEXO VII – MODELO DE CARTA-CREDENCIAL PARA SESSÃO PÚBLICA.

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.

AMESP FLS.: 0092 Assinatura

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL.

ANEXO X – DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

ANEXO XII – MODELO DECLARAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA.

ANEXO XIII – DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA LEGAL E ORIGEM DE MADEIRA FORNECIDA, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 44.903/2008.

Pouso Alegre/MG, aos 03 de Novembro de 2022.

Moacir Franco
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
AMESP

AMESP
FLS.: 0093
Assinatura

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1. É objeto da presente licitação a **contratação de empresa de Engenharia Elétrica para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra.

1.2. O presente Processo integra o sistema de licitações compartilhadas da AMESP, nos termos do artigo 112 §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 19 do Decreto Federal nº 6.017/2007, e dele poderão decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
NATÉRCIA
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE

AMESP FLS.: 0094 Assinatura

SÃO JOÃO DA MATA
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

1.3. As Obras e Serviços poderão ser executados em: AVENIDAS, RUAS, TRAVESSIAS, VIELAS, BECOS, ESCADARIAS, ESCADÕES, TRAVESSAS, PRAÇAS, PASSEIOS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER, CAMPOS DE FUTEBOL, FAIXAS DE PEDESTRES, TREVOS, PONTES, VIADUTOS, ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E ÁREAS PUBLICAS, E MONUMENTOS HISTÓRICOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A AMESP.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Resolução 414/2010 da ANEEL, em seu artigo 218 determina que:

> "A distribuidora deve transferir o sistema de iluminação pública, registrado como Ativo Imobilizado em Serviço – AIS, à pessoa jurídica de direito público competente.
> § 1° A transferência à pessoa jurídica de direito público competente deve ser realizada sem ônus, observados os procedimentos técnicos e contábeis para a transferência estabelecidos em resolução específica.

A Resolução 479/2012 da ANEEL, em seu artigo 124 – Parágrafo 3º determina que:

> § 3º A distribuidora deve atender às solicitações da pessoa jurídica de direito público competente quanto ao estabelecimento de cronograma para transferência dos ativos, desde que observado o prazo limite de **31 de janeiro de 2014**. (PRAZO ALTERADO POSTERIORMENTE PARA JANEIRO DE 2015)

Assim é de total importância iniciar os procedimentos objetivando atender às determinações da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e preparar os ÓRGÃOS PARTICIPANTES para fazer frente aos novos compromissos no que diz respeito a passar a executar obras/serviços necessários à Instalação, Manutenção e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública, tendo em vista que, a partir da data acima indicada (31/01/2014), a CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais S/A e GRUPO ENERGISA deixaram de executar os serviços em tela.

A cidade cresce a cada instante e cabe ao Município zelar pela boa infraestrutura urbana oferecendo à população cada vez melhor qualidade de vida. A Iluminação Pública é fator preponderante neste processo. Além do que a expansão imobiliária no Município gera a cada dia um aumento significativo da demanda de obras/serviços desta natureza.

Este é um processo sem fim porque a cada obra executada que melhora o nível da iluminação em determinado trecho da cidade, Bairro ou Via Pública ou mesmo numa Praça Pública, os moradores de outras regiões pleiteiam o mesmo procedimento. É nosso dever e

AMESP FLS.: 0095 Assinatura

obrigação, inclusive pelo Princípio da Isonomia, já que todos são iguais perante a Lei, procurar oferecer a todos os Munícipes o mesmo tratamento. O sentimento de igualdade na sociedade moderna pugna pelo tratamento justo aos que ainda não conseguiram a viabilização e a consecução de seus direitos mais básicos e fundamentais para que tenham não somente o direito a viver, mas para que também possam continuar tendo uma vida digna.

Desta forma, faz-se necessária a abertura de processo licitatório para contratação de empresa qualificada para a sequência da execução das obras e serviços em questão, que até em 31 de dezembro de 2014 foram executados pela CEMIG e GRUPO ENERGISA. Em função da particularidade do objeto, e pelo fato do recebimento das obras de extensão e/ou melhorias da rede elétrica ficar vinculado ao gerenciamento da concessionária de energia elétrica, a empresa deverá estar cadastrada nas CONCESSIONÁRIAS que atendam aos ÓRGÃOS PARTICIPANTES quando da assinatura da Ata de Registro de Preços e do contrato.

2.2 Da justificativa para adoção do MENOR VALOR GLOBAL, considerando o maior desconto aplicado de forma linear sobre a tabela constante do Anexo V.

O objeto foi reunido em LOTE Único por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estar integrados os diversos serviços, pelas características de soluções desta natureza.

Dada a peculiaridade dos serviços, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e ainda, o risco de um item ou mais restarem fracassados, o que inviabilizaria a implementação da solução.

Se cada item do grupo for considerado e precificado separadamente, o seu valor de fornecimento aumentará sensivelmente, elevando o valor estimado da contratação.

Assim, considerando-se a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento da solução em sua amplitude da presente contratação, bem como consideradas as suas respectivas peculiaridades, interdependência e natureza acessória entre os itens que compõem a solução, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global.

Justifica-se, portanto, a adoção do tipo menor preço global. É sabido da prevalência da licitação por itens ou lotes de itens para cada parcela do objeto quando este é divisível. Todavia, consoante se retira da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União esta medida só se dá quando não se verifica prejuízo para o conjunto ou complexo ou implique em perda de economia de escala. No mesmo sentido caminha a jurisprudência do Tribunal de Contas de Minas Gerais que admite a adoção do menor preço global quando justificada sua pertinência segundo um viés técnico.

Lado outro a apuração do MENOR VALOR GLOBAL, considerando o maior desconto aplicado de forma linear sobre a tabela constante do Anexo V, encontra amparo legal no disposto no § 1º do art. 9º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013,

AMESP
FLS.: 0096
Assinatura

justificando-se tecnicamente a adoção do maior desconto como forma de evitar a prática condenável do jogo de planilhas:

> ***Art. 9º***
> ***[...]***
> ***§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.***

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O objeto que trata este Projeto Básico e seu prosseguimento tem amparo legal, segundo as Normas vigentes de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários e que servirão de suporte financeiro para o pagamento das obras/serviços são aqueles consignados nos orçamentos dos Órgãos Participantes, que por sua vez tem fonte de recursos próprios e da **CCSIP – Contribuição para o Custeio do Sistema de Iluminação Pública**, recolhido mensalmente pelos contribuintes/consumidores junto à Conta de Consumo de Energia Elétrica e repassado aos Municípios pela Concessionária, para este fim.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Para participar, a empresa interessada deverá comprovar que possui habilitação técnica para atuar nas obras e serviços ora licitados bem como, atender as demais condições de habilitação previstas no Edital.

5.2. Apresentar todos Atestados de Qualificação Técnica solicitados, registrados no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e todos os Certificados Técnicos Jurídicos e Técnicos Contábeis exigidos no Edital.

6. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços serão executados dentro do território do ÓRGÃO GERENCIADOR, composto pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES consorciados. As obras serão contratadas previamente, de acordo com as demandas.

7. DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. O prazo para início das obras de Extensão (Expansão)/Melhoria / Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitida após aprovação do respectivo projeto;

AMESP FLS.: 0097 Assinatura

7.2. Os prazos para a execução completa das Obras de Extensão (Expansão)/Melhoria/Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública, incluindo a Instalação do Sistema de IP serão aqueles constantes no Projeto Executivo aprovado pelas concessionárias de energia, acrescentados aos 30 (trinta) dias da Ordem de Serviço, podendo ser alterado em caso de notória complexidade, a ser alegado pela Contratada, que obtenha concordância da Fiscalização;

7.3. A empresa Contratada terá um prazo de **30 (trinta) dias** para montar seu canteiro de obras na cidade Sede deste Consórcio, onde deverá também estar seu almoxarifado.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

8.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada no tocante aos prazos de execução, conclusão e entrega do objeto na ocorrência de hipóteses previstas no § 1º e incisos do art. 57 da Lei Federal de 8.666/93 e alterações.

8.2. Os contratos decorrentes da presente licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer mão de obra qualificada (CREDENCIADA pelas Concessionárias quando for o caso) e compatível com os serviços contratados. Todo pessoal deverá estar UNIFORMIZADO, dentro das normas vigentes. Todo pessoal deverá dispor de todo e qualquer FERRAMENTAL necessário à perfeita execução de qualquer serviço, inclusive EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva).

9.2. Fornecer todo equipamento e material necessários para as intervenções a serem realizadas com qualidade, dentro da linha homologada pelas Concessionárias, salvo quando houver determinação explícita em contrário feita pela ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

9.3. Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, de acordo com os projetos solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade.

9.4. Participar de reuniões programadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

9.5. Respeitar as normas estabelecidas pelas Concessionárias, ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

9.6. Assumir, automaticamente, ao firmar a Ata de Registro de Preços, a responsabilidade exclusiva por danos causados ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS

AMESP
FLS.: 0093
Assinatura

PARTICIPANTES ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

9.7. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela contratada. Competirá, igualmente, á contratada, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinente ao pessoal contratado para a execução dos serviços e obras, todos regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional devidamente assinada.

9.8. Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente.

9.9. Executar as obras de acordo com as solicitações dos Órgãos Participantes, inclusive seguindo Projetos elaborados anteriormente, se for o caso, atendendo as normas técnicas das respectivas CONCESSIONARIAS e realizando adequações técnicas/adaptações quando necessário.

9.10. Dispor de todo e qualquer material, peça ou equipamento que constar na Planilha de Materiais e Serviços com Quantitativos e Preços Unitários para a perfeita execução dos serviços.

9.11. Resguardar o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.

9.12. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços e Obras executados.

9.13. Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, acatando as orientações e decisões da Fiscalização, bem como dos Profissionais que respondem pelo Setor responsável do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

9.14. Garantir o acesso de veículos às garagens e pedestres às residências quando da execução de obras que possam afetar tal deslocamento.

9.15. Garantir a posse de todos os veículos exigidos no Edital e sua condição de disponibilidade para atender exclusivamente ao dos Órgãos Participantes.

9.16. Fornecer, até a data de emissão da Ordem de Serviços Inicial, ao Setor Responsável do ÓRGÃO PARTICIPANTE, um planejamento detalhado da execução dos serviços, contendo obrigatoriamente, sistema de segurança e etapas para o desenvolvimento dos trabalhos.

AMESP FLS.: 0090 Assinatura

9.17. Responsabilizar-se pelos materiais a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização e destinação, bem como a contratação da mão-de-obra necessária à prestação de todos os serviços. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pelo Setor Responsável dos Órgãos Participantes antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) serviço(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo(s) sem ônus algum para a Municipalidade.

9.18. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.19. Estar devidamente CREDENCIADA junto às Concessionárias de Energia que atendam a área de abrangência dos Municípios consorciados a AMESP (CEMIG e ENERGISA).

10. DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES (ÓRGÃOS PARTICIPANTES)

10.2.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

10.2.2. Indicar funcionário da área técnica para identificar demanda de Iluminação Pública do Município e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.

10.2.3. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e receber as obras executadas.

10.2.4. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento e descarte de todo o material inservível que for substituído.

10.2.5. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento de material nocivo ao meio-ambiente Classe I e seu encaminhamento para descarte segundo as normas legais obrigatórias vigentes.

10.2.6. Solicitar à empresa contratada, a elaboração do projeto a ser executado mediante aprovação da Concessionária de Energia.

11. DOS RELATÓRIOS

11.1. A Contratada deverá apresentar ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES mensalmente junto com a medição ou quando solicitado mediante ofício aprazado, os seguintes relatórios contendo:

AMESP
FLS.: 0100
Assinatura

11.1. Quantidade de novos Pontos de IP inseridos no Parque Luminotécnico da cidade através da execução de obras de Expansão/Melhoria/Ampliação do Sistema de IP durante o mês;

11.2. Quantidade de Pontos de IP inseridos no Sistema e repassados para a Concessionária a fim de constar na cobrança da Conta de Consumo de Energia da IP durante o mês;

11.3. Demais relatórios a serem solicitados a critério da Fiscalização.

11.4. Todos os insumos que originam relatórios deverão ficar à disposição da Fiscalização, para conferência "in loco".

12. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS E MATERIAIS QUE ENGLOBAM O OBJETO:

12.1. CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: É o conjunto completo, constituído por uma ou mais luminárias e acessórios indispensáveis ao seu funcionamento, suprido pelo mesmo circuito elétrico.

12.2. CIRCUITO ÁEREO: É o conjunto constituído por um poste, cabeamentos e uma luminária com o respectivo braço instalados ao ar livre.

12.3. CIRCUITO SUBTERRÂNEO: É o conjunto constituído por cabeamentos em eletrodutos, que descem de um ou mais postes passando por caixas de passagem até o local desejado e lançados diretamente no solo.

12.4. CIRCUITO ORNAMENTAL: É o conjunto constituído por um poste, cabeamentos e uma luminária com o respectivo braço instalados ao ar livre, ou subterrâneo para atender eventos (específicos).

12.5. REDES PARA ALIMENTAÇÃO AÉREA OU SUBTERRANEA: São circuitos aéreos, ou subterrâneos caracterizados por tipo de rede: Redes com transformadores exclusivos de iluminação pública – IP comandados por comandos acionados por reles fotoelétricos.

12.6. REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: É o conjunto de circuitos que tem por finalidade alimentar diversas unidades de iluminação pública –I.P.

12.7. AMPLIAÇÃO DE REDE: São os serviços executados para a implantação de novos pontos e seus respectivos circuitos, segundo programação aprovada pelo Município, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra.

12.8. ÁREA URBANA: Parcela do território, contínua ou não, incluída no perímetro urbano pelo Plano Diretor ou por lei municipal específica.

12.9. PROJETOS EXECUTIVOS: Consiste na elaboração de projetos elétricos, com levantamentos baseados em informações do local onde será(ao) realizada(s) a(s) obras(s).

AMESP FLS.: 0101 Assinatura

A elaboração do(s) projeto(s) deverá(ão) atender as normas aplicáveis da ABNT e da concessionária local, sendo que a sua tramitação deverá ser realizada de forma digital e também em papel impresso, aprovados pela Contratante.

Para eventuais projetos elétricos poderá ser necessária a apresentação de projeto luminotécnico (iluminação artística, de realce e decorativa).

Eventualmente, poderão ser requeridos projetos complementares necessários ao projeto de implantação do sistema de IP, tais como detalhes civis das obras de fundação do poste, detalhamento mecânico para fabricação de suportes/braços para as luminárias especiais etc. Estes projetos complementares, quando necessários, farão parte do projeto elétrico da instalação.

Projeto executivo compreende:

12.9.1. PROJETO ELÉTRICO DA INSTALAÇÃO: Deverá conter detalhamento, localização dos pontos de utilização da energia elétrica, comandos, trajeto dos condutores, divisão em circuitos, seção dos condutores, dispositivos de manobra, carga de cada circuito, carga total, etc.

12.9.2. PROJETO LUMINOTÉCNICO: É o estudo e apresentação gráfica, simulações estáticas e animadas, as alternativas técnicas e econômicas, visando a eficientização. Para tanto, poderão ser utilizados softwares dos fabricantes de lâmpadas/luminárias.

12.10. OBRAS: Caberá à empresa contratada realizar as obras e serviços relativos aos serviços com estruturas de média tensão/baixa tensão, disponibilidade de turma, retirada, serviços de civil, de melhoramento e ampliação do Sistema de Iluminação Pública – I.P. dos ORGÃOS PARTICIPANTES, atendendo todas as exigências requeridas em programa ou projeto específico conduzido sob as diretrizes dos seguintes critérios e procedimentos:

Os trabalhos de forma geral, serão executados em regime de empreitada unitária, precedidos de projeto executivo da empresa contratada e de orçamento, ambos elaborado de acordo com valores unitários constantes na respectiva planilha orçamentária aprovados pela Contratante.

12.11. SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO ARTÍSTICA DE REALCE E DECORATIVA:

A empresa contratada executará a pedido e a critério da Contratante, serviços de iluminação artística e de realce em edifícios, monumentos e espaços públicos, como também: iluminação decorativa de festividades.

Os serviços deverão observar as indicações da Contratante e contemplar planos de luz (realces), projetos conceituais estáticos e dinâmicos de iluminação artística com simulação informatizada, projetos executivos, supervisão, montagem, regulagem e assistência técnica.

AMESP
FLS.: 0102
Assinatura

12.12. TRAVESSIA NÃO DESTRUTIVA: Para a execução de circuitos elétricos subterrâneos, evitando danos em vias e calçamentos e interrupção do trânsito, é previsto a execução por método não destrutivo.

12.13. REFORMA E MELHORIA: São os serviços de substituição e/ou recuperação de componentes do sistema de iluminação pública – I.P. para melhoria da estética, dos níveis de iluminação e segurança, segundo uma programação aprovada pela Contratante, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra.

12.14. Instalação de poste:

Consiste na instalação de poste de concreto ou aço, para estruturas de redes aéreas e suporte de equipamentos de Iluminação Pública – I.P.

12.15. Instalação de condutores:

Consiste no lançamento de condutores isolados, em alta e baixa tensão aérea ou subterrânea.

12.16. Instalação de estrutura primária de distribuição:

Consiste na instalação de cruzeta(s), ferragens e isoladores, característicos de estrutura primária de distribuição.

12.17. Instalação de estrutura secundária de distribuição:

Consiste na instalação de armações secundárias, cintas, parafusos, isoladores roldanas, etc., característicos de estrutura secundária de distribuição.

12.18. Abertura e fechamento de vala para circuitos subterrâneos:

Consiste na movimentação de terra para lançamento de eletroduto ou cabos, em vala escavada com largura até 40cm e profundidade 60cm.

12.19. Abertura e fechamento de cava para colocação de poste:

Consiste na abertura de cava e apiloamento da base após a colocação do poste, em terrenos normais ou areia, incluindo recomposição do entorno do poste com o mesmo tipo de pavimento existente no local.

12.20. Execução de base engastada:

Consiste na movimentação de terra, fornecimento e instalação de concreto, com altura e diâmetro de acordo com o peso dos postes, utilizando areia média, e acabamento com selo de concreto, incluindo recomposição do entorno do poste com o mesmo tipo de pavimento existente no local.

12.21. Lançamento de eletroduto:

Consiste no lançamento de eletroduto, inclusive arame guia, em vala pré-existente.

12.22. Envelopamento de eletroduto ou cabos:

Consiste no lançamento de concreto (FCK – 150 kgf/cm2) com espessura aproximada de 10 cm e largura de até 40 cm sobre o eletroduto ou cabos.

AMESP
FLS.: 0103
Assinatura

12.23. Execução de caixa de passagem em alvenaria ou concreto:

Consiste na movimentação de terra, execução da caixa com paredes e tijolos rebocados ou em PVC, fornecimento e instalação de guarnição e tampa de ferro.

12.24. Instalação de conjunto completo de iluminação:

Instalação de braços ou suportes, luminárias ou projetores, lâmpadas, reatores, relés, base, ignitores, inclusive fiação interna, conexões, suportes e ferragens.

12.25. Instalação de transformador em poste:

Consiste na instalação de transformador, chaves, para-raios, aterramento, conexões, ferragens, descida de cabos de baixa tensão em poste existente, ou mediante a implantação de poste.

12.26. Instalação de haste de aterramento:

Consiste em cravar haste de aterramento e executar as respectivas conexões.

12.27. Travessia subterrânea por método não destrutivo (MND):

Consiste na perfuração sob via pavimentada, sem destruição do pavimento.

12.28. Instalação de projetor:

Consiste na instalação de projetor, em base em solo, ou no poste inclusive infraestrutura de fixação e conexões.

12.29. Quebra e recomposição de pavimento – Asfalto:

Consiste na quebra de pavimento em asfalto e posterior recomposição.

12.30. Quebra e recomposição de pavimento – Concreto:

Consiste na quebra de pavimento em concreto e posterior recomposição.

12.31. Remoção de poste:

Consiste na retirada de poste instalado, com reaterro da cava.

12.32. Remoção de projetor no solo:

Consiste na retirada de projetor com sua base, com reaterro da cava.

12.33. Retirada de conjunto completo de iluminação:

Retirada de braços ou suportes, luminárias ou projetores, lâmpadas, reatores, relés, base, ignitores, inclusive fiação interna, conexões, suportes e ferragens.

12.34. Retirada de transformador em poste:

Consiste na retirada do transformador, chaves, para-raios, aterramento, conexões, ferragens.

12.35. Retirada de estrutura primária de distribuição:

Consiste na retirada de cruzeta(s), ferragens e isoladores, característicos de estrutura primária de distribuição.

AMESP
FLS.: 0104
natura

12.36. DAS UNIDADES DE SERVIÇO:

12.36.1. Unidade de Serviço de Construção/Instalação:

É o valor cobrado pela cobrado pela empresa tendo como referência a tabela de fatores de US, disponibilizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, para pagamento dos serviços de construção executados: redes aéreas, subterrâneas e iluminação pública.

12.38.2. Unidade de Serviço de Projeto:

É o valor cobrado pela cobrado pela empresa tendo como referência a tabela de fatores de US, disponibilizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, para pagamento dos serviços de elaboração de projetos executivos.

Pouso Alegre/MG, aos 03 de Novembro de 2022.

José Vitor da Rosa Júnior
Assessor Técnico em Engenharia Elétrica AMESP
CREA nº MG 242503D
Responsável Técnico

AMESP
FLS.: 0105
natura

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 105/2022

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 02/2022

REGISTRO DE PREÇOS

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pelo Presidente, **Sr.** ..... , ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal, Margot Navarro Graziani Pioli, brasileira, casada, psicóloga, portadora do CPF nº 271.764.526-87; **Município de BANDEIRA DO SUL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Edervan Leandro de Freitas, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 972.797.576-34; **Município de BORDA DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, Afonso Raimundo de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 016.718.278-13; **BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Silvio Antônio Felix, brasileiro, casado, radialista, portador do CPF nº 876.059.376-87; **Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal, Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal,, portador do CPF nº 563.371.836-49; **Município de CAMPESTRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.631.604/0001-07, representado pelo Prefeito Municipal, Marco Antônio Messias Franco, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 623.401.666-91; **Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal, Tovar do Santos Barroso, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 326.963.376-91; **Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal, Rodrigo Alves de Oliveira,

AMESP
FLS.: 0106
Assinatura

brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 800.117.996-68; **Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Hélcio Antônio Chagas Reis, brasileiro, viúvo, produtor rural, portador do CPF nº 148.981.016-15; **Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, n° 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Luís Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.558.106-44; **Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Moisés Ferreira Vaz, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 734.178.749-04, **Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Adauto Luiz Leal, brasileiro, professor, portador do CPF nº 907.199.806-15; **Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04,, representado pelo Prefeito Municipal, Vagner Abílio Belizário, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 015.328.666-07; **Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal, Rosângela Maria Dantas, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 533.618.226-53; **Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, ° 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal, Élder Cássio de Souza Oliva, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 537.177.836-53; **Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal, Melquíades de Araújo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 133.814.318-20; **Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, José Pocai Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 314.366.926-87; **Município de NATÉRCIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Justino Lisboa Carneiro, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.412/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, Gabriel Tiago de Vilas Boas, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 085.062.066-00; **Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Everton de Assis Ferreira, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 063.815.946-67; **Município de POÇO FUNDO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal, Rosiel de Lima, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 043.207.206-36; **Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Wander Wilson Chaves, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 263.533.856-68; **Município de SÃO JOÃO DA MATA - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Maria José de Paiva, Nº 546 - Centro - São João da Mata/MG,

AMESP
FLS.: 0107
Assinatura

inscrito no CNPJ nº 17.935.206/0001-06, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Rosemiro de Paiva Muniz, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.947.326-17; **Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal, Eneias Machado de Souza, brasileiro, casado, torneiro mecânico, portador do CPF nº 073.086796-08; **Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, Ronaldo Laurindo Bueno, brasileiro, casado, professor, portador do CPF nº 962.095.006-25; **Município de SENADOR AMARAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Adenilson Lopez da Silveira, brasileiro, casado, comerciante portador do CPF nº 732.231.586-34; **Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal, Fernando César Fernandes, brasileiro, casado, empresário portador do CPF nº 622.693.646-00; **Município de TOCOS DO MOJI – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Givanildo José da Silva, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do CPF nº 045.573.716-98; **Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal, José Nelson Martins, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 852.840.336-04, doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa **.....**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr. .....**, ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA,** e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente termo a eventual contratação de empresa especializada para **contratação de empresa de Engenharia Elétrica para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos

AMESP FLS.: 0108 Assinatura

e Mão de Obra, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação e proposta da contratada que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

1.2. As Obras e Serviços poderão ser executados em: avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos e áreas públicas, e monumentos históricos dos Municípios consorciados a AMESP, englobando áreas urbanas e rurais, incluindo comunidades, povoados e distritos, signatários da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO.

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor estimado de R$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. As despesas referentes aos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das dotações consignados nos orçamentos dos Órgãos Participantes, que por sua vez tem fonte de recursos próprios e da **CCSIP – Contribuição para o Custeio do Sistema de Iluminação Pública**, recolhido mensalmente pelos contribuintes/consumidores junto à Conta de Consumo de Energia Elétrica e repassado aos Municípios pela Concessionária, para este fim.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO.

3.1. A Ata de Registro de Preços regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público. A Ata de Registro de Preços poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindida pela AMESP a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços as condições previstas no Edital e na proposta apresentada pela empresa DETENTORA. **A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo sofrer prorrogação ou paralisação na ocorrência de hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93. A contratação dos serviços, objeto desta licitação será pelo *regime de empreitada por preço unitário.*

CLÁUSULA QUARTA- DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

4.1. Ocorrendo fatores que impliquem em desequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, considerando as bases pactuadas, poderá o contratado requerer revisão dos valores face ao art. 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93. O equilíbrio econômico – financeiro só será admitido na hipótese de alteração de preços do(s) serviços (s), devidamente comprovada e espelhada a variação, que deve ser apresentada para avaliação dos Signatários.

AMESP FLS.: 0109 Assinatura

4.2. Os preços contratuais não serão reequilibrados no caso de atrasos injustificados por parte da DETENTORA da Ata de Registro de Preços, que impactem no prazo contratual dos serviços. As condições de reajustamento de preços estipuladas anteriormente poderão vir a ser alteradas, caso ocorra a superveniência de normas federais ou estaduais que disponham de forma diferente sobre a matéria.

CLÁUSULA QUINTA- DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

5.1. Os serviços prestados terão garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA- DAS MEDIÇÕES E DO PAGAMENTO.

6.1. As medições e os pagamentos serão efetuados de acordo com o disposto no Contrato firmado entre o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL, DOS PRAZOS E DA GARANTIA DOS SERVIÇOS- DO LOCAL.

7.1. Os serviços serão executados dentro do território dos Municípios que compõem a AMESP compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos. As obras serão informadas previamente, de acordo com as demandas, através da emissão da Ordem de Serviço.

7.2. O prazo para início das obras de Extensão (Expansão)/Melhoria / Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços (projetos aprovados e liberados para execução por parte da concessionária), a ser emitida após aprovação do respectivo projeto executivo. O prazo para a execução completa das Obras de Extensão (Expansão) / Melhoria / Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública, incluindo a Instalação do Sistema de IP será de 90 (noventa) dias, acrescentados aos 30 (trinta) dias da Ordem de Serviço, podendo ser alterado em caso de notória complexidade, a ser alegado pela Contratada, que obtenha concordância da Fiscalização. A empresa Contratada terá um prazo de 30 (trinta) dias para montar seu canteiro de obras na cidade, onde deverá também estar seu almoxarifado.

7.3. Caso, ao final da execução, a aceitação da obra esteja vinculada ao recebimento da mesma por parte da Concessionária, a garantia da obra e qualquer adequação por ela imposta, estará sujeita às normas e exigências da concessionária e à Legislação em vigor. Toda e qualquer alteração que venha a ser necessária em qualquer obra/serviço realizado seja por exigência da Concessionária ou por inadequação de métodos executivos ou materiais/peças/equipamentos utilizados/aplicados pela contratada, esta se compromete a reparar imediatamente, sem qualquer ônus ou despesa adicional para a AMESP. A Garantia de qualquer Obra executada pela Contratada obedecerá sempre à Legislação vigente e aos prazos constantes no respectivo diploma legal. Todos os serviços executados pela contratada no Sistema de Iluminação Pública deverão ser garantidos nos prazos da

AMESP FLS.: 0110 Assinatura

Legislação vigente, contados a partir da data de conclusão e consequente aceitação pela Fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1. Fornecer mão de obra qualificada (CREDENCIADA pela Concessionária quando for o caso) e compatível com os serviços contratados.

8.2. Todo pessoal deverá estar UNIFORMIZADO, de acordo com as normas vigentes.

8.3. Todo pessoal deverá dispor de todo e qualquer FERRAMENTAL necessário à perfeita execução de qualquer serviço, inclusive EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva).

8.4. Fornecer todo equipamento e material necessários para as intervenções a serem realizadas com qualidade, dentro da linha homologada pela concessionária, salvo quando houver determinação explícita em contrário feita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

8.5. Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, de acordo com os projetos solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade. Participar de reuniões programadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

8.6. Respeitar as normas estabelecidas pela Concessionária e ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

8.7. Assumir, automaticamente, ao firmar o contrato, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

8.8. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela contratada.

8.9. Competirá, igualmente, à DETENTORA da Ata de Registro de Preços, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinente ao pessoal contratado para a execução dos serviços e obras, todos regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional devidamente assinada.

8.10. Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas a proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por

AMESP
FLS.: 0111
Assinatura

quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente.

8.11. Dispor de todo e qualquer material, peça ou equipamento que constar na Planilha de Materiais e Serviços com Quantitativos e Preços Unitários para a perfeita execução dos serviços.

8.12. Resguardar o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.

8.13. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços e Obras executados. Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, acatando as orientações e decisões da Fiscalização.

8.14. Garantir o acesso de veículos às garagens e pedestres às residências quando da execução de obras que possam afetar tal deslocamento.

8.15. Fornecer, até a data de emissão da Ordem de Serviços Inicial, ao setor responsável do ÓRGÃO PARTICIPANTE, um planejamento detalhado da execução dos serviços, contendo obrigatoriamente, sistema de segurança e etapas para o desenvolvimento dos trabalhos.

8.16. Responsabilizar-se pelos materiais a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação da mão-de-obra necessária à prestação de todos os serviços.

8.17. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pela Fiscalização do ORGÃO GERENCIADOR antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) serviço(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo(s) sem ônus algum para a Municipalidade. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.18. Estar devidamente CREDENCIADA junto às Concessionárias de Energia que atendam a área de abrangência dos Municípios consorciados a AMESP (CEMIG e ENERGISA).

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

9.1. Indicar funcionário da área técnica para identificar demanda de Iluminação Pública do Órgão Participante e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.

9.2. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e receber as obras executadas. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento de material nocivo ao meio-ambiente Classe I e seu encaminhamento para descarte segundo as normas legais obrigatórias vigentes.

AMESP FLS.: 0112 Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Em decorrência de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, aplicar-se-ão sanções previstas no Edital e nos contratos firmados assegurada a prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES.

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente contrato, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO.

12.1. As partes elegem o foro da Comarca de Pouso Alegre, como o único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas presenciais ao ato.

Pouso Alegre/MG, aos XX de XXXXXXXXXX de 2022.

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente Ronaldo Laurindo Bueno

ANDRADAS
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli

BANDEIRA DO SUL
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Edervan Leandro de Freitas

BORDA DA MATA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Afonso Raimundo de Souza

AMESP
FLS.: 0113
Assinatura

BUENO BRANDÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Silvio Antônio Félix

CACHOEIRA DE MINAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria

CAREAÇU
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Tovar dos Santos Barroso

CAMANDUCAIA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira

CARMO DA CACHOEIRA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Hélcio Antônio Chagas Reis

CAMPESTRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Marco Antônio Messias Franco

AMESP
FLS.: 0114
Assinatura

CONCEIÇÃO DOS OUROS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro

CONGONHAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Moisés Ferreira Vaz

ESPÍRITO SANTO DOURADO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalto Luiz Leal

ESTIVA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Vagner Abílio Belizário

INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas

IPUIUNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

AMESP
FLS.: 0115
Assinatura

JACUTINGA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Melquíades de Araújo

MONTE SIÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Pocai Júnior

NATÉRCIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Gabriel Tiago de Vilas Boas

PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira

POÇO FUNDO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosiel de Lima

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

AMESP
FLS.: 0116
Assinatura

SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza

SÃO JOÃO DA MATA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosemiro de Paiva Muniz

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva

AMESP
FLS.: 0117
Assinatura

TURVOLÂNDIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Nelson Martins

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
EMPRESA DETENTORA

AMESP
FLS.: 0118
Assinatura

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 105/2022

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 02/2022

REGISTRO DE PREÇOS

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de ....., Estado de Minas Gerais, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE .....**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à (Rua, Av.) ....., Bairro ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº ..... neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.**..... , ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., doravante denominada **ÓRGÃO PARTICIPANTE (contratante),** e, de outro lado, a empresa **.....**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na (Rua, Av.) ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr. .....**, ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato, em face do resultado da **Concorrência Pública Para o Registro de Preços,** que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA**, e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a contratação de sociedade empresária especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, **para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas do CONTRATANTE, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra**, conforme especificações e condições descritas nos anexos e no Edital do **Processo**

Licitatório nº 105/2022 – Concorrência Pública nº 02/2022, que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO.

2.1. O presente Contrato tem o valor de R$ XXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. A despesa referente aos serviços objeto deste contrato será empenhada na **dotação orçamentária nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DO CONTRATO E DO PRAZO.

3.1. O Contrato regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público. O Contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo CONTRATANTE a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente. Farão parte integrante do Contrato as condições previstas neste Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário. **O contrato terá vigência de 12 (doze) meses,** a contar da data de sua assinatura, podendo sofrer prorrogação ou paralisação na ocorrência de hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93. A contratação dos serviços, objeto desta licitação será pelo *regime de empreitada por preço unitário*.

CLÁUSULA QUARTA- DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

4.1. Ocorrendo fatores que impliquem em desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, considerando as bases pactuadas, poderá o contratado requerer revisão dos valores face ao art. 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93. O equilíbrio econômico – financeiro só será admitido na hipótese de alteração de preços do(s) serviços (s), devidamente comprovada e espelhada a variação, que deve ser apresentada para avaliação do CONTRATANTE.

4.2. Os preços contratuais não serão reequilibrados no caso de atrasos injustificados por parte da CONTRATADA, que impactem no prazo contratual dos serviços. As condições de reajustamento de preços estipuladas anteriormente poderão vir a ser alteradas, caso ocorra a superveniência de normas federais ou estaduais que disponham de forma diferente sobre a matéria.

CLÁUSULA QUINTA- DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

5.1. Os serviços prestados terão garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA- DAS MEDIÇÕES E DO PAGAMENTO.

AMESP FLS.: 0120 Assinatura

6.1. As medições deverão ser realizadas de acordo com o projeto executivo, acompanhadas ou aferidas por funcionário a ser indicado pelo CONTRATANTE, sempre no **último dia útil** do mês e entregues até o **2º (segundo) dia útil** do mês posterior. Feito o recebimento o ORGÃO PARTICIPANTE (Município) terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis** para a sua conferência e processamento, liberando e autorizando a emissão da respectiva Nota Fiscal pela contratada, que também terá um prazo de até **05 (cinco) dias úteis** para protocolar a mesma no setor competente.

6.1.1. O CONTRATANTE deverá pagar à empresa contratada todas as despesas relativas a U.S. de Projeto, caso a planilha de orçamento não seja aprovada pelo ÓRGÃO PARTCIPANTE para execução imediata.

6.2. O CONTRATANTE, por meio do Órgão da Administração Municipal a ser indicado como gestor destes serviços terá o prazo de **10 (dez) dias,** contados a partir da data de recebimento de qualquer fatura para se pronunciar sobre o seu aceite ou verificação de irregularidades, e os pagamentos serão processados em até **30 (trinta) dias** após a emissão da Nota Fiscal. Se a fatura for recusada por incorreção material ou financeira, o pagamento só será efetuado após as devidas correções, dispondo a Prefeitura do prazo estabelecido anteriormente para se pronunciar sobre o aceite da fatura corrigida. Os serviços serão pagos de acordo com o previsto no Projeto, considerando os Preços Unitários e Totais da Planilha de Orçamento, somados à quantidade de US's (Unidades de Serviços) por medição.

6.3. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento e concluída a etapa prevista, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela CONTRATADA. O CONTRATANTE pagará à contratada pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de revisão ou reajustamento conforme disposição legal.

6.4. Fica expressamente estabelecido que nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviços(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas no Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

6.5. O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, se recolhido na forma da Lei nº 10.630, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à sede da Prefeitura, em 03 (três) vias, não sendo devida, a retenção de 11% (onze por cento), a título de Contribuição Social destinada à Previdência Social relativa aos serviços dispostos pelo Contrato, observado o disposto pelo art. 30, VI da Lei 8212/91, com suas alterações posteriores, art. 158 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, devendo a referida nota ser anexada ao boletim de medição mensal devidamente aprovado pela fiscalização do ORGÃO PARTICPANTE, a qual deverá ser visada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

6.6. Na hipótese de subempreitada, ou em qualquer outra situação não prevista pelo Art. 158, "caput", deverão ser observadas as normas gerais de retenção a título de

AMESP
FLS.: 0121
Assinatura

Contribuição Social destinada à Previdência Social previstas pela Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

6.7. A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de: Documentação comprobatória de regularidade perante o INSS, constituída de:

a) Cópia autenticada da Guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social, específica deste contrato, com o preenchimento dos campos 15 e 16 com o nome do tomador dos serviços referentes à presente contratação;

b) Cópia autenticada da Guia de Previdência Social;

c) Comprovante de entrega ao INSS e quitação das guias indicadas nas alíneas supra, conforme determinações do INSS;

d) Boletim de medição, devidamente aprovado pelo servidor responsável pela fiscalização da execução contratual.

6.8. As Notas Fiscais ou Faturas emitidas pela contratada deverão consignar no campo de identificação do destinatário ou juntamente com a descrição dos serviços, a matrícula CEI e o endereço da obra onde os mesmos foram prestados.

6.9. A eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO LOCAL, DOS PRAZOS E DA GARANTIA DOS SERVIÇOS- DO LOCAL.

7.1. Os serviços serão executados dentro do território do CONTRATANTE compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos. As obras serão informadas previamente, de acordo com as demandas, através da emissão da Ordem de Serviço.

7.2. O prazo para início das obras de Extensão (Expansão)/Melhoria/Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. O prazo para a execução completa das Obras de Extensão (Expansão)/Melhoria/Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública, incluindo a Instalação do Sistema de IP será de XXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) dias, de acordo com Projeto Executivo aprovado pela Concessionária de Energia, acrescentados aos 30 (trinta) dias da Ordem de Serviço, podendo ser alterado em caso de notória complexidade, a ser alegado pela Contratada, que obtenha concordância da Fiscalização. A empresa Contratada terá um prazo de **30 (trinta) dias** para montar seu canteiro de obras na cidade, onde deverá também estar seu almoxarifado.

AMESP
FLS.: 0122
Assinatura

7.3. Caso, ao final da execução, a aceitação da obra esteja vinculada ao recebimento da mesma por parte da Concessionária, a garantia da obra e qualquer adequação por ela imposta, estará sujeita às normas e exigências da concessionária e à Legislação em vigor.

7.4. Toda e qualquer alteração que venha a ser necessária em qualquer obra/serviço realizado seja por exigência da Concessionária ou por inadequação de métodos executivos ou materiais/peças/equipamentos utilizados/aplicados pela CONTRATADA, esta se compromete a reparar imediatamente, sem qualquer ônus ou despesa adicional para o CONTRATANTE. A Garantia de qualquer Obra executada pela CONTRATADA obedecerá sempre à Legislação vigente e aos prazos constantes no respectivo diploma legal. Todos os serviços executados pela contratada no Sistema de Iluminação Pública deverão ser garantidos nos prazos da Legislação vigente, contados a partir da data de conclusão e consequente aceitação pela Fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.1. Fornecer mão de obra qualificada (CREDENCIADA pela Concessionária quando for o caso) e compatível com os serviços contratados.

8.2. Todo pessoal deverá estar UNIFORMIZADO, de acordo com as normas vigentes.

8.3. Todo pessoal deverá dispor de todo e qualquer FERRAMENTAL necessário à perfeita execução de qualquer serviço, inclusive EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva).

8.4. Fornecer todo equipamento e material necessários para as intervenções a serem realizadas com qualidade, dentro da linha homologada pela concessionária, salvo quando houver determinação explícita em contrário feita pelo CONTRATANTE.

8.5. Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, de acordo com os projetos solicitados pelo CONTRATANTE dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade. Participar de reuniões programadas pelo CONTRATANTE.

8.6. Respeitar as normas estabelecidas pela Concessionária e CONTRATANTE.

8.7. Assumir, automaticamente, ao firmar o contrato, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

8.8. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela CONTRATADA.

AMESP FLS.: 0123 Assinatura

8.9. Competirá, igualmente, á contratada, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinente ao pessoal contratado para a execução dos serviços e obras, todos regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional devidamente assinada.

8.10. Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas a proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente.

8.11. Dispor de todo e qualquer material, peça ou equipamento que constar na Planilha de Materiais e Serviços com Quantitativos e Preços Unitários para a perfeita execução dos serviços.

8.12. Resguardar o CONTRATANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.

8.13. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços e Obras executados. Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com a Prefeitura, acatando as orientações e decisões da Fiscalização, bem como dos Profissionais que respondem pelo Setor Elétrico do CONTRATANTE.

8.14. Garantir o acesso de veículos às garagens e pedestres às residências quando da execução de obras que possam afetar tal deslocamento.

8.15. Fornecer, até a data de emissão da Ordem de Serviços Inicial, ao Setor Elétrico do CONTRATANTE um planejamento detalhado da execução dos serviços, contendo obrigatoriamente, sistema de segurança e etapas para o desenvolvimento dos trabalhos.

8.16. Responsabilizar-se pelos materiais a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação da mão-de-obra necessária à prestação de todos os serviços.

8.17. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pela Fiscalização do Setor Elétrico do CONTRATANTE antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) serviço(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo(s) sem ônus algum para a Municipalidade. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.18. Estar devidamente CREDENCIADA junto às Concessionárias de Energia que atendam a área de abrangência dos Municípios consorciados a AMESP (CEMIG e ENERGISA).

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE.

AMESP FLS.: 0124 Assinatura

9.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

9.2. Indicar funcionário da área técnica para identificar demanda de Iluminação Pública do Município e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.

9.3. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e receber as obras executadas.

9.4. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento e descarte de todo o material inservível que for substituído.

9.5. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento de material nocivo ao meio-ambiente Classe I e seu encaminhamento para descarte segundo as normas legais obrigatórias vigentes.

9.6. Solicitar à empresa contratada, a elaboração do projeto a ser executado mediante aprovação da Concessionária de Energia.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1.Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital e no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

10.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados na Tabela 2, constante do item 10.6 desta cláusula.

10.4. Caso haja a inexecução total do objeto contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da Ata.

AMESP
FLS.: 0125
Assinatura

10.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias além dos 30 dias concedidos após a emissão da ordem de serviço.

10.6. Além dessas penalidades, com fundamento nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 1 e 2 a seguir:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R$ 150,00
2	R$ 250,00
3	R$ 350,00
4	R$ 500,00
5	R$ 2.500,00

Tabela 2

Item	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
1	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia.	**04**
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	**04**
3	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	**04**
4	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	**05**
5	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	**05**
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de até 5 dias após a emissão da Ordem de Serviço, por dia de atraso.	**01**
7	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	**01**
8	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	**01**
9	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	**02**
10	Indicar e manter durante a execução do contrato o engenheiro responsável técnico pela obra, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	**04**

10.7. Quando a CONTRATADA deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos na proposta comercial por ele apresentada serão aplicadas multas conforme tabela 3.

10.8. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a CONTRATADA multa, conforme tabela 3 a seguir:

AMESP
FLS.: 0126
Assinatura

Tabela 3

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de serviço, para o início da obra
02	3%	por dia de atraso na entrega, até o 30°(trigésimo) dia, sobre o valor da parcela do serviço não prestado.
03	5%	sobre o valor do saldo da contratação, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

10.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com o CONTRATANTE, se, por culpa ou dolo, por até dois anos, no caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

10.10. A Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com o Município, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio do CONTRATANTE;

e) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do CONTRATANTE após o recebimento da Nota de Empenho;

f) apresentação, ao CONTRATANTE, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

g) inexecução total do objeto.

10.11. As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

AMESP FLS.: 0127 Assinatura

10.12. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

10.13. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

10.14. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

10.15. A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RELATÓRIOS

11.1. A contratada deverá constar nos Relatórios:

a) Quantidade de material Classe I nocivo ao meio ambiente que foi retirado para acondicionamento e destinação final na data.

b) Quantidade de novos Pontos de IP inseridos no Parque Luminotécnico da cidade através da execução de obras de Expansão/Melhoria/Ampliação do Sistema de IP durante o mês;

c) Quantidade de Pontos de IP inseridos no Sistema e repassados para a CEMIG/ENERGISA a fim de constar na cobrança da Conta de Consumo de Energia da IP durante o mês;

d) Demais relatórios a serem solicitados a critério da Fiscalização. Todos os insumos que originam relatórios deverão ficar à disposição da Fiscalização, para conferência "in loco".

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES.

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente contrato, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO.

13.1. Havendo incontestável e justificado interesse público e autorização prévia e expressa do CONTRATANTE, o Contrato poderá ser cedido ou transferido no todo ou parcialmente.

13.2. A cessão do contrato poderá ocorrer independentemente da fase em que se encontrar a execução do objeto contratado, desde que o pretenso cessionário tenha participado e tenha sido habilitado no Processo Licitatório.

AMESP
FLS.: 0128
Assinatura

13.3. Serão convocadas as empresas por ordem de classificação obtida no Processo Licitatório. A subcontratação poderá ocorrer após autorização prévia e expressa da Prefeitura, em parte do contrato, assumindo a contratada, completa responsabilidade pela atuação dos subcontratados, que não terão qualquer vínculo com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, como o único competente para dirimir quaisquer ações oriundas deste contrato.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas presenciais ao ato.

Pouso Alegre/MG, aos XX de XXXXXXXXXX de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ORGÃO PARTICIPANTE

EMPRESA
Representante Legal
Cargo

AMESP
FLS.: 0129
Assinatura

ANEXO IV

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 105/2022

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 02/2022

REGISTRO DE PREÇOS

1.1. É objeto da presente licitação a **contratação de empresa de Engenharia Elétrica para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra.

1.2. O presente Processo integra o sistema de licitações compartilhadas da AMESP, nos termos do artigo 112 §1° da Lei Federal n° 8.666/93 e do art. 19 do Decreto Federal n° 6.017/2007, e dele poderão decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
NATÉRCIA

AMESP
FLS.: 0130
Assinatura

PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO JOÃO DA MATA
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

1.3. As Obras e Serviços poderão ser executados em: AVENIDAS, RUAS, TRAVESSIAS, VIELAS, BECOS, ESCADARIAS, ESCADÕES, TRAVESSAS, PRAÇAS, PASSEIOS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER, CAMPOS DE FUTEBOL, FAIXAS DE PEDESTRES, TREVOS, PONTES, VIADUTOS, ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E ÁREAS PUBLICAS, E MONUMENTOS HISTÓRICOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A AMESP, englobando áreas urbanas e rurais, incluindo comunidades, povoados e distritos.

2. DEFINIÇÕES GERAIS.

2.1. Para efeitos da presente licitação, são apresentadas as seguintes definições:

2.2. PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO AÉREO.

2.2.1. É o conjunto constituído por uma luminária e seus acessórios, sustentada por estrutura pertencente à concessionária ou ao próprio Município, cujo circuito alimentador é constituído de condutores instalados ao ar livre.

2.3. PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO SUBTERRÂNEO.

2.3.1. É o conjunto constituído por uma luminária e seus acessórios, além de postes, braços, suporte ou colunas, e cujo circuito alimentador compõe-se de condutores instalados em eletrodutos subterrâneos ou enterrados diretamente no solo, sejam de propriedade da concessionária ou do Município.

2.4. PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO ORNAMENTAL.

2.4.1. É o conjunto de concepção estética, auto-suportado através de postes de aço, de alumínio ou ferro fundido, constituído por bases, colunas, braços e suportes também em aço ou ferro fundido ou alumínio fundido, para a iluminação de praças, avenidas duplicadas, trevos, etc. São também classificadas como ornamentais alguns pontos de iluminação específicos que estão localizadas em locais diferenciados valorizando monumentos públicos.

2.5. REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

AMESP FLS.: 0131 Assinatura

2.5.1. É o conjunto de circuitos que tem por finalidade alimentar diversos pontos de iluminação pública, sustentados por postes de concreto circular, duplo T ou de concreto com conicidade reduzida, ou também de aço, com uma ou duas luminárias. Quando os Cabos Elétricos Alimentadores são aparentes e fixados no alto dos postes ela diz-se REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AÉREA. Quando os cabos Elétricos Alimentadores estão instalados em eletrodutos enterrados no solo ela diz-se REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SUBTERRÂNEA.

2.5. DIAGNÓSTICO TÉCNICO ECONÔMICO-ENERGÉTICO.

2.5.1. Estudo Técnico aprofundado de todo o Sistema de Iluminação Pública, inclusive nos **prédios públicos do Município**, com elaboração de Laudo Técnico da estrutura atual do sistema implantado, mostrando os gastos com manutenção e consumo de energia, e apresentando propostas de modificação dos conjuntos instalados e da forma de manutenção, visando redução dos custos atuais. O Diagnóstico deverá demonstrar a viabilidade do investimento, informando os custos das modificações propostas e os valores que serão economizados pelo Município, após a implantação dos modelos sugeridos. A decisão sobre qualquer aplicação será sempre do Município.

2.6. EXTENSÃO / MELHORIA / AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

2.6.1. Para atender à demanda de novas instalações e ao crescimento urbano poderão ser realizadas novas instalações de pontos de iluminação pública, em estrutura existente de propriedade da concessionária ou com implantação de novas estruturas, abrangendo também quando necessária, a reforma da rede de alimentação existente.

2.6.2. Obras e Serviços de implantação de postes (novas estruturas) com lançamento de alimentadores para novos pontos de Iluminação Pública constituem EXTENSÃO / AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

2.6.3. Obras e Serviços de Substituição de Luminárias e seus Acessórios já existentes por outro modelo de Luminárias e Acessórios de forma a possibilitar um ganho de Luminosidade e eficiência, podendo ou não haver modificação na rede elétrica, constitui-se numa MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

2.7. ESTAÇÃO TRANSFORMADORA.

2.7.1. Conjunto destinado a alimentar circuitos de Iluminação Pública, composto por transformadores e respectivos equipamentos de comando e proteção.

2.8. MELHORIA/AMPLIAÇÃO DO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO.

2.8.1. Aumento do fluxo luminoso ou potência das Lâmpadas em um conjunto de Luminárias de uma Via Pública ou integralmente de um Bairro da cidade, executado através de solicitação do Município e de acordo com as especificações que esta determinar.

AMESP
FLS.: 0132
Assinatura

2.9. VÃO.

2.9.1. É a distância em metros entre um Poste e outro numa Via Pública. Em geral o "VÃO" é aproximadamente de 35 (trinta) metros, sendo no máximo de 40 (quarenta) metros.

3. RECURSOS DE PESSOAL, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.

3.1. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o treinamento, qualificação e quantificação dos recursos de mão-de-obra, material e equipamentos necessários aos trabalhos para o cumprimento dos prazos e demais exigências do Edital e seus anexos, observando as quantidades mínimas necessárias.

3.2. É de responsabilidade também da Contratada o pleno cumprimento das leis e normas regulamentares na execução dos trabalhos e nas condições de segurança, cabendo exclusivamente à Contratada a responsabilidade por ações trabalhistas, previdenciárias e/ou acidentárias promovidas por seus empregados ou prepostos.

3.3. A Contratada deverá manter Engenheiro Responsável pela execução contínua dos serviços, o qual deverá atender imediatamente às solicitações do ORGÃO PARTICPANTE.

3.4. Todas as Ferramentas necessárias e a serem utilizadas quando da execução de quaisquer serviços deverão estar sempre ao dispor do pessoal que executará tais serviços, jamais sendo aceita alegação de falta de ferramental disponível.

3.5. Os veículos necessários à perfeita execução de todo e qualquer obra/serviço também serão de exclusiva responsabilidade da Contratada.

3.6. As Instalações físicas para almoxarifado, guarda de veículos, ferramentas e equipamentos, acomodação do pessoal, escritórios, etc. são de exclusiva responsabilidade da Contratada.

4. MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS.

4.1. Os materiais necessários às obras/serviços objeto da presente licitação serão adquiridos e fornecidos pela empresa Contratada. Materiais de uso corrente tais como fitas isolantes, massa de isolamento elétrico, tintas, primers, removedores, solventes, mesmo sendo produtos de valor menos significativo, deverão ser adquiridos de fabricantes devidamente qualificados. Assim como: lixas, panos, estopas, sabões, massa para calafetar, massa plástica, pincéis, todos deverão ser de boa procedência e adquiridos junto a fabricantes de boa reputação no mercado, sujeitos à reprovação dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.2. Todos os demais materiais necessários aos serviços objeto da presente licitação deverão ser adquiridos de fornecedores homologados pela concessionária. Qualquer aplicação de material diverso ou utilização de inovação deverá receber anterior aprovação

AMESP FLS.: 0133 Assinatura

dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante todos os testes e recursos disponíveis e solicitados para avaliação.

5. INSPEÇÕES DE AQUISIÇÃO.

5.1. Todos os materiais adquiridos pela Contratada poderão ser inspecionados pelo corpo técnico dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR e quando for o caso, por corpo técnico da concessionária, sempre nas dependências da Contratada.

5.2. A aquisição de materiais pela Contratada deverá ser dimensionada e planejada de forma que todos os materiais sejam inspecionados de acordo com as rotinas da concessionária ou do ÓRGÃO GERENCIADOR.

6. CONTROLE DE QUALIDADE.

6.1. A Contratada se obriga, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato, a GARANTIR A QUALIDADE de todo e qualquer material aplicado no Sistema de Iluminação Pública dos Municípios consorciados, de forma a garantir a rastreabilidade e o controle de qualidade. A qualquer momento o ÓRGÃO PARTICIPANTE poderá requisitar amostras dos produtos para a realização de ensaios para controle da qualidade. Estes ensaios serão suportados exclusivamente pela Contratada.

7. GESTÃO DE MATERIAIS.

7.1. Toda gestão de material empregados na obra, que deverão ser de melhor qualidade e de acordo com as regras e normas técnicas, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, vistoriados pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.2. Toda a movimentação de materiais será por conta e responsabilidade da contratada. Para tanto, a Contratada deverá dispor de equipamentos e veículos apropriados para esta movimentação.

7.3. Todos os materiais retirados do sistema de iluminação pública serão transportados pela Contratada para o seu almoxarifado. A Contratada fará, às suas expensas, um pré-tratamento e acondicionamento dos mesmos. Esses materiais ficarão depositados em local próprio, dentro da área coberta, até a que o ÓRGÃO PARTICIPANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR ou, conforme o caso, a concessionária, indique a destinação final dos mesmos.

7.4. A triagem dos materiais será efetuada por mão-de-obra fornecida pela Contratada, sob orientação e fiscalização do ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.5. As devoluções de materiais à Concessionária, quando for o caso, deverão ser acompanhadas da documentação legal pertinente, sendo que as guias de entrega deverão ser assinadas e carimbadas no seu verso por no mínimo um funcionário da Concessionária ou por pessoa por ela designada.

AMESP
FLS.: 0134
natura

7.6. Os serviços de movimentação de carga, descarga, manuseio e transporte dos materiais entre almoxarifados da Contratada, do ÓRGÃO PARTICIPANTE e da concessionária, observadas as datas e locais programados, serão de responsabilidade da Contratada.

7.7. Todo o material que puder ser reaproveitado deverá ser colocado sempre à disposição do ÓRGÃO PARTICIPANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR, com relatório de quantitativos e classificação atualizados e, esta, o usará segundo seus critérios, vontade e interesse.

7.8. A Contratada jamais poderá utilizar os materiais salvados para recomposição em obras de Extensão/Melhoria/Ampliação do Sistema de Iluminação Pública.

7.9. A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo armazenamento, transporte e destinação final dos materiais contaminantes retirados da rede de Iluminação Pública de propriedade do ÓRGÃO PARTICIPANTE. Estes materiais contaminantes, principalmente os de Classe I, deverão ter sua destinação final realizada de forma sustentável e ambientalmente correta, feita por empresa credenciada por órgão ambiental oficial.

7.10. Ao final do processo deverá ser emitido um certificado de destinação do lote de materiais processados em nome do respectivo Município.

7.11. O projeto de recolhimento, armazenamento e destinação final destes materiais deverá ser desenvolvido e supervisionado por profissional com qualificação técnica superior pertinente a esta atividade, com emissão do respectivo laudo Técnico.

8. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.

8.1. Os serviços a serem prestados abrangem atividades de elaboração de estudos técnicos para redução de consumo de energia, implantação e operação de sistema de controle e gestão, melhoria e ampliação de redes de distribuição de energia elétrica com iluminação pública, aéreas e subterrâneas dos Órgãos Participantes do ÓRGÃO GERENCIADOR.

8.2. Poderão ser executados os seguintes serviços/obras:

8.2.1. Extensões de Rede de Energia Elétrica para atendimento a consumidores e à Rede de Iluminação Pública.

8.2.2. Substituição de Pontos de Iluminação Pública por outros Pontos de Iluminação Pública de características diferentes.

8.2.3. Instalações de braços, luminárias, lâmpadas e relés com novas tecnologias para programas de eficiência energética.

8.2.4. Instalações de Redes Subterrâneas.

AMESP
FLS.: 0135
Assinatura

8.2.5. Instalações de padrões de entrada/entrega de energia provisórios ou permanentes.

8.2.6. Instalações e retiradas de equipamentos para eventos.

8.3. As extensões das redes de Energia Elétrica a serem executadas poderão ser de Média Tensão (13,8 kV) ou apenas em Baixa Tensão.

8.4. As Extensões de Rede de Energia Elétrica aérea consistem em instalações de postes de concreto ou aço. Deve-se observar a localização e o padrão de cada local para definir o tipo de poste a ser instalado. Na maioria dos locais deverão ser utilizados postes de concreto circular ou duplo T, com altura mínima de 11 metros, equipados com luminárias conforme a padronização da Concessionária, para 01 (uma) lâmpada a Vapor de Sódio com potência a ser definida, com alojamento para o Sistema de Ignição, instaladas em braços padrão Concessionária, a curto, médio ou pesado dependendo do tipo e modelo da Luminária.

8.5. Nas principais Vias Públicas deverão ser utilizados postes de concreto circular, altura mínima de 11 (onze) metros, e/ou postes de conicidade reduzida ou aço, com Braço Simples (01 Luminária) ou Braço Duplo (02 Luminárias), em caso do poste de aço, Chicote Simples (01 Luminária) ou Chicote Duplo (02 Luminárias).

8.6. Em Praças arborizadas serão utilizados postes de aço com até 06 (seis) metros de altura, com utilização de luminárias de vapor metálico ou de luminárias com tecnologia LED (Jamais utilizar luminárias do tipo globo).

8.7. Em corredores de acesso à cidade, deverão ser instalados postes octogonais de aço, equipados com 01 (uma) ou 02 (duas) luminárias de alumínio injetado, de vidro plano, grau de proteção IP66, para 01(uma) lâmpada a Vapor de Sódio ou Vapor Metálico, ou em tecnologia LED, com potência a critério do ÓRGÃO PARTICIPANTE. Poderão ser utilizados também, nestes corredores de acesso, Postes de Concreto de Conicidade Reduzida com Braço Duplo (02 Luminárias) ou com Braço Simples (01 Luminária), conforme características da Rua/Avenida.

8.8. Os postes de concreto deverão ser equipados com luminárias fechadas de alumínio injetado, de vidro plano, para 01(uma) lâmpada a Vapor de Sódio de 100, 150 ou 250W ou excepcionalmente 400W, instaladas em braço padrão CEMIG curto, médio ou pesado. Poderão ser utilizados ainda luminárias com tecnologia LED com potências conforme o projeto.

8.9. Os postes de aço deverão ser equipados com chicotes simples ou duplos e luminárias fechadas de alumínio injetado, de vidro plano, grau de proteção IP66, para 01(uma) lâmpada a Vapor de Sódio de 100, 150, 250 ou 400W, ou luminárias com tecnologia LED.

8.10. Tanto os postes de conicidade reduzida quanto os postes de aço deverão ser equipados com luminárias fechadas de alumínio injetado, de vidro plano, para 01(uma)

AMESP
FLS.: 0136
Assinatura

lâmpada a Vapor de Sódio ou a Vapor Metálico de 250W ou 400W, ou luminárias com tecnologia LED.

8.11. Nas Praças, onde a arborização assim permitir, poderão ser instalados postes de conicidade reduzida de 09 (nove) metros até 13 (treze) metros, equipados com 01(uma) a 04 (quatro) luminárias de alumínio injetado, de vidro plano, para 01(uma) lâmpada a Vapor de Sódio ou a Vapor Metálico de 250W/400W, ou ainda luminárias com tecnologia LED.

8.12. Em algumas Praças poderão ser instalados postes retos/cônicos de 4,5 (Quatro metros e meio), 05 (cinco) ou 06 (seis) metros de altura livre, circulares de aço, engastados, com luminárias ornamentais ou convencionais, com lâmpadas a Vapor Metálico/Vapor de Sódio ou luminárias com tecnologia LED, ou poderão ser usados postes de aço ou alumínio fundido ornamental de 4,5 (quatro) até 06 (sete) metros de altura livre, com instalação de luminária decorativa, com lâmpadas Vapor de Sódio ou Vapor Metálico de 100W, 150W ou 250W, ou luminárias com tecnologia LED com potências conforme projeto. Os condutores deverão ser de alumínio ou cobre sempre com isolamento EPR/XLPE 0,6/1KV.

8.13. Em alguns locais de destaque histórico, deverão ser executados e implantados Projetos de Iluminação Artística, visando dar um maior destaque a estes pontos. Nestes casos, serão instalados projetores subterrâneos ou em postes, equipados com lâmpadas de descargas, ou luminárias com tecnologia LED. Quando o projeto for executado com equipamentos de tecnologia LED, este deverá prever controles dinâmicos para troca de cores e efeitos.

8.14. Nas áreas centrais, com exceção das áreas onde serão instaladas redes subterrâneas, é exigida a instalação de rede aérea protegida ou isolada. Nas fases primárias de rede aérea protegida deverão ser instalados cabos condutores de AL recobertos com XLPE para 15 kV com espaçadores. As fases da rede secundária deverão ser isoladas utilizando-se cabos multiplexados BT.

8.15. Poderão também ser construídas extensões rurais monofásicas ou trifásicas, com cabos de alumínio CA ou CAA e postes de concreto tipo T ou postes de madeira, com instalação de transformadores e padrões visando o atendimento de iluminação pública a aglomerados rurais.

8.16. EFICIÊNCIA LUMINOSA.

8.16.1. Consiste na substituição de conjuntos de iluminação (luminárias e lâmpadas) obsoletos por conjuntos modernos, de **maior eficiência luminosa**. Nos serviços de eficientização luminosa, deverá ser observado o tipo de lâmpada, luminária e potência a ser substituído, buscando sempre a redução da potência instalada sem perda de eficiência luminosa. Todos os projetos de eficientização luminosa deverão ser precedidos de cálculos luminotécnicos para garantir que o novo sistema a ser implantado manterá no mínimo as recomendações da **NBR 5101.**

8.16.2. As intervenções da contratada nas unidades e respectivos circuitos, para a execução dos serviços de eficientização deverão acontecer por solicitações formais do

AMESP
FLS.: 0137
Assinatura

ÓRGÃO PARTICIPANTE que emitirá as correspondentes ordens de serviço (Solicitações de Serviço/Orçamento), podendo determinar a seu exclusivo critério o aproveitamento de luminárias, braços e/ou outros equipamentos existentes que estiverem em perfeitas condições de uso, substituindo-se apenas os reatores e as lâmpadas.

8. 17. SERVIÇOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.

8.17.1. Consiste em serviços a serem executados no sistema de distribuição de energia que é de propriedade da Concessionária. Estes serviços poderão ser solicitados para atenderem com mais agilidade às demandas de crescimento do município, levando energia a novos bairros, vilas, comunidades, loteamentos, etc, e deverão ser executados pela empresa contratada que deverá ser credenciada nos grupos de mercadorias e serviços pertinentes indicados no edital e seus anexos.

8.17.2. Estes serviços poderão ser executados pela própria Concessionária, já que a Rede de Distribuição Urbana de Energia Elétrica continuará de propriedade da Concessionária.

9. FISCALIZAÇÃO.

9.1. Todos os serviços executados no sistema de iluminação pública serão sujeitos à Fiscalização por parte do ÓRGÃO PARTICIPANTE, através do Órgão a ser indicado para tal e dos respectivos servidores.

9.2. Durante a execução e após a comunicação do término dos serviços, os mesmos serão conferidos para aceitação, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE rejeitá-los no todo ou em parte em função das eventuais inconformidades ocorridas. Neste caso, a parte rejeitada deverá ser refeita sem ônus para o ÓRGÃO PARTICIPANTE.

9.3. O ÓRGÃO PARTICIPANTE manterá na Fiscalização dos Serviços, engenheiros, tecnólogos e técnicos, credenciados junto à Contratada, com autoridade para exercer, em nome do Município, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços.

9.4. A Contratada é obrigada a permitir à Fiscalização do acesso às dependências onde se desenvolvem os serviços objeto do presente contrato.

10. GARANTIA DOS SERVIÇOS.

10.1. Todos os serviços executados pela contratada no Sistema de Iluminação Pública deverão ser garantidos nos prazos da Legislação vigente, contados a partir da data de conclusão e consequente aceitação pela Fiscalização, sendo mínimo de 12 meses.

11. NORMAS GERAIS E ESPECÍFICAS.

11.1. Todos os serviços a serem desenvolvidos deverão ser executados segundo os padrões e requisitos previstos nas normas ABNT e concessionária.

AMESP
FLS.: 0138
assinatura

11.2. Quando dos serviços de manobra de chave primária ou fusível a empresa contratada deverá observar os procedimentos de rede da concessionária local em consonância com as Resoluções pertinentes da ANEEL.

11.3. A recomposição dos passeios ou logradouros públicos necessários em função dos trabalhos executados pela contratada será de sua exclusiva responsabilidade, seguindo as normas utilizadas pelo setor competente do ÓRGÃO PARTICIPANTE, inclusive quanto a horário de trabalho e interrupções no trânsito.

11.4. Quando da manutenção em qualquer unidade com poste metálico, a existência do aterramento deve ser verificada, corrigindo ou executando novo aterramento.

11.5. Todo e qualquer trabalho ou serviço em que se faça necessário o aterramento este deverá ser feito**, impreterivelmente**.

11.6. As características técnicas das luminárias com lâmpadas de descarga e das luminárias com tecnologia LED a serem utilizadas nos projetos deverão obedecer obrigatoriamente a **PORTARIA Nº 20 DO INMETRO**.

11.7. A execução dos projetos de extensão de rede elétrica e melhoria da iluminação pública deverão obedecer tanto a norma **ND-3.1** (Projetos de Redes de Distribuição Aéreas Urbanas), quanto a norma **ND-3.4** (Projetos de Iluminação Pública) da concessionária Cemig e a Norma **NDU 035** da Energisa. Os valores da U.S de construção e projeto para compor a planilha orçamentária de cada projeto deverão obedecer ao **Anexo B** da **ND-3.1** (Fatores Básicos Modularizados de Construção em Rede de Distribuição Urbana).

11.8. Todos os projetos de Iluminação Pública dos órgãos participantes deverão obedecer aos procedimentos da norma **NBR 5101.**

12. FERRAMENTAS DE USO PARA AS EQUIPES DE CAMPO, EPI e EPC.

12.1. Deverão ser disponibilizadas todas as ferramentas e equipamentos, inclusive EPI´s (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC´s (Equipamentos de Proteção Coletiva), necessárias e utilizadas para serviços de Manutenção da Iluminação Pública e Extensão de Rede de Energia Elétrica Aérea e Subterrânea, Melhoria/Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Dos Órgãos Participantes do ÓRGÃO GERENCIADOR.

12.2. Em nenhuma hipótese será aceito paralisação ou descontinuidade de serviços por falta ou deficiência de ferramentas.

12.3. A falta de Ferramental adequado sujeitará a Contratada às penalidades contratuais, inclusive pecuniárias.

13. PESSOAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

13.1. A Contratada deverá disponibilizar todo o pessoal necessário, em todos os níveis profissionais inerentes à perfeita execução dos serviços dentro das mais modernas

AMESP FLS.: 0139 Assinatura

técnicas e normas técnicas vigentes, necessárias e utilizadas para serviços de Manutenção de Iluminação Pública e Redes Elétricas Aéreas e Subterrâneas de Distribuição Urbana e Iluminação Pública, de acordo com o Parque Luminotécnico da cidade e os quantitativos previstos no Edital e seus anexos.

13.2. Em nenhuma hipótese será aceito paralisação ou descontinuidade de serviços por falta ou deficiência de pessoal técnico qualificado.

13.3. A falta de pessoal adequado sujeitará a Contratada às penalidades contratuais, inclusive pecuniárias.

14. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

14.1. A Planilha Orçamentária constante em anexo do Edital, é composta dos MATERIAIS necessários para execução da obras, da MÃO DE OBRA necessária nas OBRAS de EXTENSÃO de REDE de ENERGIA ELÉTRICA para ILUMINAÇÃO PÚBLICA e da AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA de IP da cidade, incluído todos os encargos, mão de obra técnica, braçal e especializada, administração local, mobilização, eventuais BDI, impostos, taxas, etc, representadas em U.S de Construção (Unidade de Serviço) e, ainda, compõe a planilha a U.S de Projeto.

14.2. A multiplicação dos quantitativos estimados para cada item pelo preço unitário dos mesmos nos levará ao Valor Estimado deste certame que é de aproximadamente **R$ 27.089.280,07 (VINTE E SETE MILHÕES, OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E SETE CENTAVOS).**

15. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS.

15.1. Na planilha orçamentária constante no **Anexo V** do Edital, consta os materiais que poderão ser utilizados como referência para aplicação no Sistema de Iluminação Pública da cidade, assim como outros que já estão instalados em nossas Vias, Praças, Calçadões, etc.

15.2. A responsabilidade pela qualidade, eficiência e eficácia dos Materiais a serem empregados é única e exclusiva da empresa a ser contratada, e os mesmos deverão atender os requisitos solicitados, se enquadrando nas especificações.

15.3. As luminárias com tecnologia **LED** deverão atender as seguintes especificações técnicas mínimas, conforme TABELA 1:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DAS LUMINÁRIAS LED	
Tensão de Entrada	90-305Vac
Frequência de Entrada	50 – 60Hz
Drive Dimerizável	1 – 10V
Eficiência Luminosa	150 lm/W

AMESP
FLS.: 0140
Assinatura

Base para relé foto eletrônico	7 pinos
Garantia	≥ 5 anos
Vida útil do conjunto Luminária – LED	>90.000 horas
Preparadas para sistemas de Telegestão	SIM
Grau de Proteção do conjunto óptico e Driver	IP 66
Índice de Reprodução de Cor (IRC)	≥ 70
Temperatura de Cor (TCC)	3.000 K / 4.000 K / 5.000 K
Fator de Potência	≥ 0,95

Pouso Alegre/MG, aos 03 de Novembro de 2022.

José Vitor da Rosa Júnior
Assessor Técnico em Engenharia Elétrica AMESP
CREA nº MG 242503D
Responsável Técnico

AMESP
FLS.: 0141
Assinatura

ANEXO V

PLANILHA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- AMESP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA- PREÇOS UNITÁRIOS POR ATIVIDADE (CONSIDERANDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA, ENCARGOS, ADMINISTRAÇÃO)

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 105/2022

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 02/2022

REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR ARMAÇÂO SEGUNDARIA 500 MM	PC	140	R$ 451,19	R$ 63.166,60
2	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO ABERTO 2AWG	PC	170	R$ 41,06	R$ 6.980,20
3	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 1/0AWG	PC	80	R$ 44,34	R$ 3.547,20
4	ALÇA PARA LANÇAMENTO DE CABO EM RDS	PC	80	R$ 84,32	R$ 6.745,60
5	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 107MM² (4/0AWG)	PC	40	R$ 20,35	R$ 814,00
6	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 170MM² (336,4MCM)	PC	40	R$ 32,60	R$ 1.304,00
7	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 21MM² (4AWG)	PC	50	R$ 10,03	R$ 501,50
8	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 34MM² (2AWG)	PC	40	R$ 13,50	R$ 540,00
9	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 54MM² (1/0AWG)	PC	50	R$ 23,21	R$ 1.160,50
10	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 6,4MM	PC	20	R$ 28,55	R$ 571,00
11	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	300	R$ 36,19	R$ 10.857,00
12	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 10MM²	PC	40	R$ 3,73	R$ 149,20
13	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 16MM²	PC	80	R$ 5,10	R$ 408,00
14	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 25MM²	PC	40	R$ 8,84	R$ 353,60
15	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 35MM²	PC	40	R$ 13,12	R$ 524,80
16	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	150	R$ 38,34	R$ 5.751,00
17	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 107MM²	PC	40	R$ 20,47	R$ 818,80
18	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 170MM²	PC	40	R$ 27,12	R$ 1.084,80
19	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 21MM²	PC	30	R$ 21,98	R$ 659,40
20	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 34MM²	PC	40	R$ 29,76	R$ 1.190,40
21	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 54MM²	PC	40	R$ 24,08	R$ 963,20
22	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PC	300	R$ 124,07	R$ 37.221,00
23	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PC	50	R$ 355,95	R$ 17.797,50
24	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PC	30	R$ 773,54	R$ 23.206,20
25	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PC	5	R$ 1.897,64	R$ 9.488,20
26	ARAME AÇO 2,76MM² (12BWG)	PC	30	R$ 29,58	R$ 887,40
27	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PC	20	R$ 45,23	R$ 904,60
28	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PC	20	R$ 77,58	R$ 1.551,60
29	ARO CAIXA ZD	CJ	20	R$ 1.027,97	R$ 20.559,40
30	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA PASSEIO	CJ	300	R$ 211,99	R$ 63.597,00
31	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	50	R$ 604,72	R$ 30.236,00
32	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	50	R$ 842,07	R$ 42.103,50
33	ARO E TAMPA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	20	R$ 1.312,41	R$ 26.248,20

AMESP
FLS.: 0142
natura

34	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	20	R$ 1.673,64	R$ 33.472,80
35	ARO E TAMPA CAIXA ZD PISTA	CJ	20	R$ 6.361,34	R$ 127.226,80
36	ARRUELA QUADRADA M12 32X14X3MM	PC	100	R$ 1,12	R$ 112,00
37	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	600	R$ 2,42	R$ 1.452,00
38	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	50	R$ 30,36	R$ 1.518,00
39	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	30	R$ 281,61	R$ 8.448,30
40	BRAÇADEIRA AMARRAR CABO MULTIPLEXADO BT	PC	1000	R$ 3,50	R$ 3.500,00
41	BRAÇO ANTI-BALANÇO PARA RDAP 15KV	PC	80	R$ 86,90	R$ 6.952,00
42	BRAÇO COM GRAMPO CABO CAL70MM²/AÇO9,5MM	CJ	20	R$ 88,82	R$ 1.776,40
43	BRAÇO COM GRAMPO SUSPENSÃO CABO CAL70MM²	CJ	80	R$ 119,59	R$ 9.567,20
44	BRAÇO PARA IP PARA ÁREA ARBORIZADA	PC	20	R$ 1.031,73	R$ 20.634,60
45	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	1200	R$ 99,71	R$ 119.652,00
46	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	800	R$ 348,50	R$ 278.800,00
47	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PC	100	R$ 839,35	R$ 83.935,00
48	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 15KV	PC	200	R$ 165,44	R$ 33.088,00
49	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 25KV E 36,2KV	PC	20	R$ 226,28	R$ 4.525,60
50	BRAÇO SUPORTE TIPO J RDP 15KV A 36,2KV	PC	50	R$ 355,39	R$ 17.769,50
51	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 13,8KV	PC	200	R$ 232,62	R$ 46.524,00
52	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 34,5KV	PC	20	R$ 233,69	R$ 4.673,80
53	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1.1/2P	PC	50	R$ 11,70	R$ 585,00
54	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	KG	50	R$ 76,29	R$ 3.814,50
55	CABO AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	2500	R$ 47,07	R$ 117.675,00
56	CABO AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1500	R$ 56,37	R$ 84.555,00
57	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	10000	R$ 4,07	R$ 40.700,00
58	CABO AL 1X 25MM² 1KV	M	3000	R$ 28,21	R$ 84.630,00
59	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	25000	R$ 13,77	R$ 344.250,00
60	CABO AL 1X 50MM² 1KV	M	4000	R$ 8,51	R$ 34.040,00
61	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	8000	R$ 12,31	R$ 98.480,00
62	CABO AL 1X120MM² 15KV	M	300	R$ 90,95	R$ 27.285,00
63	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	200	R$ 39,91	R$ 7.982,00
64	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	2000	R$ 39,49	R$ 78.980,00
65	CABO AL 1X240MM² 1KV	M	200	R$ 46,08	R$ 9.216,00
66	CABO AL 1X400MM² 15KV	M	100	R$ 214,20	R$ 21.420,00
67	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	20	R$ 341,90	R$ 6.838,00
68	CABO CA 34MM² (2AWG)	M	100	R$ 102,55	R$ 10.255,00
69	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	M	100	R$ 64,96	R$ 6.496,00
70	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	25000	R$ 2,38	R$ 59.500,00
71	CABO CU NU 70MM² MEIO DURO	M	200	R$ 164,32	R$ 32.864,00
72	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	300	R$ 8,72	R$ 2.616,00
73	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	20000	R$ 51,36	R$ 1.027.200,00
74	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	800	R$ 15,45	R$ 12.360,00
75	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	15000	R$ 35,35	R$ 530.250,00
76	CANTONEIRA RETA PARA BRAÇO TIPO C RDP	PC	50	R$ 227,68	R$ 11.384,00
77	CARTUCHO AZUL APLICAÇÃO CONECTOR CUNHA	PC	300	R$ 31,37	R$ 9.411,00
78	CARTUCHO VERMELHO EXTRAÇ CONECTOR CUNHA	PC	300	R$ 35,92	R$ 10.776,00
79	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PC	20	R$ 87,51	R$ 1.750,20
80	CHAPA PARA ESTAI	PC	20	R$ 21,41	R$ 428,20

AMESP FLS.: 0143 Assinatura

81	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PC	10	R$ 25,16	R$ 251,60
82	CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630A	PC	10	R$ 920,69	R$ 9.206,90
83	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PC	90	R$ 526,94	R$ 47.424,60
84	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 200A 7,1 KA	PC	50	R$ 545,76	R$ 27.288,00
85	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PC	10	R$ 2.758,35	R$ 27.583,50
86	CHICOTE DUPLO 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$ 2.546,55	R$ 25.465,50
87	CHICOTE SIMPLES 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$ 1.707,98	R$ 17.079,80
88	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	100	R$ 30,70	R$ 3.070,00
89	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	50	R$ 29,04	R$ 1.452,00
90	CINTA DE AÇO D 160MM	PC	50	R$ 30,75	R$ 1.537,50
91	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	100	R$ 62,10	R$ 6.210,00
92	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	100	R$ 65,16	R$ 6.516,00
93	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	100	R$ 64,04	R$ 6.404,00
94	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	150	R$ 67,09	R$ 10.063,50
95	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	500	R$ 70,79	R$ 35.395,00
96	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	300	R$ 53,60	R$ 16.080,00
97	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	400	R$ 72,10	R$ 28.840,00
98	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	200	R$ 82,53	R$ 16.506,00
99	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	200	R$ 83,76	R$ 16.752,00
100	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	100	R$ 84,63	R$ 8.463,00
101	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	100	R$ 89,44	R$ 8.944,00
102	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	20	R$ 91,43	R$ 1.828,60
103	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	20	R$ 91,89	R$ 1.837,80
104	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	10	R$ 73,11	R$ 731,10
105	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	20	R$ 96,30	R$ 1.926,00
106	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	10	R$ 65,44	R$ 654,40
107	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	5	R$ 66,15	R$ 330,75
108	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	5	R$ 97,29	R$ 486,45
109	CINTA DE AÇO DN 380MM	PC	5	R$ 64,41	R$ 322,05
110	CINTA DE AÇO DN 400MM	PC	5	R$ 133,70	R$ 668,50
111	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 1	PC	100	R$ 116,35	R$ 11.635,00
112	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 2	PC	100	R$ 58,21	R$ 5.821,00
113	COBERTURA PROTET PARA BUCHA EQUIPAMENTO	PC	80	R$ 38,53	R$ 3.082,40
114	COBERTURA PROTET PARA ISOLADOR PINO 15KV	PC	20	R$ 40,09	R$ 801,80
115	CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	PC	200	R$ 13,75	R$ 2.750,00
116	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 6,4-9,5MM	PC	50	R$ 27,77	R$ 1.388,50
117	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	PC	50	R$ 41,15	R$ 2.057,50
118	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	800	R$ 31,59	R$ 25.272,00
119	CONECTOR CUNHA AL 150-150MM²	PC	100	R$ 41,39	R$ 4.139,00
120	CONECTOR CUNHA AL 150-50MM²	PC	100	R$ 37,43	R$ 3.743,00
121	CONECTOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PC	100	R$ 75,51	R$ 7.551,00
122	CONECTOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	200	R$ 70,89	R$ 14.178,00
123	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	400	R$ 15,63	R$ 6.252,00
124	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	PC	300	R$ 10,30	R$ 3.090,00
125	CONECTOR CUNHA CU ITEM 3	PC	300	R$ 7,42	R$ 2.226,00
126	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	PC	200	R$ 5,97	R$ 1.194,00
127	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	PC	200	R$ 6,46	R$ 1.292,00

AMESP FLS.: 0144 Assinatura

128	CONECTOR CUNHA CU ITEM 6	PC	200	R$ 18,02	R$ 3.604,00
129	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	PC	200	R$ 19,29	R$ 3.858,00
130	CONECTOR CUNHA CU ITEM 8	PC	200	R$ 18,89	R$ 3.778,00
131	CONECTOR CUNHA ITEM 6 + COBERT ISOL IT 5	PC	20	R$ 38,64	R$ 772,80
132	CONECTOR CUNHA ITEM 7 + COBERT ISOL IT 1	PC	20	R$ 11,95	R$ 239,00
133	CONECTOR FORMATO H ITEM 1	PC	100	R$ 7,25	R$ 725,00
134	CONECTOR FORMATO H ITEM 2	PC	100	R$ 10,07	R$ 1.007,00
135	CONECTOR FORMATO H ITEM 3	PC	100	R$ 16,07	R$ 1.607,00
136	CONECTOR FORMATO H ITEM 4	PC	100	R$ 14,63	R$ 1.463,00
137	CONECTOR FORMATO H ITEM 5	PC	100	R$ 18,08	R$ 1.808,00
138	CONECTOR FORMATO H ITEM 6	PC	100	R$ 28,41	R$ 2.841,00
139	CONECTOR FORMATO H ITEM 7	PC	100	R$ 22,48	R$ 2.248,00
140	CONECTOR PARAF FEND CA/CU 50-95/10-95MM²	PC	20	R$ 32,46	R$ 649,20
141	CONECTOR PERF 120-240/10-35MM² RDS	PC	50	R$ 252,23	R$ 12.611,50
142	CONECTOR PERF 120-240/120-240MM² RDS	PC	50	R$ 237,37	R$ 11.868,50
143	CONECTOR PERF 120-240/25-50MM² RDS	PC	20	R$ 154,09	R$ 3.081,80
144	CONECTOR PERF 120-240/50-70MM² RDS	PC	50	R$ 154,09	R$ 7.704,50
145	CONECTOR PERF 16-70/1,5-6MM² RDS	PC	200	R$ 179,44	R$ 35.888,00
146	CONECTOR PERF 16-70/16-25MM²,RDS	PC	200	R$ 121,61	R$ 24.322,00
147	CONECTOR PERF 50-70/50-70MM²,RDS	PC	50	R$ 216,45	R$ 10.822,50
148	CONECTOR PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	20	R$ 28,43	R$ 568,60
149	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	300	R$ 25,77	R$ 7.731,00
150	CONECTOR PERFURAÇÃO 120MM²/240MM²	PC	300	R$ 61,16	R$ 18.348,00
151	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-120MM²/10-35MM²	PC	200	R$ 33,70	R$ 6.740,00
152	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-240MM²/16-120MM²	PC	100	R$ 61,03	R$ 6.103,00
153	CONECTOR TERM ATERR TEMPORÁRIO DE CHAVES	PC	100	R$ 34,20	R$ 3.420,00
154	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 16MM²	PC	100	R$ 7,42	R$ 742,00
155	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 50MM²	PC	100	R$ 12,63	R$ 1.263,00
156	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 6,4MM/21MM²	PC	100	R$ 7,23	R$ 723,00
157	CONECTOR TERM COMP 1 FURO CABO AÇO 9,5MM	PC	30	R$ 12,64	R$ 379,20
158	CONECTOR TERM COMP 1 FURO FIO AÇO 4,62MM	PC	30	R$ 6,16	R$ 184,80
159	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 107MM²/120MM²	PC	30	R$ 37,36	R$ 1.120,80
160	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 150MM²	PC	30	R$ 61,44	R$ 1.843,20
161	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/185MM²	PC	30	R$ 55,37	R$ 1.661,10
162	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/240MM²	PC	30	R$ 81,67	R$ 2.450,10
163	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 21MM²	PC	30	R$ 25,54	R$ 766,20
164	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 240MM²	PC	30	R$ 91,81	R$ 2.754,30
165	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 34MM²/50MM²	PC	30	R$ 27,22	R$ 816,60
166	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 54MM²/70MM²	PC	30	R$ 35,60	R$ 1.068,00
167	CONECTOR TERM COMP CABO PINO 120MM²	PC	30	R$ 45,67	R$ 1.370,10
168	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 150 MM²	PC	30	R$ 50,18	R$ 1.505,40
169	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 50 MM²	PC	30	R$ 49,24	R$ 1.477,20
170	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 185MM²	PC	30	R$ 29,21	R$ 876,30
171	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 240MM²	PC	30	R$ 82,47	R$ 2.474,10
172	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 400MM²	PC	30	R$ 102,85	R$ 3.085,50
173	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 50MM²	PC	30	R$ 11,95	R$ 358,50
174	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 120MM²	PC	50	R$ 54,36	R$ 2.718,00

AMESP
FLS.: 0145
Assinatura

175	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	PC	30	R$ 71,94	R$ 2.158,20
176	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM²	PC	100	R$ 28,08	R$ 2.808,00
177	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	PC	20	R$ 30,24	R$ 604,80
178	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	PC	20	R$ 53,75	R$ 1.075,00
179	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	PC	200	R$ 27,05	R$ 5.410,00
180	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	100	R$ 29,30	R$ 2.930,00
181	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	50	R$ 23,23	R$ 1.161,50
182	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	50	R$ 30,92	R$ 1.546,00
183	CRUZETA DE FIBRA 2400MM	PC	20	R$ 346,28	R$ 6.925,60
184	CRUZETA DE FIBRA 2800MM	PC	20	R$ 408,43	R$ 8.168,60
185	CRUZETA DE PLÁSTICO 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 495,02	R$ 9.900,40
186	CRUZETA DE PLÁSTICO 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 707,18	R$ 14.143,60
187	CRUZETA POLIMÉRICA 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 431,27	R$ 8.625,40
188	CRUZETA POLIMÉRICA 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 676,70	R$ 13.534,00
189	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2400X105+-5MM	PC	20	R$ 361,04	R$ 7.220,80
190	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2800X110+-5MM	PC	20	R$ 526,60	R$ 10.532,00
191	CURVA PVC P/ELETRODUTO COM LUVA 3/4P 90°	PC	30	R$ 2,38	R$ 71,40
192	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	PC	50	R$ 68,72	R$ 3.436,00
193	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	M	5000	R$ 24,86	R$ 124.300,00
194	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	20	R$ 10,74	R$ 214,80
195	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	50	R$ 36,28	R$ 1.814,00
196	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	20	R$ 11,99	R$ 239,80
197	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	20	R$ 10,30	R$ 206,00
198	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	20	R$ 14,21	R$ 284,20
199	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	20	R$ 15,11	R$ 302,20
200	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PC	20	R$ 15,04	R$ 300,80
201	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PC	20	R$ 14,79	R$ 295,80
202	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	20	R$ 14,30	R$ 286,00
203	ESPAÇADOR LOSANGULAR PARA 50-150MM²	PC	500	R$ 72,97	R$ 36.485,00
204	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50-150MM²	PC	200	R$ 69,90	R$ 13.980,00
205	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	50	R$ 32,27	R$ 1.613,50
206	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	PC	30	R$ 79,40	R$ 2.382,00
207	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	KG	500	R$ 12,18	R$ 6.090,00
208	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	PC	100	R$ 31,91	R$ 3.191,00
209	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	PC	100	R$ 53,50	R$ 5.350,00
210	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	20	R$ 13,53	R$ 270,60
211	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	20	R$ 37,68	R$ 753,60
212	GANCHO OLHAL DE AÇO 50KN	PC	100	R$ 28,91	R$ 2.891,00
213	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM² 15kV	PC	300	R$ 62,06	R$ 18.618,00
214	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM² 15kV	PC	400	R$ 63,22	R$ 25.288,00
215	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 50-150MM²	PC	20	R$ 203,36	R$ 4.067,20
216	HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINC 2400MM	PC	300	R$ 116,78	R$ 35.034,00
217	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	500	R$ 1,97	R$ 985,00
218	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	500	R$ 2,01	R$ 1.005,00
219	IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	500	R$ 2,01	R$ 1.005,00
220	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 60,54	R$ 18.162,00
221	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 36,2 KV	PC	25	R$ 140,32	R$ 3.508,00

AMESP FLS.: 0146 Assinatura

222	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 85,97	R$ 25.791,00
223	ISOLADOR PILAR POL PINO M16X165MM 25KV	PC	25	R$ 97,42	R$ 2.435,50
224	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	PC	50	R$ 184,17	R$ 9.208,50
225	ISOLADOR ROLDANA	PC	50	R$ 98,80	R$ 4.940,00
226	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	20	R$ 14,01	R$ 280,20
227	LAÇO PRÉ-FORMADO PVC TOPO CA 34MM2	PC	20	R$ 8,40	R$ 168,00
228	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PC	10	R$ 8,01	R$ 80,10
229	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 54MM²	PC	10	R$ 11,26	R$ 112,60
230	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 21MM²	PC	10	R$ 6,27	R$ 62,70
231	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	10	R$ 7,99	R$ 79,90
232	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 54MM²	PC	10	R$ 7,96	R$ 79,60
233	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	400	R$ 95,93	R$ 38.372,00
234	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W AP E-40 TUBULAR	PC	250	R$ 80,67	R$ 20.167,50
235	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W AP E-40 TUBULAR	PC	150	R$ 86,13	R$ 12.919,50
236	LUMINÁRIA LED 200 W	PC	300	R$ 1.353,16	R$ 405.948,00
237	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	2800	R$ 719,77	R$ 2.015.356,00
238	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	1800	R$ 981,77	R$ 1.767.186,00
239	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	1100	R$ 1.131,68	R$ 1.244.848,00
240	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PC	130	R$ 1.953,38	R$ 253.939,40
241	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PC	130	R$ 2.397,33	R$ 311.652,90
242	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 150MM² RDP	PC	50	R$ 57,78	R$ 2.889,00
243	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM²	PC	50	R$ 43,22	R$ 2.161,00
244	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PC	50	R$ 48,12	R$ 2.406,00
245	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PC	50	R$ 23,07	R$ 1.153,50
246	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM² COMPACTADO	PC	50	R$ 47,41	R$ 2.370,50
247	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PC	30	R$ 40,61	R$ 1.218,30
248	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	300	R$ 31,20	R$ 9.360,00
249	MANTA AUTO-ADESIVA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	50	R$ 210,66	R$ 10.533,00
250	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	100	R$ 85,24	R$ 8.524,00
251	MÃO FRANCESA PERFILADA BECO	PC	100	R$ 135,80	R$ 13.580,00
252	MASSA CALAFETAR 1KG	PC	100	R$ 47,24	R$ 4.724,00
253	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	700	R$ 41,50	R$ 29.050,00
254	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x40A MONTADO EM POSTE	PC	15	R$ 5.086,76	R$ 76.301,40
255	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x60A MONTADO EM POSTE	PC	8	R$ 5.661,89	R$ 45.295,12
256	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PC	400	R$ 5,19	R$ 2.076,00
257	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	200	R$ 12,02	R$ 2.404,00
258	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	600	R$ 11,79	R$ 7.074,00
259	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	4000	R$ 8,35	R$ 33.400,00
260	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X150MM	PC	30	R$ 16,53	R$ 495,90
261	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X75MM	PC	30	R$ 16,85	R$ 505,50
262	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	30	R$ 11,76	R$ 352,80
263	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	30	R$ 14,99	R$ 449,70
264	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	100	R$ 16,44	R$ 1.644,00
265	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	300	R$ 19,30	R$ 5.790,00
266	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	300	R$ 22,46	R$ 6.738,00
267	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	50	R$ 27,29	R$ 1.364,50

AMESP FLS.: 0147 Assinatura

268	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	50	R$ 28,29	R$ 1.414,50
269	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	80	R$ 30,38	R$ 2.430,40
270	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PC	30	R$ 32,59	R$ 977,70
271	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PC	30	R$ 37,61	R$ 1.128,30
272	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PC	30	R$ 34,98	R$ 1.049,40
273	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PC	30	R$ 36,35	R$ 1.090,50
274	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X700MM	PC	30	R$ 44,54	R$ 1.336,20
275	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X900MM	PC	30	R$ 49,46	R$ 1.483,80
276	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	50	R$ 20,67	R$ 1.033,50
277	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	50	R$ 13,23	R$ 661,50
278	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X40MM	PC	300	R$ 25,73	R$ 7.719,00
279	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X50MM	PC	100	R$ 42,03	R$ 4.203,00
280	PARAFUSO N.14	PC	30	R$ 12,47	R$ 374,10
281	PARAFUSO N.6	PC	30	R$ 6,22	R$ 186,60
282	PARAFUSO N.8	PC	30	R$ 5,72	R$ 171,60
283	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	200	R$ 257,49	R$ 51.498,00
284	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	200	R$ 263,83	R$ 52.766,00
285	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	KG	20	R$ 90,85	R$ 1.817,00
286	PINO BRAÇO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$ 50,84	R$ 25.420,00
287	PINO CRUZETA 294MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	50	R$ 38,41	R$ 1.920,50
288	PINO CRUZETA ISOLADOR PILAR 15 KV	PC	50	R$ 29,57	R$ 1.478,50
289	PINO CRUZETA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$ 57,78	R$ 28.890,00
290	PINO CURTO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	30	R$ 54,46	R$ 1.633,80
291	PINO LONGO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	20	R$ 61,66	R$ 1.233,20
292	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 3,94	R$ 197,00
293	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,12	R$ 206,00
294	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,10	R$ 205,00
295	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,10	R$ 205,00
296	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,24	R$ 212,00
297	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 3,41	R$ 170,50
298	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 3,94	R$ 197,00
299	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,07	R$ 203,50
300	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,10	R$ 205,00
301	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PC	15	R$ 1.328,99	R$ 19.934,85
302	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	100	R$ 11,81	R$ 1.181,00
303	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	500	R$ 2,10	R$ 1.050,00
304	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 12 M	PC	15	R$ 4.287,94	R$ 64.319,10
305	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 6 M	PC	400	R$ 1.243,06	R$ 497.224,00
306	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 9 M	PC	70	R$ 1.420,64	R$ 99.444,80
307	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PC	20	R$ 6.877,74	R$ 137.554,80
308	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	PC	10	R$ 7.491,02	R$ 74.910,20
309	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	15	R$ 7.821,24	R$ 117.318,60
310	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	180	R$ 3.881,22	R$ 698.619,60
311	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	70	R$ 5.424,93	R$ 379.745,10
312	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	700	R$ 2.521,64	R$ 1.765.148,00
313	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	60	R$ 3.920,97	R$ 235.258,20
314	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	20	R$ 2.906,77	R$ 58.135,40

AMESP FLS.: 0148 Assinatura

315	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	10	R$ 4.313,70	R$ 43.137,00
316	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	10	R$ 6.727,92	R$ 67.279,20
317	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	5	R$ 3.866,22	R$ 19.331,10
318	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PC	5	R$ 6.750,86	R$ 33.754,30
319	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	800	R$ 2.184,23	R$ 1.747.384,00
320	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	20	R$ 3.119,19	R$ 62.383,80
321	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	20	R$ 2.465,65	R$ 49.313,00
322	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	10	R$ 3.723,85	R$ 37.238,50
323	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	5	R$ 2.732,90	R$ 13.664,50
324	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	5	R$ 3.420,10	R$ 17.100,50
325	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	5	R$ 4.355,54	R$ 21.777,70
326	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	5	R$ 1.979,87	R$ 9.899,35
327	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	20	R$ 1.218,77	R$ 24.375,40
328	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	5	R$ 1.846,96	R$ 9.234,80
329	POSTE EUCALIPTO 12M 300DAN	PC	5	R$ 1.519,69	R$ 7.598,45
330	POSTE EUCALIPTO 12M 600DAN	PC	5	R$ 2.460,76	R$ 12.303,80
331	POSTE EUCALIPTO 13M 300DAN	PC	5	R$ 2.694,35	R$ 13.471,75
332	POSTE EUCALIPTO 15M 600DAN	PC	5	R$ 4.546,49	R$ 22.732,45
333	POSTE EUCALIPTO 18M 600DAN	PC	5	R$ 8.865,17	R$ 44.325,85
334	POSTE TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	10	R$ 5.013,58	R$ 50.135,80
335	POSTE TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	5	R$ 7.295,55	R$ 36.477,75
336	POSTE TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	210	R$ 1.331,85	R$ 279.688,50
337	POSTE TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	30	R$ 1.509,43	R$ 45.282,90
338	RECEPTÁCULO PORCELANA E-27 PARA LUMINÁRIA	PC	100	R$ 11,74	R$ 1.174,00
339	RECEPTÁCULO PORCELANA E-40 PARA LUMINÁRIA	PC	80	R$ 20,53	R$ 1.642,40
340	REFLETOR LED 100 W	PC	200	R$ 532,74	R$ 106.548,00
341	REFLETOR LED 150 W	PC	250	R$ 621,53	R$ 155.382,50
342	REFLETOR LED 50 W	PC	100	R$ 355,16	R$ 35.516,00
343	REFLETOR LED 200 W	PC	200	R$ 722,75	R$ 144.550,00
344	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	6000	R$ 23,97	R$ 143.820,00
345	SAPATILHA	PC	600	R$ 7,19	R$ 4.314,00
346	SELA PARA CRUZETA	PC	50	R$ 33,83	R$ 1.691,50
347	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	50	R$ 323,91	R$ 16.195,50
348	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	30	R$ 269,71	R$ 8.091,30
349	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	20	R$ 284,87	R$ 5.697,40
350	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	15	R$ 204,84	R$ 3.072,60
351	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	600	R$ 287,11	R$ 172.266,00
352	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 4,5/6/9/10/12/14M	PC	250	R$ 493,03	R$ 123.257,50
353	SUPORTE IP 3 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	250	R$ 528,02	R$ 132.005,00
354	SUPORTE IP 4 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	250	R$ 559,73	R$ 139.932,50
355	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	150	R$ 92,86	R$ 13.929,00
356	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PC	50	R$ 113,58	R$ 5.679,00
357	SUPORTE PARA BTX OPERAÇÃO CARGA	PC	20	R$ 958,95	R$ 19.179,00
358	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PC	20	R$ 139,90	R$ 2.798,00
359	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PC	20	R$ 127,68	R$ 2.553,60
360	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE CIRCULAR	PC	30	R$ 206,09	R$ 6.182,70

AMESP
FLS.: 0149
atura

361	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PC	20	R$ 87,97	R$ 1.759,40
362	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	80	R$ 54,58	R$ 4.366,40
363	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM² 15KV	PC	10	R$ 448,88	R$ 4.488,80
364	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PC	10	R$ 667,90	R$ 6.679,00
365	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PC	10	R$ 634,57	R$ 6.345,70
366	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 25KVA	PC	20	R$ 11.939,41	R$ 238.788,20
367	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 37,5KVA	PC	20	R$ 15.170,56	R$ 303.411,20
368	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	70	R$ 19.401,11	R$ 1.358.077,70
369	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PC	20	R$ 25.689,13	R$ 513.782,60
370	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PC	5	R$ 45.853,10	R$ 229.265,50
371	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PC	5	R$ 65.702,33	R$ 328.511,65
372	**VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO**	-	1800	R$ 2.416,69	R$ 4.350.042,00
373	**VALOR DA U.S DE PROJETO**	-	1800	R$ 112,04	R$ 201.672,00
VALOR TOTAL GLOBAL					**R$ 27.089.280,07**

Pouso Alegre/MG, aos 03 de Novembro de 2022.

José Vitor da Rosa Júnior
Assessor Técnico em Engenharia Elétrica AMESP
CREA nº MG 242503D
Responsável Técnico

AMESP
FLS.: 0150
Assinatura

ANEXO VI

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 105/2022

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 02/2022

REGISTRO DE PREÇOS

A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Att. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., apresenta e submete à apreciação dessa Comissão de Licitação, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária:

O nosso preço global para a presente **Concorrência** é de R$ ..... (.....) corresponde à aplicação linear do desconto de ..... %(.....por cento).

Declaramos, igualmente, que em nosso preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços e obras de engenharia a serem executadas.
- Recebemos do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Estamos cientes dos critérios de medição e pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.

AMESP
FLS.: 0151
Assinatura

- Obrigamos-nos a aceitar o direito do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES de escolher a proposta que lhe for mais vantajosa, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, podendo os mesmos desistir ou anular esta Licitação sem que nos caiba o direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação pela exclusão ou rejeição de nossa Proposta, no todo ou em parte.
- Obrigamos-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura.
- Reconhecemos o direito do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES de paralisar ou suspender a qualquer tempo, a prestação dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços já executados e a aquisição, pelo preço de custo comprovado, dos materiais por nós adquiridos, existentes no local dos serviços e a eles destinados.
- Utilizaremos a equipe técnica e administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade do pessoal, desde que assim o exija à fiscalização do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

.....
(Local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

AMESP
FLS.: 0152
Assinatura

ANEXO VII

MODELO DE CARTA-CREDENCIAL PARA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 105/2022

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 02/2022

REGISTRO DE PREÇOS

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada na ....., cidade de ....., estado ....., telefone(s) ....., e-mail para contato ....., neste ato representada pelo (a) Sr(a) ....., portador da cédula de identidade RG ....., residente e domiciliado na ....., inscrito no CPF sob o nº ....., detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à ....., portador da cédula de identidade RG ....., e inscrito no CPF sob o nº ....., com o fim específico de representar a outorgante perante a APESMP, na **Concorrência Pública nº 02/2022,** podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

.....
(Local e data)

_____
Outorgante (reconhecer firma)

_____
Outorgado

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

AMESP
FLS.: 0153
Assinatura

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 105/2022

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 02/2022

REGISTRO DE PREÇOS

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada na ....., cidade de ....., estado ....., telefone(s) ....., e-mail para contato ....., neste ato representada pelo (a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... E do CPF nº ....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;

3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;

4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a AMESP a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(Local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

AMESP
FLS.: 0154
Assinatura

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 105/2022

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 02/2022

REGISTRO DE PREÇOS

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada na ....., cidade de ....., estado ....., telefone(s) ....., e-mail para contato ....., neste ato representada pelo (a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital da **Concorrência Pública nº 02/2022,** assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

AMESP
FLS.: 0155
Assinatura

ANEXO X

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 105/2022

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 02/2022

REGISTRO DE PREÇOS

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(Local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

AMESP
FLS.: 0156
Assinatura

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 105/2022

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 02/2022

REGISTRO DE PREÇOS

Em atendimento ao Edital da **Concorrência Pública nº 02/2022,** declaramos que o profissional indicado, engenheiro _____ (CREA Nº _____), será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora.

.....
(Local e data)

NOME DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Autorizo a inclusão do meu nome como Responsável Técnico pela execução das obras e serviços objeto do _____, caso a sociedade empresária _____ seja contratada pela AMESP.

_____, _____de _____de 2022.

_____
NOME / CREA / ASSINATURA DO R.T

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

AMESP
FLS.: 0157
Assinatura

ANEXO XII

MODELO DECLARAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 105/2022

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 02/2022

REGISTRO DE PREÇOS

A
AMESP
ENDEREÇO
CIDADE – ESTADO
Att.: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo (a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... E do CPF nº ....., declara para os devidos fins, que se obriga a manter a sua proposta comercial relativa à **Concorrência Pública nº 02/2022**, pelo prazo **de 60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da mesma, para fins de julgamento e de contratação.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

AMESP FLS.: 0158

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA LEGAL E ORIGEM DE MADEIRA FORNECIDA, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 44.903/2008

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 105/2022

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 02/2022

REGISTRO DE PREÇOS

Comissão Permanente de Licitação
AMESP

Em conformidade com o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 44.903, de 24/9/2008, que estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Estado de Minas Gerais, eu Sr.(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., legalmente nomeado representante da empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., para fins de habilitação no procedimento licitatório da **Concorrência Pública nº 02/2022,** declaro sob as penas da lei, que para a execução da referida Licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de procedência legal, decorrentes de exploração autorizada, certificada ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF ou Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artes. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 72, § 8º, inciso V da Lei Federal nº 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida Lei.

Atenciosamente

.....
(Local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

AMESP
FLS.: 0159
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

PARECER JURÍDICO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

EMENTA: REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE ENXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO INDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo que visa o registro de preços para eventual SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE

AMESP
FLS.: 0160
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE ENXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO INDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

O Pregoeiro da AMESP Licitação encaminhou o Edital e demais anexos para esta Assessoria Jurídica para análise e aprovação do edital de licitação na modalidade Concorrência Pública, e respectivos anexos.

FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que:

> ***Art. 37. omissis;***
> ***XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".***

AMESP
FLS.: 0161
Assinatura

A Lei Maior estabelece que as contratações realizadas pela administração pública devem ser precedidas de processo de licitação, ressalvados os casos específicos, nos termos do dispositivo acima transcrito.

Todavia quando se fala em processo de licitação, imprescindível que seja seguido o procedimento estabelecido na legislação vigente, com atenção aos requisitos lá estatuídos.

O processo de licitação, desta forma, deve atender aos requisitos legais desde a sua instauração, com o início da fase interna, até a assinatura do contrato de fornecimento de produtos ou prestação de serviços, onde se encerra a fase externa.

Para tanto, o Edital de licitação e seus anexos devem atender aos pressupostos da Lei 8.666/93.

Em relação ao Edital e anexos da presente licitação verifica-se, após sua análise, que o mesmo atende aos requisitos constantes no art. 40, da Lei 8.666/93.

Com relação a modalidade licitatória adotada, não vemos óbice.

Isto posto, não vemos óbice na adoção da modalidade concorrência para o objeto que se pretende contratar.

No tocante à adoção da licitação na forma compartilhada temos que a mesma está em consonância com o permissivo legal contido no § 1º do art. 112 da Lei nº 8.666/97:

AMESP
FLS.: 0162
Assinatura

> ***Art. 112. Quando o objeto do contrato interessar a mais de uma entidade pública, caberá ao órgão contratante, perante a entidade interessada, responder pela sua boa execução, fiscalização e pagamento.***
>
> ***§ 1º Os consórcios públicos poderão realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados.*** ***(Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)***
>
> ***§ 2º É facultado à entidade interessada o acompanhamento da licitação e da execução do contrato.***

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise desta Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes, planilhas de preços e quantitativos, etc., posto não deter conhecimento técnico e nem tampouco competência legal para tanto, sendo a presente manifestação de cunho exclusivamente jurídico.

Assim, verifica-se que o processo se encontra regular tendo sua fase interna legalmente concluída, com o Edital de Licitação e respectivos anexos atendendo ao disposto na legislação aplicável.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, e norteado pelo ordenamento jurídico em vigência, APROVO o Edital de Concorrência Pública nº 002/2022 e respectivos anexos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, devendo ser iniciada a fase externa da licitação, tudo nos termos da Lei nº 8.666/93, ressaltando que devem ser seguidos todos os procedimentos legais para tanto.

É o parecer, S.M.J.

AMESP
FLS.: 0163
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Pouso Alegre, 03 de Novembro de 2022.

José Otávio Ferreira Amaral
Advogado – OAB nº 74.071-B

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 0164 Assinatura

Concorrência Pública Para o Registro de Preços n.º 02/2022

AVISO

Moacir Franco, Presidente da CPL, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital** referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** cujo objeto consiste na **"SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL"** conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições constantes do Edital e dos respectivos anexos, aquisição do Edital através de um CD ou Pen Drive ou pelo site **amesp.mg.gov.br**

Data da Abertura dos Envelopes: Dia 07 de Dezembro de 2022 ás 09h00min.

Pouso Alegre/MG, aos 03 de novembro de 2022.

Moacir Franco
Presidente da CPL

AMESP
FLS.: 0165
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022** - Objeto: **"SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme Projeto Básico e demais anexos que integram o presente Edital**".** A sessão pública será realizada no dia **07 de Dezembro de 2022 às 09h00min,** na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site **amesp.mg.gov.br** para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br –

MOACIR FRANCO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:6DACB5FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/11/2022. Edição 3383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

AMESP FLS.: 0166 Assinatura

REQUERIMENTO DE LICENÇA

ARCANJO ALVES DA SILVA, CPF 871.887.328-68, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SMPUMA, de Pouso Alegre - MG, através do processo nº 84625/2019, Licença Urbanistica Ambiental Prévia - LUAP, para atividade de Chacreamento, no Bairro Cajuru, Pouso Alegre/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0053/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0134/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE INFANTIL E KITS DE ENXOVAL PARA BEBÊS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA MATA/MG. O edital na integra encontra-se disponivel no sítio eletrônico www.saojoaodamata.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3455-1122 ou pelo e-mail licitacao@saojoaodamata.mg.gov.br. As Propostas Serão Recebidas até as 13h30min do dia 22 de novembro de 2022. SÃO JOÃO DA MATA (MG), 03 de novembro de 2022. Rosemiro de Paiva Muniz - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira
PROCESSO Nº 141/2022 PREGÃO PRESENCIAL 30/2022 Torna público extrato do contrato 147/2022 referente a Contratação de empresa para fabricação, montagem e instalação de móveis planejados fabricados em MDF, para atendimento de arquivo fisico e prontuário médico impresso, da Unidade Básica de Saúde Claudio Benedito de Freitas do Municipio de Delfim Moreira-MG. Empresa: RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI valor: R$ 10.490,00 vigência: 27/10/2022 à 27/10/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Sapucaí-Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 23/11/2022, as 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí-Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 278/2022, Tomada de Preços nº 009/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação adequação de vias no perímetro urbano na rua Rufino Brandino, Avenida Tancredo Neves e Avenida Presidente Vargas no município de Sapucaí-Mirim/MG, recurso de emenda federal. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado/Site www.sapucaimirim.mg.gov.br. Sapucaí-Mirim, 01 de novembro de 2022. Nilson Gonçalves Trindade – Prefeito. Silvia Regina dos Santos Barreira – Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Sapucaí-Mirim/MG torna público que realizará, no dia 24/11/2022, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí-Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 279/2022, Tomada de Preços nº 010/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra da PRÓ-INFÂNCIA TIPO 2 – creche, no município de Sapucaí-Mirim/MG, recurso de Emenda Federal. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado/Site www.sapucaimirim.mg.gov.br. Sapucaí-Mirim, 01 de novembro de 2022. Nilson Gonçalves Trindade – Prefeito. Silvia Regina dos Santos Barreira – Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Sapucaí-Mirim/MG torna público que realizará, no dia 24/11/2022, às 14h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí-Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 280/2022, Tomada de Preços nº 011/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra da Pista de Caminhada e área de Lazer, no município de Sapucaí-Mirim/MG, com recurso de Emenda Federal. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado/Site www.sapucaimirim.mg.gov.br. Sapucaí-Mirim, 01 de novembro de 2022. Nilson Gonçalves Trindade – Prefeito. Silvia Regina dos Santos Barreira – Presidente da Comissão de Licitação.

ESSA CORRENTE PRECISA DE VOCÊ.
DOE SANGUE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0054/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0136/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AGUAS E REFRIGERANTES EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA/MG. O edital na integra encontra-se disponivel no sitio eletrônico www.saojoaodamata.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3455-1122 ou pelo e-mail licitacao@saojoaodamata.mg.gov.br. As Propostas Serão Recebidas até as 10h30min do dia 17 de novembro de 2022. SÃO JOÃO DA MATA (MG), 03 de novembro de 2022. Rosemiro de Paiva Muniz - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0051/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00132/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA/MG. O edital na integra encontra-se disponivel no sitio eletrônico www.saojoaodamata.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3455-1122 ou pelo e-mail licitacao@saojoaodamata.mg.gov.br. As Propostas Serão Recebidas até as 13h30min do dia 17 de novembro de 2022. SÃO JOÃO DA MATA (MG), 03 de novembro de 2022. Rosemiro de Paiva Muniz - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0052/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0133/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA COMPACTA - ETA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA/MG. O edital na integra encontra-se disponivel no sitio eletrônico www.saojoaodamata.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3455-1122 ou pelo e-mail licitacao@saojoaodamata.mg.gov.br. As Propostas Serão Recebidas até as 10h30min do dia 22 de novembro de 2022. SÃO JOÃO DA MATA (MG), 03 de novembro de 2022. Rosemiro de Paiva Muniz - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Careaçu, através do Setor de Licitações, torna público que fará realizar, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, Pregão Presencial nº 060/2022, para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimenticios e utensílios, para atendimento ao CRAS (Centro de Referência a Assistência Social) da Prefeitura Municipal. O Edital completo estará disponivel a partir do dia 03/11/2022, no horário de 08h00min as 17h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Careaçu, situada à Av. Saturnino de Faria, 140, informações Tel (35) 3452-1103. A abertura das propostas comerciais será no dia 22/11/2022, às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Careaçu/MG.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira/MG – torna publico o EXTRATO DE CONTRATO nº 148/2022, referente o Processo nº 138/2022, Tomada de Preços nº 006/2022, objeto Contratação de empresa para futura e eventual execução de pavimento intertravado em bloco de concreto sextavado de 25x25 cm espessura, 8cm FCK-35 MPA nos trechos dos Bairros Mogiano e Rio Claro, com fornecimento de mão de obras, materiais e equipamentos necessários. Contrato de Repasse nº 1082.216-33/925479/2021/MAPA/CAIXA. Empresa vencedora: ALFA LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 47.077.061/0001-10. Valor Global: R$417.676,50 (quatrocentos e dezessete mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: 01/11/2022 à 01/11/2023 – Prefeitura Municipal de Delfim Moreira/MG -Tel. (035) 3624.1213- site www.delfimmoreira.mg.gov.br. Prefeito Municipal Sr. Edilberto Marquês da Cruz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 120/2022 — Objeto: "Contratação de empresa para serviços de recomposição e manutenção asfáltica de vias "tapa buraco"no município de Pouso Alegre/MG. A sessão pública será realizada no dia 23 de novembro de 2022 as 09:00 horas,. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-mail editaispmpa@gmail.com –Rodrigo Rodrigues Pereira– Pregoeiro Municipal – Pouso Alegre 03 de novembro de 2022.

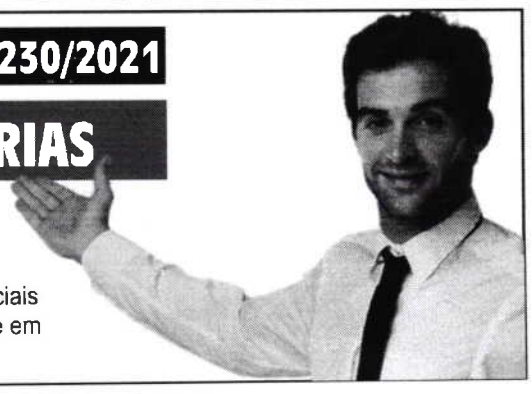
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022 - Objeto: "SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme Projeto Básico e demais anexos que integram o presente Edital". A sessão pública será realizada no dia 07 de Dezembro de 2022 às 09h00min, na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no periodo das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site amesp.mg.gov.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Moacir Franco – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2022 - objetivando Contratação de Empresa para Locação de Tendas, Banheiros Quimicos, Palcos, Gradil, Camarim, Som/Iluminação, Gerador, Trio Elétrico, Arquibancadas, Portico, Fechamentos, Mesas e Cadeiras e Skypaper para os Eventos que irão ocorrer no Municipio de Conceição dos Ouros – MG. As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2022. Conceição dos Ouros (MG), 03 de novembro de 2022. Luis Fernando Rosa de Castro - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira
Processo 153/2022 - Pregão Eletrônico 39/2022 Torna publica o Edital para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos e serviços técnicos profissionais, visando compor equipe multidisciplinar de apoio multiprofissional as equipes de atenção primária a saúde do municipio de Delfim Moreira, em atendimento a Resolução SES/MG nº 7.857 de 17/11/2021 e em conformidade com as Resoluções SES/MG nº 7.153 de 13/07/2020 e 7.333 de 10/12/2020 para suporte a execução das ações estratégicas da Vigilância em Saúde. Sessão Pública às 09h do dia 22/11/2022. Credenciamento: até as 09h do dia 22/11/2022. Apresentação das propostas: até as 09h do dia 22/11/2022. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Compras e Licitações pelo telefone (35) 3624-1213, ou no site www.delfimmoreira.mg.gov.br – Evelin Cristina Gonçalves Ribeiro – Pregoeira Oficial.

JORNAL DIÁRIO
35 3421-1945
www.jornaldiarioregional.com.br

ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021
PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS
A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em jornais Diários de grande circulação



Digitalizado com CamScanner

AMESP FLS.: ____ Assinatura

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP FLS.: 0167 Assinatura

Em: 07 12 22
Horas: 09:00

ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ Nº: 10.495.235/0001-55

Araxá - MG
Avenida Ministro Olavo Drummond, 495
Bairro Amazonas | CEP 38 180 510
+55 34 3661 4147
metodoaraxa@metodoprojetos.net.br

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 0163
Assinatura

DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Apresentamos à Comissão do Consórcio Amesp, a documentação de credenciamento do processo Concorrência Pública Nº 002/2022.

CONTATO MÉTODO:

licitacao@metodoprojetos.net.br

(34) 3661-4147 Setor de Licitações

FLS.: 0109

Assinatura

SERVIÇO NOTARIAL DO PRIMEIRO OFICIO DA COMARCA DE PATROCÍNIO

Tabelião: Bruno Pinto da Costa

LIVRO: 155-P / FOLHAS: 109

Procuração bastante que faz **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, como abaixo se declara;

SAIBAM QUANTOS este público instrumento de procuração bastante virem, que aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta cidade e Comarca de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, em Cartório, na Rua Governador Valadares, n° 1.420, Centro, e-mail: *patrocinio1oficio@yahoo.com.br,* perante mim, Bruno Pinto da Costa, Tabelião do 1° Ofício de Notas, compareceu como **outorgante: MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, na forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 10.495.235/0001-55, e na JUCEMG sob o NIRE 31208317681, com sede em Araxá/MG, na Avenida Ministro Olavo Drumond, n. 495, bairro Amazonas, neste ato representado por seu administrador não sócio: CRISTIANO CONSTANTE, brasileiro, gerente, portador da carteira de identidade n. MG-12.172.994 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 046.683.666-09, residente e domiciliado em Araxá/MG, na Rua Laide Alves da Costa, n. 65, Bairro Jardim das Oliveiras II; conforme 7ª Alteração Contratual da empresa datada de 25/06/2020 e Registrada na JUCEMG aos 23/07/2020 sob o n. 7931154 e Certidão Simplificada da JUCEMG expedida aos 05/10/2021; a presente reconhecida como a própria de que trato, identificada através dos documentos que me foram apresentados, cujas identidades e capacidades para o ato dou fé. E pela empresa outorgante, por seu administrador, me foi dito, primeiramente que comparece neste ato de livre e espontânea vontade e que, por este público instrumento e melhor forma de direito nomeia e constitui sua bastante procuradora, onde necessário for e com esta se apresentar, como **procurador: ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS,** brasileiro, engenheiro eletricista, solteiro, maior, portador da Carteira de Identidade n. MG-17.242.390 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 083.776.096-81, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua Barcelona, n. 1878/503, bairro Europa; a quem confere poderes especiais para, representa-la em licitações públicas em todas as suas modalidades, podendo para tanto, tomar qualquer decisão relativamente a todas as fases da licitação, assinar as propostas, inclusive para formular verbalmente novas propostas de preços em sessão de lances, manifestar a intenção de renunciar ou de recorrer contra decisões da comissão de licitação ou de pregoeiro, assinar a ata de sessão; apresentar e assinar se necessário documentos para habilitação e envelopes; realizar visitas técnicas; e praticar todos os demais atos para o bom e fiel desempenho do presente mandato, vedado o substabelecimento. Os poderes ora conferidos deverão ser exercidos em conformidade com o mencionado Contrato Social da outorgante. OS DADOS E OS ELEMENTOS DA PRESENTE PROCURAÇÃO FORAM FORNECIDOS E CONFERIDOS PELA EMPRESA OUTORGANTE E POR SEU ADMINISTRADOR. Assim o disse do que dou fé e me pediu que lavrasse este instrumento que lido em voz alta e achado conforme, assina. Eu, (a), Bruno Pinto da Costa, Tabelião, a digitei, subscrevi e assino. (aa) MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Neste ato representado por seu administrador não sócio: CRISTIANO CONSTANTE – Outorgante.

Rua Governador Valadares,
nº 1420 - Centro - Patrocínio - MG
Cep: 38740-058

Telefone: (34) 3831-4763
Email: patrocinio1oficio@yahoo.com.br

SERIE IF 1593583

AMESP
FLS.: 0170
Assinatura

BRUNO PINTO DA COSTA – Tabelião. TRASLADADA NESTA MESMA DATA. Eu, _____, Alex William Cunha, Escrevente Autorizado, a trasladei, subscrevi e assino.

04 arquivamentos:
Código 8101
Emolumentos: R$26,28
Recompe: R$6,24
T.F.J. : R$8,72
ISSQN: R$1,32
Valor Total: R$37,88

1 procuração genérica:
Código 1437
Emolumentos: R$33,69
Recompe: R$2,02
T.F.J. : R$11,24
ISSQN: R$1,68
Valor Total: R$48,63

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ
AUTÊNTICO este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Araxá, 13/12/2021.
Selo de Consulta: FGT74242
Cód. Seg.: 3818.9763.5930.8228
Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por JOSÉ AUGUSTO MONTANDON NETO - 1 Tabelião
Emol.: R$5,92 - TFJ: R$ 1,81 - Valor Final: R$ 7,63 - ISS: R$ 0,27
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ABI919150

Patrocínio/MG, 06 de outubro de 2021.

Em tto. da verdade

ALEX WILLIAM CUNHA
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Tabelionato de Notas, localidade: Patrocínio.
Nº selo de consulta: FBH01506, código de segurança: 6640113020310161.
Valor Total dos Emolumentos: R$ 59,97. Valor do Recompe: R$ 3,58. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 19,96. Valor Final ao Usuário: R$ 86,51.
"Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

AMESP
FLS.: 0171
Assinatura



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-MG
Registro Crea Nº
0400000237268

CONFEA CREA

Nome
ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS

Data do Registro no CREA-MG
07/01/2019

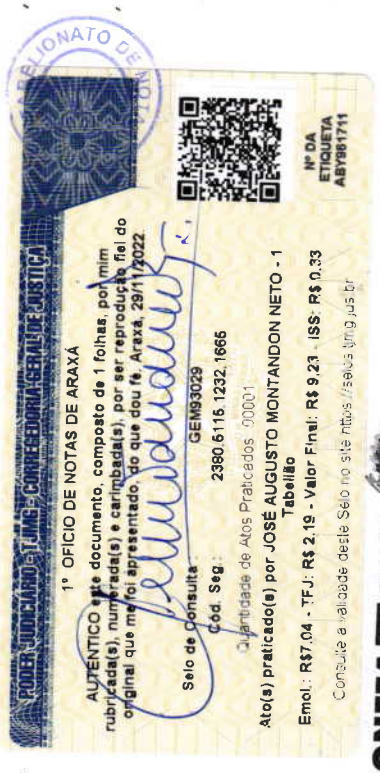
Título Profissional
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Registro Nacional
14181645505
Data de Emissão
12/03/2019

Presidente do Confea

Presidente do CREA-MG

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75



PODER JUDICIÁRIO DE TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ

AUTÊNTICO este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Araxá, 29/11/2022

Selo de Consulta: GEM93029
Cód. Seg.: 2380.6116.1232.1666
Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por JOSE AUGUSTO MONTANDON NETO - 1
Tabelião

Emol.: R$7.04 - TFJ: R$ 2,19 - Valor Final: R$ 9,23 - ISS: R$ 0,33

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABY9861711



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-MG

CONFEA CREA

Nome
ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS

Filiação
MARLI BOAS SANTOS
ELTON RIBEIRO DOS SANTOS

Nascimento 02/06/1993
CPF 083.776.096-81
Doc. de Identidade 05344226981 DETRAN-MG
Nacionalidade BRASIL

Naturalidade
CAPITAO ENEAS

Tipo Sang.
Título de Eleitor 195735590256

PIS/ PASEP

Assinatura do Profissional

000003

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP FLS.: 0172 Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31208317681	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2023415799

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

ARAXA
Local

22 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

AMESP
FLS. 0173
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/420.608-1	MGN2023415799	16/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.683.666-09	CRISTIANO CONSTANTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

000005

AMESP
FLS.: 0174
Assinatura

INSTRUMENTO PARTICULAR ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:

"MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA"

CNPJ: 10.495.235/0001-55
NIRE: 3120831768-1

SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO, brasileira, dentista, casada sob o regime de comunhão universal de bens, com domicílio e residência em Araxá-MG na Avenida Prefeito Aracely de Paula, 1550, apto.801, Centro, CEP: 38.184-022, RG: MG-3.570.584 PC/MG, CPF: 596.308.846-15, e

TERRAÇO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada com sede em Araxá-MG na Avenida Prefeito Aracely de Paula, 1550, Apto. 801, Centro, CEP: 38.184-022, CNPJ: 28.951.474/0001-38, neste ato representada por sua titular Sidnei de Oliveira Sousa Morgado, brasileira, dentista, casada sob o regime de comunhão universal de bens, com domicílio e residência em Araxá-MG na Avenida Prefeito Aracely de Paula, 1550, apto.801, Centro, CEP: 38.184-022, RG: MG-3.570.584 PC/MG, CPF: 596.308.846-15,

únicos sócios da empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, sociedade empresária limitada com sede em Araxá-MG na Avenida Ministro Olavo Drumond, 495, Bairro Amazonas, CEP: 38.180-510, CNPJ: 10.495.235/0001-55, NIRE: 3120831768-1, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar o Contrato Social e posteriores alterações, nos termos e condições seguintes:

I – Do Aumento do Capital Social

O capital da empresa no valor de R$ R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), já inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do p ais, é aumentado para R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), sendo o aumento de R$ 3.820.000,00 (três milhões e oitocentos e vinte mil) proveniente de parte do saldo da conta de lucros acumulados em 31/02/2020.

Face a alteração retrodescrita, o capital social da empresa no valor R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), já inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios conforme abaixo demonstrado:

SÓCIO	%	QUOTAS		VALOR
TERRAÇO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI	90,00%	3.600.000	quotas	R$ 3.600.000,00
SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO	10,00%	400.000	quotas	R$ 400.000,00
TOTAL	**100,00%**	**4.000.000**	**quotas**	**R$ 4.000.000,00**

II - Face a modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
000003

AMESP FLS.: 0175 Assinatura

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

"MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA"

CNPJ: 10.495.235/0001-55

NIRE: 3120831768-1

PRIMEIRA: Da Natureza Jurídica, Prazo de Duração, Nome Fantasia, Sede e Foro

A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo novo Código Civil (Lei 10.406 de 01.01.2002), conforme artigos 1.052 e seguintes, tendo iniciado suas atividades em 25/11/2008, e existirá por tempo indeterminado sob a denominação social de **"MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA"**, com nome fantasia de **MÉTODO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, com sede na Avenida Ministro Olavo Drumond, 495, Bairro Amazonas, CEP: 38.180-510, na cidade de Araxá/MG, a cujo foro serão submetidas as suas atividades sobre qualquer ação fundada neste documento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Único: A sociedade não terá filiais, podendo entretanto abri-las em quaalquer tempo e onde lhe convier.

SEGUNDA: Do Objetivo Social

Os objetivos sociais são: a) prestação de serviços de construção de redes elétricas de alta e baixa tensão, em áreas urbanas e rurais; b) serviços de topografia; c) projetos elétricos, e e) limpeza de faixa e iluminação pública.

TERCEIRA: Do Capital Social

O capital social da empresa no valor R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), já inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, está distribuído entre os sócios conforme abaixo demonstrado:

SÓCIO	%	QUOTAS		VALOR
TERRAÇO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI	90,00%	3.600.000	quotas	R$ 3.600.000,00
SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO	10,00%	400.000	quotas	R$ 400.000,00
TOTAL	**100,00%**	**4.000.000**	**quotas**	**R$ 4.000.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

000907

AMESP FLS.: 0176 Assinatura

QUARTA: Da Administração Social

A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial será exercida isoladamente pelo administrador/não sócio Sr. **CRISTIANO CONSTANTE**, brasileiro, maior, nascido em 26/01/1980, assistente administrativo, solteiro, residente e domiciliado em Araxá-MG na Rua Laide Alves da Costa, 65, Bairro Jardim das Oliveiras II, CEP: 38.181-822, RG: MG-12.172.994 PC/MG, CPF: 046.683.666-09, o qual representará a sociedade, judicial e extrajudicialmente, bem como perante as instituições financeiras e bancárias, cartórios de títulos e documentos e de registro de imóveis, fornecedores e clientes, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim, em todas as relações junto a terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, assinando separadamente todos os documentos necessários à consecução dos objetivos societários, sobre o carimbo da denominação social.

Parágrafo Único: Os administradores responderão perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticarem com violação da Lei e o contrato social.

QUINTA: Do Conselho Fiscal

Fica estabelecido que a empresa não terá Conselho fiscal. Todavia, para suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º. do artigo 1072 do Código Civil, tornando-se portanto, a reunião ou assembléia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

SEXTA: Das Retiradas

Os administradores poderão fazer, mensalmente, uma retirada a título de "pro labore", cujo valor será determinado entre os sócios, respeitando-se a legislação pertinente.

SÉTIMA: Da Transferência de Quotas

As quotas não poderão ser transferidas a terceiros, total ou parcialmente, sem o prévio consentimento do outro quotista, o qual terá preferência para a aquisição, em igualdade de condições com terceiros.

OITAVA: Do Uso da Denominação Social

É expressamente proibido aos sócios e administradores, em nome da sociedade, fazer avais, fianças, endossos, saques de favor e oferecer qualquer tipo de garantia que for necessária, exceto para as empresas nas quais a sociedade ou qualquer um dos sócios ou administradores participem, mesmo isoladamente.

NONA: Das Proibições

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DEE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0177
Assinatura

Os sócios declaram que não estão impedidos de exercer as atividades mercantis e administração de sociedade, em virtude de condenação criminal.

DÉCIMA: Da Sucessão

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer um dos sócios. Os herdeiros ou sucessores mediante concordância expressa dos sócios remanescentes, poderão permanecer na sociedade ou ter seus haveres apurados mediante Balanço Patrimonial Especial, a ser levantado na data do evento, cujos valores deverão ser devidamente corrigidos, e neste caso o pagamento dos créditos serão efetuados de comum acordo entre os interessados.

DÉCIMA PRIMEIRA: Do Exercício Social e dos Lucros e Perdas

Os lucros ou prejuízos apurados em balaços que se darão a 31 de dezembro de cada ano, serão repartidos, capitalizados ou suportados pelos sócios na proporção das quotas de capital de cada um.

DÉCIMA SEGUNDA: Disposições Gerais

Os casos omissos deste contrato serção resolvidos pelo novo código Civil – Lei 10.406 de 10.01.2002, artigo 1.052 e seguintes, cuja regência supletiva se dará pelas normas da sociedade simples.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam eletronicamente com uso do Certificado Digital de cada um, o presente instrumento em 01 via.

Araxá, 25 de Junho de 2020.

TERRAÇO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – EIRELI
Representada por: Sidnei de Oliveira Sousa Morgado

SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO
Sócia

CRISTIANO CONSTANTE
Administrador/Não Sócio

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
Pág: 5/6

AMESP
Fls. 0178
Assinatura

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/420.608-1	MGN2023415799	16/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.683.666-09	CRISTIANO CONSTANTE
596.308.846-15	SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 7/9
000010

AMESP
FLS.: 0179
Assinatura

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, de NIRE 3120831768-1 e protocolado sob o número 20/420.608-1 em 16/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7931154, em 23/07/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.683.666-09	CRISTIANO CONSTANTE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
596.308.846-15	SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO
046.683.666-09	CRISTIANO CONSTANTE

Belo Horizonte. quinta-feira, 23 de julho de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 23/07/2020, às 16:11 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/420.608-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

000011

AMESP
0180
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

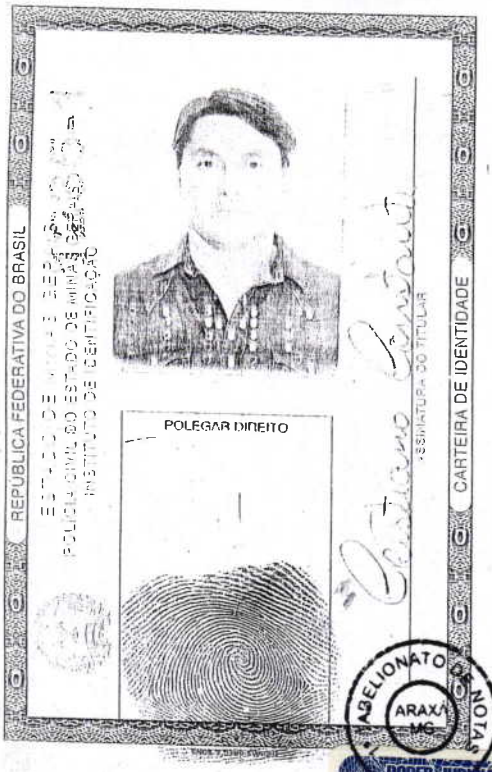
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

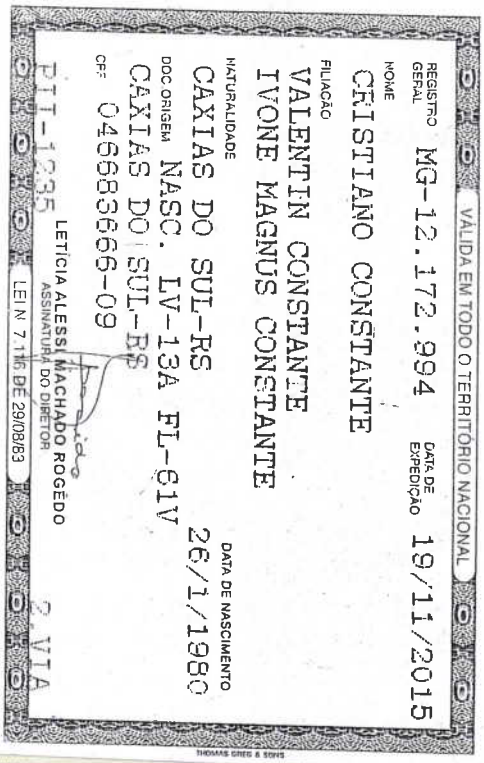
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 23 de julho de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
Pág: 9/9





AMESP
FLS.: 0181
Assinatura

ABELIONATO DE NOTAS
ARAXÁ MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Ofício de Notas de Araxá

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, donde dou fé. Araxá, 20/11/2019

Selo de Consulta : DDY08860
Cód. Seg.: 3379.9354.0657.1741

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por MARIA JOSÉ AUGUSTA MONTANDON - Escrevente Juramentada

Emol.: R$5,30 - TFJ: R$ 1,65 - Valor Final: R$ 6,95 - ISS: R$ 0,25

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAG259885

método

000013

AMESP
FLS.: 0182
Assinatura

12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M3570584 SSP MG

CPF
596.308.846-15

DATA NASCIMENTO
02/07/1965

FILIAÇÃO
WILSON JOSE DE SOUSA
MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA SOUSA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB
B

Nº REGISTRO
03161336405

VALIDADE
12/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
28/06/1988

OBSERVAÇÕES
A ;

Morgado
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARAXA, MG

DATA EMISSÃO
13/02/2019

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

70486138143
MG550798595

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17622198 47

PROIBIDO PLASTIFICAR
17622198 47

1º TABELIONATO DE NOTAS ARAXÁ MG

PODER JUDICIÁRIO • TJMG • CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ

AUTENTICO este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Araxá, 03/11/2020.

Selo de Consulta : EDF80990
Cód. Seg.: 5499.8828.7646.0792
Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por MARIA JOSÉ AUGUSTA MONTANDON - Escrevente Juramentada
Emol.: R$5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor Final: R$ 7,18 - ISS: R$ 0,26
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAQ482148

1º TABELIONATO DE NOTAS

000014

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 0183
Assinatura

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Processo Licitatório Nº 105/2022
Modalidade: Concorrência Pública Nº 002/2022
Registro de Preços

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade MG-12.172.994 e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;

3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;

4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a AMESP a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Araxá/MG, 07 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Cristiano Constante
046.683.666-09 / MG-12.172.994
Representante Legal
(34) 3661-4147

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 0104
Assinatura

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

Processo Licitatório Nº 105/2022
Modalidade: Concorrência Pública Nº 002/2022
Registro de Preços

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade MG-12.172.994 e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital da Concorrência Pública nº 02/2022, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Araxá/MG, 07 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Cristiano Constante
046.683.666-09 / MG-12.172.994
Representante Legal
(34) 3661-4147

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 0185
Assinatura

ANEXO X
DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo Licitatório Nº 105/2022
Modalidade: Concorrência Pública Nº 002/2022
Registro de Preços

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade MG-12.172.994 e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Araxá/MG, 07 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Cristiano Constante
046.683.666-09 / MG-12.172.994
Representante Legal
(34) 3661-4147

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 0186
Assinatura

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
PREENCHIMENTO PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade MG-12.172.994 e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, **DECLARA**, sob as penas da lei, que que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Processo de Licitação da referida Concorrência Pública, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos. Sob as penas da lei, DECLARAMOS que a MÉTODO não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1. - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

2. - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;

3. - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

4. - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

5. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar ao Consórcio Amesp, a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

6 – Que não emprega menores de 18 anos em seu quadro de funcionários.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação, através dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências constantes do Edital.

Araxá/MG, 07 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Cristiano Constante
046.683.666-09 / MG-12.172.994
Representante Legal
(34) 3661-4147

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 0187
Assinatura

ANEXO XIII
DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA LEGAL E ORIGEM DE MADEIRA FORNECIDA, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 44.903/2008

Processo Licitatório Nº 105/2022
Modalidade: Concorrência Pública Nº 002/2022
Registro de Preços

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade MG-12.172.994 e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, Em conformidade com o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 44.903, de 24/9/2008, que estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Estado de Minas Gerais, para fins de habilitação no procedimento licitatório da Concorrência Pública nº 02/2022, declaro sob as penas da lei, que para a execução da referida Licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de procedência legal, decorrentes de exploração autorizada, certificada ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF ou Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artes. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 72, § 8º, inciso V da Lei Federal nº 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida Lei.

Araxá/MG, 07 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Cristiano Constante
046.683.666-09 / MG-12.172.994
Representante Legal
(34) 3661-4147

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 0128
Assinatura

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Processo Licitatório Nº 105/2022
Modalidade: Concorrência Pública Nº 002/2022
Registro de Preços

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, telefone (34) 3661-4147, e-mail licitacao@metodoprojetos.net.br, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade MG-12.172.994 e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, declara para os devidos fins, que se obriga a manter a sua proposta comercial relativa à Concorrência Pública nº 02/2022, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da mesma, para fins de julgamento e de contratação.

Dados Bancários: Método Projetos e Construções Elétricas LTDA - CNPJ nº 10.495.235/0001-55

Banco: Banco do Brasil

Nº agencia: 210-0

Nº Conta: cc 180000-0

Araxá/MG, 07 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Cristiano Constante
046.683.666-09 / MG-12.172.994
Representante legal
(34) 3661-4147

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 0129
Assinatura

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Apresentamos à Comissão do Consórcio Amesp, a documentação de habilitação do processo Concorrência Pública Nº 002/2022.

CONTATO MÉTODO:

licitacao@metodoprojetos.net.br

(34) 3661-4147 Setor de Licitações

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 0130
Assinatura

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Avenida Ministro Olavo Drummond, 495 • Bairro Amazonas • Araxá(MG) • CEP 38.180-510
Telefone (34) 3661-4147 • EMAIL: metodoaraxa@metodoprojetos.net.br

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP
FLS.: 0191
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31208317681	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2023415799

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

ARAXA
Local

22 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

000002

AMESP
FLS.: 0182
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/420.608-1	MGN2023415799	16/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.683.666-09	CRISTIANO CONSTANTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

000003

AMESP
FLS.: 0193
Assinatura

INSTRUMENTO PARTICULAR ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:

"MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA"

CNPJ: 10.495.235/0001-55
NIRE: 3120831768-1

SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO, brasileira, dentista, casada sob o regime de comunhão universal de bens, com domicílio e residência em Araxá-MG na Avenida Prefeito Aracely de Paula, 1550, apto.801, Centro, CEP: 38.184-022, RG: MG-3.570.584 PC/MG, CPF: 596.308.846-15, e

TERRAÇO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada com sede em Araxá-MG na Avenida Prefeito Aracely de Paula, 1550, Apto. 801, Centro, CEP: 38.184-022, CNPJ: 28.951.474/0001-38, neste ato representada por sua titular Sidnei de Oliveira Sousa Morgado, brasileira, dentista, casada sob o regime de comunhão universal de bens, com domicílio e residência em Araxá-MG na Avenida Prefeito Aracely de Paula, 1550, apto.801, Centro, CEP: 38.184-022, RG: MG-3.570.584 PC/MG, CPF: 596.308.846-15,

únicos sócios da empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, sociedade empresária limitada com sede em Araxá-MG na Avenida Ministro Olavo Drumond, 495, Bairro Amazonas, CEP: 38.180-510, CNPJ: 10.495.235/0001-55, NIRE: 3120831768-1, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar o Contrato Social e posteriores alterações, nos termos e condições seguintes:

I – Do Aumento do Capital Social

O capital da empresa no valor de R$ R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), já inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do p aís, é aumentado para R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), sendo o aumento de R$ 3.820.000,00 (três milhões e oitocentos e vinte mil) proveniente de parte do saldo da conta de lucros acumulados em 31/02/2020.

Face a alteração retrodescrita, o capital social da empresa no valor R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), já inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios conforme abaixo demonstrado:

SÓCIO	%	QUOTAS		VALOR
TERRAÇO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI	90,00%	3.600.000	quotas	R$ 3.600.000,00
SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO	10,00%	400.000	quotas	R$ 400.000,00
TOTAL	**100,00%**	**4.000.000**	**quotas**	**R$ 4.000.000,00**

II - Face a modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

00000

AMESP
FLS.: 0194
Assinatura

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

"MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA"

CNPJ: 10.495.235/0001-55

NIRE: 3120831768-1

PRIMEIRA: Da Natureza Jurídica, Prazo de Duração, Nome Fantasia, Sede e Foro

A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo novo Código Civil (Lei 10.406 de 01.01.2002), conforme artigos 1.052 e seguintes, tendo iniciado suas atividades em 25/11/2008, e existirá por tempo indeterminado sob a denominação social de **"MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA"**, com nome fantasia de **MÉTODO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, com sede na Avenida Ministro Olavo Drumond, 495, Bairro Amazonas, CEP: 38.180-510, na cidade de Araxá/MG, a cujo foro serão submetidas as suas atividades sobre qualquer ação fundada neste documento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Único: A sociedade não terá filiais, podendo entretanto abri-las em quaalquer tempo e onde lhe convier.

SEGUNDA: Do Objetivo Social

Os objetivos sociais são: a) prestação de serviços de construção de redes elétricas de alta e baixa tensão, em áreas urbanas e rurais; b) serviços de topografia; c) projetos elétricos, e e) limpeza de faixa e iluminação pública.

TERCEIRA: Do Capital Social

O capital social da empresa no valor R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), já inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, está distribuído entre os sócios conforme abaixo demonstrado:

SÓCIO	%	QUOTAS		VALOR
TERRAÇO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI	90,00%	3.600.000	quotas	R$ 3.600.000,00
SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO	10,00%	400.000	quotas	R$ 400.000,00
TOTAL	**100,00%**	**4.000.000**	**quotas**	**R$ 4.000.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP FLS.: 0195 Assinatura

QUARTA: Da Administração Social

A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial será exercida isoladamente pelo administrador/não sócio Sr. **CRISTIANO CONSTANTE**, brasileiro, maior, nascido em 26/01/1980, assistente administrativo, solteiro, residente e domiciliado em Araxá-MG na Rua Laide Alves da Costa, 65, Bairro Jardim das Oliveiras II, CEP: 38.181-822, RG: MG-12.172.994 PC/MG, CPF: 046.683.666-09, o qual representará a sociedade, judicial e extrajudicialmente, bem como perante as instituições financeiras e bancárias, cartórios de títulos e documentos e de registro de imóveis, fornecedores e clientes, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim, em todas as relações junto a terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, assinando separadamente todos os documentos necessários à consecução dos objetivos societários, sobre o carimbo da denominação social.

Parágrafo Único: Os administradores responderão perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticarem com violação da Lei e o contrato social.

QUINTA: Do Conselho Fiscal

Fica estabelecido que a empresa não terá Conselho fiscal. Todavia, para suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º. do artigo 1072 do Código Civil, tornando-se portanto, a reunião ou assembléia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

SEXTA: Das Retiradas

Os administradores poderão fazer, mensalmente, uma retirada a título de "pro labore", cujo valor será determinado entre os sócios, respeitando-se a legislação pertinente.

SÉTIMA: Da Transferência de Quotas

As quotas não poderão ser transferidas a terceiros, total ou parcialmente, sem o prévio consentimento do outro quotista, o qual terá preferência para a aquisição, em igualdade de condições com terceiros.

OITAVA: Do Uso da Denominação Social

É expressamente proibido aos sócios e administradores, em nome da sociedade, fazer avais, fianças, endossos, saques de favor e oferecer qualquer tipo de garantia que for necessária, exceto para as empresas nas quais a sociedade ou qualquer um dos sócios ou administradores participem, mesmo isoladamente.

NONA: Das Proibições

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

AMESP FLS.: 0196 Assinatura

Os sócios declaram que não estão impedidos de exercer as atividades mercantis e administração de sociedade, em virtude de condenação criminal.

DÉCIMA: Da Sucessão

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer um dos sócios. Os herdeiros ou sucessores mediante concordância expressa dos sócios remanescentes, poderão permanecer na sociedade ou ter seus haveres apurados mediante Balanço Patrimonial Especial, a ser levantado na data do evento, cujos valores deverão ser devidamente corrigidos, e neste caso o pagamento dos créditos serão efetuados de comum acordo entre os interessados.

DÉCIMA PRIMEIRA: Do Exercício Social e dos Lucros e Perdas

Os lucros ou prejuízos apurados em balaços que se darão a 31 de dezembro de cada ano, serão repartidos, capitalizados ou suportados pelos sócios na proporção das quotas de capital de cada um.

DÉCIMA SEGUNDA: Disposições Gerais

Os casos omissos deste contrato serção resolvidos pelo novo código Civil – Lei 10.406 de 10.01.2002, artigo 1.052 e seguintes, cuja regência supletiva se dará pelas normas da sociedade simples.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam eletronicamente com uso do Certificado Digital de cada um, o presente instrumento em 01 via.

Araxá, 25 de Junho de 2020.

TERRAÇO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – EIRELI
Representada por: Sidnei de Oliveira Sousa Morgado

SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO
Sócia

CRISTIANO CONSTANTE
Administrador/Não Sócio

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

000007

AMESP
FLS. 0197
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/420.608-1	MGN2023415799	16/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.683.666-09	CRISTIANO CONSTANTE
596.308.846-15	SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 7/9
000003

AMESP
FLS.: 0198
Assinatura

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, de NIRE 3120831768-1 e protocolado sob o número 20/420.608-1 em 16/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7931154, em 23/07/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.683.666-09	CRISTIANO CONSTANTE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
596.308.846-15	SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO
046.683.666-09	CRISTIANO CONSTANTE

Belo Horizonte. quinta-feira, 23 de julho de 2020

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 23/07/2020, às 16:11 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/420.608-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP
Fls. 0199
Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 23 de julho de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
1235-1
POLEGAR DIREITO
Cristiano Constante
ASSINATURA DO TITULAR

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ
AUTENTICO este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Araxá, 28/07/2021.
Selo de Consulta: EVE21449
Cód. Seg.: 9445 9338 2430 8642
Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por MARIA JOSÉ AUGUSTA MONTANDON - Escrevente Juramentada
Emol.: R$5,82 - TFJ: R$ 1,81 - Valor Final: R$ 7,63 - ISS: R$ 0,27
Nº DA ETIQUETA ABC502805
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

REGISTRO GERAL MG-12.172.994 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/11/2015
NOME
CRISTIANO CONSTANTE
FILIAÇÃO
VALENTIN CONSTANTE
IVONE MAGNUS CONSTANTE
NATURALIDADE
CAXIAS DO SUL-RS
DATA DE NASCIMENTO
26/1/1980
DOC ORIGEM NASC. LV-13A FL-61V
CAXIAS DO SUL-RS
CPF 046683666-09
LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR
PII-1235
2.VIA
LEI N 7.116 DE 29/08/83

TRASLADO
1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAXÁ MG

AMESP
FLS.: 0200
Assinatura

000011

AMESP
FLS.: 0201
Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: M3570584 SSP MG
CPF: 596.308.846-15
DATA NASCIMENTO: 02/07/1965
FILIAÇÃO: WILSON JOSE DE SOUSA
MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA SOUSA
PERMISSÃO
ACC
CATEGORIA
Nº REGISTRO: 03161336405
VALIDADE: 12/02/2024
1ª HABILITAÇÃO: 28/06/1988
OBSERVAÇÕES:
A :
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: ARAXA, MG
DATA EMISSÃO: 13/02/2019
Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR
70486138143
MG550798595
MINAS GERAIS
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1762219847
PROIBIDO PLASTIFICAR
1762219847

1º TABELIONATO DE NOTAS ARAXÁ MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ

AUTENTICO este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Araxá, 03/11/2020.

Selo de Consulta : EDF80991
Cód. Seg.: 1234.1449.7744.1325
Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por MARIA JOSÉ AUGUSTA MONTANDON - Escrevente Juramentada
Emol.: R$6,49 - TFJ: R$ 1,70 - Valor Final: R$ 7,18 - ISS: R$ 0,36
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAQ482149

000012

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Processo Licitatório Nº 105/2022
Modalidade: Concorrência Pública Nº 002/2022
Registro de Preços

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade MG-12.172.994 e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;

3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;

4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a AMESP a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Araxá/MG, 07 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Cristiano Constante
046.683.666-09 / MG-12.172.994
Representante Legal
(34) 3661-4147

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 0203
Assinatura

ANEXO X
DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo Licitatório Nº 105/2022
Modalidade: Concorrência Pública Nº 002/2022
Registro de Preços

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade MG-12.172.994 e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Araxá/MG, 07 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Cristiano Constante
046.683.666-09 / MG-12.172.994
Representante Legal
(34) 3661-4147

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 0204
Assinatura

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

Processo Licitatório Nº 105/2022
Modalidade: Concorrência Pública Nº 002/2022
Registro de Preços

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade MG-12.172.994 e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital da Concorrência Pública nº 02/2022, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Araxá/MG, 07 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Cristiano Constante
046.683.666-09 / MG-12.172.994
Representante Legal
(34) 3661-4147

000015

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 0205
Assinatura

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avenida Ministro Olavo Drummond, 495 • Bairro Amazonas • Araxá(MG) • CEP 38.180-510
Telefone (34) 3661-4147 • EMAIL: metodoaraxa@metodoprojetos.net.br

AMESP
FLS.: 0206
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.495.235/0001-55 MATRIZ		25/11/2008

NOME EMPRESARIAL
METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
METODO CONSTRUCOES ELETRICAS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MINISTRO OLAVO DRUMMOND	495	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.180-510	AMAZONAS	ARAXA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RH@METODOPROJETOS.NET.BR	(34) 3661-4147

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/11/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/11/2022** às **08:52:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

000017

AMESP
FLS.: 0207
Assinatura

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.495.235/0001-55
NOME EMPRESARIAL:	METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	TERRACO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES - EIRELI		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO	**Qualif. Rep. Legal:**	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	CRISTIANO CONSTANTE
Qualificação:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **24/11/2022** às **08:52** (data e hora de Brasília).

AMESP
FLS.: 0208
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 10.495.235/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:48:55 do dia 13/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2023.
Código de controle da certidão: **507B.B21A.0764.B717**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000019

AMESP
FLS.: 0209
Assinatura

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 20/09/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/12/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001100679.00-98	CNPJ/CPF: 10.495.235/0001-55	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA MINISTRO OLAVO DRUMMOND		NÚMERO: 495
COMPLEMENTO:	BAIRRO: AMAZONAS	CEP: 38180510
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ARAXA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000578364413

000926

AMESP
FLS.: 0210
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	PROCESSO	EXERCÍCIO
14.361 / 2.022		**Geral**

CONTRIBUINTE

110.865

NOME

METODO PROJETOS E CONSTR. ELETRICAS LTDA

C.N.P.J.

10.495.235/0001-55

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVN MINISTRO OLAVO DRUMMOND	**495**	

BAIRRO	FINALIDADE
AMAZONAS	**Comprovante**

Certifico que o contribuinte está(ão) quite(s) com os cofres Públicos Municipais até a presente data, ressalvando a Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta. Referente a Tributos Municipais.
OBS.: Qualquer rasura, borrão ou emenda, anula a presente Certidão que só tem validade na sua forma original..

PARA CONSTAR FOI EMITIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

VALIDADE 90 DIAS

segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

P.M.ARAXÁ, 20 de setembro de 2022

Certidão Emitida pelo Site, é necessário fazer a validação da mesma no endereço www.araxa.mg.gov.br.

000021

AMESP
FLS.: 0211
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.495.235/0001-55
Razão Social: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
Endereço: AV MINISTRO OLAVO DRUMMOND 495 / AMAZONAS / ARAXA / MG / 38180-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/11/2022 a 16/12/2022

Certificação Número: 2022111700523905275778

Informação obtida em 24/11/2022 09:01:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000022

AMESP FLS.: 0212 Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.495.235/0001-55
Certidão nº: 33389615/2022
Expedição: 04/10/2022, às 08:56:33
Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.495.235/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000023

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 0213
Assinatura

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Avenida Ministro Olavo Drummond, 495 • Bairro Amazonas • Araxá(MG) • CEP 38.180-510
Telefone (34) 3661-4147 • EMAIL: metodoaraxa@metodoprojetos.net.br

AMESP
FLS.: 0214
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31208317681	10.495.235/0001-55	
NOME EMPRESARIAL		
MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário	6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
25.3A.F0.26.5E.84.5F.EA.AE.A3.D8.4F.0F.EE.90.05.F5.49.ED.E6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	48873160620	EMILIO CARLOS AFONSO BOTELHO: 48873160620	578593673527139495 3	17/03/2022 a 17/03/2023	Sim
Contador	48873160620	EMILIO CARLOS AFONSO BOTELHO: 48873160620	578593673527139495 3	17/03/2022 a 17/03/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

25.3A.F0.26.5E.84.5F.EA.AE.A3.D8.4F.
0F.EE.90.05.F5.49.ED.E6-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2022 às 09:10:22

1F.EF.A8.EE.35.BF.A0.5E
24.A6.04.A1.62.E1.79.D1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

AMESP
FLS.: 0215
Assinatura CONTÁBIL

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.495.235/0001-55
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
NIRE	31208317681
CNPJ	10.495.235/0001-55
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Diário
Município	Araxá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/11/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	43291

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Natureza do Livro	Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	43291
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.3A.F0.26.5E.84.5F.EA.AE.A3.D8.4F.0F.EE.90.05.F5.49.ED.E6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

AMESP FLS.: 0216 Assinatura

Entidade: MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.495.235/0001-55

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 15.915.955,01	R$ 19.392.521,90
ATIVO CIRCULANTE		R$ 13.749.768,38	R$ 16.856.599,94
DISPONIVEL		R$ 363.417,38	R$ 258.099,10
CAIXA		R$ 118.515,93	R$ 75.569,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 87.467,75	R$ 12.801,22
APLICAÇAO		R$ 157.433,70	R$ 169.728,73
CLIENTES		R$ 2.369.366,42	R$ 961.660,66
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 20.448,98	R$ (0,00)
ESTOQUES		R$ 5.690.043,94	R$ 10.330.348,52
CREDITOS DIVERSOS		R$ 5.306.491,66	R$ 5.306.491,66
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.166.186,63	R$ 2.535.921,96
CREDITOS E VALORES		R$ 19.776,44	R$ 19.976,44
CREDITOS E VALORES		R$ 19.776,44	R$ 19.976,44
IMOBILIZADO		R$ 1.934.724,37	R$ 2.239.134,16
BENS MOVEIS		R$ 2.700.878,25	R$ 3.321.563,56
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 10.080,00	R$ 10.080,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 98.251,35	R$ 105.959,23
VEICULOS		R$ 1.021.592,54	R$ 1.581.123,66
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 1.570.954,36	R$ 1.624.400,67
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (766.153,88)	R$ (1.082.429,40)
(-) (-)DEPREC. ACUM. MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (2.688,00)	R$ (4.704,00)
(-) (-) DEPREC. AC. VEICULOS		R$ (401.474,67)	R$ (575.792,35)
(-) (-) DEPREC. AC. MAQ. E EQUIPTOS.		R$ (323.174,12)	R$ (445.627,98)
(-) (-) DEPREC. AC. EQUIPTOS. INFORMATICA		R$ (38.817,09)	R$ (56.305,07)
DEPÓSITO P/ AQUISIÇÃO DE BENS		R$ 211.685,82	R$ 276.811,36
CONSÓRCIOS		R$ 211.685,82	R$ 276.811,36
PASSIVO		R$ 15.915.955,01	R$ 19.392.521,90
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.214.670,41	R$ 3.087.282,66
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 706.496,46	R$ 218.190,65
FORNECEDORES		R$ 212.725,66	R$ 1.595.200,99
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO		R$ 1.073.500,05	R$ 792.256,36
OBRIGACOES TRABALHISTAS/PREVID.		R$ 216.634,12	R$ 481.634,66
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 5.314,12	R$ 0,00
EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.052.721,77	R$ 5.192.284,08
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.011.709,18	R$ 2.801.662,38
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 18.583,06	R$ 0,00
CONSORCIOS		R$ 18.583,06	R$ 0,00
PARCELAMENTOS		R$ 1.022.429,53	R$ 2.390.601,70
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 10.648.562,83	R$ 11.112.955,16
CAPITAL SOCIAL		R$ 4.000.000,00	R$ 4.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 4.000.000,00	R$ 4.000.000,00
LUCROS/PREJUIZOS		R$ 6.648.562,83	R$ 7.112.955,16
LUCROS/PREJUIZOS		R$ 6.648.562,83	R$ 7.112.955,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.3A.F0.26.5E.84.5F.EA.AE.A3.D8.4F.0F.EE.90.05.F5.49.ED.E6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

000027

AMESP
FLS.: 0217
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.495.235/0001-55

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 6.694.843,25	R$ 464.392,33
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 13.333.033,35	R$ 5.989.170,20
Receita Operacional Bruta		R$ 14.023.873,09	R$ 6.296.396,51
RECEITA SERVICOS		R$ 14.023.388,73	R$ 6.292.139,05
RECEITAS DE SERVIÇOS		R$ 14.023.388,73	R$ 6.292.139,05
RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 484,36	R$ 4.257,46
RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 484,36	R$ 4.257,46
(-) Deduções da Receita		R$ (690.839,74)	R$ (307.226,31)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (690.839,74)	R$ (307.226,31)
(-) PIS		R$ (96.670,33)	R$ (40.898,90)
(-) COFINS		R$ (446.275,95)	R$ (188.764,18)
(-) ISS		R$ (147.893,46)	R$ (77.563,23)
(-) CUSTOS		R$ (411.483,31)	R$ (145.059,34)
(-) Custo Operacional		R$ (411.483,31)	R$ (145.059,34)
(-) CUSTO DOS SERVICOS/MERCADORIAS		R$ (411.483,31)	R$ (145.059,34)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (301.853,28)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL EMPREGADO EM OBRAS		R$ (109.630,03)	R$ (145.059,34)
(-) DESPESAS		R$ (5.818.625,49)	R$ (5.209.889,09)
(-) Despesas Operacionais		R$ (5.818.625,49)	R$ (5.209.889,09)
(-) PESSOAL SERVICOS PROPRIOS		R$ (3.065.631,48)	R$ (2.704.528,74)
(-) INSS		R$ (750.211,77)	R$ (348.600,93)
(-) RESCISOES TRABALHISTAS		R$ (102.852,97)	R$ (114.323,54)
(-) SALARIOS E GRATIFICACOES		R$ (1.917.935,07)	R$ (1.546.367,03)
(-) FGTS		R$ (160.660,45)	R$ (186.530,34)
(-) FERIAS		R$ (87.493,01)	R$ (161.437,70)
(-) UNIFORME E MATERIAL DE TRABALHO		R$ (46.478,21)	R$ (54.565,00)
(-) CESTA BASICA		R$ (0,00)	R$ (9.558,00)
(-) INSS PATRONAL		R$ (0,00)	R$ (283.146,20)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (837.365,81)	R$ (463.127,90)
(-) SERVICOS PRESTADOS-PESSOA FISICA		R$ (2.630,00)	R$ (32.496,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS-PESSOA JURIDICA		R$ (834.735,81)	R$ (430.631,90)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (775.950,11)	R$ (483.104,99)
(-) TELEFONE		R$ (23.846,18)	R$ (21.720,20)

AMESP
FLS.: 0218
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.495.235/0001-55

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PRO-LABORE		R$ (142.000,00)	R$ (155.256,00)
(-) AGUA		R$ (5.769,97)	R$ (4.784,86)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (14.750,85)	R$ (9.797,18)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (6.469,75)	R$ (10.396,21)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ (920,00)	R$ (508,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (575,78)	R$ (793,10)
(-) REFEICOES E LANCHES		R$ (120.928,07)	R$ (96.531,45)
(-) MANUT. E CONSERV. DE INSTALACOES		R$ (48.599,87)	R$ (15.443,18)
(-) MANUT. CONSERV. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (23.148,64)	R$ (41.613,49)
(-) MANUT. E CONSERV. VEICULOS		R$ (52.975,30)	R$ (70.010,09)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (322.940,74)	R$ (56.251,23)
(-) INSS - PARCELAMENTO PERT		R$ (13.024,96)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (657.057,82)	R$ (738.463,44)
(-) CARTORIOS/CERTIDOES		R$ (2.248,28)	R$ (14.087,55)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R$ (117.026,13)	R$ (122.925,08)
(-) BRINDES E PRESENTES		R$ (14.075,29)	R$ (1.583,25)
(-) CONTRIBUICOES E DOACOES		R$ (500,00)	R$ (0,00)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R$ (3.801,71)	R$ (2.580,32)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIACAO		R$ (326.796,13)	R$ (351.515,67)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (25.928,51)	R$ (20.867,79)
(-) IMPOSTOS E TAXAS PARAFISCAIS		R$ (51.457,89)	R$ (73.245,03)
(-) MULTAS FISCAIS E OUTRAS		R$ (1,20)	R$ (3.299,19)
(-) PEQUENAS IMOBILIZ. ART 193 RIR DEC.85450		R$ (5.939,25)	R$ (740,17)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (160,00)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R$ (47.873,94)	R$ (65.265,50)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R$ (43.488,14)	R$ (42.893,28)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (17.921,35)	R$ (39.300,61)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS		R$ (383.332,95)	R$ (552.769,01)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (1.343,48)	R$ (0,00)
(-) JUROS S/ FINANC. CAPITAL DE GIRO		R$ (126.215,35)	R$ (225.269,83)
(-) JUROS DE FORNECEDORES		R$ (1.033,52)	R$ (9.103,27)
(-) JUROS E COMISSOES BANCARIAS		R$ (71.139,63)	R$ (155.924,26)
(-) JUROS		R$ (79.503,53)	R$ (19.495,45)

AMESP
FLS.: 0219
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.495.235/0001-55

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IOF		R$ (6.069,70)	R$ (19.186,41)
(-) JUROS E MULTAS PARCELAMENTO		R$ (98.027,74)	R$ (123.849,79)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS GERAIS		R$ (99.287,32)	R$ (267.895,01)
(-) IRRF		R$ (90.970,65)	R$ (113.412,96)
(-) PCC S/ NOTAS FISCAIS		R$ (18,78)	R$ (14,82)
(-) ISSQN		R$ (8.297,89)	R$ (0,00)
(-) IRRF S/ APLICAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (2,02)
(-) PARCELAMENTO LEI 12.996/2014		R$ (0,00)	R$ (152.700,53)
(-) PARCELAMENTO INSS PERT		R$ (0,00)	R$ (1.764,68)
(-) TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R$ (408.081,30)	R$ (169.829,44)
(-) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social		R$ (408.081,30)	R$ (169.829,44)
(-) PROVISAO DE IRPJ/CSSL		R$ (408.081,30)	R$ (169.829,44)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (256.586,13)	R$ (101.865,72)
(-) CSSL		R$ (151.495,17)	R$ (67.963,72)

AMESP
FLS.: 0220
Assinatura

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

ÍNDICES BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO 2021

SIGLA	DESCRIÇÃO	VALOR
AC	ATIVO CIRCULANTE	R$ 16.856.599,94
AT	ATIVO TOTAL	R$ 19.392.521,90
RLP	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R$ 2.535.921,96
ELP	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R$ 5.192.284,08
PL	PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 11.112.955,16
PC	PASSIVO CIRCULANTE	R$ 3.087.282,66
DISP	DISPONIVEL	R$ 258.099,10

- **LIQUIDEZ GERAL**: $\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{16.856.599,94 + 2.535.921,96}{3.087.282,66 + 5.192.284,08} = 2,34$

- **LIQUIDEZ CORRENTE**: $\frac{AC}{PC} = \frac{16.856.599,94}{3.087.282,66} = 5,46$

- **SOLVÊNCIA GERAL**: $\frac{AT}{PC + ELP} = \frac{19.392.521,90}{3.087.282,66 + 5.192.284,08} = 2,34$

- **ENDIVIDAMENTO GERAL**: $\frac{PC + ELP}{AT} = \frac{3.087.282,66 + 5.192.284,08}{19.392.521,90} = 0,43$

- **ENDIVIDAMENTO PATRIMONIAL**: $\frac{PC + ELP}{PL} = \frac{3.087.282,66 + 5.192.284,08}{11.112.955,16} = 0,75$

- **LIQUIDEZ IMEDIATA**: $\frac{DISP}{PC} = \frac{258.099,10}{3.087.282,66} = 0,08$

EMÍLIO CARLOS AFONSO BOTELHO
CONTADOR
CRC/MG 62948

Emílio Carlos Afonso Botelho
Avenida João Marsiaj Sales, 630
Fone: (34) 3661-4091
Araxá - MG - CEP: 38.182-204
Contador: CRC/MG 62948
CPF: 458.731.606-20

CRISTIANO COSTANTE
ADMINISTRADOR
046.683.666-09 / MG-12.172.994

Cristiano Constante
CPF: 046.683.666-09
RG: MG-12.172.994

CRISTIANO CONSTANTE:
04668366609

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18225050522911054237 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18225050522911054237 2-1
Data: 05/05/2022 11:05:11
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX69284-P19B;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 12:46:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 0221
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2022 13:05:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 182250505229110542372-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf626cdfec02beea4e01536cd3c55cef5e3427a8eb0a3f301d0e1c72750f24e99492ecc3c3c98ef66df8af9b2184ca1b22890f648b1437ef74f535212ce7787c3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Emílio Carlos Afonso Botelho - Assessoria Contábil
Avenida João Moreira Sales, 630 – Bairro Arasol – Araxá-MG Tel.: 34-3661-4091 E-mail: emilio@ecb.com.br

AMESP FLS. 0222 Assinatura

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, sociedade empresária limitada com sede na Avenida Ministro Olavo Drummond, 495, Bairro Amazonas, CEP: 38.180-510, em Araxá-MG, CNPJ: 10.495.235/0001-55, NIRE: 3120831768-1, possui os seguintes índices econômicos/financeiros de acordo com o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021

LIQUIDEZ GERAL	=	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	=	19.392.521,90	=	2,34
		PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		8.279.566,74		
ENDIVIDAMENTO GERAL	=	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	=	8.279.566,74	=	0,43
		ATIVO TOTAL		19.392.521,90		
LIQUIDEZ CORRENTE	=	ATIVO CIRCULANTE	=	16.856.599,94	=	5,46
		PASSIVO CIRCULANTE		3.087.282,66		

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ
AUTENTICO este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Araxá, 29/11/2022
Selo de Consulta: GEM93066
Cód. Seg.: 4612.3737.4633.8849
Quantidade de Atos Praticados 00001
Ato(s) praticado(s) por JOSÉ AUGUSTO MONTANDON NETO - 1 Tabelião
Emol.: R$7,04 - TFJ: R$ 2,19 - Valor Final: R$ 9,23 - ISS: R$ 0,33
Nº DA ETIQUETA ABT961748
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS ARAXÁ MG

Por ser verdade, firmo a presente.

Araxá, 22 de Abril de 2022.

Emílio Carlos Afonso Botelho
Contador: CRC/MG 62.948

Cristiano Constante
CPF: 046.683.666-09
RG: MG-12.172.994

Emílio Carlos Afonso Botelho
Avenida João Moreira Sales, 630
Fone: (34) 3661-4091
Araxá - MG - CEP: 38.182-264
Contador: CRC/MG 62948
CPF: 485.731.606-20

AMESP
FLS.: 0223
Assinatura

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	EMILIO CARLOS AFONSO BOTELHO
REGISTRO..... :	MG-062948/O-5
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.731.606-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 20/10/2022 as 14:18:11.
Válido até: 18/01/2023.
Código de Controle: 982018.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

000034

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 0224
Assinatura

DECLARAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Processo Licitatório Nº 105/2022
Modalidade: Concorrência Pública Nº 002/2022
Registro de Preços

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, telefone (34) 3661-4147, e-mail licitacao@metodoprojetos.net.br, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade MG-12.172.994 e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, declara, sob as penas da Lei, que possui o capital social de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), que pode ser comprovado na página 03 (três) do contrato social.

Araxá/MG, 07 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Cristiano Constante
046.683.666-09 / MG-12.172.994
Representante legal
(34) 3661-4147

0225

AMESP
FLS.: 0225
Assinatura

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ARAXÁ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ: 10.495.235/0001-55

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Novembro de 2022 às 09:09

ARAXÁ, 24 de Novembro de 2022 às 09:09

Código de Autenticação: 2211-2409-0933-0622-9539

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

000033

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 0226
Assinatura

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Avenida Ministro Olavo Drummond, 495 • Bairro Amazonas • Araxá(MG) • CEP 38.180-510
Telefone (34) 3661-4147 • EMAIL: metodoaraxa@metodoprojetos.net.br

AMESP
FLS: 0227
Assinatura

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2890309/2022
Emissão: 07/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: aYb2d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

CNPJ: 10.495.235/0001-55

Registro: 0000024543

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 4.000.000,00

Data do Capital: 23/07/2020

Faixa: 6

Objetivo Social Pleno: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDES ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, EM ÁREAS URBANAS OU RURAIS; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; PROJETOS ELÉTRICOS; LIMPEZA DE FAIXA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: AV MINISTRO OLAVO DRUMMOND, 495, AMAZONAS, ARAXA, MG, 38180510

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 04/09/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 045362

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS

Registro: 1418164550

CPF: 083.776.096-81

Data Início: 19/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ATRIBUICAO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: AR TIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA PARA EXERCICIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES.1073/16, DO CONFEA. ATRIBUICAO INICIAL DE CAMPO DE ATUACAO PRO FISSIONAL: CONFORME CITADO NOS ARTIGOS 8 E 9 DA RE SOLUCAO 218/73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES

Registro: 1413835589

CPF: 084.858.306-01

Data Início: 06/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: aYb2d
Impresso em: 07/03/2022 às 10:30:05 por: adapt, ip: 201.62.56.99

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2890309/2022
Emissão: 07/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: aYb2d

AMESP FLS.: 0228 Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE CARLOS DA SILVA

Registro: 1403306451

CPF: 619.766.796-72

Data Início: 04/10/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33. // ARTIGO 7 DA LEI 5194/66

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: aYb2d
Impresso em: 07/03/2022 às 10:30:06 por: adapt, ip: 201.62.56.99

000039

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2877337/2022
Emissão: 24/01/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: c5y4A

AMESP FLS. 0229 Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS

Registro: 1418164550

CPF: 083.776.096-81

Endereço: RUA ALFEU BATISTA MURCA, 277, CASA, CENTRO, CAPITAO ENEAS, MG, 39472000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/01/2019

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ATRIBUICAO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: AR TIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA PARA EXERCICIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES.1073/16, DO CONFEA. ATRIBUICAO INICIAL DE CAMPO DE ATUACAO PRO FISSIONAL: CONFORME CITADO NOS ARTIGOS 8 E 9 DA RE SOLUCAO 218/73

Data de Formação: 08/12/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Registro: 0000024543

CNPJ: 10.495.235/0001-55

Data Início: 19/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: c5y4A
Impresso em: 24/01/2022 às 09:13:12 por: adapt, ip: 201.62.56.99

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2889934/2022
Emissão: 04/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 443YB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP FLS.: 0230 Assinatura

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES
Registro: 1413835589
CPF: 084.858.306-01
Endereço: RUA CARMELO APARECIDO DE CARVALHO, 20, CS, FRANCISCO DUARTE, Araxá, MG, 38181048
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/11/2014

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE
Data de Formação: 21/02/2014

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL
Data de Formação: 17/06/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
Registro: 0000024543
CNPJ: 10.495.235/0001-55
Data Início: 06/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 443YB
Impresso em: 04/03/2022 às 12:14:27 por: adapt, ip: 201.62.56.99

000941

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2890311/2022
Emissão: 07/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Z9A91

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAMESP Fls. 0231 Assinatura

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: JOSE CARLOS DA SILVA
Registro: 1403306451
CPF: 619.766.796-72
Endereço: RUA PEDRO ADOLFO, 243, ALVORADA, ARAXA, MG, 38180044
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 26/03/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33. // ARTIGO 7 DA LEI 5194/66
Data de Formação: 12/12/1992

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
Registro: 0000024543
CNPJ: 10.495.235/0001-55
Data Início: 04/10/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z9A91
Impresso em: 07/03/2022 às 10:33:55 por: adapt, ip: 201.62.56.99

000042

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 0232
Assinatura

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo Licitatório Nº 105/2022
Modalidade: Concorrência Pública Nº 002/2022
Registro de Preços

A empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade MG-12.172.994 e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, DECLARA para fins de participação e habilitação Concorrência Pública Nº 002/2022, que a execução da obra, objeto da licitação, será realizada sob a responsabilidade técnica da Sra. Viviana Francisca De Jesus Alves, Engenheira Eletricista, com registro no CREA-MG, sob nº 185.933 /D, e que compromete a mantê-la, na data da contratação até o final do contrato, caso a Método Projetos e Construções Elétricas LTDA se sagre vencedora do certame.

Cristiano Constante
046.683.666-09 / MG-12.172.994
Representante Legal

Eu Viviana Francisca De Jesus Alves, Engenheira Eletricista, com registro no CREA-MG, sob nº 185.933 /D. Autorizo a inclusão do meu nome como Responsável Técnico pela execução das obras e serviços objeto da Concorrência Pública Nº 002/2022 – objeto: "A seleção de sociedade empresária especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.", caso a sociedade empresária Método Projetos e Construções Elétricas LTDA, seja contratada pelo município.

Viviana Francisca De Jesus Alves
CREA – MG – 185.933 /D
Engenheira Eletricista

AMESP
FLS.: 0233
Assinatura

29/11/2022 08:30

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

IDENTIFICAÇÃO

EMPRESA: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Ministro Olavo Drummond, 495 — COD.MUNICIPIO: 3104007
CNPJ: 10.495.235/0001-55 — BAIRRO : Amazonas — CEP: 38180-510
CIDADE: Araxá — UF: MG — ATIVIDADE (CNAE) : 4221-9/02

Autenticação

Codigo: 000880 Nome: VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES Registro: 0000000880 Matricula: 0000000880



DOCUMENTOS

C.T.P.S. No. : 0007186 — Série : 00148 — UF: MG — Data Expedição : 18/08/2004
C.I. : MG-11.395.354 — Data de Expedição : 21/07/2010 — C.P.F. : 084.858.306-01
Titulo de Eleitor : 167047530213 — Zona : 017 — Seção : 238
Cert. de Reserv. : — Pis/Pasep : 16527482346 — Data Pis/Pasep : 26/04/2005
Motorista : Sim — Cart. Habilitação : 07173912860 — Tipo Habilitação : AB
Habilt. Profiss.: — Registro Profiss. : — Orgão do Registro :

DADOS PESSOAIS

[illegible]ANCISCA DE JESUS — Pai : LUIZ FRANCISCO ALVES
Endereço : Rua Carmelo Aparecido de Carvalho, 20 - — Cep: 38181-048 UF: MG Cidade : Araxá
Bairro : Francisco Duarte — Nacionalidade : Brasileira — Naturalidade : Araxá
Sexo : F — Estado Civil: Solteiro — Data nasc.: 06/12/1987 — UF Naturalidade : MG — Contato: 34988975508
Grau de Instrução: Educação Superior completa

ESTRANGEIRO

Data de Chegada : — Naturalizado : — Conjuge Brasileiro : — No. de Filhos Brasileiros :
No. Reg. Geral : — No. do Decreto : — Visto : — Valid. C.I. : — Valid. da CTPS

DADOS EMPREGATÍCIOS

Data de Admissão: 08/03/2021 — Data de Opção FGTS : 08/03/2021 — Forma de Pagamento : Mensal — Data de Demissão :
Função: Engenheiro eletricista — CBO: 214305
Depto: DEPARTAMENTO INTERNO
Descanso: Domingo — Horas Mês : 50:00 — Horas Semana : 10:00 — Salário Atual : 3.647,00
Dependentes Salário Família: 0 — Dependentes IRRF: 1

FÉRIAS

Periodo Aquisitivo	Gozo de Férias	Periodo Aquisitivo	Gozo de Férias

ALTERAÇÃO SALARIAL

Data	Motivo	Salário	Data	Motivo	Salário
08/03/2021		2.200,00	01/02/2022	Reajuste Salarial	3.647,00
06/05/2021	ENQUADRAMENTO	3.300,00			

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Data	Sindicato	Valor	Data	Sindicato	Valor

ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO

Data	Nova Função	Motivo	Data	Nova Função	Motivo
08/03/2021	Auxiliar de Engenharia		06/05/2021	Engenheiro eletricista	

ALTERAÇÃO DE DEPARTAMENTO

Data	Novo Departamento	Data	Novo Departamento
08/03/2021	DEPARTAMENTO INTERNO		

AFASTAMENTOS

Data Inicial	Data Final	Tipo	Data Inicial	Data Final	Tipo
18/06/2021	28/06/2021	Doença por período igual ou inferior ao número			

QUADRO DE HORÁRIO

Dia da Semana	Entrada	>— Intervalo —<	Saida	>— H. Extra —<
Domingo				
Segunda-Feira	08:00		10:00	
Terça-Feira	08:00		10:00	
Quarta-Feira	08:00		10:00	
Quinta-Feira	08:00		10:00	
Sexta-Feira	08:00		10:00	
Sábado				

DEPENDENTES

Nome	Dt. Nascimento	IRRF	Salário Família	Plano Saúde	Pensão
JOAO EMANUEL JACINTO	16/05/2007	Sim	Sim	Não	Não

1º TABELIONATO DE NOTAS ARAXÁ MG

AMESP
FLS.: 0224
Assinatura

29/11/2022 08:30 FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

IDENTIFICAÇÃO

EMPRESA: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Ministro Olavo Drummond, 495 COD.MUNICIPIO: 3104007
CNPJ: 10.495.235/0001-55 BAIRRO : Amazonas CEP: 38180-510
CIDADE: Araxá UF: MG ATIVIDADE (CNAE) : 4221-9/02 Autenticação

Codigo: 000880 Nome: VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES Registro: 0000000880 Matricula: 0000000880

TRANSFERÊNCIAS

CNPJ	Razão Social	Tipo Transferência	Data da Transferência

OBSERVAÇÕES

MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

TABELIONATO DE NOTAS ARAXÁ MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ

AUTENTICO este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Araxá, 29/11/2022

Selo de Consulta : GEM93063
Cód. Seg.: 3942.7664.1178.3996
Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por JOSÉ AUGUSTO MONTANDON NETO - 1 Tabelião
Emol.: R$7,04 - TFJ: R$ 2,19 - Valor Final: R$ 9,23 - ISS: R$ 0,33
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABY961745

000046

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ

AUTÊNTICO este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado de que dou fé. Araxá, 29/11/2022

Selo de Consulta: GEM93059

Cód. Seg.: 3390 9667 6813 4484

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por JOSÉ AUGUSTO MONTANDON NETO - 1
Tabellião

Emol.: R$7,04 - TFJ: R$ 2,19 - Valor Final: R$ 9,23 - ISS: R$ 0,33

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABY96174I

NOTAS ARAXÁ MG

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

Assinatura

AMESP 0255 FLS.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO



Número 07 186 Série 0148/MG

PIS 165.27482.34-6

Nome Francisco de Assis

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Vitoriana Francisca de Jesus

Loc. Nasc. Araxá Est. MG Data 04/12/1987

Filiação Bruno Francisco de Jesus

Doc. Nº C1 MG 11.395.354 SSP/MG Exp 05.08.97

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..../...../..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ..../...../..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 15/08/2004 DRT

Assinatura do Funcionário

9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....

.....

Doc. .....

.....

Nome .....

.....

Doc. .....

.....

Nome .....

.....

Doc. .....

Est. Civil .....

.....

Doc. .....

.....

Est. Civil .....

.....

Doc. .....

Nascimento .....

.....

.....

Doc. .....

.....

.....

ANESP

FLS.: 0236

Assinatura

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ

AUTÊNTICO este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Araxá, 29/11/2022

Selo de Consulta GEM93067

Cód. Seg. 4773.0106.9400.8266

Quantidade de Atos Praticados 00001

Ato(s) praticado(s) por JOSÉ AUGUSTO MONTANDON NETO - 1 Tabelião

Emol.: R$7,04 - TFJ: R$ 2,19 - Valor Final: R$ 9,23 - ISS: R$ 0,33

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABY961749

TELEFONATO DE ARAXÁ MG

000047

CONTRATO DE TRABALHO

20.05[illegible]/0001-09

Empregador .....
Programa para Crianca e
CNPJ/MF ...Adolescente.....
Rua Sete de Janeiro N.º 211 Nº .....
Município E.P. 38.180-000 Est. .....
Esp. do estabelecimento .....
Cargo .aprendiz auxiliar.....
administrativo CBO nº .....
Data admissão 12 de abril de 2021
Registro nº ..... Fls./Ficha .....
Remuneração especificada .R$ 30,00
(cento e trinta reais)
.....
.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
Programa para Criança e Adolescente
1º ..... 2º .....
Data saída 30 de novembro de 2005
.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
Programa para Criança e Adolescente
1º ..... 2º .....
Com. Dispensa CD Nº .....

CONTRATO DE TRABALHO

NAIRE F LOPES GUIMARAES EIRELI ME
CNPJ: 24.176.064/0001-06
RUA DOUTOR VALDIVINO VAZ - N.124
CENTRO
ITUMBIARA - GO
CARGO: VENDEDOR (A)
CBO: 521110
ADMISSÃO: 03/08/2019
REGISTRO N.: 1
FLS/FICHA: 7
SALÁRIO: 998,00 p/ Mês.
(NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

Naire F. Lopes Guimarães Eireli-ME

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º ..... 2º .....
Data saída 04 de março de 2021
Naire F. Lopes Guimarães Eireli-ME
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º ..... 2º .....
Com. Dispensa CD Nº .....

FLS.: 0237
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ
AUTENTICO este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Araxá, 29/11/2022.
Selo de Consulta: GEM93060
Cód. Seg.: 9154.8677.9416.6186
Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por JOSÉ AUGUSTO MONTANDON NETO - 1 Tabelião
Emol.: R$7,04 - TFJ: R$ 2,19 - Valor Final: R$ 9,23 - ISS: R$ 0,33
Nº DA ETIQUETA ABY951742
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: Método Proj. e Const. Elétricas ltda.
CNPJ: 10.495.235/0001-55
Av. Ministro Olavo Drummond, 495
Amazonas - CEP 38180-150
Araxá-MG
Eesp. do Estabelecimento: Const.e Proj. Elétricos
Cargo: Auxiliar de Engenharia
CBO: 318005
Data de Admissão: 08/03/2021
Registro nº 880 Fls./Ficha: 880
Renumeração especifica: R$ 2.200,00
(Dois mil e duzentos reais) por mês.

MÉTDO PROJ. E CONST. ETRICAS LTDA

1º ..... 2º .....

Data saída .....de ..... de .....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....

.....

CNPJ/MF .....

Rua ..... Nº .....

Município ..... Est. .....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

..... CBO nº .....

Data admissão..... de ..... de .....

Registro nº ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada .....

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída .....de ..... de .....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

AMESA
15
FLS.: 0238
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ

AUTÊNTICO este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Araxá, 29/11/2022

Selo de Consulta: GEM93068
Cód. Seg.: 7312.3892.8921.5665
Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por JOSÉ AUGUSTO MONTANDON NETO - 1 Tabelião
Emol.: R$7,04 - TFJ: R$ 2,19 - Valor Final: R$ 9,23 - ISS: R$ 0,33
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABY961750

000040

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/05/105 Para R$ 150,00
Na função de a mesma
CBO ..... por motivo de RSU

Assinatura do empregador

Programa para a Criança e o Adolescente

Aumentado em 01/01/2021 Para R$ 1.039,00
Na função de A MESMA
CBO ..... por motivo de REAJUSTE
SALARIAL

Naire F. Lopes Guimarães Eireli-ME
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/02/2020 Para R$ 1.045,00
Na função de A MESMA
CBO ..... por motivo de REAJUSTE
SALARIAL

Naire F. Lopes Guimarães Eireli-ME
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/2022 Para R$ 1.100,00
Na função de A MESMA
CBO ..... por motivo de REAJUSTE
SALARIAL

Naire F. Lopes Guimarães Eireli-ME
Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumento Em: 06/05/2021 para: R$ 3.300,00
Função de: Engenheira Eletricista Por Motivo de: Mudança na Função.

MÉTODO PROJ. E CONST. ELÉTRICAS LTDA
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/02/21 Para R$ 3.647,00
Na função de a mesma
CBO ..... por motivo de Reajuste

MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Assinatura do empregador

Aumentado em ...../...../..... Para R$ .....
Na função de .....
CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

Aumentado em ...../...../..... Para R$ .....
Na função de .....
CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

AMESP
25
FLS. 0239
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ
AUTÊNTICO este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Araxá, 29/11/2022
Selo de Consulta: GEM93065
Cód. Seg.: 6628.7108.7499.6228
Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por JOSÉ AUGUSTO MONTANDON NETO - 1 Tabelião
Emol.: R$7,04 - TFJ: R$ 2,19 - Valor Final: R$ 9,23 - ISS: R$ 0,33
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ABY961747

ABEE MG ARAXÁ

000050

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 0240
Assinatura

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo Licitatório Nº 105/2022
Modalidade: Concorrência Pública Nº 002/2022
Registro de Preços

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade MG-12.172.994 e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, DECLARA para fins de participação e habilitação Concorrência Pública Nº 002/2022, que a execução da obra, objeto da licitação, será realizada sob a responsabilidade técnica do Sr. Eriko Fernando Ribeiro dos Santos, Engenheiro Eletricista, com registro no CREA-MG, sob nº 237264/D, e que compromete a mantê-lo, na data da contratação até o final do contrato, caso a Método Projetos e Construções Elétricas LTDA se sagre vencedora do certame.

Cristiano Constante
046.683.666-09 / MG-12.172.994
Representante Legal

Eu Sr. Eriko Fernando Ribeiro dos Santos, Engenheiro Eletricista, com registro no CREA-MG, sob nº 237264/D. Autorizo a inclusão do meu nome como Responsável Técnico pela execução das obras e serviços objeto da Concorrência Pública Nº 002/2022 – objeto: "A seleção de sociedade empresária especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.", caso a sociedade empresária Método Projetos e Construções Elétricas LTDA, seja contratada pelo Município.

Eriko Fernando R. Santos
CREA: MG-237264/D
Engenheiro Eletricista

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 0241
Assinatura

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0017/2021

Por meio deste instrumento **"METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS,** inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.172.994 e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, doravante denominado de simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado o Sr. **ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS,** Engenheiro Eletricista, CREA-MG 237264/D, portador da Cédula de Identidade MG 17.242-390 e CPF nº 083.776.096-81, brasileiro, solteiro, residente na rua Barcelona, Europa - Contagem/MG, doravante denominado de simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa;
Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será de 4 anos[1] após a assinatura do presente Instrumento;
Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 02 horas diárias, ou seja, 10 horas semanais, que serão executadas conforme necessidades da CONTRATANTE.
Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;
Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado serão correspondentes a um salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, por mês;
Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.
Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme descriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.
Cláusula 8º - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras

1º TABELIONATO DE NOTAS ARAXÁ MG

[1] "Art. 598 - A prestação de serviço não se poderá convencionar por mais de quatro anos, embora o contrato tenha por causa o pagamento de dívida de quem o presta, ou se destine à execução de certa e determinada obra. Neste caso, decorridos quatro anos, dar-se-á por findo o contrato, ainda que não concluída a obra."

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS

AMESP FLS.: 0242 Assinatura

e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª – Ao CONTRATANTE não caberá nenhuma responsabilidade de natureza trabalhista, previdenciária ou em decorrência de infortunística em relação ao pessoal envolvido no fornecimento do objeto deste contrato, que é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

Cláusula 10ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Araxá/MG.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Araxá, 11 de agosto de 2021.

1º OFÍCIO

CRISTIANO CONSTANTE
METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS
046.683.666-09 / MG-12.172.994
CONTRATANTE

1º OFÍCIO

ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-MG 237.264/D
CONTRATADO

Testemunha 1
Nome: Camila Beatriz da Silva Reis
RG: MG-15.789.652
CPF: 103.922.566-73

Assinatura

Testemunha 2
Nome: Kênia Ribeiro Marques de Lacerda
RG: MG-10.192.695
CPF: 043.125.106-10

Assinatura

1º TABELIONATO DE NOTAS ARAXÁ MG

000053

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2968485/2022
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP FLS.: 0243 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES**
Registro: **MG0000185933D MG** RNP: **1413835589**
Título profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20221145167** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/05/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE TAPIRA** CPF/CNPJ: **18.140.806/0001-40**
Endereço do contratante: RUA CRISTINO RIBEIRO DE REZENDE Nº: 32
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TAPIRA UF: MG CEP: 38185000
Contrato: 024/2022 Celebrado em: 12/04/2022
Valor do contrato: R$ 1.789.519,82 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICIPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: TAPIRA UF: MG CEP: 38185000
Data de início: 12/04/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICIPIO DE TAPIRA CPF/CNPJ: 18.140.806/0001-40

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, EXTENSÃO/MODIFICAÇÃO DE REDE URBANA 13,80KV, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MAO DE OBRA E MATERIAIS, OBRA LOCALIZADA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO DE TAPIRA-MG

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2968485/2022
02/12/2022, 08:19
ZB19A

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZB19A

AMESP
FLS.: 0244
Assinatura

TAPIRA
SUA RIQUEZA É SEU POVO
(54) 3655 1407 - 3655 1612 www.tapira.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

O MUNICÍPIO DE TAPIRA, inscrita no CNPJ/MF 18.140.806/0001-40, localizada na Rua Cristino Ribeiro de Rezende, Nº 32, Centro – CEP. 38185-000– Tapira - MG, atesta para os devidos fins, que a empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, CNPJ 10.495.235/0001-55, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, Araxá/MG, CEP: 38.180-510, executa, em regime de empreitada, com fornecimento de materiais e mão de obra os serviços referente ao Contrato nº 024/2022, objeto: **"CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO CONTRATANTE."**, obra localizada em diversos logradouros do Município de Tapira – MG, conforme descrição e quantitativos já realizados:

REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DIVERSOS LOGRADOUROS TAPIRA				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI.	QTD.
2	237222	AFASTADOR ARMAÇÂO SEGUNDARIA 500 MM	PC	9
3	230102	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO ABERTO 2AWG	PC	52
4	374893	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 1/0AWG	PC	1
9	228932	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 21MM² (4AWG)	PC	2
13	237677	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	52
14	376375	ALÇA PREFORMADA FIO AÇO ALUMINIZADO 1N5	PC	2
16	228981	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 16MM²	PC	26
19	229005	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	34
22	219691	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 21MM²	PC	1
23	219709	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 34MM²	PC	3
40	75721	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	180
43	327692	BRAÇADEIRA AMARRAR CABO MULTIPLEXADO BT	PC	120
44	328138	BRAÇO ANTI-BALANÇO PARA RDAP 15KV	PC	15
46	231712	BRAÇO COM GRAMPO SUSPENSÃO CABO CAL70MM²	CJ	39
49	258921	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	48
51	211789	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 15KV	PC	4
54	211771	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 13,8KV	PC	24
58	2964	CABO AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	532,7
59	2931	CABO AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	81,2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2968485/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2968485/2022
02/12/2022, 09:07
Chave de Impressão: ZB19A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2022 e contém 5 folhas

AMESP
FLS.: 0245
Assinatura

60	225623	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	19
62	231548	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	1997
64	225656	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	24,23
73	225615	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	1074,5
76	226373	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	726
77	226191	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	33
78	231589	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	1257,95
79	223818	CANTONEIRA RETA PARA BRAÇO TIPO C RDP	PC	2
81	231860	CARTUCHO VERMELHO EXTRAÇ CONECTOR CUNHA	PC	79
88	270439	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PC	9
90	293316	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PC	7
96	236836	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	12
97	236844	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	17
98	236851	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	9
99	236869	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	19
100	236877	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	50
101	236885	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	4
102	236893	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	42
104	236919	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	11
106	236935	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	4
116	375058	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 1	PC	24
118	39586	COBERTURA PROTET PARA BUCHA EQUIPAMENTO	PC	12
123	231175	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	108
127	231795	CONECTOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	55
128	227850	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	16
129	227868	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	PC	15
131	227884	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	PC	51
132	231670	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	PC	47
134	231688	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	PC	44
136	331769	CONECTOR CUNHA ITEM 6 + COBERT ISOL IT 5	PC	10
138	227769	CONECTOR FORMATO H ITEM 1	PC	142
139	227777	CONECTOR FORMATO H ITEM 2	PC	113
140	227785	CONECTOR FORMATO H ITEM 3	PC	26
141	227793	CONECTOR FORMATO H ITEM 4	PC	3
153		CONECTOR PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	49
156	327759	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-120MM²/10-35MM²	PC	94
157	327767	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-240MM²/16-120MM²	PC	37
158	377357	CONECTOR TERM ATERR TEMPORÁRIO DE CHAVES	PC	8
159	338731	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 16MM²	PC	21
160	231886	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 50MM²	PC	26
161	227389	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 6,4MM/21MM²	PC	92
165		CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 150MM²	PC	12
170		CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 34MM²/50MM²	PC	121
171	227066	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 54MM²/70MM²	PC	19
185	353198	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2968485/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2968485/2022
02/12/2022, 09:07
Chave de Impressão: ZB19A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2022 e contém 5 folhas

AMESP
FLS.: 0246
Assinatura

TAPIRA
SUA RIQUEZA É SEU POVO
(34) 3655 1407 - 3655 1612 www.tapira.mg.gov.br

188	377706	CRUZETA DE PLÁSTICO 2400X112,5X90MM	PC	15
198	271353	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	6
199	271403	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	15
201	271486	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	9
207	231662	ESPAÇADOR LOSANGULAR PARA 50-150MM²	PC	35
208	338079	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50-150MM²	PC	116
209	328120	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	15
211	234492	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	KG	21,8
215	237693	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	15
216	237396	GANCHO OLHAL DE AÇO 50KN	PC	15
218	234567	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM² 15kV	PC	54
219	378842	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 50-150MM²	PC	19
220	222539	HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINC 2400MM	PC	62
221	352237	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	32
222	352242	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	32
223	352260	IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	1
225	219659	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15 KV	PC	45
227	219642	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	21
232	375718	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	PC	3
237	230359	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 21MM²	PC	3
254		LUMINÁRIA LED 150 W	PC	48
264	237271	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	33
265	374393	MANTA AUTO-ADESIVA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	34,24
266	237784	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	15
268	237289	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	165
272	66688	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PC	10
273	66894	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	3
274	66878	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	228
275	66886	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	357
278	74799	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	14
280	74815	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	22
281	74823	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	149
282	74831	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	22
284	74856	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	9
286	74872	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PC	2
294	75036	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X40MM	PC	33
299	289058	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	22
300	293357	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	20
302	236265	PINO BRAÇO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	18
306	375720	PINO CRUZETA ISOLADOR PILAR 15 KV	PC	3
307	375233	PINO CRUZETA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	3
323	75630	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	122
332	207415	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	15
333	207449	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	5
336	207506	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2968485/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2968485/2022
02/12/2022, 09:07
Chave de Impressão: ZB19A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2022 e contém 5 folhas

AMESP
FLS.: 0247
Assinatura

340	207373	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	31
375	327361	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	48
376	237768	SAPATILHA	PC	82
377	237156	SELA PARA CRUZETA	PC	3
378	237081	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	4
385	237172	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	28
386	237776	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PC	5
392	231555	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	6
398	245837	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	8
MÃO DE OBRA				
1	-	VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO	US	216,52
2	-	VALOR DA U.S DE PROJETO	US	226,94

Serviços Adicionais realizados:

1. Armazenamento temporário, triagem, descarte, devolução, transporte de equipamentos, incluindo devolução de materiais para o Municipio e para CEMIG;
2. Descarte de materiais nocivo à saúde;
3. Utilização da plataforma GEMINI – CEMIG, para elaboração de projetos executivos;
4. Elaboração de Projetos Executivos e de Iluminação Pública.

Atesto ainda que, os serviços executados pela **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, estão de acordo com as especificações contratuais abaixo, atendendo as normas técnicas e ambientais vigentes, sendo aceitos e aprovados.

Engenheiros Responsáveis:

1. **Eriko Fernando Ribeiro dos Santos**

   Título Profissional: Engenheiro Eletricista

   Registro Regional: 237.264/D - MG

   RNP: 1418164550

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2968485/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2968485/2022
02/12/2022, 09:07
Chave de Impressão: ZB19A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2022 e contém 5 folhas

FLS.: 0248
Assinatura

TAPIRA
SUA RIQUEZA É SEU POVO
(34) 3635 1407 - 3635 1612 www.tapira.mg.gov.br

2. **Viviana Francisca de Jesus Alves**

   Título Profissional: Engenheira Eletricista

   Registro Regional: 185.933/D - MG

   RNP: 1413835589

DADOS DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

I. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12/04/2022 a 31/12/2022.
II. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 12/04/2022 a 07/10/2022.
III. **VALOR EXECUTADO DO CONTRATO:** 726.675,12 (Setecentos e Vinte e Seis Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Doze Centavos).
IV. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 1.789.519,82 (Um Milhão Setecentos E Oitenta E Nove Mil, Quinhentos E Dezenove Reais E Oitenta E Dois Centavos).

Tapira / MG, 14 de outubro de 2022.
Sem mais, firmo o presente assinando abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

João Batista Credson Ferreira
RG: 24.715.444-1
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2968485/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2968485/2022
02/12/2022, 09:07
Chave de Impressão: ZB19A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2022 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2935729/2022
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP FLS.: 0249 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS**
Registro: **MG0000237264D MG** RNP: **1418164550**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MG20221165600** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/05/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ** CPF/CNPJ: **18.192.898/0001-02**
Endereço do contratante: RUA CEL. JOAQUIM NETO Nº: 333
Complemento: 2° ANDAR Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ UF: MG CEP: 37540000
Contrato: 3457/2022 Celebrado em: 23/03/2022
Valor do contrato: R$ 2.104.602,71 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ UF: MG CEP: 37540000
Data de início: 23/03/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ CPF/CNPJ: 18.192.898/0001-02

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, CONSTRUÇÃO/EXTENSÃO/MODIFICAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO 13,8KV, ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS. OBRA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2935729/2022
21/07/2022, 15:15
20yZ2

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 20yZ2

000060

AMESP
FLS.: 0250
Assinatura

PREFEITURA www.pmsrs.mg.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica Parcial

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, inscrita no CNPJ/MF 18.192.898/0001-02, localizada na Rua Coronel Joaquim Neto, nº 333 - Centro – CEP: 37.540-000, atesta para os devidos fins, que a empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, CNPJ 10.495.235/0001-55, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, Araxá/MG, CEP: 38.180-510, executa, em regime de empreitada, com fornecimento de materiais e mão de obra os serviços referente ao Contrato nº 3457/2022, objeto: **"CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA DE ACORDO COM O PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 41/2021, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2021 REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ-AMESP"**, obra localizada em Diversos logradouros do Município de Santa Rita do Sapucaí – MG, conforme descrição e quantitativos já realizados:

PLANILHA SERVIÇOS EXECUTADOS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE
1	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	676
2	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	562
3	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	6744
4	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	1124
5	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-240MM²/16-120MM²	PC	2040
6	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	PC	250
7	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	420
8	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	600
9	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	450
10	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	900
11	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	676
12	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	1020
13	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	100

Mário Marques Ribeiro
Diretor de Divisão de Limpeza Pública, Manutenção de Praças, Jardins e Projetos Especiais

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2935729/2022, emitida em 21/07/2022

Certidão nº 2935729/2022
21/07/2022, 15:16
Chave de Impressão: 20yZ2
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2022 e contém 3 folhas

AMESP
FLS.: 0251
Assinatura

14	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	20
	MÃO DE OBRA		
1	VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO	US	193,8
2	VALOR DA U.S DE PROJETO	US	346,8

Serviços Adicionais realizados:

1. Substituição de luminárias do Tipo Convencional para Luminárias do Tipo LED;
2. Armazenamento temporário, triagem, descarte, devolução, transporte de equipamentos, incluindo devolução de materiais para o Municipio;
3. Descarte de materiais nocivo a saúde (lâmpadas e reatores);
4. Utilização da plataforma GEMINI – CEMIG, para elaboração de projetos executivos;
5. Elaboração de Projetos Executivos e de Iluminação Pública.

Atesto ainda que, os serviços executados pela **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, estão de acordo com as especificações contratuais abaixo, atendendo as normas técnicas e ambientais vigentes, sendo aceitos e aprovados.

Engenheiros Responsáveis:

1. **Eriko Fernando Ribeiro dos Santos**

   Título Profissional: Engenheiro Eletricista

   Registro Regional: 237.264/D - MG

   RNP: 1418164550

2. **Viviana Francisca de Jesus Alves**

   Título Profissional: Engenheira Eletricista

Mário Marques Ribeiro
Diretor de Divisão de Limpeza Pública, Manutenção de Praças, Jardins e Projetos Especiais

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2935729/2022, emitida em 21/07/2022

Certidão nº 2935729/2022
21/07/2022, 15:16
Chave de Impressão: 20yZ2
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2022 e contém 3 folhas

AMESP
FLS.: 0252
Assinatura

PREFEITURA www.pmsrs.mg.gov.br

Registro Regional: 185.933/D - MG

RNP: 1413835589

DADOS DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

I. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23/03/2022 a 23/03/2023.

II. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.104.602,71 (Dois Milhões e Cento e Quatro Mil e Seiscentos e Dois Reais e Setenta e Um Centavos).

Santa Rita do Sapucaí / MG, 01 de julho de 2022.

Sem mais, firmo o presente assinando abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Mário Marques Ribeiro
Diretor de Divisão de Limpeza Pública, Manutenção de Praças, Jardins e Projetos Especiais

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2935729/2022, emitida em 21/07/2022

Certidão nº 2935729/2022
21/07/2022, 15:16
Chave de Impressão: 20yZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2022 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2917000/2022
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP 0253 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS**
Registro: **MG0000237264D MG** RNP: **1418164550**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MG20221139601** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/05/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE** CPF/CNPJ: **18.159.905/0001-74**
Endereço do contratante: PRAçA DOS TRÊS PODERES Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA PONTE UF: MG CEP: 38160000
Contrato: 061/2022 Celebrado em: 04/05/2022
Valor do contrato: R$ 872.552,83 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIA DE DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE NOVA PONTE Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: NOVA PONTE UF: MG CEP: 38160000
Data de início: 04/05/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE CPF/CNPJ: 18.159.905/0001-74

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 650.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 650.00 unidade;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS DE IP, LUMINÁRIAS PÚBLICAS DO TIPO LED, CONECTORES. OBRA A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE-MG.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2917000/2022
24/05/2022, 08:45
ZzzAa

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZzzAa

AMESP
FLS.: 0254
Assinatura

PREFEITURA DE
NOVA PONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
Praça dos Três Poderes, 1001 - Centro
Nova Ponte-MG - CEP 38.160-000
Telefone/Fax: (34) 3356-8000
novaponte@novaponte.mg.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica Parcial

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE, inscrita no CNPJ/MF 18.159.905/0001-74, localizada na Praça dos Três Poderes, N° s/n – Centro – Nova Ponte - MG – CEP: 38.160-000, atesta para os devidos fins, que a empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, CNPJ 10.495.235/0001-55, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, Araxá/MG, CEP: 38.180-510, executa, em regime de empreitada, com fornecimento de materiais e mão de obra os serviços referente ao Contrato nº 061/2022, objeto: **"Execução De Obras E Serviços De Engenharia Elétrica, Para A Construção De Rede De Energia Elétrica E Iluminação Pública, Melhoria E Ampliação No Índice De Iluminamento De Vias Públicas E Manutenção Do Sistema De Iluminação Pública."**, obra localizada em Diversos logradouros do Município de Nova Ponte – MG, conforme descrição e quantitativos já realizados:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SERVIÇOS REALIZADOS			
MATERIAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	25
2	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	270
3	BRAÇO SUPORTE TIPO J RDP 15KV A 36,2KV	PC	6
4	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	3587,5
5	CHAPA FIXAÇÃO CHAVE FACA BRAÇO J	PC	4
6	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	282
7	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	295
8	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	590
9	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	80
10	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	570
11	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	552
12	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	1104

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2917000/2022, emitida em 24/05/2022

Certidão nº 2917000/2022
24/05/2022, 08:51
Chave de Impressão: ZzzAa
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 3 folhas

AMESP
FLS.: 0255
Assinatura

PREFEITURA DE
NOVA PONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
Praça dos Três Poderes, 1001 - Centro
Nova Ponte-MG - CEP 38.160-000
Telefone/Fax: (34) 3356-8000
novaponte@novaponte.mg.gov.br

13	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	283
14	REFLETOR LED 150 W	PC	16
15	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	650
16	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	6
MÃO DE OBRA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
1	U.S DE CONSTRUÇÃO	SERV.	173,73
2	U.S DE PROJETO	SERV.	274,88

Serviços Adicionais realizados:

1. Fornecimento e instalação de luminárias do tipo viária pública e refletores de alta eficiência;
2. Armazenamento temporário, triagem, descarte, devolução, transporte de equipamentos, incluindo devolução de materiais para o Municipio;
3. Descarte de materiais nocivo à saúde (Lâmpadas e Reatores);
4. Utilização da plataforma GEMINI – CEMIG, para elaboração de projetos executivos;
5. Elaboração de Projetos Executivos, Iluminação Pública e Luminotécnicos.

Atesto ainda que, os serviços executados pela **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, estão de acordo com as especificações contratuais abaixo, atendendo as normas técnicas e ambientais vigentes, sendo aceitos e aprovados.

Engenheiros Responsáveis:

1. **Eriko Fernando Ribeiro dos Santos**

   Título Profissional: Engenheiro Eletricista

   Registro Regional: 237.264/D - MG

   RNP: 1418164550

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2917000/2022, emitida em 24/05/2022

Certidão nº 2917000/2022
24/05/2022, 08:51
Chave de Impressão: ZzAa

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 3 folhas

AMESP
FLS.: 0256
Assinatura

PREFEITURA DE
NOVA PONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
Praça dos Três Poderes, 1001 - Centro
Nova Ponte MG - CEP 38.160-000
Telefone/Fax: (34) 3356-8000
novaponte@novaponte.mg.gov.br

2. **Viviana Francisca de Jesus Alves**

   Título Profissional: Engenheira Eletricista

   Registro Regional: 185.933/D - MG

   RNP: 1413835589

DADOS DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

I. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04/05/2022 a 31/12/2022.
II. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 872.552,83 (Oitocentos e Setenta e Dois Mil e Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos).
III. **PERÍODO DE EXECUÇÃO OBRA/SERVIÇO:** 04/05/2022 (início dos serviços) – 16/05/2022 (aferição dos serviços e quantitativos executados).

Nova Ponte / MG, 19 de maio de 2022.
Sem mais, firmo o presente assinando abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
Eng. Lindon Carlos Resende da Cruz
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2917000/2022, emitida em 24/05/2022

Certidão nº 2917000/2022
24/05/2022 08:51
Chave de Impressão: ZzzAa
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2920845/2022
Atividade em andamento

AMESP
FLS.: 0257
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS**
Registro: **MG0000237264D MG** RNP: **1418164550**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MG20221139639** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/05/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE INDIANÓPOLIS** CPF/CNPJ: **18.259.390/0001-84**
Endereço do contratante: PRAçA URIAS JOSE DA SILVA Nº: 42
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: INDIANÓPOLIS UF: MG CEP: 38490000
Contrato: 74/2022 Celebrado em: 26/04/2022
Valor do contrato: R$ 350.649,67 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: INDIANÓPOLIS UF: MG CEP: 38490000
Data de início: 26/04/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICIPIO DE INDIANÓPOLIS CPF/CNPJ: 18.259.390/0001-84

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, EXTENSÃO/MODIFICAÇÃO DE REDE URBANA 13,80KV, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E LUMINÁRIAS TIPO LED, LOCALIZADO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-MG

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2920845/2022
02/06/2022, 08:25
bx05C

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: bx05C

AMESP
FLS.: 0258
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Departamento de Licitação
CNPJ: 18.259.390/0001-84
Email: licitacaoindi@outlook.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF 18.259.390/0001-84, localizada na Praça Urias José Da Silva, N° 42 – Centro – Indianópolis - MG – CEP: 38.490-000, atesta para os devidos fins, que a empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, CNPJ 10.495.235/0001-55, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, Araxá/MG, CEP: 38.180-510, executa, em regime de empreitada, com fornecimento de materiais e mão de obra os serviços referente ao Contrato n° 074/2022, objeto: **"Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas do MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS"**, obra localizada em Diversos logradouros do Município de Indianópolis – MG, conforme descrição e quantitativos já realizados:

PLANILHA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
LOCAL: DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO			
MUNICÍPIO: INDIANÓPOLIS			
PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS			
ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE
1	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	30,0
2	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	600,0
3	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	10,0
4	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	5,0
5	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	5,0
6	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	5,0
7	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	480,0
8	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	30,0
9	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	60,0
10	FITA ADESIVA ISOLANTE.PVC 19MMX20M	PC	5,0
11	LUMINÁRIA LED 200 W	PC	61,0
12	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	74,0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2920845/2022, emitida em 02/06/2022

Certidão nº 2920845/2022
02/06/2022, 08:29
Chave de Impressão: bx05C
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2022 e contém 3 folhas

AMESP
FLS.: 0259
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Departamento de Licitação
CNPJ: 18.259.390/0001-84
Email: licitacaoindi@outlook.com

13	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	57,0
14	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	55,0
15	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	25,0
16	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	192,0
17	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	100,0
18	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 4,5/6/9/10/12/14M	PC	31,0
	MÃO DE OBRA		
1	VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO	US	80,64
2	VALOR DA U.S DE PROJETO	US	82,56

Serviços Adicionais realizados:

1. Substituição de luminárias do Tipo Convencional para Luminárias do Tipo LED;
2. Armazenamento temporário, triagem, descarte, devolução, transporte de equipamentos, incluindo devolução de materiais para o Municipio;
3. Descarte de materiais nocivo a saúde (lâmpadas e reatores);
4. Utilização da plataforma GEMINI – CEMIG, para elaboração de projetos executivos;
5. Elaboração de Projetos Executivos e de Iluminação Pública.

Atesto ainda que, os serviços executados pela **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, estão de acordo com as especificações contratuais abaixo, atendendo as normas técnicas e ambientais vigentes, sendo aceitos e aprovados.

Engenheiros Responsáveis:

1. **Eriko Fernando Ribeiro dos Santos**

   Título Profissional: Engenheiro Eletricista

   Registro Regional: 237.264/D - MG

   RNP: 1418164550

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2920845/2022, emitida em 02/06/2022

Certidão nº 2920845/2022
02/06/2022, 08:29
Chave de Impressão: bx06C

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2022 e contém 3 folhas

AMESP
FLS.: 0260
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Departamento de Licitação
CNPJ: 18.259.390/0001-84
Email: licitacaoindi@outlook.com

2. **Viviana Francisca de Jesus Alves**

   Título Profissional: Engenheira Eletricista

   Registro Regional: 185.933/D - MG

   RNP: 1413835589

DADOS DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

I. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26/04/2022 a 03/11/2022.
II. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 350.649,67 (Trezentos e Cinquenta Mil e Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Indianópolis / MG, 16 de maio de 2022.
Sem mais, firmo o presente assinando abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Lindomar Amaro Borges
PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2920845/2022, emitida em 02/06/2022

Certidão nº 2920845/2022
02/06/2022, 08:29
Chave de Impressão: bx05C
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 02/06/2022 às 08:29

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2918765/2022
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0261
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS**
Registro: **MG0000237264D MG** RNP: **1418164550**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MG20221139351** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/05/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO** CPF/CNPJ: **18.140.764/0001-48**
Endereço do contratante: PRAçA MONSENHOR SAUL DO AMARAL Nº: 512
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SACRAMENTO UF: MG CEP: 38190000
Contrato: 042/2022 Celebrado em: 20/01/2022
Valor do contrato: R$ 3.853.777,63 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SACRAMENTO UF: MG CEP: 38190000
Data de início: 20/01/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO CPF/CNPJ: 18.140.764/0001-48

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, CONSTRUÇÃO/EXTENSÃO/MODIFICAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUÍÇÃO 13,8KV, ILUMINAÇÃO PUBLICA COM FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS. OBRA LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE SACRAMENTO - MG.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2918765/2022
27/05/2022, 11:28
CaAyD

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: CaAyD

AMESP
FLS.: 0262
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2918765/2022, emitida em 27/05/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Monsenhor Saul do Amaral, Nº 512 – Centro – Sacramento/MG – Cep. 38.190-000
CNPJ. 18.140.764/0001-48 – (34) 3351-6800 – www.sacramento.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO, inscrita no CNPJ/MF 18.140.764/0001-48, localizada na Monsenhor Saul Do Amaral, N° 512 – Centro – Sacramento - MG – CEP: 38.190-000, atesta para os devidos fins, que a empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, CNPJ 10.495.235/0001-55, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, Araxá/MG, CEP: 38.180-510, executa, em regime de empreitada, com fornecimento de materiais e mão de obra os serviços referente ao Contrato nº 042/2021, objeto: **"CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE SACRAMENTO - MG"**, obra localizada em Diversos logradouros Município de Sacramento – MG, conforme descrição e quantitativos já realizados:

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ: 10.495.235/0001-55

Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas,
CEP: 38.180-510 – Araxá/MG
(34) 3661-4147

ANEXO IV
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EXTENSÃO/MODIFICAÇÃO DE REDES

OBRA:	PONTOS DIVERSOS MUNICÍPIO DE SACRAMENTO
CIDADE:	SACRAMENTO - MG

LISTA DE MATERIAIS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD TOTAL
7	229005	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	23
12	327692	BRAÇADEIRA PLÁSTICA CABO MULTIPLEXADO	PC	65
14	258905	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	12

Certidão nº 2918765/2022 - 27/05/2022, 11:29
Chave de Impressão: CaAyD
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2022 e contém 4 folhas

AMESP
FLS.: 0263
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Monsenhor Saul do Amaral, Nº 518 – Centro – Sacramento/MG – Cep. 38.190-000
CNPJ: 18.140.764/0001-48 – (34) 3351-8000 – www.sacramento.mg.gov.br

15	258921	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	102
19	231712	BRAÇO SUPORTE COM GRAMPO DE SUSPENSÃO ITEM 2	CJ	16
24	225615	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	PC	1337
26	2931	CABO DE AÇO SM 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	CJ	83,2
28	226373	CABO QUADRUPLEX CA 3X1X70+70 1KV	M	850,5
36	236844	CINTA DE AÇO D 180MM	M	4
38	236869	CINTA DE AÇO D 200MM	KG	2
39	236877	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	32
40	236885	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	14
41	236893	CINTA DE AÇO D 230MM	M	134
51	227850	CONETOR CUNHA CU ITEM 1	PC	28
53	379679	CONETOR DE PERFURAÇÃO 35-120MM²/1,5MM²	PC	428
54	327767	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-240MM²/70-120MM²	PC	2
55	227769	CONETOR FORMATO H ITEM 1 CAA 13-34MM² / 13-34MM²	PC	186
57	227785	CONETOR FORMATO H ITEM 3 CAA 42-67MM² / 42-67MM²	PC	12
58	231175	CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	317
72	3954	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC 19MMX20M	PC	8
79	352237	IDENTIFICADOR DE FASE A PARA RDI BT	PC	48
80	352242	IDENTIFICADOR DE FASE B PARA RDI BT	PC	138
81	352260	IDENTIFICADOR DE FASE C PARA RDI BT	PC	138
86		LUMINÁRIA PÚBLICA LED - Máxima de 40W - Eficacia Minima 130 lm/W	PC	41
87		LUMINÁRIA PÚBLICA LED - Máxima de 60W - Eficacia Minima 130 lm/W	RL	112
88		LUMINÁRIA PÚBLICA LED - Máxima de 120W - Eficacia Minima 130 lm/W	PC	75
89		NIVELADOR ARTICULADOR DE ANGLO LUMINÁRIA +15 - 15 º	PC	214
93	237289	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	23
95	66878	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PC	179
96	66886	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PC	372
101	74831	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	77
113	207415	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	27
117	327361	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105-305V	PC	214
118	237768	SAPATILHA	PC	23
126	225664	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	36
134	3954	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC 19MMX20M	RL	2
135		LUMINÁRIA PÚBLICA LED - Máxima de 180W - Eficacia Minima 130 lm/W	PC	37
		MÃO DE OBRA		
1	-	VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO	US	78,55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2918765/2022, emitida em 27/05/2022

Certidão nº 2918765/2022
27/05/2022, 11:29
Chave de Impressão: CaaVD

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2022 e contém 4 folhas

AMESP
FLS.: 0264
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Monsenhor Raul do Amaral, Nº 512 – Centro – Sacramento/MG – Cep. 38.190-000
CNPJ: 18.140.764/0001-48 – (34) 3351-8800 – www.sacramento.mg.gov.br

2	-	VALOR DA U.S DE PROJETO	US	91,98

Serviços Adicionais realizados:

1. Armazenamento temporário, triagem, descarte, devolução, transporte de equipamentos, incluindo devolução de materiais para o Municipio e para CEMIG;
2. Descarte de materiais nocivo à saúde;
3. Utilização da plataforma GEMINI – CEMIG, para elaboração de projetos executivos;
4. Elaboração de Projetos Executivos e de Iluminação Pública.

Atesto ainda que, os serviços executados pela **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, estão de acordo com as especificações contratuais abaixo, atendendo as normas técnicas e ambientais vigentes, sendo aceitos e aprovados.

Engenheiros Responsáveis:

1. **Eriko Fernando Ribeiro dos Santos**

   Título Profissional: Engenheiro Eletricista

   Registro Regional: 237.264/D - MG

   RNP: 1418164550

2. **Viviana Francisca de Jesus Alves**

   Título Profissional: Engenheira Eletricista

   Registro Regional: 185.933/D - MG

   RNP: 1413835589

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2918765/2022, emitida em 27/05/2022

Certidão nº 2918765/2022
27/05/2022, 11:29
Chave de Impressão: CaAyD
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2022 e contém 4 folhas

AMESP
FLS.: 0265
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Monsenhor Raul do Amaral, Nº 513 – Centro – Sacramento/MG – Cep: 38.190-000
CNPJ: 18.140.764/0001-48 – (34) 3351-8000 – www.sacramento.mg.gov.br

DADOS DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

I. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20/01/2022 a 20/01/2023.

II. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 3.853.777,63 (três milhões e oitocentos e cinquenta e três mil e setecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Sacramento / MG, 16 de maio de 2022.

Sem mais, firmo o presente assinando abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

WESLEY DE SANTI DE MELO
788.906.406-34 – MG-3.652.992
PREFEITO MUNICIPAL DE SACRAMENTO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2918765/2022, emitida em 27/05/2022

Certidão nº 2918765/2022
27/05/2022, 11:29
Chave de Impressão: CaAyD

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2022 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2917622/2022
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP FLS.: 0266 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS**
Registro: **MG0000237264D MG** RNP: **1418164550**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MG20221139267** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/05/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA JULIANA** CPF/CNPJ: **18.140.780/0001-30**
Endereço do contratante: RUA PROFESSOR ORESTES Nº: 314
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA JULIANA UF: MG CEP: 38175000
Contrato: 074/2021 Celebrado em: 29/09/2021
Valor do contrato: R$ 3.853.777,63 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PONTOS DIVERSOS NO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SANTA JULIANA UF: MG CEP: 38175000
Data de início: 29/09/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICIPIO DE SANTA JULIANA CPF/CNPJ: 18.140.780/0001-30

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO,CONSTRUÇÃO/EXTENSÃO/MODIFICAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO 13,80KV, ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS. OBRA LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE SANTA JULIANA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2917622/2022
24/05/2022, 08:27
3b6WD

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3b6WD

AMESP
FLS.: 0267
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

O MUNICÍPIO DE SANTA JULIANA, inscrita no CNPJ/MF 18.140.780/00001-30, localizada na Rua Professor Orestes, nº314, Centro – CEP. 38.175-000 – Santa Juliana / MG, atesta para os devidos fins, que a empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, CNPJ 10.495.235/0001-55, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, Araxá/MG, CEP: 38.180-510, executa, em regime de empreitada, com fornecimento de materiais e mão de obra os serviços referente ao Contrato nº 074/2021, objeto: **"Registro de Preços para contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica no Municipio de Santa Juliana - MG."**, obra localizada em Diversos logradouros do Município de Santa Juliana – MG, conforme descrição e quantitativos já realizados:

PROJETOS EXECUTADOS	
PROJETO	**ENDEREÇO**
1	RUA DA SINCERIDADE
2	RUA DO SUCESSO
3	RUA PRACINHA HONÓRIO VIEIRA
4	RUA MIGUEL ÁRABE
5	RUA 26 DE OUTUBRO
6	RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA
8	"BECO" - RUA JOSÉ PEDRO BORGES
9	PRAÇA REPUBLICA NOSSA SRA APARECIDA
13	RUA JUVENIL TARCÍSIO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Santa Juliana
Rua Professor Orestes, 314 - Santa Juliana / MG
CEP: 38175-000 - Telefone: (34)3364-8000
E-mail: contato@santajuliana.mg.gov.br
www.santajuliana.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2917622/2022, emitida em 24/05/2022

Certidão nº 2917622/2022
24/05/2022, 08:43
Chave de Impressão: 3n6WD
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2022 e contém 6 folhas

AMESP
FLS.: 0268
Assinatura

16	RUA PRACINHA HONÓRIO VIEIRA
18	RUA CRITÓFARO DE PAULA RODRIGUES
19	RUA MIGUEL BENTO DE CASTRO
20	PRAÇA SANTO EXPEDITO
21	RUA JOÃO BATISTA DE FARIA / RUA JOÃO SEVERINO GONÇALVES
22	RUA CEREJEIRA E RUA PAINEIRAS
23	AV. JOAQUIM HONÓRIO DA SILVA
24	AV. JOAQUIM HONÓRIO DA SILVA - 2º PONTO
25	AV. JOAQUIM HONÓRIO DA SILVA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
IPS	PONTOS DIVERSOS

PLANILHA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

LISTA DE MATERIAIS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD TOTAL
1	237222	AFASTADOR ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 500MM	PC	2
2	230102	ALÇA PARA ESTRIBO ABERTA	PC	29
3	231522	ALÇA PARA ESTRIBO FECHADA 2AWG	PC	3
4	376375	ALÇA PREFORMADA AÇO ALUMINIZADO 17MM² (1N5)	PC	1
6	237677	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	22
7	229005	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	42
8	327700	ANEL ELASTOMÉRICO P/ ISOLADOR PINO POLIMÉRICO 15KV	PC	3
9	237230	ARMAÇÃO SECUNDARIO 1 ESTRIBO	PC	1
10	237248	ARMAÇÃO SECUNDARIO 2 ESTRIBO	PC	1
11	75721	ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	PC	199
12	327692	BRAÇADEIRA PLÁSTICA CABO MULTIPLEXADO	PC	133
13	328138	BRAÇO ANTIBALANÇO 15KV	PC	3
15	258921	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	80
17	211789	BRAÇO SUPORTE C	PC	4
18	214619	BRAÇO SUPORTE COM GRAMPO DE SUSPENSÃO ITEM 1	CJ	2
19	231712	BRAÇO SUPORTE COM GRAMPO DE SUSPENSÃO ITEM 2	CJ	25
20	211771	BRAÇO SUPORTE L	PC	3
21	225623	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	6
22	231548	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	827,75
23	225656	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	12
24	225615	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	1040,8

Prefeitura Municipal de Santa Juliana
Rua Professor Orestes, 314 - Santa Juliana / MG
CEP: 38175-000 - Telefone: (34)3354-8000
E-mail: contato@santajuliana.mg.gov.br
www.santajuliana.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2917622/2022, emitida em 24/05/2022

Certidão nº 2917622/2022
24/05/2022, 08:43
Chave de Impressão: 3b6WD
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 6 folhas

AMESP
FLS.: 0289
Assinatura

25	2964	CABO DE AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	154,68
26	2931	CABO DE AÇO SM 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	49,8
27	231589	CABO TRIPLEX CA 2X1X70+70	M	98,7
28	226373	CABO QUADRUPLEX CA 3X1X70+70 1KV	M	1464,75
30	223818	CANTONEIRA PARA BRAÇO C	PC	4
31	231878	CARTUCHO VERMELHO DE EXTRAÇÃO DE CONETOR DE CUNHA	PC	18
32	237727	CHAPA PARA ANCORA 320X320MM	PC	4
33	237719	CHAPA PARA ESTAI	PC	4
34	270439	CHAVE FUSÍVEL 15KV COM PORTA FUSÍVEL 100A 7,1KA	PC	6
35	236836	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	4
36	236844	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	7
37	236851	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	2
39	236877	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	18
40	236885	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	12
41	236893	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	35
42	236901	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	10
43	236919	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	10
44	236927	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	3
45	236950	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	6
46	364562	COBERTURA PROTETORA MT P/ CONETOR RDP 15 E 25KV	PC	11
47	375058	COBERTURA PROTETORA P/ BCH BT TRANSFORMADOR ITEM 1	PC	8
48	39586	COBERTURA PROTETORA PARA BUCHA DE EQUIPAMENTO	PC	6
49	378809	CONECTOR TERMINAL P/ BUCHA,50 MM²,RETO,COMPRESSÃO	PC	18
50	231795	CONETOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	18
51	227850	CONETOR CUNHA CU ITEM 1	PC	72
52	231688	CONETOR CUNHA CU ITEM 7	PC	11
53	379679	CONETOR DE PERFURAÇÃO 35-120MM²/1,5MM²	PC	172
54	327767	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-240MM²/70-120MM²	PC	52
55	227769	CONETOR FORMATO H ITEM 1 CAA 13-34MM² / 13-34MM²	PC	18
56	227777	CONETOR FORMATO H ITEM 2 CAA 27-54MM² / 13-34MM²	PC	60
57	227785	CONETOR FORMATO H ITEM 3 CAA 42-67MM² / 42-67MM²	PC	45
58	231175	CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	172
59	377357	CONETOR TERMINAL ATERRAMENTO TEMPORÁRIO DE CHAVE	PC	6
60	227066	CONETOR TERMINAL COMP CA/CAA 54MM² / 70MM² COMPACT	PC	8
61	338731	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 16MM²	PC	6
62	231886	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F 50MM²	PC	21
63	227389	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F AÇO 6,4MM / 21MM²	PC	35
64	377602	CRUZETA DE EUCALIPTO 2400MM ITEM 1	PC	2
66	271353	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	6
67	377623	ESPAÇADOR LOSANGULAR AUTO-TRAVANTE 50-150MM² 15KV	CJ	26
68	328120	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	3
70	234492	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	M	2,189

Prefeitura Municipal de Santa Juliana
Rua Professor Orestes, 314 - Santa Juliana / MG
CEP: 38175-000 - Telefone: (34)3834-8000
E-mail: contato@santajuliana.mg.gov.br
www.santajuliana.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2917622/2022, emitida em 24/05/2022

Certidão nº 2917622/2022
24/05/2022, 08:43
•Chave de Impressão 3b6WD

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 6 folhas

AMESP
FLS.: 0270
Assinatura

71	357342	FIO PARA AMARRAÇÃO ALUMÍNIO RECOZIDO 5,2MM (4AWG)	KG	0,09
72	3954	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC 19MMX20M	RL	2
73	3996	FITA AUTOFUSÃO ISOLANTE BORRACHA 19MMX10M	RL	2
74	237396	GANCHO-OLHAL DE AÇO 50KN	PC	15
75	234567	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM² 15KV	PC	24
76	378842	GRAMPO DE LINHA VIVA	PC	15
77	237743	HASTE ÂNCORA-OLHAL 1600MM C/2 PORCAS E 1 ARRUELA	PC	4
78	222539	HASTE ATERRAMENTO 2400MM	PC	12
79	352237	IDENTIFICADOR DE FASE A PARA RDI BT	PC	53
80	352242	IDENTIFICADOR DE FASE B PARA RDI BT	PC	57
81	352260	IDENTIFICADOR DE FASE C PARA RDI BT	PC	34
82	219659	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15KV ITEM 1	PC	37
84	219642	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	4
85	219634	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA OU VIDRO	PC	3
87		LUMINÁRIA PÚBLICA LED - Máxima de 60W - Eficacia Minima 130 lm/W	PC	22
88		LUMINÁRIA PÚBLICA LED - Máxima de 120W - Eficacia Minima 130 lm/W	PC	88
89		NIVELADOR ARTICULADOR DE ANGLO LUMINÁRIA +15 - 15 º	PC	95
90	237271	MANILHA SAPATILHA CLASSE 50KN	PC	21
91	374393	MANTA AUTO-ADESIVA PARA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	7
92	237784	MÃO-FRANCESA PERFILADA NORMAL 38X5X726MM	PC	8
93	237289	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	72
94	66688	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X 40MM	PC	4
95	66878	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PC	126
96	66886	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PC	253
97	66894	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	2
98	74807	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	8
99	74815	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	6
100	74823	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	48
101	74831	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	110
102	74849	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	4
103	74856	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	13
104	74864	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	2
106	75036	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X 40MM	PC	16
107	289058	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	12
108	293357	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 280V 10KA	PC	6
110	236265	PINO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO - BRAÇO TIPO C	PC	1
111	375233	PINO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO - CRUZETA	PC	3
112	75630	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	34
113	207415	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	11
114	207449	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	4
115	207514	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	1
116	207373	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	32

Prefeitura Municipal de Santa Juliana
Rua Professor Orestes, 314 - Santa Juliana / MG
CEP: 38175-000 - Telefone: (34) 3255-8000
E-mail: contato@santajuliana.mg.gov.br
www.santajuliana.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2917622/2022, emitida em 24/05/2022

Certidão nº 2917622/2022
24/05/2022 08:43
Chave de Impressão: 3b6WD

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 6 folhas

AMESP
FLS.: 0271
Assinatura

117	327361	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105-305V	PC	110
118	237768	SAPATILHA	PC	56
119	237081	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	4
120	237172	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	9
121	245837	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	2
129	227769	CONETOR FORMATO H ITEM 1 CAA 13-34MM² / 13-34MM²	PC	2
134	3954	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC 19MMX20M	RL	2
MÃO DE OBRA				
1	-	VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO	US	61,68
2	-	VALOR DA U.S DE PROJETO	US	100,88

Serviços Adicionais realizados:

1. Armazenamento temporário, triagem, descarte, devolução, transporte de equipamentos, incluindo devolução de materiais para o Municipio e para CEMIG;
2. Descarte de materiais nocivo à saúde;
3. Utilização da plataforma GEMINI – CEMIG, para elaboração de projetos executivos;
4. Elaboração de Projetos Executivos e de Iluminação Pública.

Atesto ainda que, os serviços executados pela **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, estão de acordo com as especificações contratuais abaixo, atendendo as normas técnicas e ambientais vigentes, sendo aceitos e aprovados.

Engenheiros Responsáveis:

1. **Eriko Fernando Ribeiro dos Santos**

   Título Profissional: Engenheiro Eletricista

   Registro Regional: 237.264/D - MG

   RNP: 1418164550

Prefeitura Municipal de Santa Juliana
Rua Professor Orestes, 314 - Santa Juliana / MG
CEP: 38175-000 - Telefone: (34)3554-8000
E-mail: contato@santajuliana.mg.gov.br
www.santajuliana.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2917622/2022, emitida em 24/05/2022

Certidão nº 2917622/2022
24/05/2022, 08:43
Chave de Impressão: 3b6WD
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 6 folhas

AMESP
FLS.: 0272
Assinatura

Santa Juliana
Uma cidade melhor pra nosse gente

2. **Viviana Francisca de Jesus Alves**

Título Profissional: Engenheira Eletricista

Registro Regional: 185.933/D - MG

RNP: 1413835589

DADOS DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

I. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29/09/2021 a 29/09/2022.

II. **VALOR EXECUTADO DO CONTRATO:** R$ 514.257,66 (Quinhentos e Quatorze Mil e Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Santa Juliana / MG, 18 de maio de 2022.

Sem mais, firmo o presente assinando abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Belchior Antônio da Silva
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Juliana
Rua Professor Orestes, 314 - Santa Juliana / MG
CEP: 38175-000 - Telefone: (34)3354-8000
E-mail: contato@santajuliana.mg.gov.br
www.santajuliana.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2917622/2022, emitida em 24/05/2022

Certidão nº 2917622/2022
24/05/2022, 08:43
Chave de Impressão: 3b6WD
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2852813/2021

Atividade concluída

AMESP FLS.: 0273 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES**
Registro: **MG0000185933D MG** RNP: **1413835589**
Título profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA

Número da ART: **MG20210508900** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/08/2021 Baixada em: 06/10/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE** CPF/CNPJ: **18.159.905/0001-74**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA DOS TRÊS PODERES Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA PONTE UF: MG CEP: 38160000
Contrato: 067/2021 Celebrado em: 09/08/2021
Valor do contrato: R$ 323.906,07 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA LAUDEMIRO CARLOS REIS Nº: S/N
Complemento: Bairro: SÃO MIGUEL
Cidade: NOVA PONTE UF: MG CEP: 38160000
Data de início: 17/08/2021 Conclusão efetiva: 17/02/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE CPF/CNPJ: 18.159.905/0001-74

Atividade Técnica: **2014 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 20.00 unidade; **2016 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 20.00 unidade;

Observações

INSTALAÇÃO DE 20 POSTE COM 02 TRANSFORMADOR DE 45KVA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2852813/2021
11/10/2021, 13:25
yYwww

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: yYwww

AMESP
FLS.: 0274
Assinatura

PREFEITURA DE
NOVA PONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
Praça dos Três Poderes, 1001 - Centro
Nova Ponte-MG - CEP 38.160-000
Telefone/Fax: (34) 3356-8000
novaponte@novaponte.mg.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE, inscrita no CNPJ/MF 18.159.905/0001-74, localizada na Praça dos Três Poderes, N° s/n – Centro – Nova Ponte - MG – CEP: 38.160-000, atesta para os devidos fins, que a empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, CNPJ 10.495.235/0001-55, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, Araxá/MG, CEP: 38.180-510, executou, em regime de empreitada, com fornecimento de materiais e mão de obra os serviços referente ao Contrato nº 067/2021, objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXTENSÃO E MODIFICAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA URBANA E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO BAIRRO SÃO MIGUEL E MANUTENÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE DE NOVA PONTE-MG"**, obra localizada na Rua Laudemiro Carlos Reis, bairro São Miguel, Município de Nova Ponte - MG, conforme descrição e quantitativos já realizados:

Eng. Luciano Carlos Resende da Cruz
Prefeito Municipal

➢ **SERVIÇOS DE EXTENSÃO/MODIFICAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO:**

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS - NOVA PONTE BAIRRO SÃO MIGUEL				
OBJETO: OBRAS DE EXTENSÃO E MODIFICAÇÃO DE REDE DE DISTRI. DE ENERGIA URBANA E DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE				
LOCAL: BAIRRO SÃO MIGUEL				
PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	237222	AFASTADOR ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 500MM	PC	2,00
2	230102	ALÇA PARA ESTRIBO ABERTA	PC	19,00
3	237677	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	9,00
4	229005	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2852813/2021, emitida em 11/10/2021

Certidão nº 2852813/2021
13/10/2021, 07:44
Chave de Impressão: yYwww
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2021 e contém 5 folhas

AMESP
FLS.: 0275
Assinatura

PREFEITURA DE
NOVA PONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
Praça dos Três Poderes, 1001 - Centro
Nova Ponte-MG - CEP 38.160-000
Telefone/Fax: (34) 3356-8000
novaponte@novaponte.mg.gov.br

5	75721	ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	PC	91,00
6	327692	BRAÇADEIRA PLÁSTICA CABO MULTIPLEXADO	PC	42,00
7	328138	BRAÇO ANTIBALANÇO 15KV	PC	7,00
8	258921	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	19,00
9	211789	BRAÇO SUPORTE C	PC	4,00
10	231712	BRAÇO SUPORTE COM GRAMPO DE SUSPENSÃO ITEM 2	CJ	15,00
11	211771	BRAÇO SUPORTE L	PC	12,00
12	357255	BRAÇO TIPO J PARA RDP	PC	2,00
13	225623	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	6,00
14	231548	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	1694,50
15	225656	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	12,00
16	225615	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	228,00
17	2964	CABO DE AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	223,00
18	2931	CABO DE AÇO SM 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	7,60
19	226373	CABO QUADRUPLEX CA 3X1X70+70 1KV	M	658,00
20	223818	CANTONEIRA PARA BRAÇO C	PC	3,00
21	231878	CARTUCHO VERMELHO DE EXTRAÇÃO DE CONETOR DE CUNHA	PC	6,00
22	270439	CHAVE FUSÍVEL 15KV COM PORTA FUSÍVEL 100A 7,1KA	PC	6,00
23	236851	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	4,00
24	236869	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	1,00
25	236877	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	6,00
26	236885	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	6,00
27	236893	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	6,00
28	236901	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	4,00
29	236919	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	6,00
30	364562	COBERTURA PROTETORA MT P/ CONETOR RDP 15 E 25KV	PC	7,00
31	375058	COBERTURA PROTETORA P/ BCH BT TRANSFORMADOR ITEM 1	PC	8,00
32	39586	COBERTURA PROTETORA PARA BUCHA DE EQUIPAMENTO	PC	6,00
33	378809	CONECTOR TERMINAL P/ BUCHA,50 MM²,RETO,COMPRESSÃO	PC	12,00
34	231795	CONETOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	6,00
35	227850	CONETOR CUNHA CU ITEM 1	PC	19,00
36	231696	CONETOR CUNHA CU ITEM 6	PC	7,00
37	231688	CONETOR CUNHA CU ITEM 7	PC	7,00
38	379679	CONETOR DE PERFURAÇÃO 35-120MM²/1,5MM²	PC	38,00
39	327767	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-240MM²/70-120MM²	PC	12,00
40	227777	CONETOR FORMATO H ITEM 2 CAA 27-54MM² / 13-34MM²	PC	27,00
41	227785	CONETOR FORMATO H ITEM 3 CAA 42-67MM² / 42-67MM²	PC	4,00
42	231175	CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	40,00
43	377357	CONETOR TERMINAL ATERRAMENTO TEMPORÁRIO DE CHAVE	PC	6,00
44	227066	CONETOR TERMINAL COMP CA/CAA 54MM² / 70MM² COMPACT	PC	8,00
45	338731	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 16MM²	PC	6,00

Eng. Leandro Carlos Resende da Cruz
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2852813/2021, emitida em 11/10/2021

Certidão nº 2852813/2021
13/10/2021, 07:44
Chave de Impressão: yYwww
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2021 e contém 5 folhas

AMESP
FLS.: 0276
Assinatura

PREFEITURA DE
NOVA PONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
Praça dos Três Poderes, 1001 - Centro
Nova Ponte-MG - CEP 38.160-000
Telefone/Fax: (34) 3356-8000
novaponte@novaponte.mg.gov.br

46	231886	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F 50MM²	PC	9,00
47	227389	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F AÇO 6,4MM / 21MM²	PC	11,00
48	271353	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	6,00
49	328120	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	12,00
50	357342	FIO PARA AMARRAÇÃO ALUMÍNIO RECOZIDO 5,2MM (4AWG)	KG	0,36
51	3954	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC 19MMX20M	RL	2,00
52	3996	FITA AUTOFUSÃO ISOLANTE BORRACHA 19MMX10M	RL	2,00
53	352237	IDENTIFICADOR DE FASE A PARA RDI BT	PC	13,00
54	352242	IDENTIFICADOR DE FASE B PARA RDI BT	PC	13,00
55	352260	IDENTIFICADOR DE FASE C PARA RDI BT	PC	12,00
56	219659	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15KV ITEM 1	PC	9,00
57	219642	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	10,00
59	LED 54W	LED 54W	PC	19,00
60	237271	MANILHA SAPATILHA CLASSE 50KN	PC	9,00
61	374393	MANTA AUTO-ADESIVA PARA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	2,00
62	237289	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	20,00
63	66688	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X 40MM	PC	2,00
64	66878	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PC	42,00
65	66886	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PC	103,00
66	74815	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	12,00
67	74823	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	45,00
68	74831	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	34,00
69	75036	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X 40MM	PC	16,00
70	289058	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	9,00
71	293357	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 280V 10KA	PC	6,00
72	236265	PINO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO - BRAÇO TIPO C	PC	10,00
73	207415	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	16,00
74	207449	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	4,00
75	327361	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105-305V	PC	19,00
76	237768	SAPATILHA	PC	17,00
77	237081	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	4,00
78	231555	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	1,00
79	245837	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	2,00

MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1	US. CONST. RDA	MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA	US	44,80

Eng. Lindon Carlos Resende da Cruz
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2852813/2021, emitida em 11/10/2021

Certidão nº 2852813/2021
13/10/2021, 07:44
Chave de Impressão: yYwww
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2021 e contém 5 folhas

AMESP
FLS.: 0277
Assinatura

PREFEITURA DE
NOVA PONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
Praça dos Três Poderes, 1001 - Centro
Nova Ponte-MG - CEP 38.160-000
Telefone/Fax: (34) 3356-8000
novaponte@novaponte.mg.gov.br

➢ **SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IP:**

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS - NOVA PONTE – MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
OBJETO: MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE				
LOCAL: PONTOS DIVERSOS				
PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	323204	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	10,00
2	225615	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	500,00
3	376238	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W AP E-40 TUBULAR	PC	100,00
4	354899	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W AP E-40 TUBULAR	PC	40,00
5	376109	LUMINÁRIA COMPLETA COM LÂMPADA E RELÉ	PC	70,00
6		INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED 120W	PC	5,00
7	327361	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105-305V	PC	750,00
MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1		MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO PÚBLICA	PONTO	396,00

- Serviços Adicionais realizados:

1. Armazenamento temporário, triagem, descarte, devolução, transporte de equipamentos, incluindo devolução de materiais para a CEMIG;
2. Descarte de materiais nocivo a saúde (lâmpadas e reatores);
3. Utilização da plataforma GEMINI – CEMIG, para elaboração de projetos executivos;
4. Elaboração de Projetos Executivos e de Iluminação Pública.

Eng. Landon Carlos Resende da Cruz
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2852813/2021, emitida em 11/10/2021

Certidão nº 2852813/2021
13/10/2021, 07:44
Chave de Impressão: yYwww
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2021 e contém 5 folhas

AMESP
FLS.: 0278
Assinatura

PREFEITURA DE
NOVA PONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
Praça dos Três Poderes, 1001 - Centro
Nova Ponte-MG - CEP 38.160-000
Telefone/Fax: (34) 3356-8000
novaponte@novaponte.mg.gov.br

Atesto ainda que, os serviços executados pela MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA., estão de acordo com as especificações contratuais abaixo, atendendo as normas técnicas e ambientais vigentes, sendo aceitos e aprovados.

Engenheiros Responsáveis:

1. **Eriko Fernando Ribeiro dos Santos**

   Título Profissional: Engenheiro Eletricista

   Registro Regional: 237.264/D - MG

   RNP: 1418164550

2. **Viviana Francisca de Jesus Alves**

   Título Profissional: Engenheira Eletricista

   Registro Regional: 185.933/D - MG

   RNP: 1413835589

DADOS DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

I. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/08/2021 a 31/12/2021.
II. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 323.906,07 (trezentos e vinte e três mil e novecentos e seis reais e sete centavos).
III. **PRAZO DE EXECUÇÃO ORDEM DE SERVIÇO:** 23/08/2021 à 31/08/2021

Nova Ponte / MG, 06 de outubro de 2021.
Sem mais, firmo o presente assinando abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
Eng. Luzion Carlos Resende da Cruz
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2852813/2021, emitida em 11/10/2021

Certidão nº 2852813/2021
13/10/2021, 07:44
Chave de Impressão: yYwww
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2021 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2814113/2021
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0279
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES**
Registro: **MG0000185933D MG** RNP: **1413835589**
Título profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA

Número da ART: **MG20210320572** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/06/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA** CPF/CNPJ: **18.140.780/0001-30**
Endereço do contratante: RUA PROFESSOR ORESTES, Nº: 314
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA JULIANA UF: MG CEP: 38175000
Contrato: 095/2020 Celebrado em: 08/06/2020
Valor do contrato: R$ 1.289.487,74 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SANTA JULIANA UF: MG CEP: 38175000
Data de início: 10/05/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA CPF/CNPJ: 18.140.780/0001-30

Atividade Técnica: **2014 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 675.00 quilovolt-ampére; **2016 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 675.00 quilovolt-ampére;

Observações

Prestação de serviços de engenharia, compreendendo a execução de extensão de rede de distribuição de energia elétrica em diversos pontos da cidade de Santa Juliana.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2814113/2021
06/07/2021, 14:16
A5Yb0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: A5Yb0

AMESP
FLS.: 0280
Assinatura

Prefeitura de Santa Juliana
Uma cidade melhor pra nossa gente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.495.235/0001-55, sediada na cidade de Araxá (MG), à Av. Ministro Olavo Drummond, nº 495 - Bairro Amazonas, CEP 38.180-510, inscrita no CREA/MG sob o n° 045362, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 18.140.780/0001-30, sediada à Rua Professor Orestes, 314 – Centro – Santa Juliana, sob regime de empreitada com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA JULIANA.

DADOS DA OBRA E/OU SERVIÇOS

- **ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE SALINAS – 112/2020**
  CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019
  PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2019

- LOCAL DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE SANTA JULIANA
  - **CONTRATO: 095/2020 - CONCLUÍDO**
    - INÍCIO: 08/06/2020
    - TÉRMINO: 30/03/2021
  - **2º ADITIVO: 095/2020 – EM EXECUÇÃO**
    - INÍCIO: 05/03/2021
    - PREVISÃO TÉRMINO: 31/12/2021
    - ART's: **14202000000006070688**
      MG20210320572

RESPOSÁVEIS TÉCNICOS:

JAVERSON RODRIGUES DA SILVA	**ENGENHEIRO ELETRICISTA**	**CREA/MG – 171.446-D**
VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES	**ENGENHEIRA ELETRICISTA**	**CREA/MG – 185.933-D**

OBJETO:

- Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, compreendendo a execução de extensão de rede de distribuição de energia elétrica em diversos pontos na cidade de Santa Juliana.
- A Contratada executará os serviços de acordo com os projetos respectivos e com quantitativos previstos no ato convocatório, sempre dentro das normas e especificações técnicas recomendáveis.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana
Rua Professor Orestes, 314 - Santa Juliana / MG
CEP: 38175-000 - Telefone: (34)3354-8000
E-mail: contato@santajuliana.mg.gov.br
Fax: (34)3354-9025
www.santajuliana.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2814113/2021, emitida em 06/07/2021

Certidão nº 2814113/2021
2021, 14:00
Chave de impressão: A5Yb0
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 2 folhas

AMESP
FLS.: 0281
Assinatura

Prefeitura de Santa Juliana
Uma cidade melhor pra nossa gente

- Os materiais empregados serão de primeira qualidade, submetidos ainda à fiscalização e aprovação do contratante, ficando a contratada obrigada a proceder à substituição daqueles que forem rejeitados, sem direito a reclamação ou indenização.

LOCAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- Avenidas, Ruas, Travessa, Vielas, Becos, Áreas públicas no município de Santa Juliana/MG.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Elaboração de todos os projetos executivos, e aprovação do mesmo junto à Cemig;
- Instalação 175 postes de RDU com baixa tensão isolada e média tensão protegida;
- Extensão de 4.700 metros de rede protegida 3#50+9,5mm em 13,8kv;
- Extensão de 6.950 metros de rede secundária isolada 3x1x70+70mm;
- Instalação de 15 transformadores trifásicos de 45 KVA;
- Instalação de 45 pára-raios de baixa tensão;
- Instalação de 45 pára-raios de média tensão;
- Serviços executados obedecendo as normas de segurança NR10;
- Fornecimento de todos os materiais e equipamentos, incluindo o seu armazenamento e controle; Gerenciamento do contrato, incluindo gerenciamento de fornecedores de materiais, peças e acessórios através de sistema informatizado;
- Remoção, transporte e acondicionamento de materiais nocivos ao meio ambiente.

Atestamos que os serviços foram executados dentro dos prazos previstos, utilizando todos os equipamentos de segurança de uso individual e coletivo necessário garantindo a segurança de todos os colaboradores e terceiros envolvidos diretamente e indiretamente com segurança e dentro das normas técnicas da CEMIG e ABNT.

Santa Juliana (MG), 24 de junho de 2021

REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
BELCHIOR ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal
Praça Professor Orestes, 314 - Centro
Santa Juliana – MG – CEP.: 38.175-000
CNPJ: 18.140.780/0001-30

Prefeitura Municipal de Santa Juliana
Rua Professor Orestes, 314 - Santa Juliana / MG
CEP: 38175-000 - Telefone: (34)3354-8000
E-mail: contato@santajuliana.mg.gov.br
Fax (34)3354-8025
www.santajuliana.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2814113/2021, emitida em 06/07/2021

Certidão nº 2814113/2021
20/07/2021, 14:00
Chave de Impressão: A5YbD
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2945812/2022

Atividade concluída

AMESP FLS. 0282 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS**
Registro: **MG0000237264D MG** RNP: **1418164550**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MG20221174915** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/05/2022 Baixada em: 26/08/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS** CPF/CNPJ: **18.428.854/0001-39**
Endereço do contratante: RUA FLORIANO PEIXOTO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS UF: MG CEP: 38120000
Contrato: 181/2022 Celebrado em: 08/02/2022
Valor do contrato: R$ 533.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS UF: MG CEP: 38120000
Data de início: 08/02/2022 Conclusão efetiva: 31/12/2022
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS CPF/CNPJ: 18.428.854/0001-39

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, EXTENSÃO/MODIFICAÇÃO DE REDE URBANA 13,80KV, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E LUMINÁRIAS TIPO LED, LOCALIZADO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS-MG

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2945812/2022
31/08/2022, 08:40
zBxcD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: zBxcD

AMESP
FLS.: 0283
Assinatura

PREFEITURA DE Conceição das Alagoas
CUIDANDO DAS PESSOAS

Atestado de Capacidade Técnica

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, inscrita no CNPJ/MF 18.428.854/0001-39, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº 395 - Centro, Conceição das Alagoas /MG, CEP 38.120-000, atesta para os devidos fins, que a empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, CNPJ 10.495.235/0001-55, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, Araxá/MG, CEP: 38.180-510, executou, em regime de empreitada, com fornecimento de materiais e mão de obra os serviços referente ao Contrato nº 181/2022, objeto: **"CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MODIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA URBANA DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS – MG."**, obra localizada em Diversos logradouros do Município de Conceição das Alagoas – MG, conforme descrição e quantitativos já realizados:

OBRA:	PONTOS DIVERSOS MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS		
CIDADE:	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - MG		
	SERVIÇO DE EXTENSÃO DE REDE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED		
ITEM	**DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS**	**UND**	**QTD**
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE EQUIPADO BAIXA TENSÃO, CABO QUADRUPLEX CA 3X1X70+70 1KV.	POSTE	7
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE EQUIPADO DE MÉDIA/BAIXA TENSÃO, CABO QUADRUPLEX CA 3X1X70+70 1KV E AL 1X50mm² 15KV PROTEGIDO.	POSTE	12
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE LUMINÁRIAS LED 60W, INCLUINDO CABOS, RELÉ, CONEXÕES, BRAÇO, ARTICULADOR DE ÂNGULO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE IP.	PONTO	120
4	FORNECIMENTO E INSTALÇÃO COMPLETA DE LUMINÁRIAS LED 120W, INCLUINDO CABOS, RELÉ, CONEXÕES, BRAÇO E ARTICULADOR DE ÂNGULO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE IP.	PONTO	94

Departamento de Aquisições e Contratações de Serviços
Fone: (34) 3321- 0029

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2945812/2022, emitida em 31/08/2022

Certidão nº 2945812/2022
31/08/2022, 08:43
Chave de Impressão: zBxcD
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2022 e contém 3 folhas

AMESP
FLS.: 0284
Assinatura

PREFEITURA DE Conceição das Alagoas
CUIDANDO DAS PESSOAS

5	FORNECIMENTO E INSTALÇÃO COMPLETA DE LUMINÁRIAS LED 180W, INCLUINDO CABOS, RELÉ, CONEXÕES, BRAÇO E ARTICULADOR DE ÂNGULO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE IP.	PONTO	100

Serviços Adicionais realizados:

1. Substituição de luminárias do Tipo Convencional para Luminárias do Tipo LED;
2. Armazenamento temporário, triagem, descarte, devolução, transporte de equipamentos, incluindo devolução de materiais para o Municipio;
3. Descarte de materiais nocivo a saúde (lâmpadas e reatores);
4. Devolução de materiais para a Concessionária CEMIG;
5. Utilização da plataforma GEMINI – CEMIG, para elaboração de projetos executivos;
6. Elaboração de Projetos Executivos e de Iluminação Pública.

Atesto ainda que, os serviços executados pela **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, estão de acordo com as especificações contratuais abaixo, atendendo as normas técnicas e ambientais vigentes, sendo aceitos e aprovados.

Engenheiros Responsáveis:

1. **Eriko Fernando Ribeiro dos Santos**

   Título Profissional: Engenheiro Eletricista

   Registro Regional: 237.264/D - MG

   RNP: 1418164550

2. **Viviana Francisca de Jesus Alves**

   Título Profissional: Engenheira Eletricista

   Registro Regional: 185.933/D - MG

   RNP: 1413835589

Departamento de Aquisições e Contratações de Serviços
Fone: (34) 3321- 0029

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2945812/2022, emitida em 31/08/2022

Certidão nº 2945812/2022
31/08/2022, 08:43
Chave de Impressão: zBxcD
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2022 e contém 3 folhas

AMESP
FLS.: 0285
Assinatura

PREFEITURA DE Conceição das Alagoas
CUIDANDO DAS PESSOAS

DADOS DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

I. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08/02/2022 a 31/12/2022.

II. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 533.000,00 (Quinhentos e Trinta e Três Mil Reais)

III. **DATA DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 08/02/2022 (Início) – 15/07/2022 (Conclusão).

Conceição das Alagoas / MG, 19 de julho de 2022.

Sem mais, firmo o presente assinando abaixo.

Ivaina Reis de Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2945812/2022, emitida em 31/08/2022

Certidão nº 2945812/2022
31/08/2022, 08:43
Chave de Impressão: zBxcD
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2022 e contém 3 folhas

Departamento de Aquisições e Contratações de Serviços
Fone: (34) 3321- 0029

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 0286
Assinatura

DECLARAÇÃO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO

Processo Licitatório Nº 105/2022
Modalidade: Concorrência Pública Nº 002/2022
Registro de Preços

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade MG-12.172.994 e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, **DECLARA** que caso seja a vencedora do certame apresentara para fins de contratação:

- Certificado/Cadastro apto a atuar na Concessionária Energisa (obras de extensão de rede elétrica).
- Certificado de cadastro junto à Concessionária CEMIG S/A de pelo menos 04 (quatro) UEB - Unidade Estrutural Básica – Grupo 0832. A fim de atender a demanda dentro do prazo contratual.

Araxá/MG, 07 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Cristiano Constante
046.683.666-09 / MG-12.172.994
Representante Legal
(34) 3661-4147

0000287

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 0287
Assinatura

DECLARAÇÕES

Avenida Ministro Olavo Drummond, 495 • Bairro Amazonas • Araxá(MG) • CEP 38.180-510
Telefone (34) 3661-4147 • EMAIL: metodoaraxa@metodoprojetos.net.br

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 0208
Assinatura

ANEXO XIII
DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA LEGAL E ORIGEM DE MADEIRA FORNECIDA, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 44.903/2008

Processo Licitatório Nº 105/2022
Modalidade: Concorrência Pública Nº 002/2022
Registro de Preços

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade MG-12.172.994 e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, Em conformidade com o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 44.903, de 24/9/2008, que estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Estado de Minas Gerais, para fins de habilitação no procedimento licitatório da Concorrência Pública nº 02/2022, declaro sob as penas da lei, que para a execução da referida Licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de procedência legal, decorrentes de exploração autorizada, certificada ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF ou Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artes. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 72, § 8º, inciso V da Lei Federal nº 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida Lei.

Araxá/MG, 07 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Cristiano Constante
046.683.666-09 / MG-12.172.994
Representante Legal
(34) 3661-4147

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 0289
Assinatura

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Processo Licitatório Nº 105/2022
Modalidade: Concorrência Pública Nº 002/2022
Registro de Preços

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, telefone (34) 3661-4147, e-mail licitacao@metodoprojetos.net.br, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade MG-12.172.994 e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, declara para os devidos fins, que se obriga a manter a sua proposta comercial relativa à Concorrência Pública nº 02/2022, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da mesma, para fins de julgamento e de contratação.

Dados Bancários: Método Projetos e Construções Elétricas LTDA - CNPJ nº 10.495.235/0001-55

Banco: Banco do Brasil
Nº agencia: 210-0
Nº Conta: cc 180000-0

Araxá/MG, 07 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Cristiano Constante
046.683.666-09 / MG-12.172.994
Representante legal
(34) 3661-4147

SELT

AMESP
FLS.: 0290
Assinatura

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCA - AMESP

Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro
Pouso Alegre / MG

ATENÇÃO: **Comissão Permanente de Licitação**

ASSUNTO: **ENVELOPE "01" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

REF.: **MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 02/2022**

LICITANTE: **SELT ENGENHARIA LTDA**
Av. Raja Gabaglia, 2.640 - 3º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-170 - Telefone: (31) 35169000
CNPJ: 19.187.475/0001-67

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
- PROTOCOLO -
Em, 07 / 12 / 22
Horas: 09 : 00 h

AMESP
FLS.: 0291
Assinatura

SELT

-+-

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ AMESP

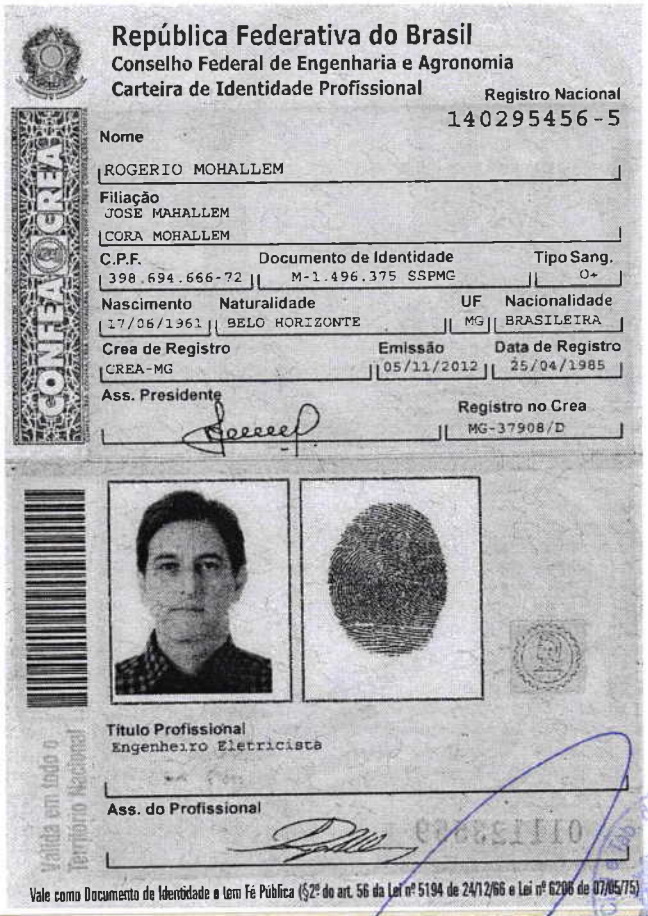
CONCORÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

SELT ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0292
Assinatura



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140295456-5

CONFEA CREA

Nome
ROGERIO MOHALLEM

Filiação
JOSE MAHALLEM
CORA MOHALLEM

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
398.694.666-72	M-1.496.375 SSPMG	O+

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
17/06/1961	BELO HORIZONTE	MG	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-MG	05/11/2012	25/04/1985

Ass. Presidente

Registro no Crea
MG-37908/D

Título Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

Validade em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproduzo fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 01/12/2022.

SELO DE CONSULTA: GDO75934
CODIGO DE SEGURANCA: 9710.3842.5369.0645

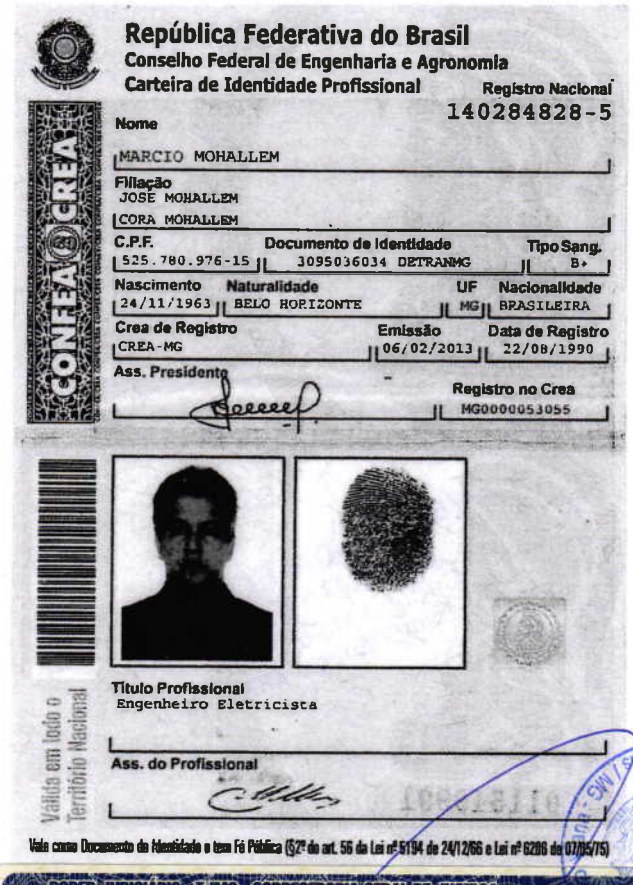
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wesiel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACD913768

Cartório de Notas Melo Vieira - Esmeraldas / MG

SEL ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0293
Assinatura



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional
Registro Nacional
140284828-5

CONFEA CREA

Nome
MARCIO MOHALLEM

Filiação
JOSE MOHALLEM
CORA MOHALLEM

C.P.F. | Documento de Identidade | Tipo Sang.
525.780.976-15 | 3095036034 DETRANMG | B+

Nascimento | Naturalidade | UF | Nacionalidade
24/11/1963 | BELO HORIZONTE | MG | BRASILEIRA

Crea de Registro | Emissão | Data de Registro
CREA-MG | 06/02/2013 | 22/08/1990

Ass. Presidente

Registro no Crea
MG0000053055

Válida em todo o Território Nacional

Título Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 11/11/2022.

SELO DE CONSULTA: GD071677
CODIGO DE SEGURANCA: 0690.9440.2622.1936

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wesiel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABY623585

Cartório Reg. Civil e Tab. - Esmeraldas / MG

SELI ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0294
Assinatura

SELT- Sociedade de Eletrificação Ltda

CONTRATO SOCIAL

José Mohallem, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira do CREA nº 2514/D - 4a. Região, devidamente inscrito na Secretaria da Receita Federal sob nº 000909306, residente à rua California 485; Jarbas Soares, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, portador da carteira do CRC-MG nº 24.293, devidamente inscrito na Secretaria da Receita Federal sob nº 009903966, residente à rua Francisco Ovidio 268; Adilson Guedes, brasileiro, casado, auxiliar de engenharia, portador da carteira de identidade nº - M-347.829, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, devidamente inscrito na Secretaria da Receita Federal sob nº 156441896, residente à rua Rio Tefé 443; Pedro Paulo Multari, brasileiro, casado, auxiliar de engenharia, portador da carteira de identidade nº M-790.298, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, devidamente inscrito na Secretaria da Receita Federal sob nº 091475786, residente à rua Ibiá 491, todos domiciliados nesta capital, tendo entre sí justo e combinado, resolvem constituir uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda, o que fazem sob as condições e cláusulas seguintes.

PRIMEIRA

A sociedade tem a sua sede e foro nesta cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, a rua Cláudio 85, e iniciará as suas atividades a partir de 1º de Setembro de 1976, e girará sob a denominação social de:

SELT - Sociedade de Eletrificação Ltda

podendo abrir, montar e extinguir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do Territorio Nacional, onde convenha aos seus interesses, respeitadas as restrições da Lei.

SEGUNDA

O objeto social consiste nos serviços de engenharia, abrangendo os ramos de engenharia elétrica e mecânica, compreendendo: estudos, projetos, cálculos, consultoria e execução de obras, dentro das especificações acima citadas, inclusive representações de artigos correlatos aos ramos mencionados nesta cláusula.

Tab. de Notas Melo Viana
Esmeraldas / MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 09/06/2022.

SELO DE CONSULTA: FSI13271
CODIGO DE SEGURANCA: 0542.6823.5572.4924

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Saimo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABT477358

SELT ENGENHARIA

TERCEIRA

O capital social é de CR$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de CR$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, inteiramente integralizado e, assim subscrito pelos sócios:

José Mohallem	165.000 quotas	CR$ 165.000,00
Jarbas Soares	60.000 quotas	CR$ 60.000,00
Adilson Guedes	60.000 quotas	CR$ 60.000,00
Pedro Paulo Multari	15.000 quotas	CR$ 15.000,00
total:-	300.000 quotas	CR$ 300.000,00

§ Primeiro: A integralização do capital social, far-se-à da seguinte maneira:

a) Os socios realizam no ato da assinatura do presente contrato, em moeda corrente do pais, as suas subscrições.

§ Segundo : A responsabilidade dos socios é limitada ao total do capital social, proporcionalmente ao número de quotas subscritas.

QUARTA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

QUINTA

A sociedade será administrada por todos os socios, os quais distribuirão entre sí os encargos decorrentes da sociedade, sob a denominação de Diretores.

§ Primeiro: Todos os documentos e papeis que envolvam responsabilidade financeira para a sociedade serão assinados individualmente pelos socios José Mohallem e/ou Jarbas Soares, bem como poderão outorgar procuração face interesses sociais, exceto aqueles relativo à venda ou onus de propriedades imobiliarias, que deverão ser assinados por todos os socios, conjuntamente.

§ Segundo : É defeso aos sócios usarem a firma em negocios particulares ou extranhos a sociedade, tais como em abonos, avais ou endossos de favor, fianças e outros semelhantes, como em cartas de apresentação ou empenhos sociais, sem sentido societário.

Notas Melo Viana - Esmeraldas MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 09/06/2022.

SELO DE CONSULTA: FSI13275
CODIGO DE SEGURANCA: 4422.7971.6843.7714

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Salmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABT477362

SELT ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0295
Assinatura

SEXTA

A titulo de "Pro-labore", os Diretores farão uma retirada mensal, que será fixada de comum acordo, obedecendo-se a legislação pertinente, a qual será levada à conta especifica.

SETIMA

No caso de falecimento de qualquer quotista, cabe aos herdeiros maiores o direito de o substituir na sociedade, mediante a respectiva alteração contratual; caso contrario os haveres do socio falecido serão apurados por Balanço e pagos aos terceiros e/ou sucessores em 12(doze) prestações mensais e iguais, acrescidas dos juros de 10% (dez por cento) ao ano.

OITAVA

A 31 de Dezembro de cada ano social, será levantado um Balanço Geral da sociedade, e os lucros liquidos apurados regularmente, feitas as depreciações e amortizações legais e usuais, serão partilhados entre os socios, na proporção de suas quotas, bem como poderão ficar em suspenso para futuro aumento de capital social, no todo ou em parte, a critério dos quotistas.

Paragrafo unico: Os prejuizos sociais serão suportados pelos socios, também na proporção de suas quotas, obedecendo-se o regulamento do Imposto de Renda, em vigor.

NONA

Qualquer sócio poderá desligar-se da sociedade a todo tempo, devendo, porém, disso cientificar os demais, por escrito, com antecedencia mínima de 90(noventa) dias. Em igualdade de condições, os socios remanescentes terão preferência na subscrição das quotas do socio retirante, na proporção das que já possuirem.

DECIMA

A responsabilidade técnica que ocorrer, no desemvolvimento dos serviços que constituem o objeto social, será assumida pelo socio profissional José Mohallem.

DECIMA PRIMEIRA

Os casos omissos no presente contrato, serão regidos pela legislação em vigor.

Civil e Tab. de Notas Melo Viana - Esmeraldas / MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 09/06/2022.

SELO DE CONSULTA: FSI13272
CODIGO DE SEGURANCA: 6530.7783.4400.3385

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABT477359

SELI ENGENHARIA

E, por haverem justo e combinado, assinam o presente contrato social em 4(quatro) vias, de igual teor, com 2(duas) testemunhas e na forma da Lei.

Belo Horizonte, 25 de Agosto de 1976

José Mohallem

Jarbas Soares

Adilson Guedes

Pedro Paulo Multari

Testemunhas:

Wilson Ramos - CPF 005222876

Carlos Tadeu Zaidem Silva - CPF 008952106

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 09/06/2022.

SELO DE CONSULTA: FSI13274
CODIGO DE SEGURANCA: 2147.5603.4901.3172

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Salmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABT477361

Tab. de Notas Melo Viana - Esmeraldas / MG

SELT ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0296
Assinatura

30 AGO 1976

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 2390157/76
em sessão de 30/08/76
Belo Horizonte
Secretário-Geral

Civil e Tab. de Notas Melo Viana
Cupons - Esmeraldas

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 09/06/2022.

SELO DE CONSULTA: FSI13273
CODIGO DE SEGURANCA: 8103.4569.2079.4338

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0.20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABT477360

SELT ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0297
Assinatura

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31200810338	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SELT ENGENHARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2200835516

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE
Local

14 SETEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

SELT ENGENHARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9588572 em 16/09/2022 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 224752995 - 15/09/2022. Autenticação: 5E6F85901386129F9E50C5B3689CB874DD77E9DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/475.299-5 e o código de segurança uguS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/475.299-5	MGE2200835516	15/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9588572 em 16/09/2022 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 224752995 - 15/09/2022. Autenticação: 5E6F85901386129F9E50C5B3689CB874DD77E9DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/475.299-5 e o código de segurança uguS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

AMESP
FLS.: 0298
Assinatura

SELT ENGENHARIA LTDA

85ª Alteração Contratual

Rogério Mohallem, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, portador da carteira de identidade nº 37.908/D expedida pelo CREA-MG, inscrito no CPF sob o nº 398.694.666-72, residente e domiciliado à Alameda do Morro, 85, Torre 9, apto 2300, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006-083;

Márcio Mohallem, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, portador da carteira de identidade nº 53.055/D expedida pelo CREA-MG, inscrito no CPF sob o nº 525.780.976-15, residente e domiciliado à Alameda do Morro, 85, Torre 5, apto 1000, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006-083;

Únicos sócios da SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, **Selt Engenharia Ltda.**, sede e foro à Avenida Raja Gabaglia, 2.640 – 3º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte – MG, CEP 30494-170, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 392.157 em 30/08/1976 – NIRC 3120081033-8 e última Alteração Contratual registrada sob o nº 6338738 em 07/10/2017 e inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 19.187.475/0001-67, de comum acordo resolvem promover as seguintes alterações nos mencionados instrumentos:

PRIMEIRO: Instalação de Filial à Avenida Bernardo Vieira de Melo, 1730 - cs 001 cxpst 806, bairro Piedade, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco, CEP 54410-010, com capital social de R$100,00 (Cem reais).

SEGUNDO: Manter inalteradas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e Alterações, com as adaptações devidas ao novo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SELT ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade que gira sob a denominação de **SELT ENGENHARIA LTDA.**, tem o Capital Social de R$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), totalmente integralizados, divididos em 3.900.000 (três milhões e novecentos mil quotas) de quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	R$	%
Rogério Mohallem	1.950.000	1.950.000,00	50,00
Márcio Mohallem	1.950.000	1.950.000,00	50,00
Total	**3.900.000**	**3.900.000,00**	**100,00**

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SELT ENGENHARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9588572 em 16/09/2022 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 224752995 - 15/09/2022. Autenticação: 5E6F85901386129F9E50C5B3689CB874DD77E9DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/475.299-5 e o código de segurança uguS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade tem sua Sede e Foro nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, à Avenida Raja Gabaglia, 2.640 – 3º andar, bairro Estoril, CEP 30494-170, com um capital social de R$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais); e

1) Canteiro de Obras à CSG 18, s/n, Lote 18, Taguatinga, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 72035-518, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0003-29, NIRE nº 5390020653-9, com capital de R$ 100,00 (cem reais);

2) Filial à Avenida Max Teixeira, 200 B, bairro Flores, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69058-415, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0004-00, NIRE nº 1390012457-1, com capital de R$ 100,00 (cem reais);

3) Canteiro de Obras à Rua Costa do Sol, 11A, bairro Gamboa do Belém (Cunhambebe), na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro/RJ, CEP 23936-200, com capital social de R$ 100,00 (cem reais);

4) Canteiro de Obras à Rua Comendador Xisto Araripe Paraiso, 280, bairro Centro, na cidade Itupeva, Estado de São Paulo/SP, CEP 13295-153, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0002-48, NIRE nº 3590154255-4, com capital social de R$ 36,37 (trinta e seis reais e trinta e sete centavos);

5) Canteiro de Obras, à Avenida Eduardo Gustavo Farnese Brandão, 204 A, bairro Distrito Industrial de João de Almeida, na cidade de Ribeirão das Neves, Minas Gerais, CEP 32880-302, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0015-62, NIRE nº 3190248671-9, com capital social de R$ 100,00 (Cem reais).

6) Canteiro de Obras, Avenida Floriano Peixoto 0 – Quadra 007 Lote 9/10 e 21/22 – Loteamento Esplanada, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, CEP 68515-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0017-24, com capital social de R$ 100,00 (cem reais).

7) Filial à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 849, Alto da Sambra, na cidade de Iporã, no Estado do Paraná – CEP 87560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0018-05, NIRE nº 4190192606-3, com capital social de R$ 100,00 (cem reais).

8) Filial à Rua Tuparis, 45, bairro Jardim Panorama, na cidade Ipatinga, Estado de Minas Gerais, CEP 35162-136, com capital social de R$ 100,00 (cem reais).

9) Filial à Rua Resplendor, 180, bairro Cruzeiro Celeste, na cidade e João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP 35931-104, com capital social de R$ 100,00 (cem reais).

10) Filial à Rua dos Estudantes, 242, Quadra 04, Lote 31, bairro Gabiroba (1ª Seção), na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais, CEP 35900-413, com capital social de R$ 100,00 (cem reais).

11) Filial à Rua Agripino de Lima, 256, bairro Inconfidentes, na cidade Contagem, Minas Gerais, CEP 32223-270, com capital social de R$ 100,00 (Cem reais).

12) Filial à Avenida Brasil, 182, bairro jardim América, na cidade de Cariacica, no Estado de Espirito Santo, CEP 29140-490, com capital social de R$ 100,00 (Cem reais).

13) Filial à Avenida Bernardo Vieira de Melo, 1730 - cs 001 cxpst 806, bairro Piedade, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco, CEP 54410-010, com capital social de R$100,00 (Cem reais).

Para efeitos de natureza tributária, podendo abrir, montar e extinguir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do Território Nacional, onde convenha aos seus interesses, respeitadas as restrições de lei.

SELT ENGENHARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9588572 em 16/09/2022 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 224752995 - 15/09/2022. Autenticação: 5E6F85901386129F9E50C5B3689CB874DD77E9DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/475.299-5 e o código de segurança uguS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

AMESP
FLS.: 0299
Assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem por finalidade:

- Execução de serviços de engenharia, abrangendo os ramos de engenharia elétrica, mecânica e civil, abrangendo: construção, manutenção, instalação, estudos, projetos, cálculos, consultoria e execução de obras dentro das especializações acima, inclusive representações de artigos correlatos aos ramos aqui mencionados;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Serviços de embalagem e etiquetamento de produtos e/ou equipamentos elétricos;
- Assessoria, orientação e assistência prestada a empresas em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle e gestão.

Parágrafo primeiro – A Filial à Avenida Max Teixeira, 200 B, bairro Flores, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69058-415, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0004-00, tem como atividade econômica principal o Comércio Varejista de material elétrico, e como atividades secundárias a Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Instalação e manutenção elétrica, e Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

Parágrafo segundo – A Filial à CSG 18, s/n, Lote 18, Taguatinga, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 72035-518, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0003-29, NIRE nº 5390020653-9, tem como atividade econômica principal a Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, e como atividade secundária a atividade de Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

Parágrafo terceiro – A Filial à Rua Agripino de Lima, 256, bairro Inconfidentes, na cidade Contagem, Minas Gerais, CEP 32223-270, com capital social de R$ 100,00 (Cem reais), tem como atividade econômica depósito, pátio de máquinas e veículos, oficina de reparação e manutenção, e almoxarifado.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo que seu início se deu em: 01/09/1976.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade compete aos sócios, Rogério Mohallem e Márcio Mohallem com poderes e atribuições para representar a sociedade judicial ou extrajudicial, bem como perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores, clientes, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim em todas as relações junto a terceiros, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, exceto nas operações de financiamentos e garantias para as empresas ligadas e coligadas, assim entendidas aquelas em que os sócios proprietários da SELT ENGENHARIA LTDA. Sejam sócios majoritários, inclusive operações já realizadas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os documentos e papéis que envolverem responsabilidades de quaisquer naturezas para a sociedade, serão assinados **isoladamente** por qualquer um dos sócios Rogério Mohallem ou Márcio Mohallem, exceto aqueles relativos à venda ou ônus de propriedades imobiliárias, que deverão ser assinados pelos mesmos, conjuntamente. E poderão nomear procuradores com objetivo específico de emissão e envio de Nota Fiscal Eletrônica.

SELT ENGENHARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9588572 em 16/09/2022 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 224752995 - 15/09/2022. Autenticação: 5E6F85901386129F9E50C5B3689CB874DD77E9DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/475.299-5 e o código de segurança uguS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA SEXTA

A título de "PRÓ-LABORE", os Diretores farão uma retirada mensal que será estabelecida de comum acordo, obedecendo-se a legislação pertinente, a qual será levada à conta específica.

CLÁUSULA SÉTIMA

No caso de falecimento de um dos sócios, a Sociedade não se dissolverá, continuando com o sócio remanescente que poderá adotar uma das seguintes soluções:

a) pagar aos herdeiros do sócio falecido os seus haveres na Sociedade, os quais serão apurados em Balanço imediatamente ao óbito; esse pagamento será feito em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, com a devida correção da moeda segundo índices oficiais. Os haveres a serem pagos serão apurados mediante avaliação ao preço de mercado, avaliação esta feita por pessoa idônea e de escolha mútua entre o sócio remanescente e o primeiro herdeiro do sócio falecido.

b) Admitir na Sociedade herdeiros do sócio falecido, permanecendo os haveres no "Status quo ante".

CLÁUSULA OITAVA

A 31 de dezembro de cada ano social, será levantado um Balanço Geral da Sociedade, e os lucros líquidos apurados regularmente, feitas as depreciações legais e usuais, serão partilhados entre os sócios na proporção de suas quotas, bem como poderão ficar em suspenso para futuro aumento do capital social, no todo e em parte a critério dos quotistas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os prejuízos sociais serão suportados pelos sócios, também na proporção de suas quotas, obedecendo-se o regulamento do Imposto de Renda em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá elaborar e levantar mensalmente ou trimestralmente balanços intermediários com as respectivas demonstrações de resultados, e os lucros neles apurados poderão ser distribuídos aos sócios de acordo com o interesse dos mesmos.

CLÁUSULA NONA

Qualquer sócio poderá desligar-se da Sociedade a todo tempo, devendo, porém, disso cientificar ao outro, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. Em igualdade de condições, o sócio remanescente terá preferência das quotas do sócio retirante.

CLÁUSULA DÉCIMA

As deliberações dos sócios abaixo transcritas, previstas no artigo 1071 da Lei 10.406 de 10/01/2002, serão tomadas em reunião dos sócios:

I) Aprovação das contas da administração;
II) Destituição dos administradores;
III) Modificação do contrato social;
IV) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
V) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
VI) O pedido de concordata.

§ Primeiro: A convocação dos sócios será feita por escrito, através de carta nominal e individual a cada um dos sócios, com evidencia de protocolo de recebimento das mesmas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9588572 em 16/09/2022 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 224752995 - 15/09/2022. Autenticação: 5E6F85901386129F9E50C5B3689CB874DD77E9DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/475.299-5 e o código de segurança uguS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

AMESP FLS. 0300 Assinatura

§ Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecem ou se declaram, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ Terceiro: As decisões tomadas nas reuniões dos sócios serão transcritas em atas, que conterão a assinatura dos sócios participantes.

§ Quarto: A reunião torna-se dispensável, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A responsabilidade técnica que ocorrer, no desenvolvimento dos serviços que constituem o objeto social, será assumida pelos sócios profissionais e/ou engenheiros contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As divergências entre os sócios serão dirimidas por árbitros em que se louvem as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede ainda que temporariamente, o exercício da administração da sociedade empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos no presente contrato serão regidos pela legislação em vigor.

E, por estarem de acordo, assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via, indo a via única a arquivamento e registro na JUCEMG.

Belo Horizonte/MG, 14 de setembro de 2022.

Sócios:

Rogério Mohallem **Márcio Mohallem**

SELT ENGENHARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9588572 em 16/09/2022 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA. Nire 31200810338 e protocolo 224752995 - 15/09/2022. Autenticação: 5E6F85901386129F9E50C5B3689CB874DD77E9DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/475.299-5 e o código de segurança uguS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/475.299-5	MGE2200835516	15/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
525.780.976-15	MARCIO MOHALLEM
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM

SELT ENGENHARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9588572 em 16/09/2022 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 224752995 - 15/09/2022. Autenticação: 5E6F85901386129F9E50C5B3689CB874DD77E9DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/475.299-5 e o código de segurança uguS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

AMESP
FLS.: 0301
Assinatura

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/475.299-5 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 9588572 em 16/09/2022 da empresa 3120081033-8 SELT ENGENHARIA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
2690203689-2	19.187.475/0024-53	AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO 1730 CS 001 CXPST 806 - BAIRRO PIEDADE CEP 54410-010 - JABOATAO DOS GUARARAPES/PE

SELT ENGENHARIA

16 de set de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9588572 em 16/09/2022 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 224752995 - 15/09/2022. Autenticação: 5E6F85901386129F9E50C5B3689CB874DD77E9DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/475.299-5 e o código de segurança uguS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SELT ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3120081033-8 e protocolado sob o número 22/475.299-5 em 15/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9588572, em 16/09/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM
525.780.976-15	MARCIO MOHALLEM

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 16/09/2022, às 08:20 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/475.299-5.

SELT ENGENHARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9588572 em 16/09/2022 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 224752995 - 15/09/2022. Autenticação: 5E6F85901386129F9E50C5B3689CB874DD77E9DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/475.299-5 e o código de segurança uguS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP
FLS.: 0302
Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de setembro de 2022

SELT ENGENHARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9588572 em 16/09/2022 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 224752995 - 15/09/2022. Autenticação: 5E6F85901386129F9E50C5B3689CB874DD77E9DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/475.299-5 e o código de segurança uguS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0303
Assinatura

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SELT ENGENHARIA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
19.187.475/0001-67	30/08/1976	01/09/1976

Endereço Completo:
AVENIDA RAJA GABAGLIA 2640 ANDAR 3 - BAIRRO ESTORIL CEP 30494-170 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:
A SOCIEDADE TEM POR FINALIDADE EXECUCAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA, ABRANGENDO OS RAMOS DE ENGENHARIA ELETRICA, MECANICA E CIVIL, ABRANGENDO: CONSTRUCAO, MANUTENCAO, INSTALACAO, ESTUDOS, PROJETOS, CALCULOS, CONSULTORIA E EXECUCAO DE OBRAS DENTRO DAS ESPECIALIZACOES ACIMA, INCLUSIVE REPRESENTACOES DE ARTIGOS CORRELATOS AOS RAMOS AQUI MENCIONADOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE EMBALAGEM E ETIQUETAMENTO DE PRODUTOS E/OU EQUIPAMENTOS ELETRICOS ASSESSORIA, ORIENTACAO E ASSISTENCIA PRESTADA A EMPRESAS EM MATERIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO, REENGENHARIA, CONTROLE E GESTAO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 3.900.000,00 TRÊS MILHÕES E NOVECENTOS MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 3.900.000,00 TRÊS MILHÕES E NOVECENTOS MIL REAIS	NÃO	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
525.780.976-15	MARCIO MOHALLEM	R$ 1.950.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM	R$ 1.950.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 16/09/2022 — Número: 9588572

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220003343544 e visualize a certidão)

22/609.747-1

SELT ENGENHARIA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SELT ENGENHARIA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
19.187.475/0014-81	RUA COSTA DO SOL, 11, LETRA A, BAIRRO GAMBOA DO BELEM (CUNHAMBEBE), 23936-200, ANGRA DOS REIS/RJ
19.187.475/0003-29	QUADRA CSG, 18, LOTE 18, BAIRRO TAGUATINGA, 72035-518, BRASILIA/DF
19.187.475/0023-72	AVENIDA BRASIL, 182, BAIRRO JARDIM AMERICA, 29140-490, CARIACICA/ES
19.187.475/0022-91	RUA AGRIPINO DE LIMA, 256, BAIRRO INCONFIDENTES, 32223-270, CONTAGEM/MG
19.187.475/0020-20	RUA TUPARIS, 45, BAIRRO JARDIM PANORAMA, 35162-136, IPATINGA/MG
19.187.475/0018-05	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 849, BAIRRO ALTO DA SAMBA, 87560-000, IPORA/PR
19.187.475/0021-00	RUA DOS ESTUDANTES, 242, QUADRA 04, LOTE 31, BAIRRO GABIROBA (1A SECAO), 35900-413, ITABIRA/MG
19.187.475/0002-48	RUA COMENDADOR XISTO ARARIPE PARAISO, 280, CASA COMERCIAL, BAIRRO CENTRO, 13295-153, ITUPEVA/SP
19.187.475/0024-53	AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 1730, CS 001 CXPST 806, BAIRRO PIEDADE, 54410-010, JABOATAO DOS GUARARAPES/PE
19.187.475/0019-96	RUA RESPLENDOR, 180, BAIRRO CRUZEIRO CELESTE, 35931-104, JOAO MONLEVADE/MG
19.187.475/0004-00	AVENIDA MAX TEIXEIRA, 200, B, BAIRRO FLORES, 69058-415, MANAUS/AM
xxxxxxx	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 0, QUADRA: 007; LOTE: 9/10 E 21/22;, BAIRRO ESPLANADA, 68515-000, PARAUAPEBAS/PA
19.187.475/0015-62	AVENIDA EDUARDO GUSTAVO FARNESE BRANDAO, 204, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL JOAO DE ALMEIDA, 33880-302, RIBEIRAO DAS NEVES/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 01 de Dezembro de 2022 15:28

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220003343544 e visualize a certidão)

22/609.747-1

SELT ENGENHARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

AMESP FLS.: 0304 Assinatura

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2021020456 **Data Concessão:** 29/06/2021 **Data de Validade:** 29/06/2026

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo com taxas diferidas **Responsável** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 19.187.475/0001-67 **Inscr. Municipal:** 0.304.638/001-3 **Data de Registro:** 14/07/2020

Razão Social: SELT ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: SELT ENGENHARIA LTDA

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 170063 001 0125 **Regional:** OESTE - O5

Endereço: AVE RAJA GABAGLIA

Número: 2640 **Complemento:** ANDAR:3;

Bairro: ESTORIL

Município: Belo Horizonte **CEP:** 30494-170

Tipo de imóvel constante no IPTU: SALA

Área utilizada(m²): 1296,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL **Largura da via:** >= 15M

Zoneamento: OM-1 - Ocupacao Moderada - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Serra do Curral

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Centralidade local; Conexão Verde;ADE Serra do Curral

Zona de Amortecimento da Estação Ecológica do Cercadinho

ATIVIDADES

Código	Descrição
	Tipologia: Atividade
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - Não exercida no local
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - Não exercida no local
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - Não exercida no local
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia:** Serviços técnico- profissionais
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (Grupo III) - Não exercida no local
429280200	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL (Grupo III) - Não exercida no local
432150000	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (Grupo I) - Não exercida no local
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (Grupo III) - Não exercida no local
702040099	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I) - Não exercida no local
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA (Grupo I) - Não exercida no local

SELT ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

Código **Descrição**

Subcategoria: SERVIÇO **Tipologia:** Serviços auxiliares das atividadedes econômicas

829200000 ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO (Grupo III) - Não exercida no local

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)
- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.
- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA.
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

AMESP
FLS.: 0305
Assinatura

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

SELT ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0306
Assinatura

SELT

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 105/2022

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 02/2022

REGISTRO DE PREÇOS

A **SELT ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0001-67, sediada na Av. Raja Gabaglia, nº. 2.640 – 3º andar, Bairro Estoril, cidade Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, telefone (31) 3516.9000, e-mail para contato: selt@selt.com.br, neste ato representado pelo Diretor Comercial, o Sr. Rogério Mohallem, portador da Carteira de Identidade nº 37.908/D - CREA/MG e do CPF nº 398.694.666-72, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;

3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;

4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a AMESP a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2022.

SELT ENGENHARIA LTDA.
ROGÉRIO MOHALLEM - DIRETOR
CREA MG - 37.908/D
CPF 398.694.666-72

19 187 475 / 0001-67
SELT ENGENHARIA LTDA.
AV. RAJA GABAGLIA, 2640 - 3º ANDAR
B. ESTORIL — CEP 30494-170
BELO HORIZONTE — MG

AMESP
FLS.: 0307
Assinatura

SELT

ANEXO X

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 105/2022

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 02/2022

REGISTRO DE PREÇOS

A **SELT ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0001-67, neste ato representado pelo Diretor Comercial, o Sr. Rogério Mohallem, portador da Carteira de Identidade nº 37.908/D - CREA/MG e do CPF nº 398.694.666-72, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2022.

SELT ENGENHARIA LTDA.
ROGÉRIO MOHALLEM - DIRETOR
CREA MG - 37.908/D
CPF 398.694.666-72

19 187 475 / 0001-67
SELT ENGENHARIA LTDA.
AV. RAJA GABAGLIA, 2640 - 3º ANDAR
B. ESTORIL — CEP 30494-170
BELO HORIZONTE — MG

AMESP
FLS.: 0308
Assinatura

SELT

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 105/2022

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 02/2022

REGISTRO DE PREÇOS

A **SELT ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0001-67, sediada na Av. Raja Gabaglia, nº. 2.640 – 3º andar, Bairro Estoril, cidade Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, telefone (31) 3516.9000, e-mail para contato: selt@selt.com.br, neste ato representado pelo Diretor Comercial, o Sr. Rogério Mohallem, portador da Carteira de Identidade nº 37.908/D - CREA/MG e do CPF nº 398.694.666-72, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital da **Concorrência Pública nº 02/2022,** assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2022.

SELT ENGENHARIA LTDA.
ROGÉRIO MOHALLEM - DIRETOR
CREA MG - 37.908/D
CPF 398.694.666-72

19 187 475 / 0001-67
SELT ENGENHARIA LTDA.
AV. RAJA GABAGLIA, 2640 - 3º ANDAR
B. ESTORIL — CEP 30494-170
BELO HORIZONTE — MG

AMESP
PLS.: 0309
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.187.475/0001-67 MATRIZ		01/09/1976

NOME EMPRESARIAL
SELT ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SELT	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RAJA GABAGLIA	2640	ANDAR 3

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.494-170	ESTORIL	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CADASTRO@SELT.COM.BR	(31) 3516-9000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2022** às **14:50:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SELT ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0310
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SELT ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.187.475/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:47:05 do dia 26/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2023.
Código de controle da certidão: **D11C.A383.D36F.1493**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SELT ENGENHARIA

AMESP FLS.: 0311 Assinatura

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/11/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/02/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: SELT ENGENHARIA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062205296.00-22	CNPJ/CPF: 19.187.475/0001-67	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA RAJA GABAGLIA		NÚMERO: 2640
COMPLEMENTO: ANDAR 3,	BAIRRO: ESTORIL	CEP: 30494170
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou Inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000591879375

SELT ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0312
Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABCFLLMQNK**
Certidão nº **20.917.058** Exercicio: **2022**
Emissão em: **02/12/2022** Requerimento em: **10:42:15** Validade: **01/01/2023**

Nome: **SELT ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **19.187.475.0001.67**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

SELT ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0313
Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABCFLLMQNK**
Documento/Certidão nº **20.917.058** Exercício: **2022**
Emissão em: **02/12/2022** Requerimento em: **10:42:15** Validade: **01/01/2023**

Nome: **SELT ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **19.187.475.0001.67**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

SELT ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0314
Assinatura

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.187.475/0001-67
Razão Social: SELT ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV RAJA GABAGLIA 2640 3 ANDAR / SANTA LUCIA / BELO HORIZONTE / MG / 30350-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2022 a 17/12/2022

Certificação Número: 2022111800425259174482

Informação obtida em 22/11/2022 15:24:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SELT ENGENHARIA

AMESP FLS.: 0315 Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SELT ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.187.475/0001-67
Certidão nº: 31961633/2022
Expedição: 26/09/2022, às 10:50:14
Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SELT ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.187.475/0001-67, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SELT ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0316
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 9.0.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31200810338	19.187.475/0001-67	
NOME EMPRESARIAL		
SELT ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	49
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C8.9F.A6.FB.4A.5C.2B.93.BC.22.08.45.CC.13.D1.0F.F6.A6.81.9A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	27359107334	MARIA DAS MERCES MOREIRA REIS: 27359107334	144315959819035929 3	24/02/2022 a 24/02/2025	Não
Diretor	39869466672	ROGERIO MOHALLEM: 39869466672	144315959817391350 3	23/02/2022 a 23/02/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C8.9F.A6.FB.4A.5C.2B.93.BC.22.08.45.
CC.13.D1.0F.F6.A6.81.9A-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/05/2022 às 10:39:18

6C.74.C5.35.6A.82.C7.02
03.85.DF.33.A7.AE.FD.DB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 11/11/2022.

SELO DE CONSULTA: GD071659
CODIGO DE SEGURANCA: 2066.6654.5339.0203

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiei de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABY623547

Cartório de Reg. Civil e Tab. de Esmeraldas / MG

SELT ENGENHARIA

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SELT ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.187.475/0001-67

Número de Ordem do Livro: 49

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SELT ENGENHARIA LTDA
NIRE	31200810338
CNPJ	19.187.475/0001-67
Número de Ordem	49
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/08/1976
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	138241

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 11/11/2022.

SELO DE CONSULTA: GD071664
CODIGO DE SEGURANCA: 4928.8319.3311.8402

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABY623552

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SELT ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	49
Quantidade total de linhas do arquivo digital	138241
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.9F.A6.FB.4A.5C.2B.93.BC.22.08.45.CC.13.D1.0F.F6.A6.81.9A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

SELT ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0317
Assinatura

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: SELT ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.187.475/0001-67

Número de Ordem do Livro: 49

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	273.591.073-34
N° de Série do Certificado	1443159598190359293
Nome do Signatário	MARIA DAS MERCES MOREIRA REIS:27359107334
Autoridade Certificadora Emissora	AC INFOCO DIGITAL v5
Validade	24/02/2022 a 24/02/2025

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	398.694.666-72
N° de Série do Certificado	1443159598173913503
Nome do Signatário	ROGERIO MOHALLEM:39869466672
Autoridade Certificadora Emissora	AC INFOCO DIGITAL v5
Validade	23/02/2022 a 23/02/2025

Esmeraldas - MG / Cartório Dias Melo Viana

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 11/11/2022.

SELO DE CONSULTA: GD071660
CODIGO DE SEGURANCA: 6888.8961.5825.4789

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende – Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA A/BY623548

SELT ENGENHARIA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SELT ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.187.475/0001-67

Número de Ordem do Livro: 49

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 122.626.838,17	R$ 130.990.283,59
CIRCULANTE		$ 77.217.785,74	R$ 83.890.123,53
DISPONIBILIDADES		$ 66.093.282,81	R$ 64.193.585,48
CAIXA		R$ 16.654,99	R$ 9.379,67
BANCOS		R$ 13.824,10	R$ 530.669,24
APLICAÇOES FINANCEIRAS		I$ 66.062.803,72	R$ 63.653.536,57
DIREITOS REALIZAVEIS		I$ 11.124.502,93	R$ 19.696.538,05
CLIENTES		R$ 7.628.054,58	R$ 14.078.586,45
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 951.506,39	R$ 2.760.402,32
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 47.669,01	R$ 42.421,36
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 345.052,14	R$ 834.369,89
EMPRESTIMOS A PESSOAS LIGADAS		R$ 1.000.000,00	R$ 555.000,00
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 0,00	R$ 1.038.637,26
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 74.385,10	R$ 0,00
CONTA CORRENTE DE CONSORCIOS		R$ 252.339,35	R$ 247.120,77
PARTES RELACIONADAS		R$ 825.496,36	R$ 140.000,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 45.409.052,43	R$ 47.100.160,06
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 6.028.034,79	R$ 4.164.073,61
CAUCOES		R$ 1.733.014,17	R$ 814.089,38
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 3.485.020,62	R$ 2.947.984,23
EMPRESTIMOS A PASOAS LIGADAS		R$ 810.000,00	R$ 402.000,00
INVESTIMENTOS		R$ 20.469.602,75	R$ 25.987.957,19
INVESTIMENTOS		R$ 16.535.579,42	R$ 22.053.933,86
AGIO		R$ 3.934.023,33	R$ 3.934.023,33
IMOBILIZADO		R$ 18.662.609,32	R$ 16.766.463,26
IMOBILIZADO		R$ 37.716.753,85	R$ 38.312.301,38
CORRECAO MONETARIA LEI 8200		R$ 327.121,19	R$ 327.121,19
(-) () DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (19.512.215,60)	R$ (21.823.292,51)
(-) () DEPREC. ACUM. LEI 8200		R$ (325.058,52)	R$ (325.693,20)
IMOBILIZADO NO EXTERIOR		R$ 540.000,00	R$ 540.000,00
(-) () DEPREC. ACUM. IMOB NO EXTERIOR		R$ (83.991,60)	R$ (263.973,60)
INTAGIVEL		R$ 248.805,57	R$ 181.666,00
INTANGIVEL		R$ 248.805,57	R$ 181.666,00
PASSIVO		R$ 122.626.838,17	R$ 130.990.283,59
CIRCULANTE		R$ 17.597.864,77	R$ 25.989.605,33
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R$ 17.597.864,77	R$ 25.989.605,33
FORNECEDORES		R$ 3.349.569,51	R$ 4.588.312,95
OBRIGACOES FISCAIS E TRIBUTARIAS		R$ 1.672.106,59	R$ 895.630,20
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R$ 2.004.647,47	R$ 4.491.406,14
OUTROS VALORES A PAGAR		R$ 36.201,64	R$ 38.875,98
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 656.323,75	R$ 896.227,77
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.350.205,23	R$ 2.165.039,33
PROVISOES P/ CONTIGENCIAS		R$ 1.404.901,79	R$ 1.253,44
PARTES RELACIONADAS		R$ 6.123.908,79	R$ 8.871.470,99
OBRIGACOES COM SOCIEDADE INVESTIDAS		R$ 0,00	R$ 4.041.386,53
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 4.840.348,71	R$ 252.748,71
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 4.840.348,71	R$ 252.748,71
FINANCIAMENTOS		R$ 2.587.671,86	R$ 237.466,64
PROVISOES P/ CONTIGENCIAS		R$ 2.252.676,85	R$ 15.282,07
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 100.188.624,69	R$ 104.747.929,55
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 100.188.624,69	R$ 104.747.929,55
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.900.000,00	R$ 3.900.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 96.288.624,69	R$ 100.847.929,55

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproduzeo fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 11/11/2022.
SELO DE CONSULTA: QDQ71663
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4925.4174.0366.8366
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Waslel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ABY023551

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.9F.A6.FB.4A.5C.2B.93.BC.22.08.45.CC.13.D1.0F.F6.A6.81.9A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0318
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: SELT ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.187.475/0001-67

Número de Ordem do Livro: 49

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 11.534.424,40	R$ 4.559.304,86
RECEITA		R$ 82.712.975,86	R$ 118.069.007,93
RECEITA LÍQUIDA		R$ 82.712.975,86	R$ 118.069.007,93
(-) CUSTOS		R$ (59.233.053,03)	R$ (103.114.503,34)
(-) CUSTOS COM OBRAS		R$ (59.233.053,03)	R$ (103.114.503,34)
(-) RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (7.934.580,21)	R$ (8.821.094,73)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (9.809.539,01)	R$ (10.051.965,96)
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO		R$ (2.316.402,10)	R$ (2.567.757,63)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (1.869.362,66)	R$ (766.968,81)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.287.747,63)	R$ (5.752.672,28)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.929.854,57	R$ 4.973.083,20
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS		R$ 1.936.671,36	R$ 3.923.850,84
RESULTADO EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R$ 3.481.945,26	R$ 1.421.335,91
(-) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CSLL		R$ (4.010.918,22)	R$ (1.574.105,00)
(-) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R$ (2.923.664,81)	R$ (1.143.477,90)
(-) PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (1.087.253,41)	R$ (430.627,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.9F.A6.FB.4A.5C.2B.93.BC.22.08.45.CC.13.D1.0F.F6.A6.81.9A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Esmeraldas, 11/11/2022.

SELO DE CONSULTA: GD071661
CODIGO DE SEGURANCA: 0847.4726.4870.1007

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABY623549

SELT ENGENHARIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: SELT ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 19.187.475/0001-67 Número de Ordem do Livro: 49

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	Capital Social Integralizado (R$)	Reservas de Lucro (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	3.900.000,00	96.288.624,69	100.188.624,69
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício	0,00	4.559.304,86	4.559.304,86
Saldo Final	3.900.000,00	100.847.929,55	104.747.929,55
Saldo Final em 31.12.2021	3.900.000,00	100.847.929,55	104.747.929,55
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.9F.A6.FB.4A.5C.2B.93.BC.22.08.45.CC.13.D1.0F.F6.A6.81.9A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 9.0.1 do Visualizador

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Esmeraldas, 11/11/2022.

SELO DE CONSULTA: GD071662
CODIGO DE SEGURANCA: 2410.8879.7942.6055

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABY623550

Cartório Reg. Civil e Tabelionatos / MG

SELT ENGENHARIA

AMESP FLS.: 039 Assinatura

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	MARIA DAS MERCES MOREIRA REIS
REGISTRO..... :	MG-057617/O-1
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.591.073-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 09/11/2022 as 14:53:42.
Válido até: 07/02/2023.
Código de Controle: 575832.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

SEAL ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0320
Assinatura

SELT

Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros da SELT em 31/12/2021

Ativo Circulante.....	R$	83.890.123,53
Passivo Circulante.....	R$	25.989.605,33
Ativo Realizável a Longo Prazo.....	R$	4.164.073,61
Exigível a Longo Prazo.....	R$	252.748,71
Ativo Total.....	R$	130.990.283,59
Patrimônio Líquido.....	R$	104.747.929,55

Índices Econômicos Consolidáveis em 31/12/2021

Liquidez Geral

$$\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{88.054.197,14}{26.242.354,04} = 3,36$$

Liquidez Corrente

$$\frac{AC}{PC} = \frac{83.890.123,53}{25.989.605,33} = 3,23$$

Solvência Geral

$$\frac{AT}{PC + ELP} = \frac{130.990.283,59}{26.242.354,04} = 4,99$$

Endividamento Geral

$$\frac{PC + ELP}{PL} = \frac{26.242.354,04}{104.747.929,55} = 0,25$$

$$\frac{PC + ELP}{AT} = \frac{26.242.354,04}{130.990.283,59} = 0,20$$

CARTÓRIO JAGUARÃO - Nilza das Graças Martins - Autorizada - ESTADO DE MINAS GERAIS
2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 21/11/2022.
Selo de Consulta: GGC29547
Cód. Seg.: 2404.0402.6248.6575
Quantidade de Atos Praticados: 0000
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emol.: R$7.04 - TFJ: R$ 2.19 - Valor Final: R$ 9.23 - ISS: R$ 0.33
Nº DA ETIQUETA ABW00811
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

MELO VIANA
SELT ENGENHARIA LTDA.
ROGÉRIO MOHALLEM - DIRETOR
CREA MG - 37.908/D
CPF 398.694.666-72

MELO VIANA
Maria das Mercês Moreira Reis
CPF: 273.591.073-34
Contadora
CRC MG-057617/O-1

AMESP
FLS.: 0321
Assinatura

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SELT ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.187.475/0001-67

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Outubro de 2022 às 10:55

BELO HORIZONTE, 25 de Outubro de 2022 às 10:55

SELT ENGENHARIA

Código de Autenticação: 2210-2510-5528-0931-0524

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

AMESP
FLS.: 0322
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE

OLINDA BATISTA DE ANDRADE TEIXEIRA, Técnica de Apoio Judicial/Escrivã do CEJUSC/Cidadania, do Serviço Auxiliar da Direção do Foro /Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos funcionais da Coordenação de Apoio à Direção do Foro da Capital, verificou que funcionam, regular e legalmente na Comarca de Belo Horizonte, as seguintes Secretarias de Juízo e Ofícios Auxiliares da Justiça:

FORO JUDICIAL

Vara Agrária de Minas Gerais e de Acidente de Trabalho

Flávio Márcio Juliano Arantes

Varas Cíveis

01ª Vara - **José Alexandre Magalhães Soares**
02ª Vara - **Nádia Xavier de Paula Fiúza**
03ª Vara - **Patrícia Lúcia Gonçalves Rodrigues**
04ª Vara - **Cynthia Morais Macedo Jácome**
05ª Vara - **Maria de Fátima Borges de Oliveira**
06ª Vara - **Mônica Cristina Araújo Teixeira Carvalho**
07ª Vara - **Rosane de Carvalho**
08ª Vara - **Rozana Aparecida Pereira Vitória**
09ª Vara - **Cláudia Patrícia Araújo X. Silveira**
10ª Vara - **Moisés Sousa Carvalho**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 01/12/2022.

SELO DE CONSULTA: GD075986
CODIGO DE SEGURANCA: 8451.4828.0024.9402

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACD913819

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE

11ª Vara - **Rozana Geralda Colini**
12ª Vara - **Márcio Coelho Guimarães**
13ª Vara – **Rebeca Costa Fegueiredo Lara**
14ª Vara - **Ana Paula de Sousa**
15ª Vara - **Helen Rocha Alves**
16ª Vara- **Carlos Alberto Miranda Costa**
17ª Vara - **Cristiane Ferreira Araújo**
18ª Vara – **Ulisses Raphael Corrêa dos Reis**
19ª Vara – **Christiane Siqueira Hermont**
20ª Vara- **Daniel Chaves Costa**
21ª Vara -**Marcelo José Rezende dos Santos**
22ª Vara - **Amilce de Fátima Gonzaga Coelho**
23ª Vara - **Nádia Maria Vida**
24ª Vara - **Samira Sadalla Abdulmassih Dib**
25ª Vara - **Luiz Gustavo Aguiar de Castro**
26ª Vara - **Davidson Baroni dos Santos**
27ª Vara - **Luciano Fábio Marques de Brito**
28ª Vara- **Ana Carolina Silva de Almeida**
29ª Vara - **Márcio Henrique Chaves**
30ª Vara - **Júnior Lanna Abranches**
31ª Vara - **Valéria Samara de S. M. S. Abreu**
32ª Vara - **Ângela Vieira de Figueiredo**
33ª Vara – **Jonas Rêgo**
34ª Vara- **Aulenir Mendes de Oliveira Ribeiro Catarina**
35ª Vara- **Jacqueline de Jesus Ribeiro Barbosa**
36ª Vara- **Elkye Capella Mercier**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 01/12/2022.

SELO DE CONSULTA: GD075993
CODIGO DE SEGURANCA: 6635.1725.5716.8144

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUET
ACD913826

AMESP
0323
Assinatura
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA - CECERT - SAJ/MG

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE

Vara Cível da Infância e da Juventude

Rita de Cássia Fialho Ferreira

Varas Criminais

01ª Vara - **Célia Dias Assis Gonçalves**
02ª Vara - **Débora de Cássia Silva**
03ª Vara - **Diego Vasconcelos Silva Coelho**
04ª Vara - **Daniela Meireles Santiago Brandão**
05ª Vara - **Claudia Mendes de Souza Oliveira**
06ª Vara - **Renata Vieira Costa Cruz**
07ª Vara - **Aparecida Marina Duarte Machado**
08ª Vara - **Paulo Henrique Sarvel de Castro**
09ª Vara - **Warlei Dias Viana**
10ª Vara- **Marlene Pereira da Silva Nogueira**
11ª Vara - **Nayara Cristina Pinheiro**

Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Luis Henrique Evangelista Gomes
2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Giselle Siqueira Costa
3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Líria Aparecida Soares Teixeira
4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Ederson Gonçalves Ribeiro

SELT ENGENHARIA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 01/12/2022.
SELO DE CONSULTA: GDO75987
CODIGO DE SEGURANCA: 3336.3718.1841.9189
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ACD913820

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE

Varas Empresariais

1ª Vara - **Brígida Nascimento de Souza**

2ª Vara - **Anadyr Baeta Nunes**

Varas de Execução Fiscal Municipal

1ª Vara – **Maria Cristina Mafra Gomes**

2ª Vara - **Simone de Oliveira Jorge Carvalho**

Vara de Execução Penal

Paula Cottini de Carvalho

Varas de Família

01ª Vara – **Mara Catharine Silva da Páscoa Prates**

02ª Vara - **Vera Lúcia de Souza Almeida**

03ª Vara - **Simone de Oliveira Miguel Mendes Do Valle**

04ª Vara - **Eliana de Souza Faria**

05ª Vara - **Tereza Cristina Silveira Paiva da Silva Paes**

06ª Vara – **Marília Polito Loro**

07ª Vara - **Maria Rita Diniz e Silva**

08ª Vara - **Laila Beatriz Souza**

09ª Vara - **Fernanda Eto Filó Viegas**

10ª Vara - **Renata Siqueira de Resende Chaves**

11ª Vara - **Silvana Márcia Vieira Saldanha**

12ª Vara - **Karmen Guedes**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 01/12/2022.

SELO DE CONSULTA: GD075992
CODIGO DE SEGURANCA: 4592.1370.0667.6003

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACD913825

AMESP
0324
Assinatura

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CEGER

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE

Varas de Fazenda Pública e Autarquias

1ª Vara – **Celina Magna Neves Dutra**
2ª Vara - **Sílvia Maria da Mota Cunha Dias**
3ª Vara - **Silvana Aparecida de Castro Lopes Correia**
4ª Vara - **Flávia Maia de Almeida Wanderley**
5ª Vara - **Maria Cristina de Castro Lamego**

Varas dos Feitos da Fazenda Pública Municipal

1ª Vara - **Luzimar Silva Nunes Gontijo**
2ª Vara - **Marta Mesquita dos Santos Gomes**
3ª Vara - **Agnaldo Xavier Dias**

Varas de Feitos Tributários do Estado

1ª Vara - **Waléria Campos de Carvalho**
2ª Vara- **Cleusa dos Reis da Silva**
3ª Vara - **Maria do Carmo Pimenta Baldov**

Vara Infracional da Infância e da Juventude

Fernanda Drumond Barsante

Cartório Reg. Civil e Tab. de Notas

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 01/12/2022.

SELO DE CONSULTA: GD075988
CODIGO DE SEGURANCA: 6259.4631.1497.7704

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACD913821

SELT ENGENHARIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE

Vara de Precatórias Cíveis

Zenaide Vicentina Pinto

Vara de Precatórias Criminais

Jane Pires Alvarenga

Varas Regionais do Barreiro

1ª Vara - **Adriana Guimarães Pereira Araújo**

2ª Vara - **Valmir Alves de Oliveira**

Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente

Nathalia Maria Lopes Paiva de Andrade

Vara de Registros Públicos

Ana Cláudia Rodrigues de V. Fortes

Varas de Sucessões e Ausência

1ª Vara - **Luiz Cristiano Brant Pinheiro**

2ª Vara - **Tadeu Augusto Correia de Castro**

3ª Vara - **Valéria Cristina Felippe G. Andrade**

4ª Vara - **Nicolina Maria de Souza Vieira**

Varas de Tóxicos, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores

1ª Vara – **Ana Flávia Zimmerer Nascimento**

2ª Vara - **Renata Barroso Peixoto**

3ª Vara - **Alexandre de Menezes Pimenta**

4ª Vara – **Amanda Arantes Moreira**

5ª Vara - **Luciana Flávia de Souza Ferrara Marcolino**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 01/12/2022.

SELO DE CONSULTA: GD075991
CODIGO DE SEGURANCA: 1063.0096.5451.6990

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACD91382/

AMESP
FLS.: 0325
Assinatura

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CEDERT - SEDES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE

Central de Inquéritos Policiais
Responsável: **Tereza Soares de Almeida**

Tribunais do Júri

1º Tribunal **Maria de Fátima Lages**
2º Tribunal **June Maria Cardoso Muller**

SERVIÇOS AUXILIARES DA CORREGEDORIA- GERAL DE JUSTICA

Central de Arquivo Forense / CEARFO
Responsável: **Túlio Almeida Pereira Fernandes**

Coordenação de Suporte ao Jurisdicionado – COJUS
Responsável: **Olímpio Gonçalves Pimenta**

Central de Plantão Judicial/ CEPLAN
Responsáveis: **Heliomar dos Santos Freires, Sheila de Paula e Luciele Dias Menezes**

Contadoria / Tesouraria / CONTES
Responsável: **Agildo Alves Portela Júnior**

Cartório Reg. Civil e Tab. de Esmeraldas

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 01/12/2022.

SELO DE CONSULTA: GDO75989
CODIGO DE SEGURANCA: 3935.0634.1088.9227

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende – Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACD913822

SELT ENGENHARIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE

Gerência de Controle de Bens e Serviços / GECOBES
Responsável: **Israel Tomaz Ferreira**

Gerência de Cumprimento de Mandados / GEMAN
Responsável: **Marcos Denilson Marzagão**

Gerência de Distribuição, Autuação de Feitos, Devolução de Autos e Protocolo de Petições/ GEDIPRO
Responsável: **Maria Cristina Palomino Calazans Teixeira**

Belo Horizonte, 24 de Outubro de 2022.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 01/12/2022.
SELO DE CONSULTA: GD075990
CODIGO DE SEGURANCA: 2693.5894.6849.4065
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ACD913822

OLINDA BATISTA DE ANDRADE TEIXEIRA
Escrivã Judicial

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2953043/2022
Emissão: 20/09/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: CA0WW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0326
Assinatura

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SELT ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.187.475/0001-67
Registro: 0000041855
Categoria: Matriz
Capital Social: R$ 3.900.000,00
Data do Capital: 27/03/2012
Faixa: 6
Objetivo Social Pleno: ? Execução de serviços de engenharia, abrangendo os ramos de engenharia elétrica, mecânica e civil, abrangendo: construção, manutenção, instalação, estudos, projetos, cálculos, consultoria e execução de obras dentro das especializações acima, inclusive representações de artigos correlatos aos ramos aqui mencionados;
? Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
? Serviços de embalagem e etiquetamento de produtos e/ou equipamentos elétricos;
? Assessoria, orientação e assistência prestada a empresas em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle e gestão.
Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: AV. RAJA GABAGLIA, 2640, 03º ANDAR, ESTORIL, BELO HORIZONTE, MG, 30494170
Endereço Filial (19.187.475/0024-53): AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 1730, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE - 54410010

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA
Data Inicial: 14/12/1976
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 006395

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCELO LUCENA DE VASCONCELLOS
Registro: 1405759313
CPF: 588.***.***-87
Data Início: 26/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: LEI 0000 DECRETO 00000 RESOLUCAO 218 ARTIGO 008 RESOLUCAO 218 ARTIGO 009
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO LEONARDO ANTERO DE MENDONCA
Registro: 1403733813
CPF: 319.***.***-72
Data Início: 25/05/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

SELT ENGENHARIA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2953043/2022
Emissão: 20/09/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: CA0WW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RENAN PEREIRA MOHALLEM
Registro: 1416486020
CPF: 116.***.***-10
Data Início: 27/03/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PATRICIA SILVA
Registro: 1406530794
CPF: 044.***.***-03
Data Início: 27/03/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA AMBIENTAL
Atribuição: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 DE 22.09.2000,DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 DE 22.09.2000,DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FERNANDO ANDRADE SOUZA
Registro: 1708052062
CPF: 072.***.***-29
Data Início: 11/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO ALVES RODRIGUES
Registro: 1402958170
CPF: 936.***.***-91
Data Início: 05/12/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: HENRIQUE ALVES RODRIGUES
Registro: 1405343320
CPF: 058.***.***-03
Data Início: 08/07/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

SELI ENGENHARIA

37

AMESP 0327 Assinatura

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2953043/2022
Emissão: 20/09/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: CA0WW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Profissional: SERGIO HELENO FERREIRA
Registro: 1406683698
CPF: 463.***.***-72
Data Início: 15/01/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 008 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 009
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARCIO MOHALLEM
Registro: 1402848285
CPF: 525.***.***-15
Data Início: 04/12/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ROGERIO MOHALLEM
Registro: 1402954565
CPF: 398.***.***-72
Data Início: 06/11/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 008 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 009
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: HELTON AGUIAR NEVES
Registro: 1405599367
CPF: 665.***.***-49
Data Início: 06/11/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: LEI 0000 RESOLUCAO 218 ARTIGO 005 DECRETO 23196 RESOLUCAO 359 ARTIGO 004

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: WELINGTON JOSE DA SILVA
Registro: 1403092060
CPF: 529.***.***-87
Data Início: 02/05/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: LEI 0000 DECRETO 00000 RESOLUCAO 218 ARTIGO 008 RESOLUCAO 218 ARTIGO 009
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: WASHINGTON LUIZ SOARES DE CARVALHO
Registro: 1403634653
CPF: 649.***.***-49
Data Início: 15/03/2001

SELT ENGENHARIA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2953043/2022
Emissão: 20/09/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: CA0WW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RANDOLFO DINIZ RABELO

Registro: 1406127000

CPF: 598.***.***-87

Data Início: 19/11/1998

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 005 // DECRETO 23196 // LEI 5194 , ARTIGO 007 // OBSERVACOES ENDERECO ALTERADO DEACORDO COM O RELATO-RIO DE VISITA A PRO-FISSIONAL DO DIA 15DE MAIO DE 1997.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

SELT ENGENHARIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: CA0WW
Impresso em: 20/09/2022 às 12:18:00 por: adapt, ip: 201.16.233.217

AMESP
FLS.: 0328
Assinatura

SELT

DECLARAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 105/2022

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 02/2022

REGISTRO DE PREÇOS

A **SELT ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0001-67, sediada na Av. Raja Gabaglia, nº. 2.640 – 3° andar, Bairro Estoril, cidade Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, telefone (31) 3516.9000, e-mail para contato: selt@selt.com.br, neste ato representado pelo Diretor Comercial, o Sr. Rogério Mohallem, portador da Cédula de Identidade nº 37.908/D - CREA/MG, residente e domiciliado à Alameda do Morro, 85, Torre 9, aptº 2300, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, inscrito no CPF nº 398.694.666-72, declara formalmente a indicação do Sr. Márcio Mohallem, CREA/MG nº 53.055/D, Engenheiro Eletricista, que será o Responsável Técnico e irá responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, cujo nome virá a constar da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativa aos serviços em questão.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2022.

SELT ENGENHARIA LTDA.
ROGÉRIO MOHALLEM - DIRETOR
CREA MG - 37.908/D
CPF 398.694.666-72

19 187 475 / 0001-67
SELT ENGENHARIA LTDA.
AV. RAJA GABAGLIA, 2640 - 3º ANDAR
B. ESTORIL — CEP 30494-170
BELO HORIZONTE — MG

AMESP
FLS.: 0329
Assinatura

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31200810338	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SELT ENGENHARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
MGE2200835516

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE
Local

14 SETEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

SELT ENGENHARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9588572 em 16/09/2022 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 224752995 - 15/09/2022. Autenticação: 5E6F85901386129F9E50C5B3689CB874DD77E9DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/475.299-5 e o código de segurança uguS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/475.299-5	MGE2200835516	15/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM

SELT ENGENHARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9588572 em 16/09/2022 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 224752995 - 15/09/2022. Autenticação: 5E6F85901386129F9E50C5B3689CB874DD77E9DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/475.299-5 e o código de segurança uguS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

AMESP
FLS.: 0330
Assinatura

SELT ENGENHARIA LTDA

85ª Alteração Contratual

Rogério Mohallem, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, portador da carteira de identidade nº 37.908/D expedida pelo CREA-MG, inscrito no CPF sob o nº 398.694.666-72, residente e domiciliado à Alameda do Morro, 85, Torre 9, apto 2300, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006-083;

Márcio Mohallem, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, portador da carteira de identidade nº 53.055/D expedida pelo CREA-MG, inscrito no CPF sob o nº 525.780.976-15, residente e domiciliado à Alameda do Morro, 85, Torre 5, apto 1000, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006-083;

Únicos sócios da SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, **Selt Engenharia Ltda.**, sede e foro à Avenida Raja Gabaglia, 2.640 – 3º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte – MG, CEP 30494-170, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 392.157 em 30/08/1976 – NIRC 3120081033-8 e última Alteração Contratual registrada sob o nº 6338738 em 07/10/2017 e inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 19.187.475/0001-67, de comum acordo resolvem promover as seguintes alterações nos mencionados instrumentos:

PRIMEIRO: Instalação de Filial à Avenida Bernardo Vieira de Melo, 1730 - cs 001 cxpst 806, bairro Piedade, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco, CEP 54410-010, com capital social de R$100,00 (Cem reais).

SEGUNDO: Manter inalteradas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e Alterações, com as adaptações devidas ao novo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SELT ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade que gira sob a denominação de **SELT ENGENHARIA LTDA.**, tem o Capital Social de R$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), totalmente integralizados, divididos em 3.900.000 (três milhões e novecentos mil quotas) de quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	R$	%
Rogério Mohallem	1.950.000	1.950.000,00	50,00
Márcio Mohallem	1.950.000	1.950.000,00	50,00
Total	**3.900.000**	**3.900.000,00**	**100,00**

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SELT ENGENHARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9588572 em 16/09/2022 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 224752995 - 15/09/2022. Autenticação: 5E6F85901386129F9E50C5B3689CB874DD77E9DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/475.299-5 e o código de segurança uguS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade tem sua Sede e Foro nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, à Avenida Raja Gabaglia, 2.640 – 3º andar, bairro Estoril, CEP 30494-170, com um capital social de R$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais); e

1) Canteiro de Obras à CSG 18, s/n, Lote 18, Taguatinga, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 72035-518, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0003-29, NIRE nº 5390020653-9, com capital de R$ 100,00 (cem reais);

2) Filial à Avenida Max Teixeira, 200 B, bairro Flores, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69058-415, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0004-00, NIRE nº 1390012457-1, com capital de R$ 100,00 (cem reais);

3) Canteiro de Obras à Rua Costa do Sol, 11A, bairro Gamboa do Belém (Cunhambebe), na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro/RJ, CEP 23936-200, com capital social de R$ 100,00 (cem reais);

4) Canteiro de Obras à Rua Comendador Xisto Araripe Paraiso, 280, bairro Centro, na cidade Itupeva, Estado de São Paulo/SP, CEP 13295-153, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0002-48, NIRE nº 3590154255-4, com capital social de R$ 36,37 (trinta e seis reais e trinta e sete centavos);

5) Canteiro de Obras, à Avenida Eduardo Gustavo Farnese Brandão, 204 A, bairro Distrito Industrial de João de Almeida, na cidade de Ribeirão das Neves, Minas Gerais, CEP 32880-302, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0015-62, NIRE nº 3190248671-9, com capital social de R$ 100,00 (Cem reais).

6) Canteiro de Obras, Avenida Floriano Peixoto 0 – Quadra 007 Lote 9/10 e 21/22 – Loteamento Esplanada, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, CEP 68515-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0017-24, com capital social de R$ 100,00 (cem reais).

7) Filial à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 849, Alto da Sambra, na cidade de Iporã, no Estado do Paraná – CEP 87560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0018-05, NIRE nº 4190192606-3, com capital social de R$ 100,00 (cem reais).

8) Filial à Rua Tuparis, 45, bairro Jardim Panorama, na cidade Ipatinga, Estado de Minas Gerais, CEP 35162-136, com capital social de R$ 100,00 (cem reais).

9) Filial à Rua Resplendor, 180, bairro Cruzeiro Celeste, na cidade e João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP 35931-104, com capital social de R$ 100,00 (cem reais).

10) Filial à Rua dos Estudantes, 242, Quadra 04, Lote 31, bairro Gabiroba (1ª Seção), na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais, CEP 35900-413, com capital social de R$ 100,00 (cem reais).

11) Filial à Rua Agripino de Lima, 256, bairro Inconfidentes, na cidade Contagem, Minas Gerais, CEP 32223-270, com capital social de R$ 100,00 (Cem reais).

12) Filial à Avenida Brasil, 182, bairro jardim América, na cidade de Cariacica, no Estado de Espirito Santo, CEP 29140-490, com capital social de R$ 100,00 (Cem reais).

13) Filial à Avenida Bernardo Vieira de Melo, 1730 - cs 001 cxpst 806, bairro Piedade, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco, CEP 54410-010, com capital social de R$100,00 (Cem reais).

Para efeitos de natureza tributária, podendo abrir, montar e extinguir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do Território Nacional, onde convenha aos seus interesses, respeitadas as restrições de lei.

SELT ENGENHARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9588572 em 16/09/2022 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 224752995 - 15/09/2022. Autenticação: 5E6F85901386129F9E50C5B3689CB874DD77E9DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/475.299-5 e o código de segurança uguS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

AMESP
FLS.: 0331
Assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem por finalidade:

- Execução de serviços de engenharia, abrangendo os ramos de engenharia elétrica, mecânica e civil, abrangendo: construção, manutenção, instalação, estudos, projetos, cálculos, consultoria e execução de obras dentro das especializações acima, inclusive representações de artigos correlatos aos ramos aqui mencionados;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Serviços de embalagem e etiquetamento de produtos e/ou equipamentos elétricos;
- Assessoria, orientação e assistência prestada a empresas em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle e gestão.

Parágrafo primeiro – A Filial à Avenida Max Teixeira, 200 B, bairro Flores, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69058-415, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0004-00, tem como atividade econômica principal o Comércio Varejista de material elétrico, e como atividades secundárias a Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Instalação e manutenção elétrica, e Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

Parágrafo segundo – A Filial à CSG 18, s/n, Lote 18, Taguatinga, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 72035-518, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0003-29, NIRE nº 5390020653-9, tem como atividade econômica principal a Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, e como atividade secundária a atividade de Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

Parágrafo terceiro – A Filial à Rua Agripino de Lima, 256, bairro Inconfidentes, na cidade Contagem, Minas Gerais, CEP 32223-270, com capital social de R$ 100,00 (Cem reais), tem como atividade econômica depósito, pátio de máquinas e veículos, oficina de reparação e manutenção, e almoxarifado.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo que seu início se deu em: 01/09/1976.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade compete aos sócios, Rogério Mohallem e Márcio Mohallem com poderes e atribuições para representar a sociedade judicial ou extrajudicial, bem como perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores, clientes, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim em todas as relações junto a terceiros, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, exceto nas operações de financiamentos e garantias para as empresas ligadas e coligadas, assim entendidas aquelas em que os sócios proprietários da SELT ENGENHARIA LTDA. Sejam sócios majoritários, inclusive operações já realizadas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os documentos e papéis que envolverem responsabilidades de quaisquer naturezas para a sociedade, serão assinados **isoladamente** por qualquer um dos sócios Rogério Mohallem ou Márcio Mohallem, exceto aqueles relativos à venda ou ônus de propriedades imobiliárias, que deverão ser assinados pelos mesmos, conjuntamente. E poderão nomear procuradores com objetivo específico de emissão e envio de Nota Fiscal Eletrônica.

SELT ENGENHARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9588572 em 16/09/2022 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 224752995 - 15/09/2022. Autenticação: 5E6F85901386129F9E50C5B3689CB874DD77E9DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/475.299-5 e o código de segurança uguS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA SEXTA

A título de "PRÓ-LABORE", os Diretores farão uma retirada mensal que será estabelecida de comum acordo, obedecendo-se a legislação pertinente, a qual será levada à conta específica.

CLÁUSULA SÉTIMA

No caso de falecimento de um dos sócios, a Sociedade não se dissolverá, continuando com o sócio remanescente que poderá adotar uma das seguintes soluções:

a) pagar aos herdeiros do sócio falecido os seus haveres na Sociedade, os quais serão apurados em Balanço imediatamente ao óbito; esse pagamento será feito em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, com a devida correção da moeda segundo índices oficiais. Os haveres a serem pagos serão apurados mediante avaliação ao preço de mercado, avaliação esta feita por pessoa idônea e de escolha mútua entre o sócio remanescente e o primeiro herdeiro do sócio falecido.

b) Admitir na Sociedade herdeiros do sócio falecido, permanecendo os haveres no "Status quo ante".

CLÁUSULA OITAVA

A 31 de dezembro de cada ano social, será levantado um Balanço Geral da Sociedade, e os lucros líquidos apurados regularmente, feitas as depreciações legais e usuais, serão partilhados entre os sócios na proporção de suas quotas, bem como poderão ficar em suspenso para futuro aumento do capital social, no todo e em parte a critério dos quotistas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os prejuízos sociais serão suportados pelos sócios, também na proporção de suas quotas, obedecendo-se o regulamento do Imposto de Renda em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá elaborar e levantar mensalmente ou trimestralmente balanços intermediários com as respectivas demonstrações de resultados, e os lucros neles apurados poderão ser distribuídos aos sócios de acordo com o interesse dos mesmos.

CLÁUSULA NONA

Qualquer sócio poderá desligar-se da Sociedade a todo tempo, devendo, porém, disso cientificar ao outro, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. Em igualdade de condições, o sócio remanescente terá preferência das quotas do sócio retirante.

CLÁUSULA DÉCIMA

As deliberações dos sócios abaixo transcritas, previstas no artigo 1071 da Lei 10.406 de 10/01/2002, serão tomadas em reunião dos sócios:

I) Aprovação das contas da administração;
II) Destituição dos administradores;
III) Modificação do contrato social;
IV) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
V) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
VI) O pedido de concordata.

§ Primeiro: A convocação dos sócios será feita por escrito, através de carta nominal e individual a cada um dos sócios, com evidencia de protocolo de recebimento das mesmas.

SELT ENGENHARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9588572 em 16/09/2022 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 224752995 - 15/09/2022. Autenticação: 5E6F85901386129F9E50C5B3689CB874DD77E9DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/475.299-5 e o código de segurança uguS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

AMESP
FLS.: 0332
Assinatura

§ Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecem ou se declaram, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ Terceiro: As decisões tomadas nas reuniões dos sócios serão transcritas em atas, que conterão a assinatura dos sócios participantes.

§ Quarto: A reunião torna-se dispensável, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A responsabilidade técnica que ocorrer, no desenvolvimento dos serviços que constituem o objeto social, será assumida pelos sócios profissionais e/ou engenheiros contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As divergências entre os sócios serão dirimidas por árbitros em que se louvem as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede ainda que temporariamente, o exercício da administração da sociedade empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos no presente contrato serão regidos pela legislação em vigor.

E, por estarem de acordo, assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via, indo a via única a arquivamento e registro na JUCEMG.

Belo Horizonte/MG, 14 de setembro de 2022.

Sócios:

Rogério Mohallem

Márcio Mohallem

SELT ENGENHARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9588572 em 16/09/2022 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 224752995 - 15/09/2022. Autenticação: 5E6F85901386129F9E50C5B3689CB874DD77E9DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/475.299-5 e o código de segurança uguS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/475.299-5	MGE2200835516	15/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
525.780.976-15	MARCIO MOHALLEM
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM

SELT ENGENHARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9588572 em 16/09/2022 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 224752995 - 15/09/2022. Autenticação: 5E6F85901386129F9E50C5B3689CB874DD77E9DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/475.299-5 e o código de segurança uguS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

AMESP
FLS.: 0333
Assinatura

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/475.299-5 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 9588572 em 16/09/2022 da empresa 3120081033-8 SELT ENGENHARIA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
2690203689-2	19.187.475/0024-53	AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO 1730 CS 001 CXPST 806 - BAIRRO PIEDADE CEP 54410-010 - JABOATAO DOS GUARARAPES/PE

SELT ENGENHARIA

16 de set de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9588572 em 16/09/2022 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 224752995 - 15/09/2022. Autenticação: 5E6F85901386129F9E50C5B3689CB874DD77E9DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/475.299-5 e o código de segurança uguS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SELT ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3120081033-8 e protocolado sob o número 22/475.299-5 em 15/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9588572, em 16/09/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM
525.780.976-15	MARCIO MOHALLEM

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 16/09/2022, às 08:20 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/475.299-5.

SELT ENGENHARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9588572 em 16/09/2022 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 224752995 - 15/09/2022. Autenticação: 5E6F85901386129F9E50C5B3689CB874DD77E9DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/475.299-5 e o código de segurança uguS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

AMESP
FLS.: 0334
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de setembro de 2022

SELT ENGENHARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9588572 em 16/09/2022 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 224752995 - 15/09/2022. Autenticação: 5E6F85901386129F9E50C5B3689CB874DD77E9DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/475.299-5 e o código de segurança uguS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SELT

AMESP
FLS.: 0335
Assinatura

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 105/2022

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 02/2022

REGISTRO DE PREÇOS

Em atendimento ao Edital da **Concorrência Pública nº 02/2022,** declaramos que o profissional indicado, engenheiro Márcio Mohallem, CREA-MG Nº 53.055/D, será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2022.

SELT ENGENHARIA LTDA.
ROGÉRIO MOHALLEM - DIRETOR
CREA MG - 37.908/D
CPF 398.694.666-72

19 187 475 / 0001-67
SELT ENGENHARIA LTDA.
AV. RAJA GABAGLIA, 2640 - 3º ANDAR
B. ESTORIL — CEP 30494-170
BELO HORIZONTE — MG

Autorizo a inclusão do meu nome como Responsável Técnico pela execução das obras e serviços objeto do Edital de Concorrência Pública nº 02/2022, caso a sociedade empresária Selt Engenharia Ltda., seja contratada pela AMESP.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2022.

SELT ENGENHARIA LTDA.
Eng. Márcio Mohallem
CREA-MG 53055/D

16

AMESP
FLS.: 0326
Assinatura

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2888211/2022
Emissão: 24/02/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: a5W3w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: MARCIO MOHALLEM
Registro: 1402848285
CPF: 525.780.976-15
Endereço: AV RAJA GABAGLIA, 2640, 3O ANDAR, ESTORIL, BELO HORIZONTE , MG, 30410
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 22/08/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Data de Formação: 27/07/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO SRE
Registro: 49450
CNPJ: 29.439.515/0001-74
Data Início: 30/05/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: USINAS SOLARES UBERABA S/A
Registro: 0000934348
CNPJ: 38.948.095/0001-42
Data Início: 27/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO REMO SELT
Registro: 57634
CNPJ: 77.777.777/2921-01
Data Início: 26/01/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CSR
Registro: 57647

SELT ENGENHARIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: a5W3w
Impresso em: 24/02/2022 às 14:56:21 por: adapt, ip: 201.16.233.217

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2888211/2022
Emissão: 24/02/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: a5W3w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CNPJ: 77.777.777/2938-01
Data Início: 21/03/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: BH ILUMINACAO PUBLICA S/A
Registro: 54475
CNPJ: 24.915.546/0001-30
Data Início: 19/12/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CSRT ENGENHARIA SPE LTDA
Registro: 63384
CNPJ: 31.905.065/0001-00
Data Início: 13/08/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CSR - CONSORCIO SELT/REMO
Registro: 57626
CNPJ: 77.777.777/2912-01
Data Início: 10/06/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO RSCS
Registro: 57639
CNPJ: 77.777.777/2928-01
Data Início: 08/08/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO RSEK
Registro: 57640
CNPJ: 77.777.777/2929-01
Data Início: 08/08/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CRS ILUMINACAO
Registro: 49445
CNPJ: 28.813.479/0001-02
Data Início: 07/12/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CICAMP CIDADE INTELIGENTE CAMPO BELO SPE LTDA
Registro: 0000933139
CNPJ: 39.436.304/0001-31
Data Início: 06/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: SELT ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000041855

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: a5W3w
Impresso em: 24/02/2022 às 14:56:26 por: adapt, ip: 201.16.233.217

SELT ENGENHARIA

17

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2888211/2022
Emissão: 24/02/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: a5W3w

AMESP
Fls.: 0337
Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CNPJ: 19.187.475/0001-67
Data Início: 04/12/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

SELT ENGENHARIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: a5W3w
Impresso em: 24/02/2022 às 14:56:26 por: adapt, ip: 201.16.233.217

AMESP
FLS.: 0338
Assinatura

PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES
JUNTOS PARA O PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL

CEP. 33880-630 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração: 2001/2004

ATESTADO

Atestamos que a empresa SELT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.187.475/0001-67, realizou para esta prefeitura os serviços de projeto, e comissionamento, construção, manutenção, eficientização, revitalização e melhoramento de redes aérea de distribuição de energia elétrica de alta e baixa tensão, convencional, protegida e isolada, e rede subterrânea de energia elétrica, e iluminação pública em áreas urbanas e rurais, com fornecimento integral dos materiais.

CONTRATO : 069/96

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Elaboração de todos os projetos executivos, incluindo os respectivos levantamentos cadastrais, demonstrativos de cálculos, planilhas e documentos complementares
- Instalação de 4305 postes com altura variando entre 2 a 30 metros (ornamental e telefônica, madeira, concreto e aço)
- Instalação de 5.000 conjuntos completos de luminárias e acessórios (cinta, braço, lâmpada, reator, capacitor, ignitor, soquete, relés e bases) em áreas específicas dentro do programa de eficiência energética no Sistema Municipal de Iluminação Pública visando melhoria de qualidade de iluminação pública com redução de custos
- Implantação de circuitos de baixa tensão, caixas de passagens, chaves temporizadas e acessórios de circuitos de iluminação pública em implantação, revitalização e em melhoria
- Instalação de conjunto completo de refletores e acessórios
- Substituição de braços, luminárias, refletores, lâmpadas e acessórios em posteação existente
- Relocamento de postes existentes, envolvendo redes elétricas e de telecomunicações com iluminação pública
- Execução de cubículo de medição, inclusive com grades de proteção
- Levantamento de dados para estudos fotométricos, com instalação e retirada de equipamentos e medições

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 1661/03
EXPEDIDA EM 29/05/03
ASS.
FLS. 01

AMESP
FLS.: 0329
Assinatura

PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES
JUNTOS PARA O PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL

CEP. 33880-630 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração: 2001/2004

- Execução de serviços preventivos e corretivos em redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural, compreendendo substituições de postes, aprumação de postes, substituição de condutores e transformadores.
- Construção de rede de eletrificação rural de energia elétrica de alta e baixa tensão, com centro de transformação e pontos de entrega.
- Execução de obras de extensão em redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural.
- Execução de obras de melhoramento em circuitos primários e secundários nas redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural.
- Serviços de lançamento de eletrodutos e condutores de rede elétrica subterrânea de baixa tensão em ruas e avenidas utilizando-se escavação pelo método não destrutivo

PRAZO DE EXECUÇÃO : 36 meses a partir da assinatura do contrato, com 30.10.96

LOCAL : Áreas urbanas e rurais do Município de Riberão das Neves

VALOR : R$ 8.951.724,00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS : Eng. Márcio Mohallem
Eng. Rogério Mohallem

Informamos ainda que as obras foram realizadas com elevado indice de desempenho, dentro do prazo, padrões técnicos e normas de segurança da Companhia Energética de Minas Gerais.

Ribeirão das Neves, 19 de maio de 2003

ANÍSIO MARIA DA GLÓRIA
Secretário de Planejamento

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 166103
EXPEDIDA EM 29/05/03
ASS.
FLS 02

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 01/12/2022.

SELO DE CONSULTA: GD075947
CODIGO DE SEGURANCA: 3744.3563.4549.6943

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACD913781

SEL ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0340
Assinatura

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 2830273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO : 001.661/03

FOLHA: 0001/0002

CERTIFICAMOS, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O ENGENHEIRO ELETRICSTA "MARCIO MOHALLEM" CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 53.055/D-CREA-MG, EFETIVOU NO CREA-MG, SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA, A ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART A SEGUIR RELACIONADA.:::::::::::::::::::::::::
AS FOLHAS DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG.:::
FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA "PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDAO E VERACIDADE DO QUE NELE CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 02 (HUM A DOIS), AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.:::
CERTIFICAMOS, MAIS, QUE CONSTA DA PRESENTE CERTIDAO A SEGUINTE RESSALVA.::::
- ANOTACAO DE ACORDO COM A RESOLUCAO 394/95 E A DECISAO NORMALIZADORA INTERNA Nº 01/2000 EMITIDA PELA CAMARA ESPECIALZIADA DE ENGENHARIA ELETRICA, DATADA DE 15/12/2000.:::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

Elizabeth Cardoso da Silva
Acervo Técnico
CREA - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Esmeraldas, 01/12/2022.

SELO DE CONSULTA: GD075948
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7480.5502.5917.8664

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACD913782

COD: 100120

SELI ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0341
Assinatura

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 2830273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 001.661/03 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:
NOME : MARCIO MOHALLEM
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000053055
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 009 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : SELT ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 006395

NRO DA ART: 1-3013742200 DATA ANOTACAO : 08/10/2002 DATA BAIXA : 30/10/1999
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNIC DE RIBEIRAO DAS NEVES
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS
PROPRIETARIO : CEMIG
CIDADE : RIBEIRAO DAS NEVES - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
3225 LEVANTAMENTO DADOS TECNICOS / ELETRICO
4325 PROJETO / ELETRICO
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO

FINALIDADE : 57170 REDE DISTRIB. ENERGIA ELETRICA
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 8.951.724,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: PROJETOS E OBRAS DE REDE DE DISTRIBUICAO AEREA E SUBTERRANEA E ILUMINACAO PUBLICA CT 069/96

BELO HORIZONTE, 29 DE maio DE 2003

Elizabeth Cardoso da Silva
Acervo Técnico
CREA - MG

Sirley do Espírito Santo
Coordenadoria Acervo Técnico
CREA - MG
Portaria nº 026 de 28/04/2000

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Esmeraldas, 01/12/2022.

SELO DE CONSULTA: GD075949
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1820.6954.1893.5810

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende – Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACD913783

CÓD. 100120

SELT ENGENHARIA

52

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 4008/04
EXPEDIDA EM 22/10/04
ASS.
FLS 01

AMESP
FLS.: 0342
Assinatura

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SELT ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 19.187.475/0001-67, realizou para esta prefeitura a obra abaixo :

Contrato : 049/00

Serviço : Realização de estudos técnicos, elaboração de projetos executivos , gerenciamento, coordenação, administração de implantação de obras de instalações elétricas, em regime de turn-key, abrangendo a realização de serviços especializados de engenharia com fornecimento de integral de mão-de-obra especializada, materiais e equipamentos para construção de rede aérea convencional, protegida e isolada, rede subterrânea de energia elétrica, média e baixa tensão, e manutenção e eficientização de iluminação pública, inclusive acabamentos e testes, conforme detalhado a seguir.

CONFERE COM O ORIGINAL
INSP. CH / CREA-MG
DATA 22/10/04

DETALHAMENTO DA OBRA :

- Elaboração de todos os projetos executivos, incluindo os respectivos levantamentos cadastrais, demonstrativos de cálculos, planilhas e documentos complementares.
- Transporte, fornecimento e controle de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços.
- Gerenciamento de compras, inspeção e estocagem de material utilizado na obra e disposição dos materiais retirados.
- Instalação de 1.347 postes de concreto, com altura variando entre 9 e 16 metros e instalação de luminárias com lâmpadas VS 70W, VS 100W, VS 150W, VS 250W e VS 400W e montagem de 73 transformadores.
- Construção de redes subterrâneas de iluminação para praças, com instalação de 53 postes ornamentais, equipados com luminárias ornamentais, com lâmpadas Vapor Metálico de 250 e 400 W, e instalação de projetores com lâmpadas Vapor Metálico 250 W.

Santa Luzia

SELT ENGENHARIA

53

AMESP
FLS.: 0343
Assinatura

- Construção de redes subterrâneas de iluminação para trevos, utilizando o método de travessia não destrutiva, com montagem e instalação de 13 torres de 25 metros de altura, equipadas cada uma, com 09 luminárias com lâmpadas VS 400W.
- Eficientização com modernização de 12.736 pontos de iluminação pública, com substituição de luminárias, lâmpadas de Vapor de Mercúrio por Vapor de Sódio, acessórios e redes de iluminação pública.
- Construção de rede de eletrificação rural de energia elétrica de alta e baixa tensão, com centro de transformação e pontos de entrega.
- Montagem de subestação de 300kV.
- Iluminação dos campos de futebol do Bangu, Coimbra, Monte Castelo e Nacional, com instalação de cabos e dutos, 16 postes com de altura de 18 metros, 64 projetores com lâmpadas e reatores vapor metálico HQI 1000 W, 64 projetores com lâmpadas e reatores vapor metálico HQI 2000 W, 4 quadros gerais de baixa tensão, 4 plataformas para manutenção com suporte para projetores.

Prazo Contratual : 24 Meses

Início : 10/04/2000

Término : 10/04/2002

Local : Santa Luzia – MG

Valor : R$ 5.989.094,50

Responsáveis Técnicos : Márcio Mohallem
Rogério Mohallem

CONFERE COM O ORIGINAL
11/10/04
CREA-MG

Informamos ainda que os referidos fornecimentos foram realizados com elevado índice de desempenho, dentro do prazo, padrões técnicos e normas de segurança da CEMIG.

Santa Luzia, 20 de setembro de 2004

José Raimundo Delgado
Prefeito Municipal

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 4008/04
EXPEDIDA EM 22/10/04
ASS.
FLS 02

Santa Luzia

Av. [illegible] 250 [illegible] CEP [illegible]

SELL ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0344
Assinatura

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 2830273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO : 004.008/04

FOLHA:0001/0003

CERTIFICAMOS, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O ENGENHEIRO ELETRICISTA **" MARCIO MOHALLEM"** CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL NUMERO 53.055/D-CREA-MG, EFETIVOU NO CREA-MG, SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA, AS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS A SEGUIR RELACIONADAS.:::::::
AS FOLHAS DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS,ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG.:::
FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA " PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA" , A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDAO E VERACIDADE DO QUE NELE CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 02 (HUM A DOIS), AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.:

ESTA CERTIDAO CONTEM 0003FOLHAS.

Angela de Fatima Coelho Alves
Acervo Tecnico
CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 01/12/2022.

SELO DE CONSULTA: GD075943
CODIGO DE SEGURANCA: 7753.5048.3837.6955

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACD913777

CÓD. 100120

SELL ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0345
Assinatura

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 2830273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 004.008/04 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0003

PROFISSIONAL:
NOME : MARCIO MOHALLEM
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000053055
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 009 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : SELT ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 006395
NRO DA ART: 1-3001166200 DATA ANOTACAO : 11/05/2000 DATA BAIXA : 10/04/2002
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : SANTA LUZIA - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2525 EXECUCAO DE MONTAGEM / ELETRICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
4325 PROJETO / ELETRICO

FINALIDADE : 57170 REDE DISTRIB. ENERGIA ELETRICA
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 5.989.094,50
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO :
DESCRICAO COMPLEMENTAR: CONST REDE AEREA SUBT E MANUT DE ILUM PU
BLICA INCLUINDO ACABAMENTO E TESTE CT 04
9100 DE 10.04.1999

Angela de Fatima Coelho Alves
Acervo Técnico
CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 01/12/2022.

SELO DE CONSULTA: GD075944
CODIGO DE SEGURANCA: 4737.3501.7533.5177

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACD913778

COD 100120

SELT ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0346
Assinatura

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 2830273 - ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 004.008/04 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0003

PROFISSIONAL:
NOME : MARCIO MOHALLEM
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000053055
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 009 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : SELT ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 6395

NRO DA ART : 1-3043916000 DATA ANOTACAO : 21/10/2004 DATA BAIXA : 10/04/2002
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : SANTA LUZIA - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2225 ESTUDO TECNICO / ELETRICO
4725 GERENCIAMENTO TECNICO / ELETRICO
1325 COORDENACAO TECNICA / ELETRICO

FINALIDADE : 57170 REDE DISTRIB. ENERGIA ELETRICA
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 5.989.094,50
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : PRESTACAO DE SERVICOS
DESCRICAO COMPLEMENTAR: CT049/00 CONST REDE AEREA SUBTERR E MANU TENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA,ACAMENTO E TESTE VINCULADA ART 30011662

BELO HORIZONTE, 22 DE Outubro DE 04

Angela de Fatima Coelho Alves
Acervo Tecnico
CREA-MG

Sirley do Espirito Santo
Coordenadoria Acervo Tecnico
CREA-MG
Portaria Nr. 026 de 28/04/2000

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 01/12/2022.
SELO DE CONSULTA: QD075945
CODIGO DE SEGURANCA: 4695.9374.8020.1295
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wesiel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ACD913779

COD. 100120

SELT ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0347
Assinatura

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 1044/03
EXPEDIDA EM 16/04/03
ASS. 01

Sete Lagoas, 02 de abril de 2003

ATESTADO

Atestamos que a empresa SELT ENGENHARIA LTDA, situada à Av. Francisco Sá, 610 – Belo Horizonte – MG, executou de maneira satisfatória, de acordo com as normas técnicas, de segurança e padrões da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e desta Prefeitura, os serviços referentes ao CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº. 05/97, a seguir especificados:

OBJETO

Realização de estudos técnicos, levantamento de dados cadastrais e atualiazação de base de dados, elaboração de projetos executivos, consultoria técnica, gerenciamento e execução de serviços com fornecimento integral dos materiais, de construção de rede aérea convencional, protegida, isolada e subterrânea de energia elétrica e iluminação pública, inclusive acabamentos, testes e instalação de um chafariz tipo escultura de luz

SERVIÇOS

- Construção de 8.940 metros de rede de distribuição subterrânea, envolvendo remoção manual de passeio de pedra portuguesa e escavação em grama, terra, passeios, asfalto e fachadas residenciais.
- Instalação de bancos de dutos de PVC concretados e com diâmetro variando entre 1" a 5", de dutos de aço zincado não concretados com diâmetro variando entre 1" a 5", de dutos de cimento amianto concretados e não concretados de 125 mm e de linhas simples e duplas de duto espiral flexível de polietileno, de alta densidade de 100 mm, inclusive serviço de embasamento de tubulação com pó de pedra.
- Instalação de 530 caixas de passagem tipo Hand-hole e tipo Man-hole, pré-moldada, retangular e circular de concreto.
- Reaterro de valas em terra e reaterro de valas em pó de pedra.
- Lançamento de 3.946 metros de cabo alumínio isolado de alta tensão, classe 2, EPR/XLPE 8,7/15 kV, de 50 a 400 mm^2, e execução das respectivas emendas.
- Lançamento de 28.380 metros de cabo alumínio isolado de baixa tensão, classe 2, EPR/XLPE 0,6/1 kV, de 16 a 240 mm^2, execução das respectivas emendas e conexões.
- Lançamento de Barramentos Isolados de Derivação.
- Confecção de emendas termo-contráteis.
- Confecção de Terminais Modulares Externos.
- Instalação de 1.105 postes, sendo 451 postes de concreto com altura variando entre 10 e 13 metros e instalação de luminárias com lâmpadas VS 70 W, VS 100 W, VS 150 W e VS 250 W e 654 postes ornamentais de aço com altura livre variando de 2 a 16 metros, com luminárias tubulares modelo "Viento" para Lâmpadas VS 400W e luminárias esféricas modelo "Júpiter" com lâmpadas a Vapor Metálico de 400W.
- Instalação de 02 torres poligonais de aço, de 30 metros de altura, com sistema elevatório para 09 luminárias a vapor de sódio de 400 W, abrangendo sondagem, fundação em micro-estaca e confecção de base de concreto armado.
- Instalação de 235 projetores modelo "Zeus" com lâmpadas a Vapor Metálico de 400W.
- Montagens eletromecânicas de subestações aéreas
- Montagem de subestação de 225 kVA Pad-Mounted
- Recomposição de pavimentação asfáltica, de passeios com pisos em pedra portuguesa, de passeios em concreto, de gramas e de pisos em terra.
- Pintura sobre o concreto e o aço

Praça Barão do Rio Branco, 16, Centro - 35.700-029 – Tel.(31) 3779-7450

SETE LAGOAS

CONFERE COM O ORIGINAL
6261
MATRÍCULA
09/01/2023
DATA
JUNSP SELT CREA MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 01/12/2022.

SELO DE CONSULTA: GD075950
CODIGO DE SEGURANCA: 2812.3128.9121.8195

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACD913784

SELT ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0348
Assinatura

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

- Instalação de um chafariz patenteado com o nome "Escultura de Luz" equipado com bomba especial construída para atender às especificações do conjunto que proporciona um jato contínuo de 40 metros. O conjunto é comandado por computador e sondas anemométricas para manter o jato vertical qualquer que seja a posição do vento, controle automático de altura em caso de ventos muito fortes. O projetor é equipado com controles informatizados para iluminação do jato e proporciona efeito permanente de arco-íris. O sistema está equipado com painéis elétricos com todos os sistemas de proteção dos equipamentos contra sobre carga, proteção térmica do conjunto e proteção individual de pessoas que podem estar em contato direto com os equipamentos elétricos

Local : Lagoa Paulino, Lagoa Boa Vista, Praça São Judas Tadeu, Praça da Arara, Praça Juscelino Kubitscheck, Praça do Canteiro Central, Praça Clemente Pinheiro Primo, Praça Maria Tavares Leão, Praça Joaquim Ramos Andrade, Praça Barão do Rio Branco, Praça Dr Evaristo de Paula, Lagoa da Catarina, Parque Municipal, Centro de Zoonose e em diversos Logradouros da cidade de Sete Lagoas.

Responsáveis Técnicos : Engº. Márcio Mohallem
Engº. Rogério Mohallem
Engº. Roberto Mário Raso

Período de Execução : 04/02/98 a 04/02/03

Valor Contratual : R$ 11.862.924,69 (Onze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos)

Atenciosamente,

Francisco E. Castro Teixeira
Diretor Presidente
COHASA

CREA - MG
VINCULADO A CERTIDÃO
Nº 1044/03
EXPEDIDA EM 6/04/03
ASS.
FLS. 02

MATRÍCULA 616
09/04/2003

Praça Barão do Rio Branco, 16, Centro - 35.700-029 – Tel.(31) 3779-7450

SETE LAGOAS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 01/12/2022.

SELO DE CONSULTA: GD075951
CODIGO DE SEGURANCA: 3387.6658.0360.8447

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACD913785

SELO ENGENHARIA

AMESP
Fls.: 0349
Assinatura

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-6700 - FAX: (31) 3299-6720 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO : 001.044/03

FOLHA: 0001/0002

CERTIFICAMOS, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O ENGENHEIRO ELETRICISTA "MARCIO MOHALLEM" CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL NUMERO 53055/D-CREA-MG, EFETIVOU NO CREA-MG SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA, A ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART A SEGUIR RELACIONADA.::
AS FOLHAS DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG.::
FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA "PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDAO E VERACIDADE DO QUE NELE CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 02(HUM A DOIS), AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.::::::::::::::::::::::::
CERTIFICAMOS, MAIS, QUE CONSTA DA PRESENTE CERTIDAO A SEGUINTE RESSALVA.::::::::
- O ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS DATADO DE 02/04/2003, FICA RESTRITO A ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.::::::::::::::::::::::::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

Antônio Cassiel Barbosa
Acervo Técnico
CREA - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproduceo fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 01/12/2022.

SELO DE CONSULTA: GD075962
CODIGO DE SEGURANCA: 3819.1983.1706.4744

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACD913786

COD 100120

SEA ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0350
Assinatura

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1500 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 001.044/03 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:
NOME : MARCIO MOHALLEM
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000053055
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 009 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : SELT ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 6395

NRO DA ART : 1-3013145400 DATA ANOTACAO : 09/04/2003 DATA BAIXA : 04/02/2003
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS
PROPRIETARIO : CEMIG
CIDADE : SETE LAGOAS - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2225 ESTUDO TECNICO / ELETRICO
3225 LEVANTAMENTO DADOS TECNICOS / ELETRICO
4325 PROJETO / ELETRICO
1125 CONSULTORIA TECNICA / ELETRICO
4725 GERENCIAMENTO TECNICO / ELETRICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO

FINALIDADE : 57170 REDE DISTRIB. ENERGIA ELETRICA
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 11.862.924,69
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : PRESTACAO DE SERVICOS
DESCRICAO COMPLEMENTAR: CONTRATO DE EXECUCAO DE OBRA PUBLICA DA CONCORRENCIA N 05/97 MELHORAM/CONST RD ILUM PUB E INSTALACAO CHAFARIZ LUMINOSOS

BELO HORIZONTE, 16 DE ABRIL DE 2003.

Antônio Brasiliano Barbosa
Acervo Técnico
CREA - MG

Sirley do Espírito Santo
Coordenadora do Acervo Técnico
CREA-MG
Portaria [illegible] de 23/04/2009

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Esmeraldas, 01/12/2022.

SELO DE CONSULTA: GD075953
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0074.5048.7627.2674

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wesiel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACD913787

SELT ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0351
61
Assinatura

COPASA MG
Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Sergipe, 586 CEP 30130 Telex 0313003
Rua Mar de Espanha, 453 CEP 30350 Telex 0312173
Belo Horizonte MG Fone Emergência: 195
Telegrama MINASGUAS C.P. 2234 Fone: 349-1122
C.G.C. 17.281.106/0001-03 Insc. 062.000139.0014

SPDO/DVPE

ATESTADO

29/04/97 059/97

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SELT ENGENHARIA LTDA**, estabelecida à Av. Francisco Sá, nº 610 - bairro Prado - Belo Horizonte - MG, inscrita no CGC/MF sob o nº 19.187.475/0001-67, executou para a **Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG**, através do contrato nº 96.1189, no valor de R$ 91.902,00 (noventa e um mil, novecentos e dois reais), e Termo Aditivo nº 96.2336, no valor de R$ 8.228,00 (oito mil, duzentos e vinte e oito reais), totalizando R$ 100.130,00 (cem mil, cento e trinta reais), os serviços de adequação das linhas de distribuição em alta e baixa tensão, da área do Cercadinho, com sistema de cabo isolado, com fornecimento dos materiais, na cidade de Belo Horizonte - MG, conforme descrição e quantitativos relacionados a seguir:

- Instalação de 16, modificação de 12 e substituição de 1 poste de concreto circular, abrangendo também a concretagem de 6 bases, em rede de distribuição existente, visando a substituição dos cabos aéreos, tanto de alta como de baixa-tensão, por cabos isolados tipo "spacer cable";
- Instalação do sistema de cabo isolado, para 13,8 KV, tipo "spacer cable" com aproximadamente 2.800 metros de extensão;
- Instalação de cabo isolado de baixa tensão, tipo multiplexado 3x1x120+70, em trecho de aproximadamente 500 metros de extensão;
- Instalação de pára-raio e respectiva malha de terra na entrada de alimentação;
- Elaboração do projeto da linha de distribuição isolada;
- Retirada completa de trechos da rede de distribuição existente, constando de 12 postes equipados com cruzetas, ferragens e cabos.

PERIODO DE EXECUÇÃO:
10/09/96 A 07/01/97
RESPONSAVEIS TECNICOS:
Engº Márcio Mohallem - CREA/MG - 53.055/D
Engº Rogério Mohallem - CREA/MG - 37.908/D
Os serviços acima descritos foram aceitos e aprovados pela COPASA-MG.

FABIO LUCIO RODRIGUES AVELAR
DIRETOR DE OPERAÇÃO E EXPANSÃO

DROE | SPDO | DVPE
VISTO

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 2926/97
EXPEDIDA EM 26/08/97
ASS. FL. 01

CONFERE COM O ORIGINAL
SEAP

SELT ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0352
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ATESTADO

Atestamos que a empresa SELT ENGENHARIA LTDA., inscrita no CGC sob nr. 19.187.475/0001-67, realizou para esta Prefeitura a obra abaixo descrita:

CONTRATO : 031/96

OBJETO : Elaboração do projeto executivo, fornecimento integral dos materiais e realização da obra de conversão da Rede Aérea Convencional para Rede Subterrânea de Distribuição de Energia Elétrica, com instalação de Iluminação Pública Colonial, ao longo da Rua Direita no Centro Histórico do Município, abrangendo também a execução de serviços técnicos especializados, acabamentos e testes.

DESCRIÇÃO DA OBRA :

- Construção de 2.531,00 metros de galeria de dutos subterrâneos, envolvendo escavação em solo normal, escavação em solo duro com sub-base, asfalto e concreto, assentamento de eletrodutos com espaçadores, curvas e luvas deflectoras, reaterro, compactação, recomposição de pista com 180 toneladas de concreto asfáltico usinado quente, recomposição de calçamento e de fachadas residenciais, constituída por:

  - 280 metros de linha de dutos de cimento amianto concretado, tipo 1 x 1 de 125mm de diâmetro, na pista;

  - 703 metros de linha de dutos de cimento amianto concretado, tipo 1 x 2 de 125mm de diâmetro, na pista;

  - 346 metros de linha de dutos de cimento amianto concretado, tipo 1 x 3 de 125mm de diâmetro, na pista;

  - 968 metros de linha de dutos de cimento amianto não concentrado, tipo 1 x 1 de 75mm de diâmetro, no passeio;

  - 294 metros de linha de dutos de aço zincado não concretado, tipo 1 x 1 de 1.1/2"de diâmetro, no passeio e entradas de consumidores residenciais;

  - 247 caixas de passagem, construídas no passeio e na pista, sendo 153 tipo ZA, 52 tipo ZB, 22 tipo ZC, 16 tipo ZD e 04 tipo ZD especial;

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 1926/97
EXPEDIDA EM 26/08/97
ASS. FLS 02

CONFERE COM O ORIGINAL
0854
SELT ENGENHARIA

Fazenda Boa Esperança • Rua José Silvino Teixeira de Melo, s/nº • 33010.260 • Santa Luzia • MG

AMESP
FLS.: 0353
Assinatura

- Execução de 8 descidas de postes com eletrodutos pesados de aço zincado de 100 e 125mm de diâmetro;

- Instalação de 4 Barramentos Isolados de Derivação, CU/AL 120mm2, e 4 Barramentos Isolados de Derivação, CU/AL 240mm2, incluindo conexões isoladas, ferragens e acessórios;

- Lançamento de 10.985 metros de cabos de alumínio isolado de baixa tensão, classe 2, XLPE 0,6/1 kV, de 16 a 240mm2, e execução das respectivas emendas e conexões;

- Lançamento de 1.980 metros de cabo de alumínio isolado de alta tensão, classe 2, EPR/XLPE 8,7/15kV, de 400mm2, e execução das respectivas emendas e conexões;

- Lançamento de 660 metros de cabo de cobre nu de 67 mm2, 363 metros de cabo de cobre isolado, EPR/XLPE 0,6/1kV, de 240 mm2, e execução das respectivas emendas e conexões;

- Confecção de 12 emendas termo-contráteis CB 1 x 400mm2, 8,7/15kV, 12 Terminais Modulares Externos TMG 15 kV 400mm2 e 40 conexões terminais isoladas c/ luva, 0,6/1kV, para condutores de alumínio de 16 a 240mm2;

- Instalação de 63 postes ornamentais de aço de 4,5 e 10 metros de altura, equipados com luminária tipo colonial, com lâmpada a vapor de sódio de 150W;

- Instalação de 22 luminárias tipo colonial, com lâmpada a vapor de sódio de 150W, com suporte, em fachadas residenciais;

- Retirada da Rede de Distribuição Aérea existente na Rua Direita, totalizando 63 postes com respectivos condutores, ferragens e equipamentos;

- Melhoramento e reforma da Rede de Distribuição Aérea existente, com substituição de postes, cabos, estruturas, ferragens e instalação de 2 transformadores de 112,5 kVA, para alimentar a nova rede de iluminação;

- Substituição de 24 conjuntos de iluminação de braços curtos,luminárias abertas e lâmpada VM 125W, por braços longos, luminárias fechadas e lâmpadas VS 250W, em postes de concreto existentes;

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 39926/97
EXPEDIDA EM 26/03/97
ASS. FLS. 03

CONFERE COM O ORIGINAL
SEAP - CREA-MG

SEL ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0354
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

- Iluminação do trevo de acesso à cidade, com implantação de poste de aço poligonal modular de 16 metros, equipado com 4 luminárias tipo Starlite e 8 lâmpadas a vapor de sódio de 400W.

PRAZO DE EXECUÇÃO : 270 dias
Início : 26.06.96
Término: 22.03.97

LOCAL : Santa Luzia - MG

VALOR : R$ 598.156,00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Eng. Rogério Mohallem
Eng. Márcio Mohallem
Eng. Roberto Mário Raso

Informamos ainda que os referidos fornecimentos e serviços foram realizados com com elevado índice de desempenho, dentro do prazo, padrões técnicos e normas de segurança da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

Santa Luzia, 28 de abril de 1997.

Carlos Alberto Parrilho Calixto
Prefeito Municipal

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 9926/97
EXPEDIDA EM 26/08/97
ASS. FLS. 04

CONFERE COM O ORIGINAL
0354
SETT-ENGENHARIA

Fazenda Boa Esperança • Rua José Silvino Teixeira de Melo, s/nº • 33010.260 • Santa Luzia • MG

AMESP
FLS: 0355
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ATESTADO

Atestamos que a empresa SELT ENGENHARIA LTDA., inscrita no CGC sob nr. 19.187.475/0001-67, realizou para esta Prefeitura a obra abaixo descrita:

CONTRATO : 065/96

OBJETO :

Construção e Reforma de Redes Aéreas de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública, isoladas em baixa tensão e protegidas em alta tensão, com condutores protegidos de 15kV e multiplexados com isolamento XLPE 0,6/1kV, com fornecimento integral dos materiais.

DESCRIÇÃO DA OBRA :

Implantação de 80 postes de concreto circular, equipados com rede isolada e luminárias a vapor de mercúrio de 125 e 250W, e serviços de manutenção, melhoramento e reforma de rede, abrangendo retirada de postes, condutores, estruturas e equipamentos de rede convencional, e instalação, remanejamento, substituição e remoção de postes, condutores, estruturas e equipamentos de rede isolada de baixa tensão e rede protegida de alta tensão, classe 15kV.

PRAZO DE EXECUÇÃO : 90 dias
Início : 09.09.96
Término: 08.12.96

LOCAL : Santa Luzia - MG

VALOR : R$ 146.980,00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Eng. Márcio Mohallem
Eng. Rogério Mohallem

Informamos ainda que as referidas obras foram executadas com elevado índice de desempenho, dentro do prazo, padrões técnicos e normas de segurança da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
N.º 9426/97
EXPEDIDA EM 26/08/97
ASS.
FLS 05

Santa Luzia, 28 de abril de 1997.

Carlos Alberto Parrilho Calixto
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

SELT ENGENHARIA

COPASA MG
Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Sergipe, 580. CEP 30130. Telex - 0313003
Rua Mar de Espanha, 453. CEP 30350. Telex - 0312173
Belo Horizonte - MG - Fone Emergência: 195
Telegrama MINÁGUAS - C.P. 2234. Fone: 349-1122
C.G.C. 17.281.106/0001-03 - Insc. 062.000139.0014

AMESP
FLS.: 0356
Assinatura

ATESTADO

SPDO/DVPE

28/01/97 069/97

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **SELT ENGENHARIA LTDA**, estabelecida à Av. Francisco Sá, nº 610, Bairro Prado em Belo Horizonte - MG. inscrita no CGC/MF sob o nº 19.187.475/0001-67, executou para a **Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG**, através do contrato nº 96.0570, no valor de R$ 107.270,00 (cento e sete mil, duzentos e setenta reais), os serviços de manutenção preventiva na linha de transmissão de 138 KV e linha de distribuição de 13,2 KV do Sistema Rio das Velhas, com fornecimento integral de materiais e mão de obra, conforme discriminado abaixo:

SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Instalação de 118 conjuntos completos de estai nas estruturas de concreto;
- Instalação de 5 cadeias de isoladores para sustentação de jumpers;
- Limpeza com escova de aço e aplicação de pasta anti-oxidante em todas as conexões, dos cabos, grampos, jumpers, e de aterramento, em 92 estruturas;
- Verificação das condições técnicas das conexões e contatos dos equipamentos, através do sistema de termovisão, e elaboração de relatório de inspeção termográfica;
- Inspeção da LT 138 KV, com avaliação do estado de conservação dos materiais componentes das estruturas, e elaboração de laudo técnico;
- Elaboração de "AS BUILT" da LT 138 KV, com novo estaiamento.

PERIODO DE EXECUÇÃO:

DE 27.06.96 A 24.09.96

RESPOSAVEIS TECNICOS:

Engº Márcio Mohallem - CREA - MG 53.055/D

Engº Rogério Mogallen - CREA - MG 37.908/D

Os serviços descritos foram aceitos e aprovados pela COPASA-MG.

FERNANDO MOREIRA SOARES
Diretor Financeiro e Comercial

FABIO LUCIO RODRIGUES AVELAR
DIRETOR DE OPERAÇÃO E EXPANSÃO

DRCE / SPDO / DVPE
VISTO

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 2926/97
EXPEDIDA EM 26 / 08 / 97
ASS. FLS. 06

CONFERE COM O ORIGINAL
0854

SELT ENGENHARIA

COPASA MG
Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Sergipe, 580 CEP 30130 Telex - 0313003
Rua Mar de Espanha, 453 CEP 30350 Telex - 0312173
Belo Horizonte - MG Fone Emergência: 195
Telegrama MINASQUAS - C.P. 2234 Fone: 349.1122
C.G.C. 17.281.106/0001-03 - Insc. 062.000139.0014

AMESP
FLS.: 0357
Assinatura
07

SPDO/DVPE

ATESTADO

22/08/96 139/96

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **SELT ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.187.475/0001-67, estabelecida à Av. Francisco Sá, 610 - Prado - Belo Horizonte/MG, executou para a **Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG**, através do contrato nº 94.0542, no valor de CR$ 21.529.000,00 (vinte e hum milhões, quinhentos e vinte e nove mil cruzeiros reais), referenciado ao mês de janeiro/94, os serviços de manutenção corretiva e preventiva dos disjuntores tripolares de média tensão, pequeno volume/volume normal de óleo das unidades operacionais da COPASA MG, na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

PERIODO DE EXECUÇAO:
Início : 28/03/94
Término: 26/09/95

RESPONSAVEIS TECNICOS:
Rogério Mohallem - CREA-MG 37.908/D
Márcio Mohallem - CREA-MG 53.055/D

Os serviços acima descritos foram aceitos e aprovados pela COPASA MG.

FABIO LUCIO RODRIGUES AVELAR
DIRETOR DE OPERACAO E EXPANSAO

SPDO/DVPE DR VISTO

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 9926/97
EXPEDIDA EM 26/08/97
ASS. 07

CONFERE COM O ORIGINAL
0354

SELT ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0358
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

A T E S T A D O

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SELT ENGENHARIA LTDA, CGC nº 19.187.475/0001-67, executou para esta Prefeitura as seguintes obras:

- Contrato : 035/95
- Descrição : Elaboração de projetos e execução de obras de extensão, reforma e melhoria de redes de distribuição de energia elétrica, urbanas e rurais, e iluminação pública, incluindo fornecimento integral dos materiais.
- Quantificação : 87 postes instalados, 74 postes aproveitados, 4 postes removidos.
- Prazo de Execução: 60 dias
- Início : 28-04-95
- Término : 28-06-95
- Local : Diversos logradouros do Município
- Valor : R$ 117.764,00
- Responsável Técnico: Engº Márcio Mohallem

Informamos ainda, que as referidas obras foram executadas com elevado índice de desempenho, dentro dos prazos, padrões técnicos e normas de segurança da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

Itajubá, 12 de janeiro de 1.996.

Sr. Saulo Germaniani
Prefeito Municipal de Itajubá

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 1926/97
EXPEDIDA EM 26/08/97
ASS. FLS. 08

CONFERE COM O ORIGINAL

AMESP
FLS.: 0359
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CEP.: 33.010.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO

Atestamos que a empresa SELT ENGENHARIA LTDA., inscrita no CGC sob nº 19.187.475/0001-67, executou para esta Prefeitura as seguintes obras:

CONTRATO	:	011/96
OBJETO	:	Construção e reforma de redes aéreas, de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, isoladas em alta e baixa tensão, com condutores singelos e multiplexados, com fornecimento integral dos materiais.
DESCRIÇÃO	:	Implantação de 84 postes de rede de distribuição isolada, equipados com 84 luminárias a Vapor de Sódio, de 70 e 250 W, e execução dos serviços de manutenção, melhoramento e reforma de rede necessários, abrangendo retirada de postes, condutores, instalações e equipamentos de redes convencionais, e instalação, remanejamento, substituição e remoção de postes, condutores, instalações e equipamentos de redes isoladas.
PRAZO DE EXECUÇÃO	:	75 dias Início: 13.02.96 Término: 28.04.96
LOCAL	:	Santa Luzia - MG
VALOR	:	R$ 128.345,00
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	:	Eng. Rogério Mohallem Eng. Márcio Mohallem

Cartório Reg. Civil e Tab. de Notas Mário Viana - Esmeraldas / MG

Informamos ainda que as referidas obras foram executadas com elevado índice de desempenho, dentro do prazo, padrões técnicos e normas de segurança da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

Santa Luzia, 27 de dezembro de 1996.

Wilson de Sousa Vieira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL - SEAP - CREA

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 2926/97
EXPEDIDA EM 26/08/97
ASS.

Santa Luzia
PREFEITURA MUNICIPAL
Tradição e Progresso

SELT ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0360
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º : **Em:** 31.07.95

Do : **Gabinete do Prefeito**

Ao : SELT - SOCIEDADE DE ELETRIFICAÇÃO LTDA.

Assunto : ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SELT - SOCIEDADE DE ELETRIFICAÇÃO LTDA., CGC nº 19.187.475/0001-67, executou para esta PREFEITURA as seguintes obras:

CONTRATO	: 063/94
DESCRIÇÃO	: Levantamento técnico, elaboração de projeto executivo e execução de obras de Redes de Distribuição Aérea, Urbanas e Rurais, incluindo instalação de transformadores, padrões, ramais de serviço e iluminação pública, com fornecimento integral dos materiais.
QUANTIFICAÇÃO	: 90 postes
PRAZO DE EXECUÇÃO	: 90 dias
INÍCIO	: 27.06.94
TÉRMINO	: 27.09.94
LOCAL	: Município de Pedro Leopoldo-MG
VALOR	: R$ 67.500,00
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	: Engº Márcio Mohallem Engº José Américo Dias Caires

Informamos ainda, que as referidas obras foram executadas com elevado índice de desempenho, dentro dos prazos, padrões técnicos e normas de segurança da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

Atenciosamente,

Julião César Batista Sales
Prefeito Municipal

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 9926/97
EXPEDIDA EM 26 08 97
ASS.
10

SELT ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0361
Assinatura

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 291-7000 - FAX: (031) 335-7949 - TELEX: (31) 1829 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 002.926/97 FOLHA: 0001/0012

CERTIFICAMOS, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O ENGENHEIRO ELETRICISTA " MARCIO MOHALLEM ", CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL NUMERO 53.055/D-CREA-MG EFETIVOU NO CREA-MG, SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA, AS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS A SEGUIR RELACIONADAS. AS FOLHAS DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS,ASSINATURAS E CHAN CELA DO CREA-MG.

FAZEM PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDAO, OS ATESTADOS EM NUMEROS DE 08 (OITO) EMITIDOS PELOS CONTRATANTES MENCIONADOS, A QUEM CABE A RESPON-SABILIDADE PELA EXATIDAO E VERACIDADE DO QUE NELES CONSTAM, E CUJAS CO-PIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 10 (HUM A DEZ), AUTENTICADAS E CHAN-CELADAS NO CREA-MG.

CERTIFICAMOS, MAIS, QUE CONSTA DA PRESENTE CERTIDAO A SEGUINTE RESSALVA: - E REGISTRADO NESTE CONSELHO A RAZAO SOCIAL DE "SELT ENGENHARIA LTDA" SUCESSORA DE "SELT - SOCIEDADE DE ELETRIFICACAO LTDA", CONFORME ATESTADO EMITIDO PELA " PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO ", DATADO DE 31.07.95.

ESTA CERTIDAO CONTEM 0012 FOLHAS.

Marlene Marques e Marques
AT/RAS - CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 01/12/2022.

SELO DE CONSULTA: GD075969
CODIGO DE SEGURANCA: 5738.3192.3972.9014

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACD913802

999.999.08341--

AMESP
FLS.: 0362
Assinatura

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 291-7000 - FAX: (031) 335-7949 - TELEX: (31) 1829 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 002.926/97 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0012

PROFISSIONAL:
NOME : MARCIO MOHALLEM
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000053055
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 009 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : SELT ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 006395 DATA CONTRATO : 00/00/00

NRO DA ART: 1-01904107 DATA ANOTACAO : 30/07/97 DATA BAIXA : 07/01/97
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : COPASA MG
LOCAL DA OBRA/SERVICO : BR 040 AREA DO CERCADINHO
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : BELO HORIZONTE - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
4325 PROJETO / ELETRICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO

FINALIDADE : 57170 REDE DISTRIB. ENERGIA ELETRICA
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 8.228,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO :
DESCRICAO COMPLEMENTAR: ADEQUACAO DAS LINHAS DE DISTRIBUICAO EM ALTA E BAIXA TENSAO COM SISTEMA DE CABO ISOLADO 1 TERMO ADITIVO AO CT 961189

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 01/12/2022.

SELO DE CONSULTA: GD075970
CODIGO DE SEGURANCA: 1396.5181.5860.7203

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACD913803

Cartório Reg. Civil e Tab. de Notas Maria Vilma Dias / MG - Esmeraldas

Marlene Marques e Marques
AT/RSB - CREA-MG

SELT ENGENHARIA

999.999.08341--

AMESP
FLS.: 0363
Assinatura

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AV. ALVARES CABRAL 1600 - FONE: (031) 291-7000 - FAX: (031) 335-7949 - TELEX: (31) 1829 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 002.926/97 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0012

PROFISSIONAL:
NOME : MARCIO MOHALLEM
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000053055
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 009 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : SELT ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 006395 DATA CONTRATO : 00/00/00

NRO DA ART: 1-01904110 DATA ANOTACAO : 30/07/97 DATA BAIXA : 07/01/97
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : COPASA MG
LOCAL DA OBRA/SERVICO : BR 040 AREA DO CERCADINHO
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : BELO HORIZONTE - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
4325 PROJETO / ELETRICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO

FINALIDADE : 57170 REDE DISTRIB. ENERGIA ELETRICA
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 91.902,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO :
DESCRICAO COMPLEMENTAR: ADEQUACAO DAS LINHAS DE DISTRIBUICAO EM ALTA E BAIXA TENSAO COM SISTEMA DE CABO ISOLADO CONTRATO N 961189

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 01/12/2022.
SELO DE CONSULTA: GD075971
CODIGO DE SEGURANCA: 3815.1659.7557.8165
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ACD913804

Marlene Marques e Marques
AT/RA3 - CREA-MG

SELT ENGENHARIA

999.999.08341--

AMESP
FLS.: 0364
Assinatura

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 291-7000 - FAX: (031) 335-7949 - TELEX: (31) 1829 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 002.926/97 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0012

PROFISSIONAL:
NOME : MARCIO MOHALLEM
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000053055
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 009 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : SELT ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 006395 DATA CONTRATO : 00/00/00

NRO DA ART: 1-01904108 DATA ANOTACAO : 30/07/97 DATA BAIXA : 22/03/97
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : R DIREITA
PROPRIETARIO : CEMIG
CIDADE : SANTA LUZIA - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
4325 PROJETO / ELETRICO

FINALIDADE : 57170 REDE DISTRIB. ENERGIA ELETRICA
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 598.156,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO :
DESCRICAO COMPLEMENTAR: CONVERSAO DE REDE AEREA DE DISTRIBUICAO P/REDE SUBTERRANEA COM ILUM PUBLICA COM ACABAMENTOS E TESTES CONTRATO 031/96

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 01/12/2022.

SELO DE CONSULTA: GD075972
CODIGO DE SEGURANCA: 5221.6326.5220.8906

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACD913805

Marlene Marques e Marques
AT/RAB - CREA-MG

SELT ENGENHARIA

999.999.0834 - -

AMESP
FLS.: 0365
Assinatura

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 291-7000 - FAX: (031) 335-7949 - TELEX: (31) 1829 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 002.926/97 (CONTINUACAO) FOLHA: 0005/0012

PROFISSIONAL:
NOME : MARCIO MOHALLEM
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000053055
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 009 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : SELT ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 006395 DATA CONTRATO : 09/09/96

NRO DA ART: 1-01691325 DATA ANOTACAO : 18/09/96 DATA BAIXA : 08/12/96
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREF MUNIC DE SANTA LUZIA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : B ADEODATO
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : SANTA LUZIA - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO

FINALIDADE : 57170 REDE DISTRIB. ENERGIA ELETRICA
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 146.980,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO :
DESCRICAO COMPLEMENTAR: CONSTRUCAO E REFORMA REDE DISTRIBUICAO E LETRICA AEREA ISOLADA C/ILUMINACAO PUBLI CA CT 065/96 09/09/96 INSTALACAO ELETRIC

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Esmeraldas, 01/12/2022.

SELO DE CONSULTA: GD075973
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8102.6252.4593.8359

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wesiel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACD913806

Marlene Marques e Marques
AT/103 - CREA-MG

SELT ENGENHARIA

999.999.08341--

AMESP
FLS.: 0366
Assinatura

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AV. ÁLVARES CABRAL, 1800 - FONE: (031) 291-7000 - FAX: (031) 335-7949 - TELEX: (31) 1829 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 002.926/97 (CONTINUACAO) FOLHA: 0006/0012

PROFISSIONAL:
NOME : MARCIO MOHALLEM
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000053055
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 009 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : SELT ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 006395 DATA CONTRATO : 31/03/96

NRO DA ART: 1-01607633 DATA ANOTACAO : 21/05/96 DATA BAIXA : 24/09/96
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : COPASA MG
LOCAL DA OBRA/SERVICO : RIO DAS VELHAS
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : NOVA LIMA - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
3125 LAUDO TECNICO / ELETRICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
4325 PROJETO / ELETRICO

FINALIDADE : 57161 LINHAS DE TRANSMISSAO
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 107.270,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : PRESTACAO DE SERVICOS
DESCRICAO COMPLEMENTAR: SERVICOS NAS LINHAS DE ALIMENTACAO DE EN
ERGIA ELETRICA SISTEMA RIO DAS VELHAS CO
NF CT N 96.0570 INSPECAO C/AVALIACAO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 01/12/2022.
SELO DE CONSULTA: GD075974
CODIGO DE SEGURANCA: 1566.0530.5829.7232
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ACD913807

Marlene Marques e Marques
AT/RA3 - CREA-MG

SELT ENGENHARIA

999.999.08341--

CREA-MG
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 291-7000 - FAX: (031) 335-7949 - TELEX: (31) 1829 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

AMESP FLS.: 0387 Assinatura

CERTIDAO: 002.926/97 (CONTINUACAO) FOLHA: 0007/0012

PROFISSIONAL:
NOME : MARCIO MOHALLEM
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000053055
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 009 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : SELT ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 006395 DATA CONTRATO : 31/01/94

NRO DA ART: 1-01352779 DATA ANOTACAO : 09/12/94 DATA BAIXA : 26/09/95
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : COPASA MG
LOCAL DA OBRA/SERVICO : REGIAO METROPOLITANA
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : BELO HORIZONTE - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO

FINALIDADE : 13200 EQUIPAMENTO ELETRICO
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : CR$ 21.529.000,00
CONTRATO/HONORARIOS : CR$ 0,00
TIPO DE CONTRATO :
DESCRICAO COMPLEMENTAR: CONTRATO N 940542 DATA BASE JANEIRO 94 M
ANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 01/12/2022.

SELO DE CONSULTA: GD076975
CODIGO DE SEGURANCA: 4615.1486.3599.2110

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACD913808

Marlene Marques e Marques
AT/A03 - CREA-MG

999.999.08341-

SELT ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0008
Assinatura

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 291-7000 - FAX: (031) 335-7949 - TELEX: (31) 1829 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 002.926/97 (CONTINUACAO) FOLHA: 0008/0012

PROFISSIONAL:
NOME : MARCIO MOHALLEM
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000053055
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 009 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : SELT ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 6395 DATA CONTRATO : 28/04/95

NRO DA ART : 1-01352790 DATA ANOTACAO : 19/05/95 DATA BAIXA : 28/06/95
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREF MUNIC DE ITAJUBA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS LOGRADOUROS
PROPRIETARIO : CEMIG
CIDADE : ITAJUBA - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
4325 PROJETO / ELETRICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO

FINALIDADE : 57170 REDE DISTRIB. ENERGIA ELETRICA
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 117.764,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO :
DESCRICAO COMPLEMENTAR: CT N 035/95 EXTENSAO E MODIFICACAO DE PO STEACAO CARTA CONVITE N 035/95 ASS EM 28 0495

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 01/12/2022.

SELO DE CONSULTA: GD075976
CODIGO DE SEGURANCA: 8212.1567.8430.3101

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACD913809

Marlene Marques e Marques
AT/RNP - CREA-MG

999.999.08341

SELT ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0369
Assinatura

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 291-7000 - FAX: (031) 335-7949 - TELEX: (31) 1829 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 002.926/97 (CONTINUACAO) FOLHA: 0009/0012

PROFISSIONAL:
NOME : MARCIO MOHALLEM
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000053055
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 009 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : SELT ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 6395 DATA CONTRATO : 00/00/00

NRO DA ART : 1-01607619 DATA ANOTACAO : 01/03/96 DATA BAIXA : 28/04/96
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREF MUNIC DE STA LUZIA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS
PROPRIETARIO : CEMIG
CIDADE : SANTA LUZIA - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO

FINALIDADE : 57170 REDE DISTRIB. ENERGIA ELETRICA
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 128.345,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO :
DESCRICAO COMPLEMENTAR: CONSTRUCAO E REFORMA DE REDE DE DISTRIBU
ICAO ELETRICA AREA ISOLADA COM ILUMINACA
O PUBLICA CT 011/96 MANUT E INSTALACAO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 01/12/2022.

SELO DE CONSULTA: GD076977
CODIGO DE SEGURANCA: 1383.6596.7724.5497

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACD913810

Marlene Marques e Marques
AT/RNS - CREA-MG

999.999.08341 --

AMESP
FLS.: 0370
Assinatura

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 291-7000 - FAX: (031) 335-7949 - TELEX: (31) 1829 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 002.926/97 (CONTINUACAO) FOLHA: 0010/0012

PROFISSIONAL:
NOME : MARCIO MOHALLEM
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000053055
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 009 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : SELT ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 006395 DATA CONTRATO : 27/06/94

NRO DA ART: 1-01226450 DATA ANOTACAO : 27/09/94 DATA BAIXA : 27/09/94
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREF MUNIC DE PEDRO LEOPOLDO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS
PROPRIETARIO : CEMIG
CIDADE : PEDRO LEOPOLDO - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
4325 PROJETO / ELETRICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO

FINALIDADE : 57170 REDE DISTRIB. ENERGIA ELETRICA
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : CR$ 67.500,00
CONTRATO/HONORARIOS : CR$ 0,00
TIPO DE CONTRATO :
DESCRICAO COMPLEMENTAR: CT 063/94

PODER JUDICIÁRIO • TJMS • CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Esmeraldas, 01/12/2022.

SELO DE CONSULTA: GD076978
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9796.0342.7978.7482

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACD913811

Marlene Marques e Marques
AT/RAJ - CREA-MG

999.999.08341--

CREA-MG
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 291-7000 - FAX: (031) 335-7949 - TELEX: (31) 1829 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

AMESP
FLS.: 03711
Assinatura

CERTIDAO: 002.926/97 (CONTINUACAO) FOLHA: 0011/0012

PROFISSIONAL:
NOME : MARCIO MOHALLEM
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000053055
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 009 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : SELT ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 006395 DATA CONTRATO : 27/06/94

NRO DA ART: 1-01904109 DATA ANOTACAO : 30/07/97 DATA BAIXA : 27/09/94
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS
PROPRIETARIO : CEMIG
CIDADE : PEDRO LEOPOLDO - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
3225 LEVANTAMENTO DADOS TECNICOS / ELETRICO

FINALIDADE : 57170 REDE DISTRIB. ENERGIA ELETRICA
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : CR$ 67.500,00
CONTRATO/HONORARIOS : CR$ 0,00
TIPO DE CONTRATO :
DESCRICAO COMPLEMENTAR: CONTRATO 063/94 INCLUINDO INSTALACOES DE TRANSFORMADORES

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 01/12/2022.
SELO DE CONSULTA: GD075979
CODIGO DE SEGURANCA: 3829.8425.4816.1191
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ACD913812

Marlene Marques e Marques
AT/RAJ - CREA-MG

SELT ENGENHARIA

999.999.08341--

AMESP
FLS.: 0372
Assinatura

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AV. ALVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 291-7000 - FAX: (031) 335-7949 - TELEX: (31) 1829 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 002.926/97 (CONTINUACAO) FOLHA: 0012/0012

PROFISSIONAL:
NOME : MARCIO MOHALLEM
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000053055
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 009 C/EXCL.: ALINEAS:
EMPRESA/INSTITUICAO : SELT ENGENHARIA LTDA
REGISTRO : 6395
NRO DA ART : 2-0010400800
DATA ANOTACAO : 29/02/96
QUANTIFICACAO : 34,00 HORA/SEMANA#H/S
HONORARIOS/PREMIO : R$ 1.500,00
DATA DE INICIO : 26/04/93
DATA DE FIM : 00/00/00
MOTIVO DA BAIXA :

COD-ANOTACAO : 1 - DESEMPENHO DE FUNCAO TECNICA
DESCRICAO CARGO/CURSO/PREMIO: RESPONSAVEL TECNICO

BELO HORIZONTE, 16 DE Agosto DE 1997.

Sirley de Oliveira Paiva
Lider - AT/RA4 - CREA-MG

Antônio Marcos de Moura Lima
Superintendente de Atendimento do CREA-MG
PORTARIA N.º 045 DE 01/08/97

PODER JUDICIARIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 01/12/2022.

SELO DE CONSULTA: GD075980
CODIGO DE SEGURANCA: 9003.1472.0005.7261

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACD913813

SELT ENGENHARIA

999.999.08341--

AMESP
FLS.: 0073
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 – Centro – Telefone (0XX)31 3829 - 8190
35160-011 – IPATINGA – MINAS GERAIS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
359322

ATESTADO

Atestamos que o Consórcio CSR Iluminação, formado a empresa líder SELT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no. 19.187.475.0001-67 e pela CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o no. 18.225.557/0001-96, realizou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA inscrita no CNPJ sob o no. 19.876.424/0001-42, serviços consistentes de substituição de 16.729 (Dezesseis mil, setecentos e vinte e nove) luminárias vapor de mercúrio, vapor de sódio e vapor metálico, por luminárias a LED, com fornecimento dos materiais e mão de obra.

CONTRATO ADMINISTRTIVO: No. 170/2017- SESUMA

Objeto: Adesão à ata de registro de preços No. 012/2017, para futura e eventual aquisição de luminárias de LED, com fornecimento de materiais, mão de obra e serviços de instalação em substituição de luminárias vapor de mercúrio, vapor de sódio e vapor metálico na vias públicas do município de Ipatinga.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Elaboração de projetos, fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública a LED, com braços e relés fotoelétricos, e retirada das luminárias convencionais e acessórios.

SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SELT ENGENHARIA LTDA

Substituição de 16.729 (Dezesseis mil, setecentos e vinte e nove) luminárias convencionais por luminárias a LED, abrangendo projeto, fornecimento de materiais e mão de obra, sendo:

Retirada de 15.185 (quinze mil, cento e oitenta e cinco) luminárias públicas em postes metálicos ornamentais e/ou de concreto até 12 metros.
Instalação de 15.185 (quinze mil, cento e oitenta e cinco) luminárias públicas em postes metálicos ornamentais e/ou de concreto até 12 metros.

CONFERE COM O ORIGINAL
0722
MATRÍCULA
Alexandre
NOME
CREA-MG

AMESP
FLS.: 0374
Assinatura

Retirada de 1.554 (Mil, quinhentos e cinqüenta e quatro) luminárias públicas em postes metálicos ornamentais e/ou de concreto acima de 12 metros.

Instalação de 1.554 (Mil, quinhentos e cinqüenta e quatro) luminárias públicas em postes metálicos ornamentais e/ou de concreto acima de 12 metros.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
359323

SERVIÇOS EXECUTADOS PELA CONSTRUTORA REMO LTDA

Atividades de apoio indireto.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 31.10.2017 a 04.07.18

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Eng. Márcio Mohallem
Eng. Rogério Mohallem
Eng. Renan Pereira Mohallem

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 01/12/2022.
SELO DE CONSULTA: GD075940
CODIGO DE SEGURANCA: 4127.9962.7731.4310
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ACD913774

Informamos ainda que as obras foram realizadas com desempenho satisfatório, dentro do prazo, padrões técnicos e normas da ABNT.

Ipatinga, 19 de setembro de 2018

Gilmar Luciano Alves
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente
Matr. 129218-5

Gilmar Luciano Alves
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

CONFERE COM O ORIGINAL
0722 MATRÍCULA
Alexandre NOME
CREA-MG

SELL ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0375
Página 1/1 Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180007513

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARCIO MOHALLEM**..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **MARCIO MOHALLEM**.....

Registro: **04.0.0000053055**..... RNP: **1402848285**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**.....

.....

.....

Número ART: **14201700000004241343**.. Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**.....

Registrada em: **21/12/2017**..... Baixada em: **4/7/2018**.....

Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Individual**.....

Empresa Contratada: **CONSORCIO CRS ILUMINACAO**.....

.....

Contratante: **MUNICÍPIO DE IPATINGA**..... CPF/CNPJ: **19876424000142**

Logradouro: **RUA MARIA JORGE SELIM DE SALES**..... Nº: **100**...

Complemento: ..... Bairro: **CENTRO**.....

Cidade: **IPATINGA**..... UF: **MG**..... CEP: **35160-011**

Contrato: **170/2017**..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....

Valor do contrato: **R$ 21567527,47**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....

Ação institucional: .....

Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSOS LOGRADOUROS**..... Nº: .....

Complemento: ..... Bairro: **DIVERSOS**.....

Cidade: **IPATINGA**..... UF: **MG**..... CEP: **35160-011**

Data Início: **31/10/2017** Conclusão efetiva: **4/7/2018**.. Coord. Geográficas: .....

Finalidade: **COMERCIAL**..... Código: .....

Proprietário: **MUNICÍPIO DE IPATINGA**..... CPF/CNPJ: **19876424000142**

Atividade Técnica: **EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un**.....

.....

Observações

CT 170/2017 SESUMA (PROC LIC 019/17 CIMAMS_PPRG 014/17) REG PREÇOS P AQUISIÇÃO FUTURA/EVENTUAL DE LUMINARIA DE LED, C/ FORN MAT/MAO OBRA/SERV INSTAL EM SUBSTIT LUMIN: VAPOR MERCURIO, SÓDIO E METALICO.....

.....

Informações Complementares

.....

.....

.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 359322 a 359323, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180007513/2018

09/10/2018 , 08:47:15

1420180007513

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP 30170-917

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br

CREA-MG

SEL ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0376
Assinatura

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **FL-26641**

Folha(s) nº: **1 de 2**

Referente à(s) ART(s) 1136035 e 94282720012859907

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado.

Profissional	**MARCIO MOHALLEM**
Título(s)	Engenheiro Eletricista.
CREASP Nº	0400530558
Atribuições	Artigos 08 e 09 da Resolução 218/73, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por Execução na área da Engenharia Elétrica - Serviços de Melhoramento e Reforma da Linha de Distribuição Aérea com utilização de Técnicas de Linha-viva de Média Tensão.
Quantificação	Especificadas Conforme Atestado anexo.
Local da obra/serviço	Diversos locais
Cidade	São Paulo *Estado* SP
Valor	R$ 620.000,00 (agosto/00)
Período	21/08/2000 a 11/11/2000.
Contratante	ELETROPAULO Metropolitana de São Paulo S/A.
Contratada	SELT Engenharia Ltda.
CREASP Nº	0429015

* * O profissional declarou que houve a participação de outros profissionais * *

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-001571/94VL04

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

MARCIO MOHALLEM

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

Cód. 2.01.303

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 01/12/2022.

SELO DE CONSULTA: GD075954
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1908.2744.4291.4328

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACD913788

SELT ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0377
Assinatura

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO Nº: **FL-26641**

Folha(s) nº: **2 de 2**

São Paulo, Quinta-feira, 4 de Abril de 2002

Conferido: Roberto Vilma das Reis - DRCA

Elza Arruda Novaes Fagundes - DRCA
Conforme Portaria 030/2000

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproduceo fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 01/12/2022.

SELO DE CONSULTA: GD075955
CODIGO DE SEGURANCA: 0991.3985.9649.8174

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACD913789

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

MARCIS MONALLEM

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compativel com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cod. 2.01.303

AMESP
FLS.: 0378
Assinatura

Eletropaulo
Villa Lobos

São Paulo, 22 de Fevereiro de 2002.

ATESTADO

Atestamos que a SELT ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 19.187.475.0001/67 situada a Av. Francisco Sá, 610 – Belo Horizonte – MG, executou de maneira satisfatória e com bom desempenho técnico, os serviços abaixo discriminados:

Contrato : 4500006628

Objeto :

Serviços de Ampliação / Transferência de Carga dos Circuitos de Redes Aéreas de Distribuição – LDA Santa Maria, referente aos projetos nos: 35394-0154 e 35394-0152.

Descrição dos Serviços :

Melhoramento e reforma da Linha de Distribuição Aérea, com utilização de técnicas de linha-viva de média tensão, classe 15 kV, e equipamento especial tipo "big-jumper" de 300 metros – Cu 120mm²/290A, abrangendo :

- Recondutoramento com linha-viva do circuito de rede convencional aberta, para rede compacta – Space Cable, com substituição de 3.000 metros de cabo 336,5 MCM por Cabo Alumínio Protegido XLPE 15 kV de 185mm².
- Recondutoramento com linha-viva do circuito de rede convencional aberta, para rede compacta – Space Cable, com substituição de 12.607 metros de cabo 336,5 MCM por Cabo Alumínio Protegido XLPE 15 kV de 300mm².
- Recondutoramento com linha-viva do circuito de rede convencional aberta, com substituição de 99.374 metros de cabo CA Al 336,5 MCM por Cabo CA Al 556,5 MCM.
- Recondutoramento com linha-viva do circuito de rede convencional aberta, com substituição de 3.230 metros de Cabo CA Al 3/0 AWG por Cabo CA Al 3/0 AWG.
- Instalação de 235 postes.
- Substituição de 374 postes.
- Revisão, reparo, troca de isoladores e estruturas.
- Substituição de conectores, chaves, cruzetas
- Remoção de 20 transformadores
-

Período de Execução :

Início : 21/08/2000
Término : 11/11/2000

Valor do Contrato : R$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais)

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26641
São Paulo, 04/04/2002
ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

SELT ENGENHARIA

PODER JUDICIÁRIO/TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e sarimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Esmeraldas, 01/12/2022.
SELO DE CONSULTA: GD076966
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9789.0017.3913.9161
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ACD913790

AMESP
FLS.: 0070
Assinatura

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FC-26641

São Paulo, 04/04/2002

ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

Responsáveis Técnicos : Eng. Márcio Mohallem – Diretor Técnico
Eng. Rogério Mohallem – Diretor Comercial
Antonio Caetano Alves – Gerente Regional
Antonio Carlos Klemps – Coordenador Técnico

Sylvio C. de Almeida Jr.
Gestor de Grandes Contas

Joaquim Simões Pessoa Neto
Escr. Autorizado

13º OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO - BUTANTÃ
Oficiala Evandro de Castro - Av. Dr. Vital Brasil, 395 - Butantã - São Paulo - SP.
Cep: 05503-001 - Tel.: (0xx11) 3819-1128

Reconheço por semelhança a firma de SYLVIO GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR, a qual confere com o padrão depositado em cartorio.
São Paulo, 22 de Fevereiro de 2002.
Em Testemunho da verdade.
Valido somente com selo de autenticidade
Cont. 19915252137[illegible]79509 :Qtd 1:Total 1,20

SP 21764198

13.º Subdistrito Butantã - SP. - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 01/12/2022.

SELO DE CONSULTA: GD075957
CODIGO DE SEGURANCA: 8308.3422.6360.2345

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende – Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACD913791

SEL ENGENHARIA

SELT

AMESP
FLS.: 0380
90
Assinatura

DECLARAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 105/2022

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 02/2022

REGISTRO DE PREÇOS

A **SELT ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0001-67, sediada na Av. Raja Gabaglia, nº. 2.640 – 3º andar, Bairro Estoril, cidade Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, telefone (31) 3516.9000, e-mail para contato: selt@selt.com.br, neste ato representado pelo Diretor Comercial, o Sr. Rogério Mohallem, portador da Cédula de Identidade nº 37.908/D - CREA/MG, residente e domiciliado à Alameda do Morro, 85, Torre 9, aptº 2300, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, inscrito no CPF nº 398.694.666-72, declara que apresentará, para fins de contratação o Certificado/Cadastro apto a atuar na Concessionária Energisa (obras de extensão de rede elétrica) e Certificado de cadastro junto à Concessionária CEMIG S/A de pelo menos 04 (quatro) UEB - Unidade Estrutural Básica – Grupo 0832. a fim de atender a demanda dentro do prazo contratual.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2022.

SELT ENGENHARIA LTDA.
ROGÉRIO MOHALLEM — DIRETOR

19 187 475 / 0001-67
SELT ENGENHARIA LTDA.
AV. RAJA GABAGLIA, 2640 - 3º ANDAR
B. ESTORIL — CEP 30494-170
BELO HORIZONTE — MG

AMESP
FLS.: 0381
Assinatura

SELT

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA LEGAL E ORIGEM DE MADEIRA FORNECIDA,

CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 44.903/2008

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 105/2022

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 02/2022

REGISTRO DE PREÇOS

Comissão Permanente de Licitação

AMESP

Em conformidade com o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 44.903, de 24/9/2008, que estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Estado de Minas Gerais, eu Sr. Rogério Mohallem, portador da Carteira de Identidade nº 37.906/D – CREA-MG e do CPF nº 398.694.666-72, legalmente nomeado representante da empresa Selt Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 19.187.475/0001-67, para fins de habilitação no procedimento licitatório da **Concorrência Pública nº 02/2022,** declaro sob as penas da lei, que para a execução da referida Licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de procedência legal, decorrentes de exploração autorizada, certificada ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF ou Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artes. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 72, § 8º, inciso V da Lei Federal nº 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida Lei.

Atenciosamente

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2022.

SELT ENGENHARIA LTDA.
ROGÉRIO MOHALLEM - DIRETOR
CREA MG - 37.908/D
CPF 398.694.666-72

19 187 475 / 0001-67
SELT ENGENHARIA LTDA.
AV. RAJA GABAGLIA, 2640 - 3º ANDAR
B. ESTORIL — CEP 30494-170
BELO HORIZONTE — MG

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS. 0382 Assinatura

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL Nº 22/2022

Data: **07 de Dezembro de 2022.** Horário: **09h00min.**
Licitação / Modalidade: **Concorrência Pública nº 02/2022.**
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Local da Abertura: Sala de Licitações da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Objeto: **"SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL".**

No dia e hora supramencionados, realizou-se a sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes das empresas licitantes, na presença dos Membros da Comissão Permanente de Licitações, ao final assinada, consoante devida Portaria designatória.

Empresa Participante:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ Nº
METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	10.495.235/0001-55
SELT ENGENHARIA LTDA	19.187.475/0001-67

A presente Concorrência Pública foi publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da data de **07 de Novembro de 2022**; No Jornal Diário de Pouso Alegre na data de **07 de Novembro de 2022,** bem como no quadro de avisos e no site da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Declarada aberta a sessão pública, os envelopes de DOCUMENTOS e PROPOSTAS COMERCIAIS, ainda fechados e lacrados foram devidamente rubricados pelos presentes. Procedeu-se então o credenciamento dos participantes presentes. Ato contínuo procedeu-se abertura do envelope n° 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das empresas participantes, sendo os mesmos devidamente analisados e vistados pelos presentes. Após analise concluiu-se pela HABILITAÇÃO de ambas as empresas participantes do certame. Diante do exposto fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos. Nada mais a relatar e a constar, eu Wagner do Couto, Secretário da Comissão Permanente de Licitações, encerro a presente ata, sendo lida e achada conforme pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, aos 07 de Dezembro de 2022.

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
FLS. 0383
Assinatura

MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Moacir Franco
Presidente CPL

Wagner do Couto
Secretário CPL

José Vitor R. Júnior
Membro CPL

Roque José dos Santos
Membro CPL

Empresas Licitantes Presentes:

METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Representante

SELT ENGENHARIA LTDA
Representante

AMESP
FLS.: 0384
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HABILITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022** - Objeto: **"SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL",** Resultado de Habilitação – O Presidente da CPL declara HABILITADA as empresas MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA e SELT ENGENHARIA LTDA. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitação@amesp.mg.gov.br –

MOACIR FRANCO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:D8081653

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/12/2022. Edição 3406
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

AMESP FLS.: 0385 Assinatura

Acidente envolvendo três veículos deixa três pessoas feridas na MG-179

De acordo com o Corpo de Bombeiros, dois carros bateram de frente e foram lançados para fora da pista. Vítimas foram encaminhadas ao HCSL

DA REDAÇÃO
jordiario @gmail.com

Três pessoas ficaram feridas em um acidente, na MG-179, na noite desta terça-feira (06/12), em Pouso Alegre. De acordo com o Corpo de Bombeiros, três carros de passeio se envolveram no acidente, sendo que dois bateram de frente.

Os veículos que bateram de frente foram parar fora da pista, depois descer um barranco de oito metros. Os feridos estavam nesses veículos. Um dos motoristas foi ejetado do veículo e sofreu diversas fraturas. A motorista do terceiro carro envolvido no acidente dispensou o atendimento médico.

Os feridos foram levados para o Hospital das Clínicas Samuel Libânio. A pessoas em situação mais grave e foi conduzida na ambulância do Samu.



Receita Federal lança concurso público com 669 vagas e salários de até R$ 21 mil

DA REDAÇÃO
jordiario @gmail.com

O concurso Receita Federal foi publicado nesta semana e está ofertando 699 vagas, sendo 469 para Analista Tributário e 230 para Auditor-fiscal. Os salários iniciais são entre R$12.142,39 e R$21.487,09, já contando o auxílio-alimentação. As vagas são para: Auditor-fiscal - 172 vagas ampla concorrência - 12 vagas PCD e 46 vagas negros.

Para o cargo de Analista são 351 vagas ampla concorrência, 24 vagas PCD e 94 vagas negros.

Com regime de contratação sendo o estatutário, ambas as carreiras são destinadas a quem possui o nível superior em qualquer área. Todas as oportunidades são efetivas e para contratação imediata. O prazo de validade do concurso será de 24 meses.

Os interessados no concurso Receita Federal podem se inscrever a partir do dia 12 de dezembro, até 19 de janeiro de 2023. Além disso, as inscrições devem ser realizadas por meio do site da banca organizadora, a Fundação Getulio Vargas (FGV).

Os concurseiros deverão preencher o formulário com todos os dados e emitir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, que tem valor de R$115 para Analista e R$210 para a carreira de Auditor.

Assim, as provas objetivas e discursivas serão aplicadas em 19 de março de 2023, ambas em caráter eliminatório e classificatório. A objetiva será composta por 140 questões de múltipla escolha, valendo 1 ponto cada.

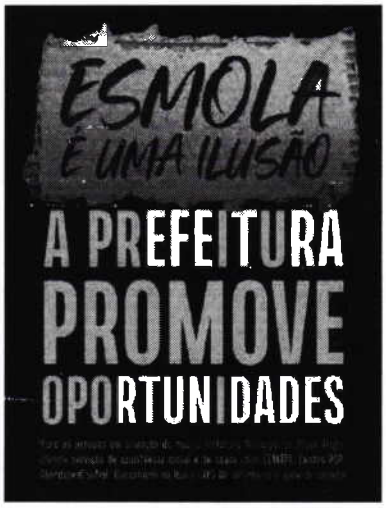
As provas serão aplicadas em dois turnos – no turno da manhã será a prova objetiva de conhecimentos básicos, e no turno da tarde será a prova objetiva de conhecimentos específicos e a prova discursiva. O turno da manhã será das 8h as 12h30, e o turno da tarde será das 15h às 19h30 (horário de Brasília).



Prefeitura municipal de Delfim Moreira

Processo 170/2022 - Pregão Eletrônico 42/2022 Torna publica o Edital para Aquisição de mobiliário para equipar as Escolas Municipais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil de Delfim Moreira – MG, atendendo o convênio de nº 1261001348/2022/SEE. Sessão Pública às 09h do dia 21/12/2022. Credenciamento: até as 09h do dia 21/12/2022. Apresentação das propostas: até as 09h do dia 21/12/2022. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Compras e Licitações pelo telefone (35) 3624-1213, ou no site www.delfimmoreira.mg.gov.br – Evelin Cristina Gonçalves Ribeiro – Pregoeira Oficial.





ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021
PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS
A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em jornais Diários de grande circulação

AVISO DE LICITAÇÃO O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, SAAE de Paraisópolis-MG, torna público que realizará PROCESSO Nº 050/2022- INEXIGIBILIDADE N.º 003/2022. Edital à disposição dos interessados no site www.saaeparaisopolis.mg.gov.br. Objeto: credenciamento de instituições bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para recebimento de tributos municipais, taxas, dívida ativa para os seguintes canais de atendimento: guichê, correspondente bancário, rede lotérica e Banco Postal, por guia recebida/autenticada, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, no período de 12 meses. Os documentos para credenciamento, deverão ser entregues em envelope lacrado, contendo a razão social e o CNPJ do credenciado, na sala de licitações do SAAE a partir de 07 de dezembro a 30 de dezembro de 2022, no horário das 09:00 às 16:00 h entregues na sede do SAAE sita na Praça São Benedito, nº 100, Centro, Paraisopolis/MG. Informações: (35) 3651-3270 e e-mail licitacao@saaeparaisopolis.mg.gov.br.Paraisópolis, 07 de dezembro de 2022. ROGÉRIO PAULO MARTINS Diretor.

EXTRATO DE HABILITAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022 - Objeto: "SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL". Resultado de Habilitação – O Presidente da CPL declara HABILITADA as empresas MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA e SELT ENGENHARIA LTDA. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitação@amesp.mg.gov.br – Moacir Franco – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
Processo Licitatório nº 092/2022
Pregão Presencial nº 062/2022
Contrato nº 404/2022
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
JULIANA GODOY MOREIRA LOPES - EPP
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de ração para cães, para atendimento ao abrigo da Prefeitura Municipal.
Prazo: 07/12/2022 a 07/12/2023
Valor: R$ 29.000,00
Data: 07/12/2022

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira

Processo 171/2022 - Pregão Eletrônico 43/2022 Torna publica o Edital para Aquisição de eletroeletrônicos para equipar as Escolas Municipais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil de Delfim Moreira - MG, atendendo o convênio de nº 1261001348/2022/SEE. Sessão Pública às 13h do dia 21/12/2022. Credenciamento: até as 13h do dia 21/12/2022. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 21/12/2022. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Compras e Licitações pelo telefone (35) 3624-1213, ou no site www.delfimmoreira.mg.gov.br – Evelin Cristina Gonçalves Ribeiro – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
Processo Licitatório nº 073/2018
Pregão Presencial nº 052/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de palco, som, iluminação, proteção (gradil de ferro), tablado, fechamento, banheiros químicos, tendas, geradores, bem como na prestação de serviço de apoio para realização dos eventos tradicionais do município Careaçu/MG.
Prazo: 07/12/2022 à 07/12/2023
Data: 07/12/2022

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 289/2018
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
ANDERSON DE SOUZA VIEIRA – ME
Valor: R$ 85.120,00
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 290/2018
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
JULIO EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI – ME
Valor: R$ 240.100,00
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 291/2018
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
MAM EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME
Valor: R$ 160.615,00

AMESP
FLS.: 0386
Assinatura

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

Registro de Notas Serviços - AMESP
- PROTOCOLO -
Em, 07/12/22
às 15:02

ENVELOPE 02 - PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ Nº: 10.495.235/0001-55

Araxá - MG
Avenida Ministro Olavo Drummond, 495
Bairro Amazonas | CEP 38 180 510
+55 34 3661 4147
metodoaraxa@metodoprojetos.net.br

Digitalizado com CamScanner

AMESP
Fls.: 0387
Assinatura

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

PROPOSTA COMERCIAL

MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Apresentamos à Comissão do Consórcio Amesp, a Proposta Comercial do processo Concorrência Pública Nº 002/2022.

CONTATO MÉTODO:

licitacao@metodoprojetos.net.br

(34) 3661-4147 Setor de Licitações

ANEXO VI
PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Licitatório Nº 105/2022
Modalidade: Concorrência Pública Nº 002/2022
Registro de Preços

A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí AMESP.

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, telefone (34) 3661-4147, e-mail licitacao@metodoprojetos.net.br, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade MG-12.172.994 e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, apresenta e submete à apreciação dessa Comissão de Licitação, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária:

O nosso preço global para a presente Concorrência é de **R$ 19.558.399,84 (*Dezenove Milhões e Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil e Trezentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos*)** corresponde à aplicação linear do desconto de **27,80% (Vinte e sete virgula oitenta por cento)**.

Declaramos, igualmente, que em nosso preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços e obras de engenharia a serem executadas.

- Recebemos do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Estamos cientes dos critérios de medição e pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.
- Obrigamo-nos a aceitar o direito do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES de escolher a proposta que lhe for mais vantajosa, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, podendo os mesmos desistir ou anular esta Licitação sem que nos caiba o direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação pela exclusão ou rejeição de nossa Proposta, no todo ou em parte.
- Obrigamos nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura.
- Reconhecemos o direito do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES de paralisar ou suspender a qualquer tempo, a prestação dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços já executados e a aquisição, pelo preço de custo comprovado, dos materiais por nós adquiridos, existentes no local dos serviços e a eles destinados.
- Utilizaremos a equipe técnica e administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendo nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade do pessoal, desde que assim o exija à fiscalização do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Araxá/MG, 07 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Cristiano Constante
046.683.666-09 / MG-12.172.994
Representante legal
(34) 3661-4147

AMESP
FLS.: 0390
Assinatura

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ: 10.495.235/0001-55

Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas,
CEP: 38.180-510 – Araxá/MG
(34) 3661-4147

PLANILHA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- AMESP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA- PREÇOS UNITÁRIOS POR ATIVIDADE
(CONSIDERANDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA, ENCARGOS, ADMINISTRAÇÃO)

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 105/2022

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 02/2022

REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR ARMAÇÂO SEGUNDARIA 500 MM	PC	140	R$ 325,76	R$ 45.606,40
2	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO ABERTO 2AWG	PC	170	R$ 29,65	R$ 5.040,50
3	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 1/0AWG	PC	80	R$ 32,01	R$ 2.560,80
4	ALÇA PARA LANÇAMENTO DE CABO EM RDS	PC	80	R$ 60,88	R$ 4.870,40
5	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 107MM² (4/0AWG)	PC	40	R$ 14,69	R$ 587,60
6	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 170MM² (336,4MCM)	PC	40	R$ 23,54	R$ 941,60
7	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 21MM² (4AWG)	PC	50	R$ 7,24	R$ 362,00
8	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 34MM² (2AWG)	PC	40	R$ 9,75	R$ 390,00
9	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 54MM² (1/0AWG)	PC	50	R$ 16,76	R$ 838,00
10	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 6,4MM	PC	20	R$ 20,61	R$ 412,20
11	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	300	R$ 26,13	R$ 7.839,00
12	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 10MM²	PC	40	R$ 2,69	R$ 107,60
13	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 16MM²	PC	80	R$ 3,68	R$ 294,40
14	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 25MM²	PC	40	R$ 6,38	R$ 255,20
15	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 35MM²	PC	40	R$ 9,47	R$ 378,80
16	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	150	R$ 27,68	R$ 4.152,00
17	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 107MM²	PC	40	R$ 14,78	R$ 591,20
18	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 170MM²	PC	40	R$ 19,58	R$ 783,20
19	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 21MM²	PC	30	R$ 15,87	R$ 476,10
20	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 34MM²	PC	40	R$ 21,49	R$ 859,60
21	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 54MM²	PC	40	R$ 17,39	R$ 695,60
22	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PC	300	R$ 89,58	R$ 26.874,00
23	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PC	50	R$ 257,00	R$ 12.850,00
24	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PC	30	R$ 558,50	R$ 16.755,00
25	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PC	5	R$ 1.370,10	R$ 6.850,50
26	ARAME AÇO 2,76MM² (12BWG)	PC	30	R$ 21,36	R$ 640,80
27	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PC	20	R$ 32,66	R$ 653,20
28	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PC	20	R$ 56,01	R$ 1.120,20
29	ARO CAIXA ZD	CJ	20	R$ 742,19	R$ 14.843,80
30	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA PASSEIO	CJ	300	R$ 153,06	R$ 45.918,00
31	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	50	R$ 436,61	R$ 21.830,50
32	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	50	R$ 607,97	R$ 30.398,50
33	ARO E TAMPA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	20	R$ 947,56	R$ 18.951,20
34	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	20	R$ 1.208,37	R$ 24.167,40
35	ARO E TAMPA CAIXA ZD PISTA	CJ	20	R$ 4.592,89	R$ 91.857,80
36	ARRUELA QUADRADA M12 32X14X3MM	PC	100	R$ 0,81	R$ 81,00
37	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	600	R$ 1,75	R$ 1.050,00
38	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	50	R$ 21,92	R$ 1.096,00
39	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	30	R$ 203,32	R$ 6.099,60
40	BRAÇADEIRA AMARRAR CABO MULTIPLEXADO BT	PC	1000	R$ 2,53	R$ 2.530,00
41	BRAÇO ANTI-BALANÇO PARA RDAP 15KV	PC	80	R$ 62,74	R$ 5.019,20
42	BRAÇO COM GRAMPO CABO CAL70MM²/AÇO9,5MM	CJ	20	R$ 64,13	R$ 1.282,60
43	BRAÇO COM GRAMPO SUSPENSÃO CABO CAL70MM²	CJ	80	R$ 86,34	R$ 6.907,20
44	BRAÇO PARA IP PARA ÁREA ARBORIZADA	PC	20	R$ 744,91	R$ 14.898,20
45	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	1200	R$ 71,99	R$ 86.388,00
46	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	800	R$ 251,62	R$ 201.296,00
47	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PC	100	R$ 606,01	R$ 60.601,00
48	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 15KV	PC	200	R$ 119,45	R$ 23.890,00
49	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 25KV E 36,2KV	PC	20	R$ 163,37	R$ 3.267,40
50	BRAÇO SUPORTE TIPO J RDP 15KV A 36,2KV	PC	50	R$ 256,59	R$ 12.829,50
51	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 13,8KV	PC	200	R$ 167,95	R$ 33.590,00

AMESP
FLS.: 0391
Assinatura

52	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 34,5KV	PC	20	R$ 168,72	R$ 3.374,40
53	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1.1/2P	PC	50	R$ 8,45	R$ 422,50
54	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	KG	50	R$ 55,08	R$ 2.754,00
55	CABO AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	2500	R$ 33,98	R$ 84.950,00
56	CABO AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1500	R$ 40,70	R$ 61.050,00
57	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	10000	R$ 2,94	R$ 29.400,00
58	CABO AL 1X 25MM² 1KV	M	3000	R$ 20,37	R$ 61.110,00
59	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	25000	R$ 9,94	R$ 248.500,00
60	CABO AL 1X 50MM² 1KV	M	4000	R$ 6,14	R$ 24.560,00
61	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	8000	R$ 8,89	R$ 71.120,00
62	CABO AL 1X120MM² 15KV	M	300	R$ 65,67	R$ 19.701,00
63	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	200	R$ 28,82	R$ 5.764,00
64	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	2000	R$ 28,51	R$ 57.020,00
65	CABO AL 1X240MM² 1KV	M	200	R$ 33,27	R$ 6.654,00
66	CABO AL 1X400MM² 15KV	M	100	R$ 154,65	R$ 15.465,00
67	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	20	R$ 246,85	R$ 4.937,00
68	CABO CA 34MM² (2AWG)	M	100	R$ 74,04	R$ 7.404,00
69	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	M	100	R$ 46,90	R$ 4.690,00
70	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	25000	R$ 1,72	R$ 43.000,00
71	CABO CU NU 70MM² MEIO DURO	M	200	R$ 118,64	R$ 23.728,00
72	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	300	R$ 6,30	R$ 1.890,00
73	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	20000	R$ 37,08	R$ 741.600,00
74	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	800	R$ 11,15	R$ 8.920,00
75	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	15000	R$ 25,52	R$ 382.800,00
76	CANTONEIRA RETA PARA BRAÇO TIPO C RDP	PC	50	R$ 164,38	R$ 8.219,00
77	CARTUCHO AZUL APLICAÇÃO CONECTOR CUNHA	PC	300	R$ 22,65	R$ 6.795,00
78	CARTUCHO VERMELHO EXTRAÇ CONECTOR CUNHA	PC	300	R$ 25,93	R$ 7.779,00
79	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PC	20	R$ 63,18	R$ 1.263,60
80	CHAPA PARA ESTAI	PC	20	R$ 15,46	R$ 309,20
81	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PC	10	R$ 18,17	R$ 181,70
82	CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630A	PC	10	R$ 664,74	R$ 6.647,40
83	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PC	90	R$ 380,45	R$ 34.240,50
84	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 200A 7,1 KA	PC	50	R$ 394,04	R$ 19.702,00
85	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PC	10	R$ 1.991,53	R$ 19.915,30
86	CHICOTE DUPLO 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$ 1.838,61	R$ 18.386,10
87	CHICOTE SIMPLES 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$ 1.233,16	R$ 12.331,60
88	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	100	R$ 22,17	R$ 2.217,00
89	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	50	R$ 20,97	R$ 1.048,50
90	CINTA DE AÇO D 160MM	PC	50	R$ 22,20	R$ 1.110,00
91	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	100	R$ 44,84	R$ 4.484,00
92	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	100	R$ 47,05	R$ 4.705,00
93	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	100	R$ 46,24	R$ 4.624,00
94	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	150	R$ 48,44	R$ 7.266,00
95	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	500	R$ 51,11	R$ 25.555,00
96	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	300	R$ 38,70	R$ 11.610,00
97	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	400	R$ 52,06	R$ 20.824,00
98	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	200	R$ 59,59	R$ 11.918,00
99	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	200	R$ 60,47	R$ 12.094,00
100	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	100	R$ 61,10	R$ 6.110,00
101	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	100	R$ 64,58	R$ 6.458,00
102	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	20	R$ 66,01	R$ 1.320,20
103	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	20	R$ 66,34	R$ 1.326,80
104	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	10	R$ 52,79	R$ 527,90
105	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	20	R$ 69,53	R$ 1.390,60
106	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	10	R$ 47,25	R$ 472,50
107	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	5	R$ 47,76	R$ 238,80
108	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	5	R$ 70,24	R$ 351,20
109	CINTA DE AÇO DN 380MM	PC	5	R$ 46,50	R$ 232,50
110	CINTA DE AÇO DN 400MM	PC	5	R$ 96,53	R$ 482,65
111	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 1	PC	100	R$ 84,00	R$ 8.400,00
112	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 2	PC	100	R$ 42,03	R$ 4.203,00
113	COBERTURA PROTET PARA BUCHA EQUIPAMENTO	PC	80	R$ 27,82	R$ 2.225,60
114	COBERTURA PROTET PARA ISOLADOR PINO 15KV	PC	20	R$ 28,94	R$ 578,80
115	CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	PC	200	R$ 9,93	R$ 1.986,00

AMESP
FLS.: 0392
Assinatura

116	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 6,4-9,5MM	PC	50	R$ 20,05	R$ 1.002,50
117	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	PC	50	R$ 29,71	R$ 1.485,50
118	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	800	R$ 22,81	R$ 18.248,00
119	CONECTOR CUNHA AL 150-150MM²	PC	100	R$ 29,88	R$ 2.988,00
120	CONECTOR CUNHA AL 150-50MM²	PC	100	R$ 27,02	R$ 2.702,00
121	CONECTOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PC	100	R$ 54,52	R$ 5.452,00
122	CONECTOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	200	R$ 51,18	R$ 10.236,00
123	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	400	R$ 11,28	R$ 4.512,00
124	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	PC	300	R$ 7,44	R$ 2.232,00
125	CONECTOR CUNHA CU ITEM 3	PC	300	R$ 5,36	R$ 1.608,00
126	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	PC	200	R$ 4,31	R$ 862,00
127	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	PC	200	R$ 4,66	R$ 932,00
128	CONECTOR CUNHA CU ITEM 6	PC	200	R$ 13,01	R$ 2.602,00
129	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	PC	200	R$ 13,93	R$ 2.786,00
130	CONECTOR CUNHA CU ITEM 8	PC	200	R$ 13,64	R$ 2.728,00
131	CONECTOR CUNHA ITEM 6 + COBERT ISOL IT 5	PC	20	R$ 27,90	R$ 558,00
132	CONECTOR CUNHA ITEM 7 + COBERT ISOL IT 1	PC	20	R$ 8,63	R$ 172,60
133	CONECTOR FORMATO H ITEM 1	PC	100	R$ 5,23	R$ 523,00
134	CONECTOR FORMATO H ITEM 2	PC	100	R$ 7,27	R$ 727,00
135	CONECTOR FORMATO H ITEM 3	PC	100	R$ 11,60	R$ 1.160,00
136	CONECTOR FORMATO H ITEM 4	PC	100	R$ 10,56	R$ 1.056,00
137	CONECTOR FORMATO H ITEM 5	PC	100	R$ 13,05	R$ 1.305,00
138	CONECTOR FORMATO H ITEM 6	PC	100	R$ 20,51	R$ 2.051,00
139	CONECTOR FORMATO H ITEM 7	PC	100	R$ 16,23	R$ 1.623,00
140	CONECTOR PARAF FEND CA/CU 50-95/10-95MM²	PC	20	R$ 23,44	R$ 468,80
141	CONECTOR PERF 120-240/10-35MM² RDS	PC	50	R$ 182,11	R$ 9.105,50
142	CONECTOR PERF 120-240/120-240MM² RDS	PC	50	R$ 171,38	R$ 8.569,00
143	CONECTOR PERF 120-240/25-50MM² RDS	PC	20	R$ 111,25	R$ 2.225,00
144	CONECTOR PERF 120-240/50-70MM² RDS	PC	50	R$ 111,25	R$ 5.562,50
145	CONECTOR PERF 16-70/1,5-6MM² RDS	PC	200	R$ 129,56	R$ 25.912,00
146	CONECTOR PERF 16-70/16-25MM²,RDS	PC	200	R$ 87,80	R$ 17.560,00
147	CONECTOR PERF 50-70/50-70MM²,RDS	PC	50	R$ 156,28	R$ 7.814,00
148	CONECTOR PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	20	R$ 20,53	R$ 410,60
149	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	300	R$ 18,61	R$ 5.583,00
150	CONECTOR PERFURAÇÃO 120MM²/240MM²	PC	300	R$ 44,16	R$ 13.248,00
151	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-120MM²/10-35MM²	PC	200	R$ 24,33	R$ 4.866,00
152	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-240MM²/16-120MM²	PC	100	R$ 44,06	R$ 4.406,00
153	CONECTOR TERM ATERR TEMPORÁRIO DE CHAVES	PC	100	R$ 24,69	R$ 2.469,00
154	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 16MM²	PC	100	R$ 5,36	R$ 536,00
155	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 50MM²	PC	100	R$ 9,12	R$ 912,00
156	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 6,4MM/21MM²	PC	100	R$ 5,22	R$ 522,00
157	CONECTOR TERM COMP 1 FURO CABO AÇO 9,5MM	PC	30	R$ 9,13	R$ 273,90
158	CONECTOR TERM COMP 1 FURO FIO AÇO 4,62MM	PC	30	R$ 4,45	R$ 133,50
159	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 107MM²/120MM²	PC	30	R$ 26,97	R$ 809,10
160	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 150MM²	PC	30	R$ 44,36	R$ 1.330,80
161	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/185MM²	PC	30	R$ 39,98	R$ 1.199,40
162	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/240MM²	PC	30	R$ 58,97	R$ 1.769,10
163	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 21MM²	PC	30	R$ 18,44	R$ 553,20
164	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 240MM²	PC	30	R$ 66,29	R$ 1.988,70
165	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 34MM²/50MM²	PC	30	R$ 19,65	R$ 589,50
166	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 54MM²/70MM²	PC	30	R$ 25,70	R$ 771,00
167	CONECTOR TERM COMP CABO PINO 120MM²	PC	30	R$ 32,97	R$ 989,10
168	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 150 MM²	PC	30	R$ 36,23	R$ 1.086,90
169	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 50 MM²	PC	30	R$ 35,55	R$ 1.066,50
170	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 185MM²	PC	30	R$ 21,09	R$ 632,70
171	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 240MM²	PC	30	R$ 59,54	R$ 1.786,20
172	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 400MM²	PC	30	R$ 74,26	R$ 2.227,80
173	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 50MM²	PC	30	R$ 8,63	R$ 258,90
174	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 120MM²	PC	50	R$ 39,25	R$ 1.962,50
175	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	PC	30	R$ 51,94	R$ 1.558,20
176	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM²	PC	100	R$ 20,27	R$ 2.027,00
177	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	PC	20	R$ 21,83	R$ 436,60
178	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	PC	20	R$ 38,81	R$ 776,20
179	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	PC	200	R$ 19,53	R$ 3.906,00

AMESP
Fls.: 0393
Assinatura

180	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	100	R$ 21,15	R$ 2.115,00
181	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	50	R$ 16,77	R$ 838,50
182	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	50	R$ 22,32	R$ 1.116,00
183	CRUZETA DE FIBRA 2400MM	PC	20	R$ 250,01	R$ 5.000,20
184	CRUZETA DE FIBRA 2800MM	PC	20	R$ 294,89	R$ 5.897,80
185	CRUZETA DE PLÁSTICO 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 357,40	R$ 7.148,00
186	CRUZETA DE PLÁSTICO 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 510,58	R$ 10.211,60
187	CRUZETA POLIMÉRICA 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 311,38	R$ 6.227,60
188	CRUZETA POLIMÉRICA 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 488,58	R$ 9.771,60
189	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2400X105+-5MM	PC	20	R$ 260,67	R$ 5.213,40
190	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2800X110+-5MM	PC	20	R$ 380,21	R$ 7.604,20
191	CURVA PVC P/ELETRODUTO COM LUVA 3/4P 90°	PC	30	R$ 1,72	R$ 51,60
192	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	PC	50	R$ 49,62	R$ 2.481,00
193	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	M	5000	R$ 17,95	R$ 89.750,00
194	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	20	R$ 7,75	R$ 155,00
195	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	50	R$ 26,19	R$ 1.309,50
196	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	20	R$ 8,66	R$ 173,20
197	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	20	R$ 7,44	R$ 148,80
198	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	20	R$ 10,26	R$ 205,20
199	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	20	R$ 10,91	R$ 218,20
200	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PC	20	R$ 10,86	R$ 217,20
201	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PC	20	R$ 10,68	R$ 213,60
202	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	20	R$ 10,32	R$ 206,40
203	ESPAÇADOR LOSANGULAR PARA 50-150MM²	PC	500	R$ 52,68	R$ 26.340,00
204	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50-150MM²	PC	200	R$ 50,47	R$ 10.094,00
205	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	50	R$ 23,30	R$ 1.165,00
206	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	PC	30	R$ 57,33	R$ 1.719,90
207	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	KG	500	R$ 8,79	R$ 4.395,00
208	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	PC	100	R$ 23,04	R$ 2.304,00
209	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	PC	100	R$ 38,63	R$ 3.863,00
210	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	20	R$ 9,77	R$ 195,40
211	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	20	R$ 27,20	R$ 544,00
212	GANCHO OLHAL DE AÇO 50KN	PC	100	R$ 20,87	R$ 2.087,00
213	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM² 15kV	PC	300	R$ 44,81	R$ 13.443,00
214	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM² 15kV	PC	400	R$ 45,64	R$ 18.256,00
215	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 50-150MM²	PC	20	R$ 146,83	R$ 2.936,60
216	HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINC 2400MM	PC	300	R$ 84,32	R$ 25.296,00
217	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	500	R$ 1,42	R$ 710,00
218	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	500	R$ 1,45	R$ 725,00
219	IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	500	R$ 1,45	R$ 725,00
220	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 43,71	R$ 13.113,00
221	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 36,2 KV	PC	25	R$ 101,31	R$ 2.532,75
222	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 62,07	R$ 18.621,00
223	ISOLADOR PILAR POL PINO M16X165MM 25KV	PC	25	R$ 70,34	R$ 1.758,50
224	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	PC	50	R$ 132,97	R$ 6.648,50
225	ISOLADOR ROLDANA	PC	50	R$ 71,33	R$ 3.566,50
226	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	20	R$ 10,12	R$ 202,40
227	LAÇO PRÉ-FORMADO PVC TOPO CA 34MM2	PC	20	R$ 6,06	R$ 121,20
228	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PC	10	R$ 5,78	R$ 57,80
229	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 54MM²	PC	10	R$ 8,13	R$ 81,30
230	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 21MM²	PC	10	R$ 4,53	R$ 45,30
231	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	10	R$ 5,77	R$ 57,70
232	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 54MM²	PC	10	R$ 5,75	R$ 57,50
233	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	400	R$ 69,26	R$ 27.704,00
234	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W AP E-40 TUBULAR	PC	250	R$ 58,24	R$ 14.560,00
235	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W AP E-40 TUBULAR	PC	150	R$ 62,19	R$ 9.328,50
236	LUMINÁRIA LED 200 W	PC	300	R$ 976,98	R$ 293.094,00
237	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	2800	R$ 519,67	R$ 1.455.076,00
238	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	1800	R$ 708,84	R$ 1.275.912,00
239	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	1100	R$ 817,07	R$ 898.777,00
240	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PC	130	R$ 1.410,34	R$ 183.344,20
241	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PC	130	R$ 1.730,87	R$ 225.013,10
242	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 150MM² RDP	PC	50	R$ 41,72	R$ 2.086,00
243	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM²	PC	50	R$ 31,20	R$ 1.560,00

AMESP
FLS.: 0394
Assinatura

244	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PC	50	R$ 34,74	R$ 1.737,00
245	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PC	50	R$ 16,66	R$ 833,00
246	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM² COMPACTADO	PC	50	R$ 34,23	R$ 1.711,50
247	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PC	30	R$ 29,32	R$ 879,60
248	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	300	R$ 22,53	R$ 6.759,00
249	MANTA AUTO-ADESIVA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	50	R$ 152,10	R$ 7.605,00
250	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	100	R$ 61,54	R$ 6.154,00
251	MÃO FRANCESA PERFILADA BECO	PC	100	R$ 98,05	R$ 9.805,00
252	MASSA CALAFETAR 1KG	PC	100	R$ 34,11	R$ 3.411,00
253	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	700	R$ 29,96	R$ 20.972,00
254	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x40A MONTADO EM POSTE	PC	15	R$ 3.672,64	R$ 55.089,60
255	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x60A MONTADO EM POSTE	PC	8	R$ 4.087,88	R$ 32.703,04
256	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PC	400	R$ 3,75	R$ 1.500,00
257	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	200	R$ 8,68	R$ 1.736,00
258	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	600	R$ 8,51	R$ 5.106,00
259	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	4000	R$ 6,03	R$ 24.120,00
260	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X150MM	PC	30	R$ 11,93	R$ 357,90
261	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X75MM	PC	30	R$ 12,17	R$ 365,10
262	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	30	R$ 8,49	R$ 254,70
263	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	30	R$ 10,82	R$ 324,60
264	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	100	R$ 11,87	R$ 1.187,00
265	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	300	R$ 13,93	R$ 4.179,00
266	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	300	R$ 16,22	R$ 4.866,00
267	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	50	R$ 19,70	R$ 985,00
268	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	50	R$ 20,43	R$ 1.021,50
269	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	80	R$ 21,93	R$ 1.754,40
270	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PC	30	R$ 23,53	R$ 705,90
271	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PC	30	R$ 27,15	R$ 814,50
272	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PC	30	R$ 25,26	R$ 757,80
273	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PC	30	R$ 26,24	R$ 787,20
274	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X700MM	PC	30	R$ 32,16	R$ 964,80
275	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X900MM	PC	30	R$ 35,71	R$ 1.071,30
276	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	50	R$ 14,92	R$ 746,00
277	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	50	R$ 9,55	R$ 477,50
278	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X40MM	PC	300	R$ 18,58	R$ 5.574,00
279	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X50MM	PC	100	R$ 30,35	R$ 3.035,00
280	PARAFUSO N.14	PC	30	R$ 9,00	R$ 270,00
281	PARAFUSO N.6	PC	30	R$ 4,49	R$ 134,70
282	PARAFUSO N.8	PC	30	R$ 4,13	R$ 123,90
283	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	200	R$ 185,91	R$ 37.182,00
284	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	200	R$ 190,49	R$ 38.098,00
285	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	KG	20	R$ 65,59	R$ 1.311,80
286	PINO BRAÇO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$ 36,71	R$ 18.355,00
287	PINO CRUZETA 294MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	50	R$ 27,73	R$ 1.386,50
288	PINO CRUZETA ISOLADOR PILAR 15 KV	PC	50	R$ 21,35	R$ 1.067,50
289	PINO CRUZETA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$ 41,72	R$ 20.860,00
290	PINO CURTO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	30	R$ 39,32	R$ 1.179,60
291	PINO LONGO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	20	R$ 44,52	R$ 890,40
292	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,84	R$ 142,00
293	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,97	R$ 148,50
294	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,96	R$ 148,00
295	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,96	R$ 148,00
296	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 3,06	R$ 153,00
297	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,46	R$ 123,00
298	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,84	R$ 142,00
299	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,94	R$ 147,00
300	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,96	R$ 148,00
301	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PC	15	R$ 959,53	R$ 14.392,95
302	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	100	R$ 8,53	R$ 853,00
303	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	500	R$ 1,52	R$ 760,00
304	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 12 M	PC	15	R$ 3.095,89	R$ 46.438,35
305	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 6 M	PC	400	R$ 897,49	R$ 358.996,00
306	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 9 M	PC	70	R$ 1.025,70	R$ 71.799,00
307	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PC	20	R$ 4.965,73	R$ 99.314,60

AMESP
FLS.: 0395
Assinatura

308	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	PC	10	R$ 5.408,52	R$ 54.085,20
309	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	15	R$ 5.646,94	R$ 84.704,10
310	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	180	R$ 2.802,24	R$ 504.403,20
311	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	70	R$ 3.916,80	R$ 274.176,00
312	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	700	R$ 1.820,62	R$ 1.274.434,00
313	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	60	R$ 2.830,94	R$ 169.856,40
314	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	20	R$ 2.098,69	R$ 41.973,80
315	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	10	R$ 3.114,49	R$ 31.144,90
316	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	10	R$ 4.857,56	R$ 48.575,60
317	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	5	R$ 2.791,41	R$ 13.957,05
318	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PC	5	R$ 4.874,12	R$ 24.370,60
319	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	800	R$ 1.577,01	R$ 1.261.608,00
320	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	20	R$ 2.252,06	R$ 45.041,20
321	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	20	R$ 1.780,20	R$ 35.604,00
322	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	10	R$ 2.688,62	R$ 26.886,20
323	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	5	R$ 1.973,15	R$ 9.865,75
324	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	5	R$ 2.469,31	R$ 12.346,55
325	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	5	R$ 3.144,70	R$ 15.723,50
326	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	5	R$ 1.429,47	R$ 7.147,35
327	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	20	R$ 879,95	R$ 17.599,00
328	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	5	R$ 1.333,51	R$ 6.667,55
329	POSTE EUCALIPTO 12M 300DAN	PC	5	R$ 1.097,22	R$ 5.486,10
330	POSTE EUCALIPTO 12M 600DAN	PC	5	R$ 1.776,67	R$ 8.883,35
331	POSTE EUCALIPTO 13M 300DAN	PC	5	R$ 1.945,32	R$ 9.726,60
332	POSTE EUCALIPTO 15M 600DAN	PC	5	R$ 3.282,57	R$ 16.412,85
333	POSTE EUCALIPTO 18M 600DAN	PC	5	R$ 6.400,65	R$ 32.003,25
334	POSTE TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	10	R$ 3.619,80	R$ 36.198,00
335	POSTE TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	5	R$ 5.267,39	R$ 26.336,95
336	POSTE TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	210	R$ 961,60	R$ 201.936,00
337	POSTE TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	30	R$ 1.089,81	R$ 32.694,30
338	RECEPTÁCULO PORCELANA E-27 PARA LUMINÁRIA	PC	100	R$ 8,48	R$ 848,00
339	RECEPTÁCULO PORCELANA E-40 PARA LUMINÁRIA	PC	80	R$ 14,82	R$ 1.185,60
340	REFLETOR LED 100 W	PC	200	R$ 384,64	R$ 76.928,00
341	REFLETOR LED 150 W	PC	250	R$ 448,74	R$ 112.185,00
342	REFLETOR LED 50 W	PC	100	R$ 256,43	R$ 25.643,00
343	REFLETOR LED 200 W	PC	200	R$ 521,83	R$ 104.366,00
344	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	6000	R$ 17,31	R$ 103.860,00
345	SAPATILHA	PC	600	R$ 5,19	R$ 3.114,00
346	SELA PARA CRUZETA	PC	50	R$ 24,43	R$ 1.221,50
347	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	50	R$ 233,86	R$ 11.693,00
348	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	30	R$ 194,73	R$ 5.841,90
349	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	20	R$ 205,68	R$ 4.113,60
350	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	15	R$ 147,89	R$ 2.218,35
351	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	600	R$ 207,29	R$ 124.374,00
352	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 4,5/6/9/10/12/14M	PC	250	R$ 355,97	R$ 88.992,50
353	SUPORTE IP 3 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	250	R$ 381,23	R$ 95.307,50
354	SUPORTE IP 4 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	250	R$ 404,13	R$ 101.032,50
355	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	150	R$ 67,04	R$ 10.056,00
356	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PC	50	R$ 82,00	R$ 4.100,00
357	SUPORTE PARA BTX OPERAÇÃO CARGA	PC	20	R$ 692,36	R$ 13.847,20
358	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PC	20	R$ 101,01	R$ 2.020,20
359	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PC	20	R$ 92,18	R$ 1.843,60
360	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE CIRCULAR	PC	30	R$ 148,80	R$ 4.464,00
361	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PC	20	R$ 63,51	R$ 1.270,20
362	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	80	R$ 39,41	R$ 3.152,80
363	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM² 15KV	PC	10	R$ 324,09	R$ 3.240,90
364	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PC	10	R$ 482,22	R$ 4.822,20
365	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PC	10	R$ 458,16	R$ 4.581,60
366	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 25KVA	PC	20	R$ 8.620,25	R$ 172.405,00
367	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 37,5KVA	PC	20	R$ 10.953,14	R$ 219.062,80
368	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	70	R$ 14.007,60	R$ 980.532,00
369	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PC	20	R$ 18.547,55	R$ 370.951,00
370	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PC	5	R$ 33.105,94	R$ 165.529,70
371	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PC	5	R$ 47.437,08	R$ 237.185,40

372	VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO	-	1800	R$ 1.744,85	R$ 3.140.730,00
373	VALOR DA U.S DE PROJETO	-	1800	R$ 80,89	R$ 145.602,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R$ 19.558.393,84

AMESP
0396
Assinatura

Cristiano Constante
046.683.666-09 / MG-12.172.994
Representante Legal
(34) 3661-4147

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 0397
Assinatura

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Processo Licitatório Nº 105/2022
Modalidade: Concorrência Pública Nº 002/2022
Registro de Preços

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, telefone (34) 3661-4147, e-mail licitacao@metodoprojetos.net.br, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade MG-12.172.994 e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, declara para os devidos fins, que se obriga a manter a sua proposta comercial relativa à Concorrência Pública nº 02/2022, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da mesma, para fins de julgamento e de contratação.

Dados Bancários: Método Projetos e Construções Elétricas LTDA - CNPJ nº 10.495.235/0001-55

Banco: Banco do Brasil
Nº agencia: 210-0
Nº Conta: cc 180000-0

Araxá/MG, 07 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Cristiano Constante
046.683.666-09 / MG-12.172.994
Representante legal
(34) 3661-4147

SELT

AMESP
FLS.: 0398
Assinatura

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCA - AMESP

Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro

Pouso Alegre / MG

ATENÇÃO: **Comissão Permanente de Licitação**

ASSUNTO: **ENVELOPE "02" - PROPOSTA DE PREÇOS**

REF.: **MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 02/2022**

LICITANTE: **SELT ENGENHARIA LTDA**

Av. Raja Gabaglia, 2.640 - 3º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-170 - Telefone: (31) 35169000

CNPJ: 19.187.475/0001-67

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
- PROTOCOLO -
Em, 07 / 12 / 22
Horas: 09 : 00 h

AMESP
FLS.: 0399
Assinatura

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 105/2022

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 002/2022

REGISTRO DE PREÇOS

A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.
Att. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A empresa SELT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.187.475/0001-67, neste ato representada pelo Sr. Rogério Mohallem, portador da Carteira de Identidade nº 37.908/D – CREA MG e do CPF nº 398.694.666-72, apresenta e submete à apreciação dessa Comissão de Licitação, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária:

O nosso preço global para a presente **Concorrência** é de R$ 19.894.376,82 (Dezenove milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e oitena e dois centavos) corresponde à aplicação linear do desconto de 26,56 % (Vinte e seis vírgula cinquenta e seis por cento).

Declaramos, igualmente, que em nosso preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

SELT ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0400
Assinatura

SELT

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços e obras de engenharia a serem executadas.
- Recebemos do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Estamos cientes dos critérios de medição e pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.
- Obrigamos-nos a aceitar o direito do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES de escolher a proposta que lhe for mais vantajosa, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, podendo os mesmos desistir ou anular esta Licitação sem que nos caiba o direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação pela exclusão ou rejeição de nossa Proposta, no todo ou em parte.
- Obrigamos-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES, bem como atender a todas as condiçõesprévias a sua assinatura.
- Reconhecemos o direito do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES de paralisar ou suspender a qualquer tempo, a prestação dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços já executados e a aquisição, pelo preço de custo comprovado, dos materiais por nós adquiridos, existentes no local dos serviços e a eles destinados.
- Utilizaremos a equipe técnica e administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade do pessoal, desde que assim o exija à fiscalização do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2022

SELT ENGENHARIA LTDA.
Eng. Márcio Mohallem
CREA-MG 53055/D

SELT ENGENHARIA LTDA.
ROGÉRIO MOHALLEM - DIRETOR
CREA MG - 37.908/D
CPF 398.694.666-72

.....
Assinatura, qualificação e carimbo(Representante legal)

SELT

PLANILHA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- AMESP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA- PREÇOS UNITÁRIOS POR ATIVIDADE (CONSIDERANDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA, ENCARGOS, ADMINISTRAÇÃO)

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 02/2022
MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 105/2022
REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR ARMAÇÃO SEGUNDARIA 500 MM	PC	140	R$ 331,35	R$ 46.389,00
2	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO ABERTO 2AWG	PC	170	R$ 30,15	R$ 5.125,50
3	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 1/0AWG	PC	80	R$ 32,56	R$ 2.604,80
4	ALÇA PARA LANÇAMENTO DE CABO EM RDS	PC	80	R$ 61,92	R$ 4.953,60
5	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 107MM² (4/0AWG)	PC	40	R$ 14,95	R$ 598,00
6	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 170MM² (336,4MCM)	PC	40	R$ 23,94	R$ 957,60
7	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 21MM² (4AWG)	PC	50	R$ 7,37	R$ 368,50
8	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 34MM² (2AWG)	PC	40	R$ 9,91	R$ 396,40
9	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 54MM² (1/0AWG)	PC	50	R$ 17,05	R$ 852,50
10	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 6,4MM	PC	20	R$ 20,97	R$ 419,40
11	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	300	R$ 26,58	R$ 7.974,00
12	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 10MM²	PC	40	R$ 2,74	R$ 109,60
13	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 16MM²	PC	80	R$ 3,75	R$ 300,00
14	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 25MM²	PC	40	R$ 6,49	R$ 259,60
15	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 35MM²	PC	40	R$ 9,64	R$ 385,60
16	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	150	R$ 28,16	R$ 4.224,00
17	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 107MM²	PC	40	R$ 15,03	R$ 601,20
18	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 170MM²	PC	40	R$ 19,92	R$ 796,80
19	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 21MM²	PC	30	R$ 16,14	R$ 484,20
20	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 34MM²	PC	40	R$ 21,86	R$ 874,40
21	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 54MM²	PC	40	R$ 17,68	R$ 707,20
22	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PC	300	R$ 91,12	R$ 27.336,00
23	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PC	50	R$ 261,41	R$ 13.070,50
24	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PC	30	R$ 568,09	R$ 17.042,70
25	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PC	5	R$ 1.393,63	R$ 6.968,15
26	ARAME AÇO 2,76MM² (12BWG)	PC	30	R$ 21,72	R$ 651,60
27	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PC	20	R$ 33,22	R$ 664,40
28	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PC	20	R$ 56,97	R$ 1.139,40
29	ARO CAIXA ZD	CJ	20	R$ 754,94	R$ 15.098,80
30	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA PASSEIO	CJ	300	R$ 155,69	R$ 46.707,00
31	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	50	R$ 444,11	R$ 22.205,50
32	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	50	R$ 618,42	R$ 30.921,00
33	ARO E TAMPA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	20	R$ 963,83	R$ 19.276,60
34	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	20	R$ 1.229,12	R$ 24.582,40
35	ARO E TAMPA CAIXA ZD PISTA	CJ	20	R$ 4.671,77	R$ 93.435,40
36	ARRUELA QUADRADA M12 32X14X3MM	PC	100	R$ 0,82	R$ 82,00
37	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	600	R$ 1,78	R$ 1.068,00
38	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	50	R$ 22,30	R$ 1.115,00
39	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	30	R$ 206,81	R$ 6.204,30
40	BRAÇADEIRA AMARRAR CABO MULTIPLEXADO BT	PC	1000	R$ 2,57	R$ 2.570,00
41	BRAÇO ANTI-BALANÇO PARA RDAP 15KV	PC	80	R$ 63,82	R$ 5.105,60
42	BRAÇO COM GRAMPO CABO CAL70MM²/AÇO9,5MM	CJ	20	R$ 65,23	R$ 1.304,60
43	BRAÇO COM GRAMPO SUSPENSÃO CABO CAL70MM²	CJ	80	R$ 87,83	R$ 7.026,40
44	BRAÇO PARA IP PARA ÁREA ARBORIZADA	PC	20	R$ 757,70	R$ 15.154,00
45	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	1200	R$ 73,23	R$ 87.876,00
46	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	800	R$ 255,94	R$ 204.752,00
47	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PC	100	R$ 616,42	R$ 61.642,00
48	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 15KV	PC	200	R$ 121,50	R$ 24.300,00
49	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 25KV E 36,2KV	PC	20	R$ 166,18	R$ 3.323,60
50	BRAÇO SUPORTE TIPO J RDP 15KV A 36,2KV	PC	50	R$ 261,00	R$ 13.050,00
51	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 13,8KV	PC	200	R$ 170,84	R$ 34.168,00
52	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 34,5KV	PC	20	R$ 171,62	R$ 3.432,40

AMESP
FLS.: 0402
Assinatura

SELT

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
53	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1.1/2P	PC	50	R$ 8,59	R$ 429,50
54	CABO AÇO 3NS (9,93MM) ALUMINIZADO	KG	50	R$ 56,03	R$ 2.801,50
55	CABO AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	2500	R$ 34,57	R$ 86.425,00
56	CABO AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1500	R$ 41,40	R$ 62.100,00
57	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	10000	R$ 2,99	R$ 29.900,00
58	CABO AL 1X 25MM² 1KV	M	3000	R$ 20,72	R$ 62.160,00
59	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	25000	R$ 10,11	R$ 252.750,00
60	CABO AL 1X 50MM² 1KV	M	4000	R$ 6,25	R$ 25.000,00
61	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	8000	R$ 9,04	R$ 72.320,00
62	CABO AL 1X120MM² 15KV	M	300	R$ 66,79	R$ 20.037,00
63	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	200	R$ 29,31	R$ 5.862,00
64	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	2000	R$ 29,00	R$ 58.000,00
65	CABO AL 1X240MM² 1KV	M	200	R$ 33,84	R$ 6.768,00
66	CABO AL 1X400MM² 15KV	M	100	R$ 157,31	R$ 15.731,00
67	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	20	R$ 251,09	R$ 5.021,80
68	CABO CA 34MM² (2AWG)	M	100	R$ 75,31	R$ 7.531,00
69	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	M	100	R$ 47,71	R$ 4.771,00
70	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	25000	R$ 1,75	R$ 43.750,00
71	CABO CU NU 70MM² MEIO DURO	M	200	R$ 120,68	R$ 24.136,00
72	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	300	R$ 6,40	R$ 1.920,00
73	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	20000	R$ 37,72	R$ 754.400,00
74	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	800	R$ 11,35	R$ 9.080,00
75	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	15000	R$ 25,96	R$ 389.400,00
76	CANTONEIRA RETA PARA BRAÇO TIPO C RDP	PC	50	R$ 167,21	R$ 8.360,50
77	CARTUCHO AZUL APLICAÇÃO CONECTOR CUNHA	PC	300	R$ 23,04	R$ 6.912,00
78	CARTUCHO VERMELHO EXTRAÇ CONECTOR CUNHA	PC	300	R$ 26,38	R$ 7.914,00
79	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PC	20	R$ 64,27	R$ 1.285,40
80	CHAPA PARA ESTAI	PC	20	R$ 15,72	R$ 314,40
81	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PC	10	R$ 18,48	R$ 184,80
82	CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630A	PC	10	R$ 676,15	R$ 6.761,50
83	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PC	90	R$ 386,98	R$ 34.828,20
84	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 200A 7,1 KA	PC	50	R$ 400,81	R$ 20.040,50
85	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PC	10	R$ 2.025,73	R$ 20.257,30
86	CHICOTE DUPLO 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$ 1.870,19	R$ 18.701,90
87	CHICOTE SIMPLES 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$ 1.254,34	R$ 12.543,40
88	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	100	R$ 22,55	R$ 2.255,00
89	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	50	R$ 21,33	R$ 1.066,50
90	CINTA DE AÇO D 160MM	PC	50	R$ 22,58	R$ 1.129,00
91	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	100	R$ 45,61	R$ 4.561,00
92	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	100	R$ 47,85	R$ 4.785,00
93	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	100	R$ 47,03	R$ 4.703,00
94	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	150	R$ 49,27	R$ 7.390,50
95	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	500	R$ 51,99	R$ 25.995,00
96	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	300	R$ 39,36	R$ 11.808,00
97	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	400	R$ 52,95	R$ 21.180,00
98	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	200	R$ 60,61	R$ 12.122,00
99	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	200	R$ 61,51	R$ 12.302,00
100	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	100	R$ 62,15	R$ 6.215,00
101	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	100	R$ 65,68	R$ 6.568,00
102	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	20	R$ 67,15	R$ 1.343,00
103	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	20	R$ 67,48	R$ 1.349,60
104	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	10	R$ 53,69	R$ 536,90
105	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	20	R$ 70,72	R$ 1.414,40
106	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	10	R$ 48,06	R$ 480,60
107	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	5	R$ 48,58	R$ 242,90
108	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	5	R$ 71,45	R$ 357,25
109	CINTA DE AÇO DN 380MM	PC	5	R$ 47,30	R$ 236,50

AMESP
FLS.: 0403
Assinatura

SELT

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
110	CINTA DE AÇO DN 400MM	PC	5	R$ 98,19	R$ 490,95
111	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 1	PC	100	R$ 85,45	R$ 8.545,00
112	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 2	PC	100	R$ 42,75	R$ 4.275,00
113	COBERTURA PROTET PARA BUCHA EQUIPAMENTO	PC	80	R$ 28,30	R$ 2.264,00
114	COBERTURA PROTET PARA ISOLADOR PINO 15KV	PC	20	R$ 29,44	R$ 588,80
115	CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	PC	200	R$ 10,10	R$ 2.020,00
116	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 6,4-9,5MM	PC	50	R$ 20,39	R$ 1.019,50
117	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	PC	50	R$ 30,22	R$ 1.511,00
118	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	800	R$ 23,20	R$ 18.560,00
119	CONECTOR CUNHA AL 150-150MM²	PC	100	R$ 30,40	R$ 3.040,00
120	CONECTOR CUNHA AL 150-50MM²	PC	100	R$ 27,49	R$ 2.749,00
121	CONECTOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PC	100	R$ 55,45	R$ 5.545,00
122	CONECTOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	200	R$ 52,06	R$ 10.412,00
123	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	400	R$ 11,48	R$ 4.592,00
124	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	PC	300	R$ 7,56	R$ 2.268,00
125	CONECTOR CUNHA CU ITEM 3	PC	300	R$ 5,45	R$ 1.635,00
126	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	PC	200	R$ 4,38	R$ 876,00
127	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	PC	200	R$ 4,74	R$ 948,00
128	CONECTOR CUNHA CU ITEM 6	PC	200	R$ 13,23	R$ 2.646,00
129	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	PC	200	R$ 14,17	R$ 2.834,00
130	CONECTOR CUNHA CU ITEM 8	PC	200	R$ 13,87	R$ 2.774,00
131	CONECTOR CUNHA ITEM 6 + COBERT ISOL IT 5	PC	20	R$ 28,38	R$ 567,60
132	CONECTOR CUNHA ITEM 7 + COBERT ISOL IT 1	PC	20	R$ 8,78	R$ 175,60
133	CONECTOR FORMATO H ITEM 1	PC	100	R$ 5,32	R$ 532,00
134	CONECTOR FORMATO H ITEM 2	PC	100	R$ 7,40	R$ 740,00
135	CONECTOR FORMATO H ITEM 3	PC	100	R$ 11,80	R$ 1.180,00
136	CONECTOR FORMATO H ITEM 4	PC	100	R$ 10,74	R$ 1.074,00
137	CONECTOR FORMATO H ITEM 5	PC	100	R$ 13,28	R$ 1.328,00
138	CONECTOR FORMATO H ITEM 6	PC	100	R$ 20,86	R$ 2.086,00
139	CONECTOR FORMATO H ITEM 7	PC	100	R$ 16,51	R$ 1.651,00
140	CONECTOR PARAF FEND CA/CU 50-95/10-95MM²	PC	20	R$ 23,84	R$ 476,80
141	CONECTOR PERF 120-240/10-35MM² RDS	PC	50	R$ 185,24	R$ 9.262,00
142	CONECTOR PERF 120-240/120-240MM² RDS	PC	50	R$ 174,32	R$ 8.716,00
143	CONECTOR PERF 120-240/25-50MM² RDS	PC	20	R$ 113,16	R$ 2.263,20
144	CONECTOR PERF 120-240/50-70MM² RDS	PC	50	R$ 113,16	R$ 5.658,00
145	CONECTOR PERF 16-70/1,5-6MM² RDS	PC	200	R$ 131,78	R$ 26.356,00
146	CONECTOR PERF 16-70/16-25MM²,RDS	PC	200	R$ 89,31	R$ 17.862,00
147	CONECTOR PERF 50-70/50-70MM²,RDS	PC	50	R$ 158,96	R$ 7.948,00
148	CONECTOR PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	20	R$ 20,88	R$ 417,60
149	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	300	R$ 18,93	R$ 5.679,00
150	CONECTOR PERFURAÇÃO 120MM²/240MM²	PC	300	R$ 44,92	R$ 13.476,00
151	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-120MM²/10-35MM²	PC	200	R$ 24,75	R$ 4.950,00
152	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-240MM²/16-120MM²	PC	100	R$ 44,82	R$ 4.482,00
153	CONECTOR TERM ATERR TEMPORÁRIO DE CHAVES	PC	100	R$ 25,12	R$ 2.512,00
154	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 16MM²	PC	100	R$ 5,45	R$ 545,00
155	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 50MM²	PC	100	R$ 9,28	R$ 928,00
156	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 6,4MM/21MM²	PC	100	R$ 5,31	R$ 531,00
157	CONECTOR TERM COMP 1 FURO CABO AÇO 9,5MM	PC	30	R$ 9,28	R$ 278,40
158	CONECTOR TERM COMP 1 FURO FIO AÇO 4,62MM	PC	30	R$ 4,52	R$ 135,60
159	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 107MM²/120MM²	PC	30	R$ 27,44	R$ 823,20
160	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 150MM²	PC	30	R$ 45,12	R$ 1.353,60
161	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/185MM²	PC	30	R$ 40,66	R$ 1.219,80
162	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/240MM²	PC	30	R$ 59,98	R$ 1.799,40
163	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 21MM²	PC	30	R$ 18,76	R$ 562,80
164	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 240MM²	PC	30	R$ 67,43	R$ 2.022,90
165	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 34MM²/50MM²	PC	30	R$ 19,99	R$ 599,70
166	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 54MM²/70MM²	PC	30	R$ 26,14	R$ 784,20

AMESP
FLS.: 0404
Assinatura

SELT

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
167	CONECTOR TERM COMP CABO PINO 120MM²	PC	30	R$ 33,54	R$ 1.006,20
168	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 150 MM²	PC	30	R$ 36,85	R$ 1.105,50
169	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 50 MM²	PC	30	R$ 36,16	R$ 1.084,80
170	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 185MM²	PC	30	R$ 21,45	R$ 643,50
171	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 240MM²	PC	30	R$ 60,57	R$ 1.817,10
172	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 400MM²	PC	30	R$ 75,53	R$ 2.265,90
173	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 50MM²	PC	30	R$ 8,78	R$ 263,40
174	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 120MM²	PC	50	R$ 39,92	R$ 1.996,00
175	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	PC	30	R$ 52,83	R$ 1.584,90
176	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM²	PC	100	R$ 20,62	R$ 2.062,00
177	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	PC	20	R$ 22,21	R$ 444,20
178	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	PC	20	R$ 39,47	R$ 789,40
179	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	PC	200	R$ 19,87	R$ 3.974,00
180	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	100	R$ 21,52	R$ 2.152,00
181	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	50	R$ 17,06	R$ 853,00
182	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	50	R$ 22,71	R$ 1.135,50
183	CRUZETA DE FIBRA 2400MM	PC	20	R$ 254,31	R$ 5.086,20
184	CRUZETA DE FIBRA 2800MM	PC	20	R$ 299,95	R$ 5.999,00
185	CRUZETA DE PLÁSTICO 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 363,54	R$ 7.270,80
186	CRUZETA DE PLÁSTICO 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 519,35	R$ 10.387,00
187	CRUZETA POLIMÉRICA 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 316,72	R$ 6.334,40
188	CRUZETA POLIMÉRICA 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 496,97	R$ 9.939,40
189	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2400X105+-5MM	PC	20	R$ 265,15	R$ 5.303,00
190	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2800X110+-5MM	PC	20	R$ 386,74	R$ 7.734,80
191	CURVA PVC P/ELETRODUTO COM LUVA 3/4P 90°	PC	30	R$ 1,75	R$ 52,50
192	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	PC	50	R$ 50,47	R$ 2.523,50
193	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	M	5000	R$ 18,26	R$ 91.300,00
194	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	20	R$ 7,89	R$ 157,80
195	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	50	R$ 26,64	R$ 1.332,00
196	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	20	R$ 8,81	R$ 176,20
197	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	20	R$ 7,56	R$ 151,20
198	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	20	R$ 10,44	R$ 208,80
199	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	20	R$ 11,10	R$ 222,00
200	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PC	20	R$ 11,05	R$ 221,00
201	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PC	20	R$ 10,86	R$ 217,20
202	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	20	R$ 10,50	R$ 210,00
203	ESPAÇADOR LOSANGULAR PARA 50-150MM²	PC	500	R$ 53,59	R$ 26.795,00
204	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50-150MM²	PC	200	R$ 51,33	R$ 10.266,00
205	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	50	R$ 23,70	R$ 1.185,00
206	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	PC	30	R$ 58,31	R$ 1.749,30
207	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	KG	500	R$ 8,94	R$ 4.470,00
208	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	PC	100	R$ 23,43	R$ 2.343,00
209	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	PC	100	R$ 39,29	R$ 3.929,00
210	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	20	R$ 9,94	R$ 198,80
211	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	20	R$ 27,67	R$ 553,40
212	GANCHO OLHAL DE AÇO 50KN	PC	100	R$ 21,23	R$ 2.123,00
213	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM² 15kV	PC	300	R$ 45,58	R$ 13.674,00
214	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM² 15kV	PC	400	R$ 46,43	R$ 18.572,00
215	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 50-150MM²	PC	20	R$ 149,35	R$ 2.987,00
216	HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINC 2400MM	PC	300	R$ 85,76	R$ 25.728,00
217	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	500	R$ 1,45	R$ 725,00
218	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	500	R$ 1,48	R$ 740,00
219	IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	500	R$ 1,48	R$ 740,00
220	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 44,46	R$ 13.338,00
221	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 36,2 KV	PC	25	R$ 103,05	R$ 2.576,25
222	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 63,14	R$ 18.942,00
223	ISOLADOR PILAR POL PINO M16X165MM 25KV	PC	25	R$ 71,55	R$ 1.788,75

SELT ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0465
Assinatura

SELT

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
224	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	PC	50	R$ 135,25	R$ 6.762,50
225	ISOLADOR ROLDANA	PC	50	R$ 72,56	R$ 3.628,00
226	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	20	R$ 10,29	R$ 205,80
227	LAÇO PRÉ-FORMADO PVC TOPO CA 34MM2	PC	20	R$ 6,17	R$ 123,40
228	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PC	10	R$ 5,88	R$ 58,80
229	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 54MM²	PC	10	R$ 8,27	R$ 82,70
230	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 21MM²	PC	10	R$ 4,60	R$ 46,00
231	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	10	R$ 5,87	R$ 58,70
232	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 54MM²	PC	10	R$ 5,85	R$ 58,50
233	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	400	R$ 70,45	R$ 28.180,00
234	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W AP E-40 TUBULAR	PC	250	R$ 59,24	R$ 14.810,00
235	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W AP E-40 TUBULAR	PC	150	R$ 63,25	R$ 9.487,50
236	LUMINÁRIA LED 200 W	PC	300	R$ 993,76	R$ 298.128,00
237	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	2800	R$ 528,60	R$ 1.480.080,00
238	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	1800	R$ 721,01	R$ 1.297.818,00
239	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	1100	R$ 831,11	R$ 914.221,00
240	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PC	130	R$ 1.434,56	R$ 186.492,80
241	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PC	130	R$ 1.760,60	R$ 228.878,00
242	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 150MM² RDP	PC	50	R$ 42,43	R$ 2.121,50
243	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM²	PC	50	R$ 31,74	R$ 1.587,00
244	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PC	50	R$ 35,34	R$ 1.767,00
245	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PC	50	R$ 16,94	R$ 847,00
246	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM² COMPACTADO	PC	50	R$ 34,82	R$ 1.741,00
247	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PC	30	R$ 29,82	R$ 894,60
248	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	300	R$ 22,91	R$ 6.873,00
249	MANTA AUTO-ADESIVA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	50	R$ 154,71	R$ 7.735,50
250	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	100	R$ 62,60	R$ 6.260,00
251	MÃO FRANCESA PERFILADA BECO	PC	100	R$ 99,73	R$ 9.973,00
252	MASSA CALAFETAR 1KG	PC	100	R$ 34,69	R$ 3.469,00
253	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	700	R$ 30,48	R$ 21.336,00
254	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x40A MONTADO EM POSTE	PC	15	R$ 3.735,72	R$ 56.035,80
255	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x60A MONTADO EM POSTE	PC	8	R$ 4.158,09	R$ 33.264,72
256	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PC	400	R$ 3,81	R$ 1.524,00
257	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	200	R$ 8,83	R$ 1.766,00
258	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	600	R$ 8,66	R$ 5.196,00
259	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	4000	R$ 6,13	R$ 24.520,00
260	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X150MM	PC	30	R$ 12,14	R$ 364,20
261	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X75MM	PC	30	R$ 12,37	R$ 371,10
262	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	30	R$ 8,64	R$ 259,20
263	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	30	R$ 11,01	R$ 330,30
264	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	100	R$ 12,07	R$ 1.207,00
265	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	300	R$ 14,17	R$ 4.251,00
266	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	300	R$ 16,49	R$ 4.947,00
267	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	50	R$ 20,04	R$ 1.002,00
268	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	50	R$ 20,78	R$ 1.039,00
269	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	80	R$ 22,31	R$ 1.784,80
270	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PC	30	R$ 23,93	R$ 717,90
271	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PC	30	R$ 27,62	R$ 828,60
272	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PC	30	R$ 25,69	R$ 770,70
273	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PC	30	R$ 26,70	R$ 801,00
274	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X700MM	PC	30	R$ 32,71	R$ 981,30
275	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X900MM	PC	30	R$ 36,32	R$ 1.089,60
276	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	50	R$ 15,18	R$ 759,00
277	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	50	R$ 9,72	R$ 486,00
278	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X40MM	PC	300	R$ 18,90	R$ 5.670,00
279	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X50MM	PC	100	R$ 30,87	R$ 3.087,00
280	PARAFUSO N.14	PC	30	R$ 9,16	R$ 274,80

SELT ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0406
Assinatura

SELT

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
281	PARAFUSO N.6	PC	30	R$ 4,57	R$ 137,10
282	PARAFUSO N.8	PC	30	R$ 4,20	R$ 126,00
283	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	200	R$ 189,10	R$ 37.820,00
284	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	200	R$ 193,76	R$ 38.752,00
285	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	KG	20	R$ 66,72	R$ 1.334,40
286	PINO BRAÇO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$ 37,34	R$ 18.670,00
287	PINO CRUZETA 294MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	50	R$ 28,21	R$ 1.410,50
288	PINO CRUZETA ISOLADOR PILAR 15 KV	PC	50	R$ 21,72	R$ 1.086,00
289	PINO CRUZETA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$ 42,43	R$ 21.215,00
290	PINO CURTO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
291	PINO LONGO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	20	R$ 45,28	R$ 905,60
292	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,89	R$ 144,50
293	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 3,03	R$ 151,50
294	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 3,01	R$ 150,50
295	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 3,01	R$ 150,50
296	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 3,11	R$ 155,50
297	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,50	R$ 125,00
298	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,89	R$ 144,50
299	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,99	R$ 149,50
300	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 3,01	R$ 150,50
301	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PC	15	R$ 976,01	R$ 14.640,15
302	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	100	R$ 8,67	R$ 867,00
303	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	500	R$ 1,54	R$ 770,00
304	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 12 M	PC	15	R$ 3.149,06	R$ 47.235,90
305	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 6 M	PC	400	R$ 912,90	R$ 365.160,00
306	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 9 M	PC	70	R$ 1.043,32	R$ 73.032,40
307	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PC	20	R$ 5.051,01	R$ 101.020,20
308	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	PC	10	R$ 5.501,41	R$ 55.014,10
309	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	15	R$ 5.743,92	R$ 86.158,80
310	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	180	R$ 2.850,37	R$ 513.066,60
311	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	70	R$ 3.984,07	R$ 278.884,90
312	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	700	R$ 1.851,89	R$ 1.296.323,00
313	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	60	R$ 2.879,56	R$ 172.773,60
314	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	20	R$ 2.134,73	R$ 42.694,60
315	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	10	R$ 3.167,98	R$ 31.679,80
316	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	10	R$ 4.940,98	R$ 49.409,80
317	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	5	R$ 2.839,35	R$ 14.196,75
318	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PC	5	R$ 4.957,83	R$ 24.789,15
319	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	800	R$ 1.604,10	R$ 1.283.280,00
320	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	20	R$ 2.290,73	R$ 45.814,60
321	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	20	R$ 1.810,77	R$ 36.215,40
322	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	10	R$ 2.734,80	R$ 27.348,00
323	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	5	R$ 2.007,04	R$ 10.035,20
324	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	5	R$ 2.511,72	R$ 12.558,60
325	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	5	R$ 3.198,71	R$ 15.993,55
326	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	5	R$ 1.454,02	R$ 7.270,10
327	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	20	R$ 895,06	R$ 17.901,20
328	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	5	R$ 1.356,41	R$ 6.782,05
329	POSTE EUCALIPTO 12M 300DAN	PC	5	R$ 1.116,06	R$ 5.580,30
330	POSTE EUCALIPTO 12M 600DAN	PC	5	R$ 1.807,18	R$ 9.035,90
331	POSTE EUCALIPTO 13M 300DAN	PC	5	R$ 1.978,73	R$ 9.893,65
332	POSTE EUCALIPTO 15M 600DAN	PC	5	R$ 3.338,94	R$ 16.694,70
333	POSTE EUCALIPTO 18M 600DAN	PC	5	R$ 6.510,58	R$ 32.552,90
334	POSTE TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	10	R$ 3.681,97	R$ 36.819,70
335	POSTE TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	5	R$ 5.357,85	R$ 26.789,25
336	POSTE TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	210	R$ 978,11	R$ 205.403,10
337	POSTE TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	30	R$ 1.108,53	R$ 33.255,90

AMESP
FLS.: 0407
Assinatura

SELT

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
338	RECEPTÁCULO PORCELANA E-27 PARA LUMINÁRIA	PC	100	R$ 8,62	R$ 862,00
339	RECEPTÁCULO PORCELANA E-40 PARA LUMINÁRIA	PC	80	R$ 15,08	R$ 1.206,40
340	REFLETOR LED 100 W	PC	200	R$ 391,24	R$ 78.248,00
341	REFLETOR LED 150 W	PC	250	R$ 456,45	R$ 114.112,50
342	REFLETOR LED 50 W	PC	100	R$ 260,83	R$ 26.083,00
343	REFLETOR LED 200 W	PC	200	R$ 530,79	R$ 106.158,00
344	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	6000	R$ 17,60	R$ 105.600,00
345	SAPATILHA	PC	600	R$ 5,28	R$ 3.168,00
346	SELA PARA CRUZETA	PC	50	R$ 24,84	R$ 1.242,00
347	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	50	R$ 237,88	R$ 11.894,00
348	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	30	R$ 198,08	R$ 5.942,40
349	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	20	R$ 209,21	R$ 4.184,20
350	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	15	R$ 150,43	R$ 2.256,45
351	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	600	R$ 210,85	R$ 126.510,00
352	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 4,5/6/9/10/12/14M	PC	250	R$ 362,08	R$ 90.520,00
353	SUPORTE IP 3 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	250	R$ 387,78	R$ 96.945,00
354	SUPORTE IP 4 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	250	R$ 411,07	R$ 102.767,50
355	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	150	R$ 68,20	R$ 10.230,00
356	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PC	50	R$ 83,41	R$ 4.170,50
357	SUPORTE PARA BTX OPERAÇÃO CARGA	PC	20	R$ 704,25	R$ 14.085,00
358	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PC	20	R$ 102,74	R$ 2.054,80
359	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PC	20	R$ 93,77	R$ 1.875,40
360	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE CIRCULAR	PC	30	R$ 151,35	R$ 4.540,50
361	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PC	20	R$ 64,61	R$ 1.292,20
362	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	80	R$ 40,08	R$ 3.206,40
363	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM² 15KV	PC	10	R$ 329,66	R$ 3.296,60
364	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PC	10	R$ 490,51	R$ 4.905,10
365	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PC	10	R$ 466,03	R$ 4.660,30
366	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 25KVA	PC	20	R$ 8.768,30	R$ 175.366,00
367	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 37,5KVA	PC	20	R$ 11.141,26	R$ 222.825,20
368	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	70	R$ 14.248,18	R$ 997.372,60
369	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PC	20	R$ 18.866,10	R$ 377.322,00
370	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PC	5	R$ 33.674,52	R$ 168.372,60
371	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PC	5	R$ 48.251,79	R$ 241.258,95
372	VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO	-	1800	R$ 1.774,82	R$ 3.194.676,00
373	VALOR DA U.S DE PROJETO	-	1800	R$ 82,28	R$ 148.104,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R$ 19.894.376,82

(Dezenove milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos)

SELT ENGENHARIA LTDA.
Eng. Márcio Mohallem
CREA-MG 53055/D

SELT ENGENHARIA LTDA.
ROGÉRIO MOHALLEM - DIRETOR
CREA MG - 37.908/D
CPF 398.694.666-72

19 187 475 / 0001-67
SELT ENGENHARIA LTDA.
AV. RAJA GABAGLIA, 2640 - 3º ANDAR
B. ESTORIL — CEP 30494-170
BELO HORIZONTE – MG

AMESP
FLS.: 0408
Assinatura

SELT

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 105/2022

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 02/2022

REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO

A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.
Att. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A empresa SELT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.187.475/0001-67, neste ato representada pelo Sr. Rogério Mohallem, portador da Carteira de Identidade nº 37.908/D – CREA MG e do CPF nº 398.694.666-72, declara para devidos fins, que se obriga a manter a sua proposta comercial relativa à **Concorrência Pública 02/2022**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da mesma, para fins de julgamento e contratação

Dados Bancários

Banco: 001 (do Brasil)

Agência: 3394-4

Conta: 3040-6

SELT ENGENHARIA LTDA.
Eng. Márcio Mohallem
CREA-MG 53055/D

SELT ENGENHARIA LTDA.
ROGÉRIO MOHALLEM - DIRETOR
CREA MG - 37.908/D
CPF 398.694.666-72

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2022

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 0409 Assinatura

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL Nº 22/2022

Data: **14 de Dezembro de 2022.** Horário: **09h00min.**
Licitação / Modalidade: **Concorrência Pública nº 02/2022.**
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Local da Abertura: Sala de Licitações da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Objeto: **"SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL".**

Empresa Participante:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ Nº
METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	10.495.235/0001-55
SELT ENGENHARIA LTDA	19.187.475/0001-67

Continuação da Sessão Pública do dia 07 de Dezembro de 2022. A habilitação das empresas foi publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da data de **08 de Dezembro de 2022**; No Jornal Diário de Pouso Alegre na data de **08 de Dezembro de 2022,** bem como no site da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. As empresas participantes do certame foram devidamente comunicadas e convocadas para a sessão pública de abertura dos envelopes de propostas comerciais. Declarada aberta a sessão pública, procedeu-se a abertura dos envelopes de PROPOSTAS COMERCIAIS, sendo os mesmos devidamente analisados e vistados pelos presentes, obtendo a seguinte classificação: Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, classificada em primeiro lugar com o menor preço global de R$ 19.558.399,84 (dezenove milhões quinhentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos); Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, classificada em segundo lugar com o menor preço global de R$ 19.894.376,82 (dezenove milhões oitocentos e noventa e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Diante do exposto o Presidente da CPL e demais membros declaram a empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, vencedora da presente Concorrência Pública com o menor preço global de R$ 19.558.399,84 (dezenove milhões quinhentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Nada mais a relatar e a constar, eu Wagner do Couto, Secretário da Comissão Permanente de Licitações, encerro a presente ata, sendo lida e achada conforme pelos presentes.

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 0410 Assinatura

Pouso Alegre/MG, aos 14 de Dezembro de 2022.

MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Moacir Franco
Presidente CPL

Wagner do Couto
Secretário CPL

José Vitor R. Júnior
Membro CPL

Roque José dos Santos
Membro CPL

Empresas Licitantes Presentes:

METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Representante

SELT ENGENHARIA LTDA
Representante

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 0411 Assinatura

ATA Nº 22/2022

ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

O Presidente da CPL da Associação dos

Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP e demais Membros, após análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes deste certame, tendo em vista o MENOR PREÇO da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022,** cujo objeto é a **"SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL",** resolve ratificar o resultado da presente Concorrência Pública e adjudicar a seguinte empresa:

EMPRESA
METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, menor preço global de R$ 19.558.399,84 (dezenove milhões quinhentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

O resultado do presente certame será levado ao conhecimento da autoridade superior para a devida homologação se achar de conforme.

Pouso Alegre/MG, aos 22 de Dezembro de 2022.

MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Moacir Franco
Presidente CPL

Wagner do Couto
Secretário CPL

José Vitor R. Júnior
Membro CPL

Roque José dos Santos
Membro CPL

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS. 0412 Assinatura

ATA Nº 22/2022

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, **Sr. Ronaldo Laurindo Bueno,** no uso de suas atribuições legais, e ciente do parecer procedido pela Comissão Permanente de Licitação, achando-o de conforme, homologa a seguinte empresa:

EMPRESA
METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, menor preço global de R$ 19.558.399,84 (dezenove milhões quinhentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

A qual foi a vencedora da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022,** cujo objeto é a **"SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL".** Autorizando assim que seja realizado o contrato entre as partes licitantes.

Ronaldo Laurindo Bueno
Presidente da AMESP

Homologado em 22/12/2022.